

VERSÃO SUJEITA A APROVAÇÃO DA
ASSEMBLEIA GERAL DE ACCIONISTAS

RELATÓRIO E CONTAS

31 DEZEMBRO 2013



ÍNDICE

▪ RELATÓRIO DE GESTÃO	3
1. DESTAQUES	4
2. O GRUPO SONAE CAPITAL	5
3. ENQUADRAMENTO MACROECONÓMICO	7
4. DESEMPENHO GLOBAL	10
5. DESEMPENHO POR SEGMENTOS	13
6. PERSPECTIVAS	17
7. COMPORTAMENTO BOLSISTA	18
8. OUTRAS INFORMAÇÕES	20
GLOSSÁRIO	22
▪ ANEXO AO RELATÓRIO DE GESTÃO	23
▪ RELATÓRIO SOBRE O GOVERNO DA SOCIEDADE	28
▪ DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS	103
▪ DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS	183
▪ RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL	214
▪ CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS E RELATÓRIO DE AUDITORIA	217

The background of the top half of the page is decorated with several overlapping, wavy blue lines of varying shades, creating a sense of movement and flow.

RELATÓRIO DE GESTÃO

31 DEZEMBRO 2013



1. DESTAQUES

RESULTADOS DO ANO EVIDENCIAM ALTERAÇÃO SIGNIFICATIVA FACE AO PADRÃO OPERACIONAL DE ANOS ANTERIORES. NUMA BASE COMPARÁVEL¹...

... **VOLUME DE NEGÓCIOS** consolidado **CRESCEU 25%**, ancorado:

- na retoma de vendas de imobiliário turístico no troiaresort, para níveis pré-crise (+12,6 M.€, para 15,1 M.€). Durante o ano de 2013 foram realizadas 39 escrituras sobre unidades imobiliárias no troiaresort (das quais uma relativa a contrato promessa realizado no ano anterior), a que acrescem 17 contratos promessa de compra e venda e 12 reservas, perfazendo um total de 67 unidades comercializadas. Em 2014, e até à data deste relatório, foram comercializadas 11 unidades, compreendendo 1 escritura, 3 contratos de compra e venda e 7 reservas
- no acréscimo do nível de actividade no negócio de Refrigeração, AVAC e Manutenção (+21%), largamente impulsionado pela esfera internacional (incluindo vendas directas no Brasil e em Angola, e exportações com origem em Portugal)
- no crescimento ao nível de todas as restantes unidades de negócio (+3,1 M.€), ainda que individualmente menos expressivo

... **EBITDA RECORRENTE²** consolidado ascendeu a **6,6 M.€ POSITIVOS** (-2,1 M.€ em 2012):

- incorporando o crescimento transversal observado nos volumes de actividade e o resultado dos planos de optimização de estruturas promovidos
- marcando uma inflexão face à trajectória que se vinha verificando desde o início da crise financeira global

... **CASH FLOW LIVRE ANTES DE SERVIÇO DE DÍVIDA POSITIVO EM 22 M.€** no ano

... **RESULTADO LÍQUIDO²** consolidado regista melhoria expressiva, para 10,9 M.€ negativos (comparável de 21,5 M.€ negativos em 2012).

DIMINUIÇÃO SUSTENTADA DA DÍVIDA LÍQUIDA, para **246 M.€** (uma redução de 10 M.€), conforme compromisso assumido pelo Grupo de proceder a uma redução do seu nível de alavancagem financeira.

¹ Incluindo perímetro comparável em 2013 e 2012

² Excluindo custos de reestruturação decorrentes dos planos de optimização de custos (já implementados e em curso), e ajustamento decorrente da actualização de valor das UPs do Fundo Imosede em 2012

2. O GRUPO SONAE CAPITAL

Desde a sua constituição, em 14 de Dezembro de 2007, a Sonae Capital adoptou uma política de avaliação do seu portfolio de negócios com vista ao desenho de uma estratégia de focalização nos negócios identificados como prioritários, procurando otimizar as estruturas corporativas e de negócio com vista a assegurar níveis de rentabilidade consentâneos com a sustentabilidade do Grupo e com o pressuposto de continuidade dessas operações, princípios que têm desde sempre norteado a sua gestão.

No âmbito deste compromisso, o Grupo promoveu, durante o ano de 2013, um exercício profundo de reflexão estratégica, no sentido de balizar e validar as suas opções de futuro. Findo este processo, estão claramente definidas a visão e missão do Grupo Sonae Capital, bem como as variáveis chave do seu plano estratégico.



VISÃO

Identificar de forma recorrente novas oportunidades de negócio, assegurando recursos que potenciem o crescimento, tendo por objectivo criar empresas internacionais, em sectores estratégicos, e que gerem crescimento económico e social.



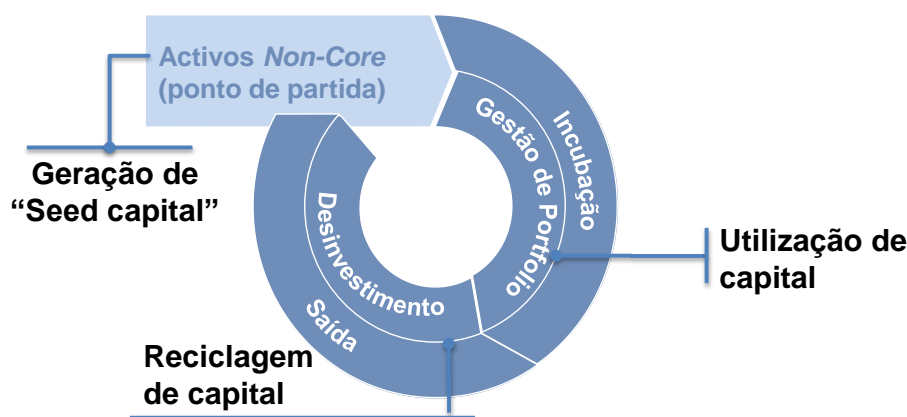
MISSÃO

Seguindo uma abordagem *Venture Capital like*, incubar novos segmentos de negócio com elevado potencial de crescimento e de internacionalização, alocando recursos que potenciem o crescimento e manutenção de posições de longo prazo em sectores estratégicos até que atinjam escala suficiente para a respectiva autonomização, pressupondo um ciclo de financiamento auto-sustentável e potenciando o reinvestimento em novas oportunidades, assegurando uma estrutura financeira sólida e um portfolio equilibrado em termos de perfil de risco.

São desta forma claras as directrizes do Grupo, assentes em 4 pilares estratégicos:

- Crescer com rentabilidade
- Foco na expansão internacional
- Privilegiar estratégias *capital light* ou estratégias *capital intensive* com *paybacks* curtos
- Configuração de portfolio que assegure a coexistência de diferentes estádios de negócio, em sectores distintos.

A matriz estratégica definida pressupõe desta forma que seja liberto capital do actual portfolio de negócios, com vista a suportar novas oportunidades de investimento e potenciar o crescimento do portfolio do Grupo, o que tem vindo a ser concretizado com apreciáveis resultados.



Em face da crescente expressão do negócio e dos recursos afectos à área de Energia, o Grupo reorganizou a sua estrutura, deixando a Spred de ter a identidade de estrutura de reporte que a caracterizou no passado, e que agregava as áreas de Refrigeração, AVAC e Manutenção e Energia.

O portfolio de negócios da Sonae Capital, com referência à data deste relatório, apresenta-se como segue:

SONAE TURISMO	ENERGIA	REFRIGERAÇÃO, AVAC e MANUTENÇÃO	OUTROS ACTIVOS
RESORTS	COGERAÇÃO	AVAC	ACTIVOS IMOBILIÁRIOS
HOTELARIA	FOTOVOLTAICO	REFRIGERAÇÃO	ACTIVOS FINANCEIROS
FITNESS		MANUTENÇÃO	

Os esforços de gestão futuros deverão traduzir este novo enquadramento estratégico, potenciando o crescimento e rentabilidade das áreas de negócio actuais e a alienação de activos não estratégicos, que se configuram como factor crítico para o ciclo de rotação de negócios e financiamento auto-sustentável implícitos no modelo.

3. ENQUADRAMENTO MACROECONÓMICO

O ano de 2013 poderá marcar o ponto de inflexão na trajectória de desaceleração que tem vindo a caracterizar a economia global desde 2009. O último semestre do ano denota já sinais de recuperação, alavancados na retoma da procura nas economias avançadas e no crescimento das exportações nas economias emergentes.

O nível de crescimento da **Economia Mundial** deverá ficar globalmente em linha com o ano anterior, apesar de evidenciar tendências distintas ao nível dos diferentes blocos económicos. Destacam-se neste ponto a desaceleração do crescimento económico nos Estados Unidos, a recuperação ao nível dos BRICs (impulsionada pelo Brasil e pela Índia e penalizada pela Rússia) e do Japão, e a persistência de um contexto recessivo na Área Euro com menor expressão do que no ano anterior. Neste contexto, a estimativa de crescimento do PIB Mundial para 2013 situa-se nos 3,0% (3,1% em 2012), frustrando as expectativas de recuperação mais expressiva (genericamente assentes no desempenho dos BRICs, e em particular da China) antecipadas no início de 2013. As últimas projecções do FMI pressupõem um crescimento de 3,7% no PIB Mundial em 2014, com cenário de relativa estabilização em 2015.

Nos Estados Unidos, a desaceleração do crescimento económico em 2013 (+1,9%, face a +2,8% em 2012) reflectiu ainda alguma instabilidade observada ao nível dos mercados financeiros, em particular do mercado de dívida, e o agravamento na carga fiscal e cortes na despesa pública. No último semestre do ano, os níveis de produção industrial e de indústria transformadora revelaram crescimento significativo, tendo sido acompanhados por um acréscimo ao nível das exportações e do consumo privado, que deverá assumir-se como principal catalizador do crescimento que se perspectiva para os Estados Unidos em 2014 (+2,8%).

Com a excepção da Rússia, os restantes países BRIC continuaram a registar taxas de crescimento acima das verificadas no bloco de países que integram as economias desenvolvidas, apesar de ser óbvia a tendência de desaceleração evidenciada no ano. O investimento continua a sustentar o crescimento na China (+7,7%, em linha com 2012), sendo expectável que ocorra um ligeiro recuo em 2014 fruto de pressão política para o desalavancamento e aumento do custo de capital. A Índia registou um crescimento de +4,4% em 2013 (+3,2% em 2012), impulsionado por um crescimento ao nível das exportações, e deverá beneficiar em 2014 de políticas estruturais de apoio ao investimento (+5,4% de crescimento estimado para 2014). O crescimento de +2,3% da economia Brasileira em 2013 deverá situar-se abaixo do crescimento médio estimado para a América Latina, fruto da exposição do país às economias dos Estados Unidos e da Europa. O investimento continuará a ser determinante enquanto catalizador de desenvolvimento, perspectivando-se para 2014 uma estabilização do seu crescimento nos +2,3%. A Rússia evidenciou claros sinais de abrandamento face a 2012 (+3,4%), crescendo 1,5% em 2013, fruto de quedas expressivas no consumo privado e no investimento. Adicionalmente, a elevada dependência dessa economia a exportações de petróleo e


gás natural, veio a constituir um factor adicional de redução de actividade económica no contexto de diminuição dos preços dessas *commodities* verificado em 2013. As estimativas relativamente à economia Russa têm vindo a ser sistematicamente revistas em baixa (+2,0% para 2014), em face de sinais de que se poderá estar a esgotar o potencial do modelo de crescimento adoptado (centrado no crescimento da procura interna).

De acordo com as estimativas mais recentes das principais instituições de referência, o crescimento real do PIB da **Área Euro** deverá situar-se nos -0,4% em 2013 (-0,7% em 2012), reflectindo um abrandamento do cenário recessivo que caracterizou o passado recente. As projecções para 2014 reflectem já um cenário de reversão, com crescimento projectado de +1%, pressupondo contributos mais modestos das economias do sul da Europa, as quais terão um caminho mais longo a percorrer no sentido da recuperação. O peso da crise da dívida, pública e privada, continuará a condicionar as opções políticas e financeiras (no sentido da austeridade), impactando necessariamente os níveis de procura interna. Neste cenário, as exportações deverão assumir papel determinante no esforço de recuperação das economias da Área Euro. As incertezas relativas ao desempenho da Área Euro, nomeadamente no que respeita à sustentabilidade das reformas em curso e do modelo de governação em vigor, continuam latentes e extremamente críticas em qualquer exercício de projecção. Na Área Euro, a inflação deverá permanecer em níveis baixos ao longo de 2014 (cerca de 1,5% de acordo com o Autumn World Economic Outlook do FMI) e o desemprego médio deverá rondar os 12% (de acordo com a mesma fonte) reflectindo realidades muito diversas por país e taxas que variam dos 5% aos 27%.

O processo de desalavancagem do sector bancário deverá perdurar nos próximos anos implicando a manutenção de restrições no acesso ao crédito. Os níveis das **taxas de juro** interbancárias encontram-se em níveis historicamente baixos, não se perspectivando que haja uma inversão desta tendência no curto prazo. A concretização de uma recuperação gradual poderá provocar um ligeiro encurtamento do gap das taxas de juro activas dos Bancos face à taxa de referência (actualmente nos 0,25%).

A evolução do **preço do petróleo** ao longo do ano denotou a sua já característica volatilidade, continuando ainda longe dos níveis máximos registados em 2008. O Brent terminou o ano em 110,8 dólares por barril, sendo evidente nas últimas previsões a tendência de queda nos preços no curto prazo, apontando para um preço médio de 102,9 dólares por barril em 2014, em resultado da diminuição da procura da China e da maior estabilidade nos países MENA (Middle East and North Africa), que assegurará reposição dos níveis de oferta históricos.

O desempenho da **Economia Portuguesa** em 2013 reflecte necessariamente o impacto da implementação das medidas previstas no programa de ajustamento económico (PAEF). Conforme estimativas mais recentes incluídas no Boletim de Inverno do Banco de Portugal, o PIB deverá registar uma quebra de 1,4% em 2013, face a um decréscimo de 3,2% em 2012, sendo perspectivada uma recuperação para terreno positivo em 2014 (+0,8%). Como na Área Euro, o desempenho projectado da economia portuguesa assenta numa quebra da procura interna (-2,7% em 2013 versus



-6,9% em 2012), parcialmente compensada por um aumento nas exportações líquidas (1,1% em 2013 e 3,7% em 2012). No último trimestre de 2013 deverá já ter-se verificado uma variação homóloga positiva em cerca de 1,6% com contributo positivo da procura interna, situação que já não se verificava desde o 4º trimestre de 2010. Em termos acumulados, a redução da procura interna no período 2009-2013 deverá ter-se situado em cerca de 17 por cento. A inflação deverá ter-se situado nos 0,5% em 2013 (2,8% em 2012), e a taxa de desemprego deverá ter permanecido elevada, fechando o ano nos 15,3% (16,5% em 2012).

As projecções para 2014 apontam para a recuperação do crescimento económico - embora ténue na ordem dos 0,8% do PIB - prosseguindo a tendência dos últimos trimestres de 2013 (variação em cadeia de +0,3% no 3º trimestre e de +0,5% no 4º trimestre).

No âmbito do Processo de Assistência Financeira à Economia Portuguesa em curso, o 10º exame regular realizado no final de 2013, deu nota positiva ao cumprimento das medidas de consolidação orçamental previstas no programa e assegurou a conformidade do Orçamento de Estado de 2014, aprovado no dia 26 de Novembro de 2013 com votos contra de todos os partidos da oposição, com as medidas de consolidação orçamental previstas no programa.

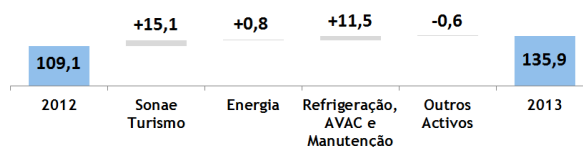
Findo 2013, são inequívocos os desafios de índole política, social e económica que Portugal enfrenta. Neste cenário, e apesar dos sinais mais recentes de inversão para um ciclo de retoma, continua latente uma grande dose de incerteza quanto à magnitude da variação dos principais agregados económicos, pelo que se recomenda prudência na análise dos indicadores macroeconómicos e de cenários prospectivos.

4. DESEMPENHO GLOBAL

Demonstração Resultados Consolidados Milhões de euros			
	2013	2012	Δ 13/12
Total Proveitos Operacionais	145,5	123,8	+17,5%
Volume de Negócios	135,9	112,3	+21,0%
Outros Proveitos Operacionais	9,6	11,5	-16,9%
Total Custos Operacionais	-137,8	-124,5	-10,7%
Custo das Mercadorias Vendidas	-40,8	-36,6	-11,6%
Variação Produção	-7,6	-2,3	<-100%
Fornecimentos e Serviços Externos	-50,6	-44,8	-13,1%
Custos Pessoal	-35,9	-37,2	+3,4%
Outros Custos Operacionais	-2,8	-3,6	+22,6%
EBITDA recorrente	6,6	-2,1	-
EBITDA	4,7	-2,9	-
EBIT	-8,5	-19,2	+55,6%
Resultados Financeiros	-11,5	-11,0	-4,8%
Resultados Inves. e Empresas Associadas	9,2	20,1	-54,3%
EBT	-10,9	-10,1	-7,5%
Impostos	-2,4	-1,6	-47,3%
Resultado Líquido	-13,2	-11,7	-13,0%
Atribuível a accionistas da Empresa-Mãe	-13,2	-11,1	-19,0%
Atribuível a Interesses sem Controlo	0,0	-0,6	+92,2%

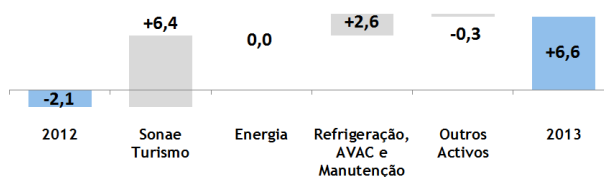
Balço Consolidado Milhões de euros			
	2013	2012	Δ 13/12
Total Activo	633,4	657,4	-3,6%
Activos Fixos Tangíveis e Intangíveis	246,3	253,9	-3,0%
Goodwill	61,0	61,0	-0,0%
Investimentos Não Correntes	52,0	55,0	-5,4%
Outros Activos Não Correntes	45,8	48,3	-5,3%
Inventários	178,9	187,8	-4,7%
Clientes e Outros Activos Correntes	46,5	48,1	-3,4%
Caixa e Equivalentes de Caixa	3,0	3,2	-7,6%
Total Capital Próprio	313,2	324,0	-3,3%
Capital Próprio atribuível a accionistas da Empresa Mãe	304,3	315,2	-3,5%
Capital Próprio atribuível a interesses sem controlo	8,9	8,7	+1,6%
Total Passivo	320,3	333,5	-4,0%
Total Passivo Não Corrente	171,9	180,1	-4,6%
Empréstimos Não Correntes	153,0	158,7	-3,6%
Passivos Por Impostos Diferidos	12,6	14,3	-12,3%
Outros Passivos Não Correntes	6,3	7,1	-10,5%
Total Passivo Corrente	148,4	153,4	-3,2%
Empréstimos Correntes	96,1	100,6	-4,6%
Fornecedores e Outros Passivos Correntes	52,3	52,7	-0,7%
Total Capital Próprio e Passivo	633,4	657,4	-3,6%

O volume de negócios consolidado ascendeu a 135,9 M.€, evidenciando um crescimento de 25% (numa base comparável) face ao ano anterior,



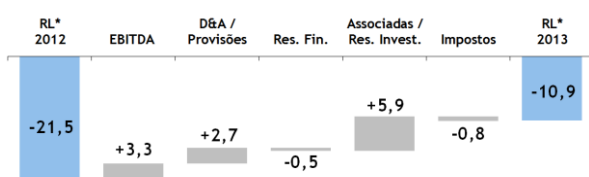
com contributos significativos da Sonae Turismo (essencialmente por via da venda de imobiliário turístico) e do negócio de Refrigeração, AVAC e Manutenção (largamente impulsionado pelos mercados internacionais).

O desempenho ao nível do EBITDA recorrente consolidado traduz uma realidade radicalmente distinta da observada nos últimos três anos, atingindo 6,6 milhões de euros positivos (-2,1 milhões de euros em 2012, numa base comparável),



incorporando melhoria generalizada ao nível de todas as linhas de negócio, e contributos positivos dos negócios de Energia (3,3 milhões de euros), Refrigeração, AVAC e Manutenção (3,1 milhões de euros), Resorts (2,5 milhões de euros) e Fitness (0,5 milhões de euros).

O **resultado líquido** anual foi negativo em 13,2 milhões de euros, sendo a variação face ao período homólogo essencialmente justificada pelo impacto não recorrente da alteração no método de contabilização das unidades de participação do Fundo Imosede reconhecido em 2012 (e que perferz 17,1 milhões de euros positivos).



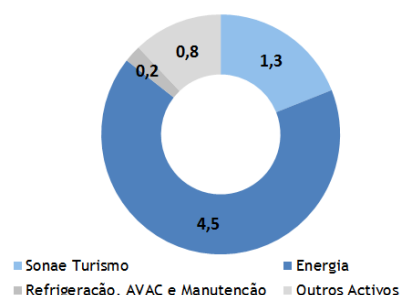
*Base recorrente.

Numa base recorrente (i.e. excluindo custos de reestruturação e o impacto acima referido), o resultado líquido do ano melhora em 10,6 milhões de euros, para 10,9 milhões de euros negativos.

De entre os contributos para o resultado líquido (excluindo efeitos não recorrentes) é de destacar o crescimento de 5,9 milhões de euros ao nível dos resultados relativos a empresas associadas / investimentos, essencialmente justificado pelo contributo da Norscut e pela distribuição de rendimentos do Fundo Imosede.

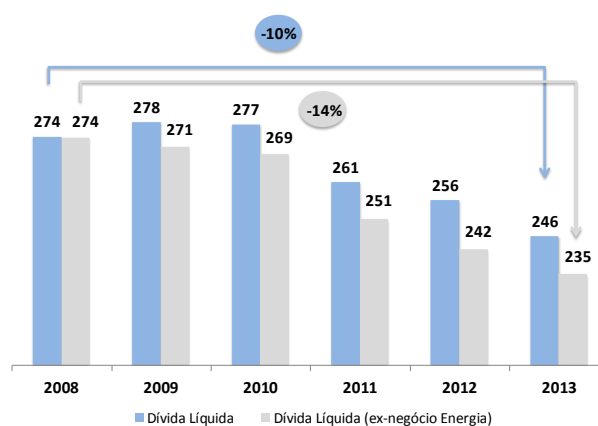
Capitais Empregues Líquidos Milhões de euros			
	2013	2012	2011
Capital Investido Líquido	559,2	580,0	598,0
Investimento Bruto Período	6,8	12,1	11,0
Fundo Maneio	173,1	183,2	208,8
Capital próprio	313,2	324,0	336,9
Dívida Líquida	246,0	256,1	261,1
Dívida Líquida / Capital Investido	44,00%	44,15%	43,66%
Gearing	78,56%	79,04%	77,50%

O **investimento bruto** ascendeu a 6,8 milhões de euros no ano, permanecendo significativamente abaixo dos níveis de investimento históricos, e essencialmente focado no plano de expansão do negócio de Energia,



incluindo investimento de 4,2 milhões de euros no parque fotovoltaico que deverá estar em operação plena no final do primeiro trimestre de 2014.

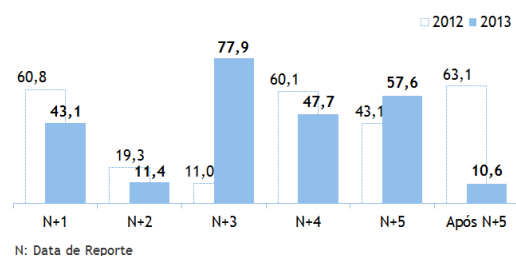
Com referência a 31 de Dezembro de 2013, a **Dívida Líquida** ascendia a 246,0 milhões de euros (235,4 milhões de euros excluindo dívida afecta ao negócio da Energia),



representando uma diminuição de 10 milhões de euros (4%) face ao final do ano anterior.

Da análise de valores históricos, ressalta o esforço de redução do nível de endividamento estrutural e o compromisso com a orientação estratégica de desalavancagem.

A expectativa de reembolso dos empréstimos (em milhões de euros) a 31 de Dezembro de 2013, tendo em conta os prazos de compromisso associados a cada operação de financiamento, era a seguinte:



O valor apresentado em N+1 (43,1 milhões de euros) inclui papel comercial tomado ao abrigo de linhas de crédito de curto prazo com renovação automática.

Tendo em contas as políticas e medidas de gestão de risco de liquidez e relacionamento bancário implementadas, não se antecipam riscos que ponham em causa a continuidade das operações.

5. DESEMPENHO POR SEGMENTOS

SONAE TURISMO

Numa base comparável, o **volume de negócios** da Sonae Turismo ascendeu a 48,5 milhões de euros no ano, evidenciando um crescimento significativo de 45% face ao ano de 2012,



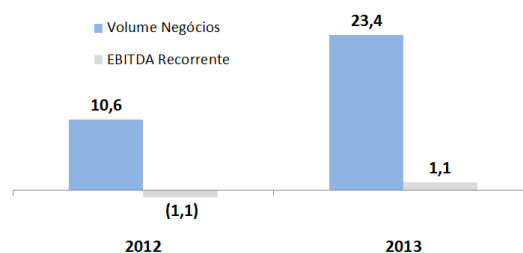
com contributo expressivo de escrituras sobre activos imobiliários do troiaresort, e subida nas restantes áreas de negócio da Sonae Turismo.

O **EBITDA recorrente**, negativo em 2,1 milhões de euros, subiu 6,4 milhões de euros face ao comparável do ano anterior, tendo ao longo do ano sido evidentes as melhorias em todos os segmentos operacionais.



▪ RESORTS

Com referência a 31 de Dezembro de 2013, foram celebradas 39 escrituras de unidades residenciais no troiaresort (uma das quais relativa a unidade com contrato promessa de compra e venda celebrado em 2012),



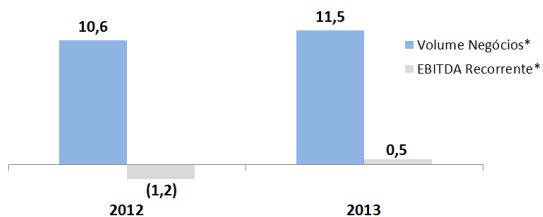
e 17 contratos promessa de compra e venda, encontrando-se por formalizar reservas efectuadas (com pagamento de sinal) sobre 12 unidades.

Já em 2014, e até à data deste relatório, o esforço de comercialização traduziu-se em 11 unidades adicionais, compreendendo 1 escritura, 3 contratos promessa de compra e venda e 7 reservas.

▪ FITNESS

Enquadrado no objectivo estratégico de aumentar a escala da operação, prosseguindo uma estratégia capital light, e de aumentar a rentabilidade média, a rede do negócio inclui uma unidade sob gestão (detida por terceiros) desde Agosto de 2013 (ainda com contributo marginal para os resultados do ano).

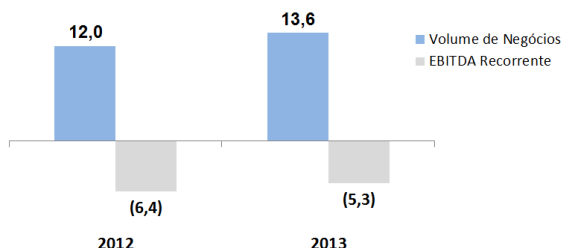
O **volume de negócios** cresceu 8% (0,9 milhões de euros) numa base comparável, fruto do aumento da base de sócios activos, derivando, a par de ganhos em termos de eficiência operacional, num **EBITDA recorrente** positivo de 0,5 milhões de euros (1,2 milhões de euros negativos no ano anterior).



*Excluindo o contributo da operação descontinuada em Espanha.

▪ HOTELARIA

O **volume de negócios** do segmento de Hotelaria cresceu a dois dígitos no ano de 2013 (+14% face ao ano anterior), para 13,6 milhões de euros, largamente impulsionado pelo bom desempenho na época de Verão (especialmente visível nas unidades de Tróia) e pelo crescimento na ocupação de segmentos MICE e corporate no Porto Palácio Hotel. O volume de negócios anual beneficiou também do maior nível de ocupação turística em Tróia com origem em clientes estrangeiros (golfe e segmento grupos). O número de noites vendidas subiu 11% no total das unidades hoteleiras do Grupo.

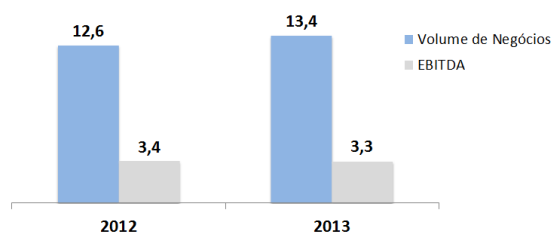


Apesar da melhoria de 17% (1,1 milhões de euros) observada no **EBITDA recorrente**, o negócio de Hotelaria não conseguiu ainda alcançar breakeven operacional no ano.

ENERGIA

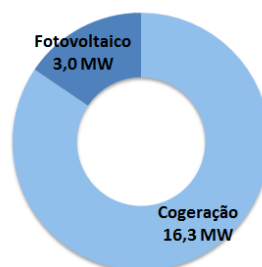
Os resultados do negócio de Energia denotam um evidente padrão de regularidade ao nível dos contributos para o volume de negócios e EBITDA do respectivo portfolio de activos.

A evolução dos indicadores do negócio ao longo de 2013, comparativamente com o ano anterior, é integralmente explicado pelo contributo da nova central de cogeração em Vale de Cambra, que iniciou operação no decorrer do segundo semestre de 2012.



Da confrontação do parque de activos sob gestão e da já representativa expressão para o **EBITDA** consolidado do Grupo (aportando o maior contributo no ano), resulta evidente o impacto significativo de qualquer esforço de crescimento neste segmento de negócio.

Com o arranque pleno da operação do parque fotovoltaico, a potência sob gestão ascenderá a 19,3 MW,

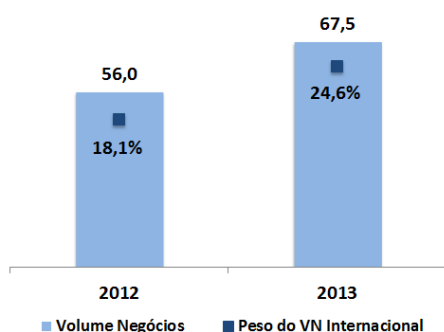


a que poderão crescer 37 MW no curto prazo, no âmbito da transacção de aquisição de participações e interesses em centrais de

cogeração, conforme divulgado ao mercado (transacção ainda em fase de aprovação).

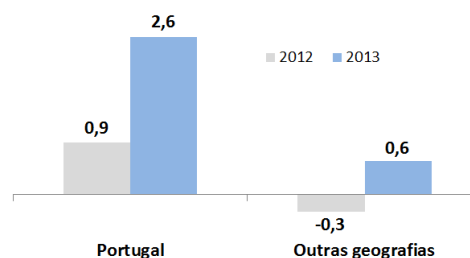
REFRIGERAÇÃO, AVAC E MANUTENÇÃO

O **volume de negócios** internacional do negócio de Refrigeração, AVAC e Manutenção (consolidando exportações com origem em Portugal e vendas directas no estrangeiro) cresceu sustentadamente ao longo do ano, ascendendo a 16,6 milhões de euros nos doze meses (+64%).



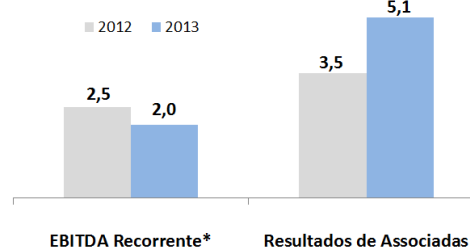
Em Portugal, o volume de negócios subiu 11%, perfazendo 50,9 milhões de euros, alavancado em novos projectos de frio comercial.

O **EBITDA recorrente** gerado pela operação em Portugal, reflecte o acréscimo no nível de actividade e o aumento de eficiência por via de ajuste das estruturas de negócio ao novo referencial de mercado.



Na esfera internacional, a operação no Brasil justificou integralmente o crescimento ao nível do EBITDA, essencialmente por via de acréscimo de volume.

OUTROS ACTIVOS



*Decorrente de rendas e venda de activos não estratégicos.

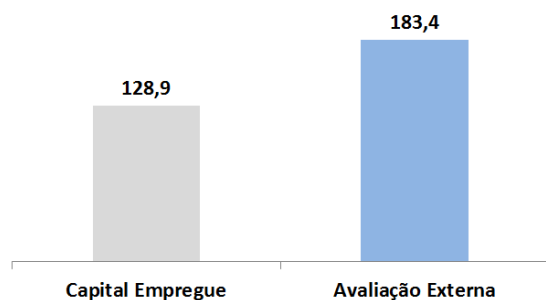
Dentro da tipificação de activos não estratégicos, e nesse sentido disponíveis para venda, o Grupo Sonae Capital inclui:

- **ACTIVOS IMOBILIÁRIOS (excluindo Sonae Turismo)**

Durante o ano de 2013, e enquadradas na orientação de venda definida para este conjunto de activos, foram celebradas escrituras de venda no valor de 2,1 milhões de euros, compreendendo uma multiplicidade de activos com valor unitário bastante diverso.

Dando resposta às actuais tendências de mercado e características da procura para o tipo de activo em questão foram, até ao final do ano, celebrados 74 contratos de arrendamento sobre apartamentos City Flats (permanecendo 33 apartamentos disponíveis para venda / arrendamento).

À data de 31 de Dezembro, o capital empregue neste bloco de activos ascendia a 128,9 milhões de euros:



(nota: avaliação externa reportada a 31 de Dezembro de 2011- Cushman & Wakefield)

▪ PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS

Principais activos visados em 31 de Dezembro de 2013:

Activo	% Participação
Norscut	36,00%
Fundo Imosede	25,85%
Lidergraf	24,50%

No período de reporte, a principal alteração a referir no âmbito deste segmento consistiu na alienação de 6,51% da participação no Fundo de Investimento Imobiliário Imosede, em Março de 2013, gerando um encaixe de 10 milhões de euros.

6. PERSPECTIVAS

Findo o ano de 2013, o Grupo Sonae Capital tem claramente definidos os pilares e orientações estratégicas que sustentam a sua natureza de *venture capital like*.

Concluído na Sonae Turismo o processo de reestruturação e optimização das estruturas de negócio, 2014 será marcado por acções tendentes a maximizar o topline, potenciando crescimento de volume via estratégias *capital light*, repôr/assegurar níveis de rentabilidade positivos, e clarificar os modelos de gestão e de posicionamento.

No negócio de Refrigeração, AVAC e Manutenção, existe ainda potencial para capturar ganhos de eficiência adicionais, estando actualmente em curso um plano de reestruturação profunda, que visa acelerar a reposição de margens. Neste âmbito está já em curso o encerramento da operação em Espanha. O crescimento desta área de negócio, em face das perspectivas de mercado em Portugal, terá necessariamente que ser alavancado em mercados internacionais (maximizando volumes e margens), alargando a abrangência de mercados para além daqueles em que já se encontra presente (Brasil, Angola e Moçambique) e avaliando cenários de crescimento em parceria.

O Grupo continuará a prosseguir com os esforços de screening sistemático de mercado, relativamente a activos enquadráveis no plano de expansão ambicionado para o negócio de Energia (focado, no curto prazo, em projectos de cogeração e fotovoltaico em Portugal).

Durante o ano de 2014, permanecerá como importante objectivo da gestão encontrar soluções para as áreas de negócio identificadas como não estratégicas, dentro da actual política de reenfoque do portfolio de negócios do Grupo.

Adicionalmente, a disciplina financeira e desalavancagem do Grupo, que se configuram como inevitáveis numa óptica de continuidade de operações e gestão de risco de liquidez, continuarão a nortear os pressupostos e objectivos a definir por cada uma das áreas de negócio.

7. COMPORTAMENTO BOLSISTA

Informação genérica sobre ações Sonae Capital:

Nome: Sonae Capital, SGPS, SA

Entidade Emitente: Sonae Capital, SGPS, SA

Data de Admissão: 28 Janeiro 2008

Capital Social: 250.000.000 €

Quantidade admitida: 250.000.000 ações

Acções próprias: Com referência a 31 de Dezembro de 2013, a sociedade detinha 5.119.562 acções próprias.

Código ISIN:

PTSNP0AE0008

NYSE Euronext:

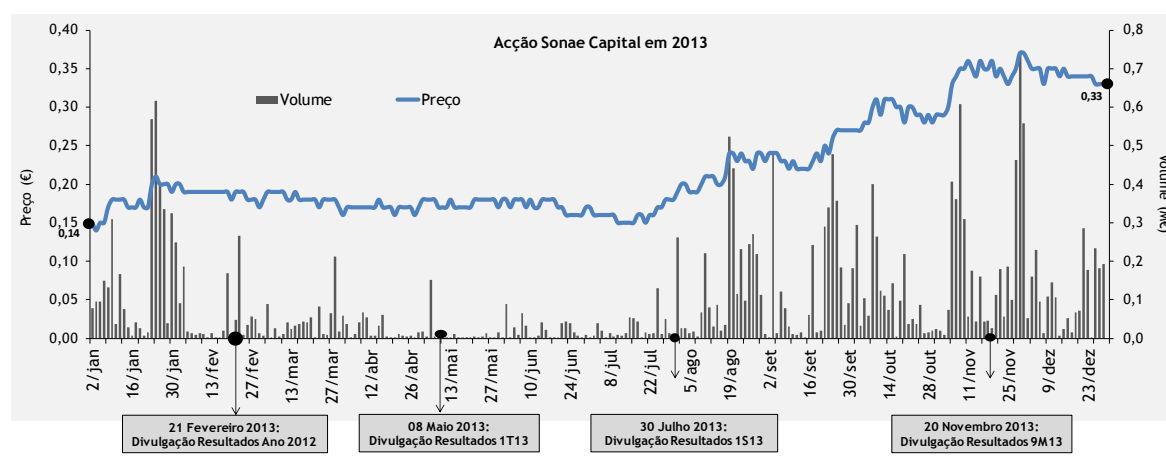
SONC

Reuters:

SONAC LS

Bloomberg:

SONC.PL



Durante o ano de 2013, o preço das acções Sonae Capital sofreu uma valorização expressiva de 136%, fechando o ano nos 0,33 euros. Esta valorização ultrapassa largamente a subida de 16% registada no índice de referência na Bolsa Portuguesa (PSI20) no mesmo período.

A tabela e gráfico seguinte sumariam a informação mais relevante relativa à negociação das acções da Sonae Capital na Euronext Lisbon.

Euronext Lisbon	2013	2012
Preço de fecho N-1	0,14 €	0,27 €
Preço máximo	0,37 € (28 Nov. 13)	0,26 € (2 Jan. 12)
Preço mínimo	0,14 € (3 Jan. 13)	0,12 € (27 Nov. 12)
31 Dezembro N	0,33 €	0,14 €
Transacções		
Quantidade média diária	373.837	150.053
Total de acções transaccionadas	95.328.426	38.413.635
Volume total (milhões de euros)	22,7	6,1
Volume médio diário (milhões de euros)	0,08	0,03
Capitalização bolsista 31.12.N (a)	82.500.000€	35.000.000 €

^(a) Capitalização Bolsista calculada com base no número total de acções.

De entre os factos comunicados ao mercado em 2013, destacam-se:

- Nomeação de Maria Cláudia Teixeira de Azevedo como Presidente da Comissão Executiva da Sonae Capital, SGPS, SA. (18 Mar.13)
- Redução de participação da CAIXAGEST para nível inferior a 2% do capital social e direitos de voto da Sonae Capital, SGPS, SA. (02 Dez.13)
- Acordo sobre os termos para a aquisição, a subsidiárias da Enel Green Power S.p.A., por um preço global de 11,5 milhões de euros, de um conjunto de participações e interesses por aquela detidas em 10 centrais de cogeração localizadas em Portugal. (23 Dez.13)
A concretização da transacção está sujeita à obtenção de autorizações prévias, e consequentemente produzirá efeitos apenas após a obtenção das mesmas.

8. OUTRAS INFORMAÇÕES

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS

O resultado líquido da Sonae Capital, SGPS, SA, empresa holding do Grupo, foi positivo em 6.081.764 euros, incluindo o impacto material de cerca de 12,4 milhões de euros relativos a dividendos atribuídos por participadas. O resultado do ano anterior, negativo em 995.091 euros, foi negativamente impactado por cerca de 1,0 milhões de euros relativos ao reconhecimento de imparidade sobre a participação da Sonae Capital, SGPS, SA no Fundo WTC.

No resultado do exercício encontra-se já reflectido o montante de 310.045 euros destinado à remuneração variável dos administradores executivos, na modalidade de distribuição de lucros do exercício, nos termos do n.º 2 do art.º 31.º dos Estatutos e sob proposta da Comissão de Vencimentos a quem compete a concretização da política de remuneração aprovada na Assembleia Geral de 18 de Março de 2013.

ACÇÕES PRÓPRIAS

Atendendo ao desempenho bolsista da acção Sonae Capital durante o ano, e em conformidade com autorizações conferidas na última Assembleia Geral de Accionistas, a Sonae Capital adquiriu, durante o ano de 2013, 3.519.252 acções próprias, na NYSE Euronext Lisbon Stock Exchange, a um preço médio de 0,243 euros por acção.

Em resultado das supra referidas transacções, com referência a 31 de Dezembro de 2013 a Sonae Capital detinha 5.119.562 acções próprias, representativas de 2,048% do seu capital social.

ACTIVIDADE DESENVOLVIDA PELOS MEMBROS NÃO EXECUTIVOS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Durante o ano de 2013, e no âmbito do processo de reflexão estratégica promovido no seio do Grupo, os Administradores Não Executivos aportaram contributos significativos na discussão das diferentes opções, mantendo, como em anos anteriores, contacto próximo com os directores corporativos e com as equipas de gestão (com particular expressão no negócio de Energia, atendendo ao seu estágio de desenvolvimento e aos desafios que apresenta). Durante o ano em apreço, os Administradores Não Executivos desempenharam de forma efectiva as suas funções enquanto membros do Conselho de Administração e membros da Comissão de Auditoria e Finanças e da Comissão de Nomeação e Remunerações (sendo que apenas um dos membros integra esta última).

No ponto 29 do Relatório sobre o Governo da Sociedade é possível encontrar informação adicional relativa ao funcionamento das Comissões supra referidas, complementando a informação relativa a actividade dos Administradores Não Executivos descrita neste ponto do relatório.

PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

A Sonae Capital, SGPS, SA, enquanto *holding* do Grupo, registou um resultado líquido positivo de 6.081.764,35 euros no ano de 2013. O Conselho de Administração propõe à Assembleia Geral de Accionistas que este valor seja transferido para Reserva Legal (304.088,22 euros) e para Reservas Livres (5.777.676,13 euros).

AGRADECIMENTOS

O Conselho de Administração agradece a todos os stakeholders da Sonae Capital o apoio e confiança demonstrados ao longo de todo o ano, salientando a cooperação e acompanhamento por parte do Conselho Fiscal e Revisor Oficial de Contas.

Aos nossos colaboradores agradecemos o sentido de compromisso, o seu inequívoco contributo para a expressiva melhoria nos resultados operacionais, e o esforço partilhado na prossecução das metas traçadas.

Mais do que nunca, acreditamos estarem cada vez mais firmes as bases para o crescimento do Grupo, acreditando no sucesso e sustentabilidade da estratégia definida.

Maia, 19 de Fevereiro de 2014

O Conselho de Administração

Belmiro Mendes de Azevedo

Maria Cláudia Teixeira de Azevedo

Álvaro Carmona e Costa Portela

Ivone Pinho Teixeira

Francisco de La Fuente Sánchez

Paulo José Jubilado Soares de Pinho

GLOSSÁRIO

- AVAC = Aquecimento, Ventilação e Ar Condicionado.
- (EBITDA) = Resultados Operacionais (EBIT) + Amortizações e Depreciações + Provisões e Perdas por Imparidade + Perdas por Imparidade de Activos Imobiliários em Existências (incluídas em Custo das Mercadorias Vendidas) - Reversão de Perdas por Imparidade e Provisões (incluídas em Outros Proveitos Operacionais).
- Dívida Líquida = Empréstimos Não Correntes + Empréstimos Correntes - Caixa e Equivalentes de Caixa - Investimentos Correntes.
- Investimento Bruto = Investimento em Activos Fixos Tangíveis e Intangíveis.
- Rácio de Gearing = Endividamento Líquido / Capitais Próprios.



**ANEXO AO
RELATÓRIO DE GESTÃO**

31 DEZEMBRO 2013

DECLARAÇÃO

Nos termos do Artigo 245, parágrafo 1, c) do Código de Valores Mobiliários

Os signatários individualmente declaram que, tanto quanto é do seu conhecimento, o Relatório de Gestão, as Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais e demais documentos de prestação de contas exigidos por lei ou regulamento foram elaborados em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, dos activos e passivos, da situação financeira e dos resultados consolidados e individuais da Sonae Capital, SGPS, SA e das empresas incluídas no perímetro de consolidação, e que o Relatório de Gestão expõe fielmente os principais eventos ocorridos no ano de 2013 e os seus impactos, quando aplicáveis, a evolução dos negócios, do desempenho e da posição financeira da Sonae Capital, SGPS, SA e das empresas incluídas no perímetro de consolidação, e inclui uma descrição dos principais riscos e incertezas com que se defrontam.

Maia, 19 de Fevereiro de 2014

Belmiro Mendes de Azevedo
Presidente do Conselho de Administração

Ivone Pinho Teixeira
Vogal do Conselho de Administração

Maria Cláudia Teixeira de Azevedo
Vogal do Conselho de Administração

Francisco de La Fuente Sánchez
Vogal do Conselho de Administração

Álvaro Carmona e Costa Portela
Vogal do Conselho de Administração

Paulo José Jubilado Soares de Pinho
Vogal do Conselho de Administração

INFORMAÇÃO DOS ORGÃOS SOCIAIS

(Artigo 447º do Código das Sociedades Comerciais e nº7 do Artigo 14º do Regulamento 5/2008 da CMVM)

Divulgação do nr. de acções e obrigações detidas pelos membros dos Órgãos de Administração e Fiscalização e das transacções sobre aqueles títulos ocorridas durante o ano de 2013:

Data	Aquisições		Alienações		Saldo em
	Quantidade	Valor Md. €	Quantidade	Valor Md. €	31.12.2013
					Quantidade
Belmiro Mendes de Azevedo					
					49.999.997
Efanor Investimentos, SGPS, SA (1)					
(inclui 1 acção detida pelo cônjuge)					
					838.862
Sonae Capital, SGPS, SA ^(a)					
Maria Cláudia Teixeira de Azevedo					
					1
Efanor Investimentos, SGPS, SA (1)					
					99.996
Linhacom, SGPS, SA (2)					
Álvaro Carmona e Costa Portela					
					3.242
Sonae Capital, SGPS, SA					
Paulo José Jubilado Soares de Pinho					
					20.775
Sonae Capital, SGPS, SA ^(b)					

Data	Aquisições		Alienações		Saldo em
	Quantidade	Valor Md. €	Quantidade	Valor Md. €	31.12.2013
					Quantidade
(1) Efanor Investimentos, SGPS, SA					
					88.859.200
Sonae Capital, SGPS, SA					
					5.583.100
Pareuro, BV (3)					
(2) Linhacom, SGPS, SA					
					43.912
Sonae Capital, SGPS, SA					
					150.000
Imparfin, SGPS, SA (4)					
(3) Pareuro, BV					
					66.600.000
Sonae Capital, SGPS, SA					
(4) Imparfin, SGPS, SA					
					513.160
Sonae Capital, SGPS, SA					

^(a) Inclui 1.862 acções detidas pelo cônjuge.

^(b) Inclui 8.125 acções detidas através da Change Partners, SCR, SA, da qual é Membro do Conselho de Administração.

ANEXO A QUE SE REFERE O ARTIGO 448º DO CÓDIGO DAS SOCIEDADES COMERCIAIS

Número de ações detidas por accionistas com mais de 10%, 33% ou 50% do capital social:

	<u>Número de ações a 31.12.2013</u>
Efanor Investimentos, SGPS, SA (1)	
Sonae Capital, SGPS, SA	88.859.200
Pareuro, BV	5.583.100
Pareuro, BV	
Sonae Capital, SGPS, SA	66.600.000

(1) Belmiro Mendes de Azevedo é, nos termos da al.b) do nº1 do Artº 20º e do nº1 do Artº 21º do CVM, o ultimate beneficial owner, porquanto detém cerca de 99 % do capital social e dos direitos de voto da Efanor Investimentos SGPS, SA e esta, por sua vez domina, integralmente a Pareuro BV.

PARTICIPAÇÕES QUALIFICADAS

Dando cumprimento ao disposto n.º 1, alínea c) do Artigo 9º do Regulamento n.º 5/2008 da CMVM, indicamos os titulares de participações qualificadas a 31 de Dezembro de 2013:

Accionista	Nº de acções	% Capital Social	% Direitos de voto
Efanor Investimentos, SGPS, S.A. (1)			
Detidas Directamente	88.859.200	35,544%	35,544%
Através da Pareuro, BV (sociedade dominada pela Efanor)	66.600.000	26,640%	26,640%
Através de Belmiro Mendes de Azevedo (Presidente do Conselho de Administração da Efanor)	837.000	0,335%	0,335%
Através de Maria Margarida Carvalhais Teixeira de Azevedo (Membro do Conselho de Administração da Efanor)	1.862	0,001%	0,001%
Através da Linhacom, SGPS, S.A. (sociedade dominada pelo Membro do Conselho de Administração da Efanor, Maria Cláudia Teixeira de Azevedo)	43.912	0,018%	0,018%
Através da Migracom, SGPS, S.A. (sociedade dominada pelo Membro do Conselho de Administração da Efanor, Duarte Paulo Teixeira de Azevedo)	161.250	0,065%	0,065%
Através de descendentes de Duarte Paulo Teixeira de Azevedo (Membro do Conselho de Administração da Efanor)	411	0,000%	0,000%
Através de descendentes de Nuno Miguel Teixeira de Azevedo (Membro do Conselho de Administração da Efanor)	1.312	0,001%	0,001%
Total imputável	<u>156.504.947</u>	<u>62,602%</u>	<u>62,602%</u>
Santander Asset Management - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Mobiliários, SA			
Através do Fundo Santander Acções Portugal (fundo gerido pela Santander Asset Management)	5.214.974	2,086%	2,086%
Através do Fundo Santander PPA (fundo gerido pela Santander Asset Management)	484.869	0,194%	0,194%
Total imputável	<u>5.699.843</u>	<u>2,280%</u>	<u>2,280%</u>
Blueshore Global Equity Fund			
Total imputável	<u>5.000.000</u>	<u>2,000%</u>	<u>2,000%</u>

(1) Belmiro Mendes de Azevedo é, nos termos da al.b) do nº1 do Artº 20º e do nº1 do Artº 21º do CVM, o *ultimate beneficial owner*, porquanto detém cerca de 99 % do capital social e dos direitos de voto da Efanor Investimentos SGPS, SA e esta, por sua vez domina integralmente a Pareuro BV.



RELATÓRIO DE GOVERNO SOCIETÁRIO

31 DEZEMBRO 2013





RELATÓRIO DE GOVERNO SOCIETÁRIO

PARTE I – INFORMAÇÃO SOBRE ESTRUTURA ACCIONISTA, ORGANIZAÇÃO E GOVERNO DA SOCIEDADE

A. ESTRUTURA ACCIONISTA

I. Estrutura de Capital

1. Estrutura do Capital Social

O capital social da Sociedade é de 250.000.000 euros, integralmente subscrito e realizado, está dividido em 250.000.000 acções ordinárias, escriturais e ao portador, cada uma com o valor nominal de 1 euro.

A totalidade das acções da Sonae Capital foi admitida à negociação no mercado regulamentado da Euronext Lisbon em 28 de Janeiro de 2008.

2. Restrições à transmissibilidade e titularidade das acções

As acções da Sociedade não têm qualquer restrição quanto à sua transmissibilidade ou titularidade.

3. Acções Próprias

Com referência a 31 de Dezembro de 2013, a Sociedade detinha 5.119.562 acções próprias, representativas de 2,048% do capital social.

4. Impacto da alteração de controlo accionista da Sociedade em acordos significativos

Não existem acordos celebrados pela Sociedade que contenham cláusulas com o objectivo de constituírem medidas defensivas à alteração do seu controlo accionista nem que cessem em caso de mudança de controlo da Sociedade na sequência de uma oferta pública de aquisição. A maioria do capital social da Sociedade é imputada a um único accionista.

5. Medidas defensivas em caso de mudança de controlo accionista

Não foram adoptadas quaisquer medidas defensivas

6. Acordos parassociais

Desconhece-se a existência de quaisquer acordos parassociais tendo por objecto a Sociedade.

II. Participações Sociais e Obrigações detidas

7. Participações qualificadas

Em 31 de Dezembro de 2013 e de acordo com as notificações recebidas pela Sociedade, os accionistas que, de acordo com o artigo 20º do Código das Sociedades Comerciais, têm uma participação qualificada representativa de, pelo menos, 2% do capital social da Sonae Capital, são os seguintes:

Accionista	Nº Acções Detidas	% Capital Social	% Direitos de Voto
Efanor Investimentos, SGPS, S.A. ¹	156.504.947	62,602%	62,602%
Santander Asset Management	5.699.843	2,280%	2,280%
BlueShore Equity Fund	5.000.000	2,000%	2,000%

¹ Belmiro Mendes de Azevedo é, nos termos da al.b) do nº1 do Artº 20º e do nº1 do Artº 21º do CVM, o *ultimate beneficial owner*, porquanto detém cerca de 99 % do capital social e dos direitos de voto da Efanor Investimentos SGPS, SA e esta, por sua vez domina integralmente a Pareuro BV.

8. Número de acções e obrigações detidas pelos membros dos órgãos de administração e de fiscalização, apresentada nos termos do nº5 do Art.º 447 do Código das Sociedades Comerciais

As acções detidas pelos membros dos órgãos de administração e fiscalização na Sociedade e em sociedades em relação de domínio ou de grupo com a Sociedade, directamente ou através de pessoas relacionadas, encontram-se divulgadas em anexo ao relatório anual de gestão nos termos exigidos pelo artigo 447º do Código das Sociedades Comerciais e pelo número 6 do artigo 14º do regulamento 5/2008 da CMVM.

9. Competência do Conselho de Administração em sede de aumentos de capital

A competência atribuída pelos Estatutos ao Conselho de Administração para aumentar o capital da Sociedade cessou a sua vigência em Dezembro de 2012, pelo que, a partir daquela data, tal competência reside exclusivamente na Assembleia Geral de Accionistas.

10. Relações de natureza comercial entre os titulares de participações qualificadas e a Sociedade

Os negócios ou transacções com titulares de participações qualificadas fazem parte da actividade normal das filiais da Sonae Capital e são efectuadas em condições normais de mercado. Os montantes envolvidos respeitam essencialmente a rendas e não são materiais.

B. ÓRGÃOS SOCIAIS E COMISSÕES

I. Assembleia Geral

a) Composição da Mesa da Assembleia Geral

11. Identificação e cargos dos membros da Mesa da Assembleia Geral e respectivo mandato

A 31 de Dezembro de 2013, a Mesa da Assembleia Geral era composta pelos seguintes membros, mandatados para o período 2013-2014:

- António Agostinho Cardoso da Conceição Guedes (Presidente);
- Maria Daniela Farto Baptista Passos (Secretária).


b) Exercício do direito de voto

12. Eventuais restrições em matéria de direito de voto

Os Estatutos da Sociedade não estabelecem qualquer percentagem ou limite máximo ao exercício do direito de voto por qualquer accionista, correspondente a cada acção um voto.

A Sociedade não emitiu acções preferenciais sem direito a voto.

Para participação na Assembleia Geral não é necessário o bloqueio das acções, devendo ser cumpridas as regras legais aplicáveis que determinam a “ Data de Registo” como momento relevante para a comprovação da qualidade de accionista e do exercício dos correspondentes direitos de participação e votação em Assembleia Geral, bem como o regime de participação e votação dos accionistas que a título profissional detenham acções em nome próprio mas por conta de clientes.



Os accionistas podem fazer-se representar nas reuniões da Assembleia Geral mediante documento de representação escrito, dirigido ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral e entregue até ao início dos trabalhos, que indique o nome e domicílio do representante e a data da reunião. Aquela comunicação também pode ser feita por correio electrónico de acordo com as instruções constantes do aviso convocatório.

Um accionista pode designar diferentes representantes relativamente às acções detidas em diferentes contas de valores mobiliários, sem prejuízo do princípio da unidade de voto e da votação em sentido diverso permitida aos accionistas a título profissional.

A Sociedade disponibiliza, dentro dos prazos legais estabelecidos, informação adequada para que os accionistas participem na Assembleia Geral, directamente ou através de representantes, bem como minuta de carta de representação na sua página na Internet (www.sonaecapital.pt).

Os accionistas podem votar por correspondência em todas as matérias sujeitas à apreciação da Assembleia Geral, podendo o voto ser efectuado por via electrónica, se esse meio for colocado à disposição dos accionistas e constar do aviso convocatório da respectiva Assembleia Geral.

A Sociedade disponibiliza aos accionistas minutas do boletim de voto por correspondência na sua página na Internet (www.sonaecapital.pt), em simultâneo com a divulgação da convocatória da Assembleia Geral.

13. Percentagem máxima dos direitos de voto que podem ser exercidos por um único accionista ou por accionistas que com aquela se encontrem em alguma das relações do n.º1 do Artigo 20

Não existe qualquer limitação no número de votos que pode ser detido ou exercido por um único accionista ou grupo de accionistas.

14. Deliberações accionistas que, por imposição estatutária, só podem ser tomadas com maioria qualificada

De acordo com o estabelecido nos Estatutos da Sociedade, as deliberações da Assembleia Geral deverão ser tomadas por maioria simples, excepto se a lei exigir diversamente.

II. Administração e Supervisão

a) Composição

15. Identificação do modelo de governo adotado

Esta Sociedade adota um modelo de governo monista (composto por Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Revisor Oficial de Contas).

O Conselho de Administração é o órgão responsável por praticar todos os actos de administração relativos ao objecto social, determinar a orientação estratégica e proceder à designação e supervisão geral da actuação da Comissão Executiva e das comissões especializadas por si constituídas.

Os restantes dois órgãos têm a responsabilidade de fiscalização.

Os detalhes da estrutura adoptada, os órgãos que a compõem e correspondentes funções e responsabilidades são apresentados nos números seguintes.

16. Regras Estatutárias sobre requisitos procedimentais e materiais aplicáveis à nomeação e substituição dos membros do Conselho de Administração

Os membros do Conselho de Administração são eleitos, de acordo com a lei e dos estatutos, nos termos constantes de proposta aprovada em Assembleia Geral de Accionistas.

Os estatutos prevêem que um administrador possa ser eleito individualmente se existirem propostas subscritas por accionistas que possuam, isoladamente ou em conjunto com outros accionistas, acções representativas de entre dez a vinte por cento do capital social. O mesmo accionista não pode subscrever mais do que uma lista. Cada proposta deve conter, pelo menos, a identificação de duas pessoas elegíveis para o mesmo cargo a preencher. Se forem apresentadas várias propostas subscritas por diferentes accionistas ou grupos de accionistas, a votação incidirá sobre o conjunto das propostas.

Encontra-se ainda estabelecido estatutariamente que, em caso de morte, renúncia ou impedimento, temporário ou definitivo, de qualquer um dos seus membros, que não o administrador eleito ao abrigo da regra das minorias, o Conselho de Administração providenciará a sua substituição por via de cooptação, ficando esta designação sujeita a ratificação pelos accionistas na primeira Assembleia Geral que se realizar a seguir à cooptação. Em caso de falta definitiva de um Administrador eleito de acordo com as regras explanadas no parágrafo anterior, proceder-se-á a eleição através da realização de uma Assembleia Geral.

17. Composição do Conselho de Administração

De acordo com os estatutos da Sociedade, o Conselho de Administração pode ser constituído por um número par ou ímpar de membros, no mínimo de três e no máximo de sete, eleitos em Assembleia Geral. O mandato do Conselho de Administração é de dois anos, podendo os seus membros ser reeleitos uma ou mais vezes. O actual mandato do Conselho de Administração corresponde ao biénio 2013-2014. É o Conselho de Administração que, nos termos dos estatutos, elege o seu Presidente.

Com referência a 31 de Dezembro de 2013, o Conselho de Administração era composto por seis membros, três membros executivos e três membros não executivos. Dois membros não executivos são independentes:

Nome	Primeira nomeação	Data de termo de mandato
Belmiro Mendes de Azevedo	Dezembro de 2007	31 Dezembro de 2014
Álvaro Carmona e Costa Portela	Março de 2011	31 Dezembro de 2014
Maria Cláudia Teixeira de Azevedo	Março de 2011	31 Dezembro de 2014
Ivone Pinho Teixeira	Março de 2013	31 Dezembro de 2014
Francisco de La Fuente Sánchez	Abril de 2008	31 Dezembro de 2014
Paulo José Jubilado Soares de Pinho	Abril de 2008	31 Dezembro de 2014

18. Distinção entre membros executivos e não executivos

Belmiro Mendes de Azevedo	Presidente – Não executivo
Álvaro Carmona e Costa Portela	Executivo
Maria Cláudia Teixeira de Azevedo	Executivo
Ivone Pinho Teixeira	Executivo
Francisco de La Fuente Sánchez	Não Executivo (Independente)
Paulo José Jubilado Soares de Pinho	Não Executivo (Independente)

Os membros não executivos foram nomeados tendo por base o seu prestígio nos domínios dos negócios, finanças, académico e consultadoria, com o objectivo de reforçar as competências do Conselho de Administração, nomeadamente no que concerne à estratégia de configuração do *portfolio* de negócios e ao plano financeiro anual bem como à revisão dos mesmos.

Os membros não executivos do Conselho de Administração, Francisco de La Fuente Sánchez e Paulo José Jubilado Soares de Pinho, são considerados independentes de acordo com o o critério de independência estabelecido no ponto 18.1 do Anexo I do regulamento 4/2013 da CMVM e da recomendação II.1.7 da CMVM (2013).

Os Administradores Não Executivos independentes têm o dever de comunicar imediatamente à Sociedade qualquer ocorrência, no decurso do seu mandato, que origine incompatibilidades ou perda de independência tal como exigido por lei.

A composição actual do Conselho de Administração, especialmente no que se refere ao número de Administradores Não Executivos independentes (2 num total de 6 membros)

assegura o grau de supervisão necessário às actividades desenvolvidas pelos Administradores Executivos. O Relatório de Gestão inclui um capítulo com a descrição das actividades desenvolvidas pelos membros Não Executivos do Conselho de Administração.

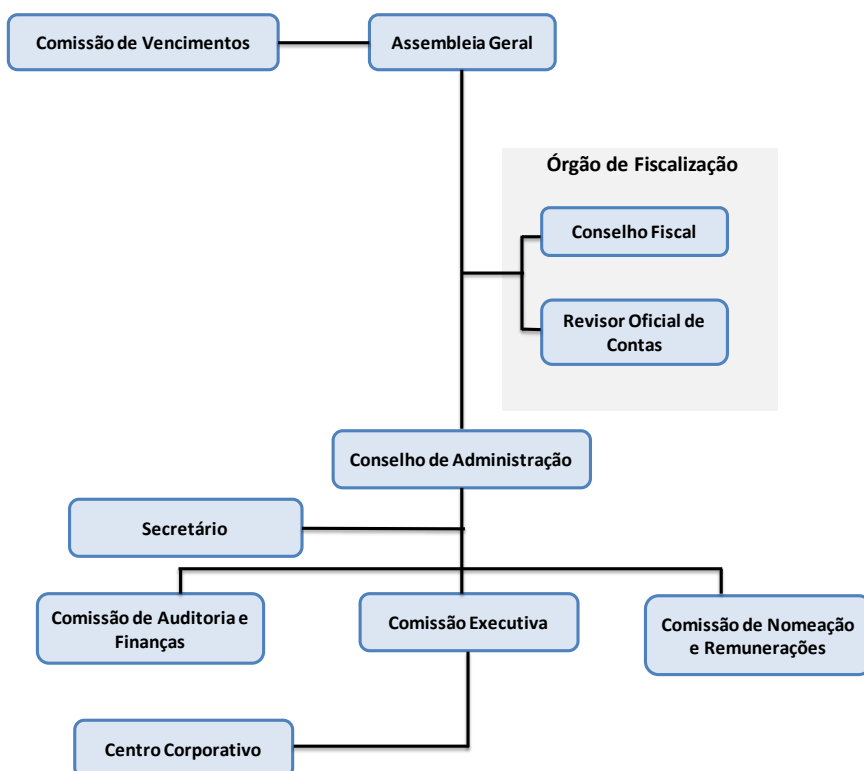
19. Qualificações profissionais dos membros do Conselho de Administração

As qualificações profissionais e outros elementos curriculares relevantes dos membros do Conselho de Administração estão detalhados neste documento, no respectivo anexo.

20. Relações familiares, profissionais e comerciais significativas de membros do Conselho de Administração com accionistas a quem seja imputável participação qualificada

O Presidente do Conselho de Administração, Belmiro Mendes de Azevedo é titular da maioria do capital social e dos direitos de voto da accionista Efanor Investimentos, SGPS, SA, sociedade a que é imputado o domínio do capital social desta Sociedade e respectivos direitos de voto. A Presidente da Comissão Executiva, Maria Cláudia Teixeira de Azevedo, filha de Belmiro Mendes de Azevedo, é accionista e membro do Conselho de Administração da Efanor Investimentos, SA.

21. Organogramas ou mapas funcionais relativos à repartição de competências entre os vários órgãos sociais, comissões e/ou departamentos da Sociedade, incluindo informação sobre delegações de competências, em particular no que se refere à delegação da administração quotidiana da Sociedade



De acordo com a estrutura actual de Governo da Sociedade, o Conselho de Administração é responsável pelas decisões de carácter estratégico ao nível do *portfolio* de negócios e da sua implementação.

O Conselho de Administração delega na Comissão Executiva os poderes para a gestão operacional corrente, regula também a forma de funcionamento da Comissão Executiva e a forma de exercício dos poderes delegados. O Conselho de Administração não delega os seguintes poderes:

- Eleição do Presidente do Conselho de Administração;
- Coptação de substituto de membro do Conselho de Administração;
- Pedido de convocação de Assembleias-Gerais;
- Aprovação do Relatório e Contas Anuais;
- Prestação de cauções e garantias reais ou pessoais pela Sociedade;
- Deliberação de mudança de sede ou de aumento de capital;
- Deliberação sobre projectos de fusão, cisão ou transformação da Sociedade;
- Aprovação da estratégia de configuração do *portfolio* de negócios;
- Aprovação do plano de negócios e quaisquer alterações significativas a esse plano.


O Centro Corporativo assume uma função instrumental de apoio à Comissão Executiva e Conselho de Administração no âmbito da definição e controlo da execução das estratégias, das políticas e objectivos definidos e é composto por sete funções soberanas e três funções partilhadas, com o objectivo de prestar serviços de carácter transversal a todas as empresas do Grupo.

As funções são as seguintes:

Funções Soberanas	Funções Partilhadas
Finanças Corporativas	Serviços Financeiros
Legal	Contabilidade, Fiscalidade e Reporting
Planeamento e Controlo de Gestão Corporativo	Recursos Humanos Administrativos
Recursos Humanos Corporativos	
Auditoria Interna e Gestão de Risco	
Desenvolvimento Corporativo	
Sistemas de Informação	

A função de Finanças Corporativas tem a responsabilidade de definir e implementar estratégias e políticas de gestão financeira, garantindo uma visão integrada e transversal das necessidades do Grupo bem como assegurar o relacionamento com os mercados de capitais, de dívida e bancários. É também responsável pela gestão dos riscos financeiros do Grupo e pela elaboração e acompanhamento do plano financeiro do Grupo.

A área Legal presta apoio jurídico em todos os domínios, garantindo a defesa dos interesses do Grupo e promovendo a estratégia definida pelo Conselho de Administração, sendo responsável pela gestão dos riscos legais do Grupo.



O Planeamento e Controlo de Gestão tem como função apoiar no desenvolvimento estratégico do Grupo e na definição de políticas de informação de gestão e assegurar o reporte de informação consolidada ao nível interno. Esta função integra o Gabinete de Relações com Investidores que tem como principais responsabilidades o reporte de informação para o mercado e assegurar o permanente contacto com investidores institucionais, accionistas e analistas.

Os Recursos Humanos Corporativos têm como responsabilidade a definição e implementação de estratégia e políticas de recursos humanos do Grupo bem como planeamento e gestão de talento e carreiras dos gestores de topo.

A função de Fusões & Aquisições tem como missão apoiar o Conselho de Administração da Sonae Capital em projectos de crescimento orgânico e na gestão dos negócios do Grupo, bem como nos projectos de optimização do *portfolio* incluindo a análise e negociação de oportunidades de investimento e desinvestimento.

A função de Auditoria Interna e Gestão de Riscos define e executa as actividades de auditoria interna avaliando de forma sistemática e independente as actividades do Grupo com o objectivo de garantir a eficácia dos sistemas e processos de gestão e de controlo interno e simultaneamente apoia o Conselho de Administração na identificação, modelização e acompanhamento dos riscos do Grupo com o objectivo de garantir o seu controlo e mitigação, bem como possibilitar a inclusão da dimensão do risco nas decisões estratégicas e operacionais.

A função de Sistemas de Informação tem como responsabilidade assegurar o alinhamento dos Sistemas de Informação com a estratégica do Grupo, criando valor através da disponibilização de soluções que promovam a eficácia, eficiência e inovação dos processos.

As funções soberanas reportam à Comissão Executiva da Sonae Capital.

Os Serviços Financeiros têm como missão a optimização dos fluxos financeiros do Grupo através da gestão eficiente das entidades externas, nomeadamente clientes, fornecedores e bancos. A função é coordenada por um director ao nível do Centro Corporativo.

A Contabilidade & Consolidação tem como objectivo garantir um modelo de gestão contabilística que garanta a integridade e disponibilidade da informação contabilística, financeira e da situação patrimonial de toda a organização através de um sistema integrado. A função é coordenada por um director ao nível do Centro Corporativo.

Os Recursos Humanos Administrativos asseguram a coordenação das actividades de gestão administrativa de recursos humanos, garantindo o alinhamento com os negócios. A função é coordenada ao nível da função soberana de Recursos Humanos Corporativos.

b) Funcionamento

22. Existência e local onde podem ser consultados os regulamentos de funcionamento do Conselho de Administração

Os regulamentos de funcionamento do Conselho de Administração encontram-se disponíveis para consulta na página na Internet da Sociedade (www.sonaecapital.pt).

23. Número de reuniões realizadas e grau de assiduidade de cada membro, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo, às reuniões realizadas

Os Estatutos da Sociedade estabelecem que o Conselho de Administração deve reunir pelo menos trimestralmente e, além disso, todas as vezes que o Presidente ou dois Administradores o convoquem. Durante o ano de 2013, o Conselho de Administração reuniu 6 vezes e a respectiva assiduidade, pessoal ou por meio de representação, foi a seguinte:

Belmiro Mendes de Azevedo	100%
Maria Cláudia Teixeira de Azevedo	100%
Álvaro Carmona e Costa Portela	100%
Ivone Pinho Teixeira	100%
Francisco de La Fuente Sánchez	100%
Paulo José Jubilado Soares de Pinho	100%

O funcionamento e logística das reuniões são assegurados pelo Secretário do Conselho de Administração, que adicionalmente se encarrega de manter registo de todas as deliberações nas actas das reuniões e de enviar as agendas das reuniões com as ordens de trabalhos e respectivos documentos de suporte com pelo menos cinco dias de antecedência, sempre com um fim-de-semana de permissão, da data da reunião.

24. Órgãos da Sociedade Competentes para realizar a avaliação de desempenho dos administradores executivos

A Comissão de Vencimentos é o órgão responsável pela avaliação de desempenho e aprovação das remunerações dos membros do Conselho de Administração e restantes órgãos sociais, em representação dos accionistas, de acordo com a política de remuneração aprovada pelos accionistas na Assembleia Geral.

A Comissão de Nomeação e Remunerações (CNR), integralmente composta por administradores não executivos, apoia a Comissão de Vencimentos no desempenho das suas competências.

25. Critérios pré-determinados para a avaliação de desempenho dos administradores executivos

A avaliação de desempenho dos administradores executivos assenta em critérios pré-determinados, constituídos por indicadores de performance objectivo fixados para cada período e alinhados com a estratégia global do crescimento e do desempenho positivo dos negócios.

Os referidos indicadores são constituídos pelos KPI's (*Key performance indicators*) de negócio, económicos e financeiros, subdivididos em KPIs colectivos, departamentais e pessoais. Os KPIs colectivos de negócio consistem em indicadores económicos e financeiros definidos com base no orçamento, no desempenho de cada unidade de negócio, assim como no desempenho consolidado da Sociedade.

Por sua vez, os KPI's departamentais de negócio têm uma natureza semelhante à dos anteriores, e aferem o contributo específico do administrador no desempenho do negócio. Os KPI's pessoais incluem indicadores objetivos e subjetivos e dirigem-se a aferir o cumprimento dos deveres e compromissos individualmente assumidos pelo administrador executivo. Informação adicional pode ser consultada nos pontos 71 a 74 infra.

26. Disponibilidade de cada um dos membros do Conselho de Administração com indicação dos cargos exercidos em simultâneo em outras empresas, dentro e fora do grupo, e outras actividades relevantes exercidas pelos membros daqueles órgãos no decurso do exercício.

A listagem de cargos exercidos pelos administradores da Sociedade e outras actividades relevantes encontra-se no anexo deste Relatório. Cada um dos membros do Conselho de Administração demonstrou, de forma consistente, a sua disponibilidade no exercício das funções, tendo comparecido com regularidade às reuniões do órgão e participado nos respectivos trabalhos.

c) Comissões no seio do órgão de administração ou supervisão e administradores delegados

27. Identificação das Comissões criadas no seio do Conselho de Administração e local onde podem ser consultados os Regulamentos de funcionamento

Para além da Comissão Executiva, o Conselho de Administração criou ainda duas comissões especializadas: a Comissão de Auditoria e Finanças e a Comissão de Nomeação e Remunerações.

O funcionamento das diversas comissões encontra-se estabelecido no regulamento do Conselho de Administração, disponível para consulta na página na Internet da Sociedade (<http://www.sonaecapital.pt>).

28. Composição da Comissão Executiva

Nome	Cargo
Maria Cláudia Teixeira de Azevedo	Presidente da Comissão Executiva
Álvaro Carmona e Costa Portela	Vice-Presidente
Ivone Pinho Teixeira	CFO

29. Indicação das competências de cada uma das Comissões criadas e síntese das actividades desenvolvidas no exercício dessas competências

Comissão Executiva

A Comissão Executiva pode deliberar sobre assuntos relacionados com a gestão corrente da Sociedade e não sobre assuntos que são da exclusiva competência do Conselho de Administração.


Nos termos da política estabelecida, todos os membros da Comissão Executiva, incluindo o CEO, partilham responsabilidades em mais do que um pelouro, sendo a alocação dessas responsabilidades efectuada em função do perfil e da experiência de cada membro.

A Comissão Executiva da Sociedade reúne mensalmente e todas as vezes que o Presidente da Comissão Executiva ou a maioria dos seus membros a convoquem, por escrito, com pelo menos 3 dias de antecedência. Sem prejuízo dos contactos regulares estabelecidos entre os membros da Comissão Executiva nos períodos entre reuniões, durante o ano de 2013, tiveram lugar 11 reuniões.

A Comissão Executiva só pode deliberar se a maioria dos seus membros estiver presente ou representada. As deliberações serão tomadas por maioria dos votos emitidos pelos membros presentes ou representados e dos que votem por correspondência.

Podem participar nas reuniões da Comissão Executiva colaboradores do Centro Corporativo, por solicitação de um dos Administradores Executivos, para suporte e opinião sobre determinados assuntos.

O funcionamento da Comissão Executiva e outros aspectos logísticos são assegurados pelo Secretário da Comissão (que também secretaria o Conselho de Administração), sendo este ainda responsável pelo registo das deliberações nas actas das reuniões e por providenciar aos membros da Comissão Executiva a ordem de trabalhos e respectivos documentos de suporte das reuniões, com pelo menos três dias úteis de antecedência da data da respectiva reunião. O facto de o Secretário de ambos os órgãos ser o mesmo, assegura o adequado fluxo de informação entre ambos os órgãos, permite a distribuição atempada da informação e minimiza eventuais problemas de interpretação de pedidos de esclarecimento, contribuindo para a maior eficiência e eficácia do processo.



Durante o ano de 2013, a Comissão Executiva enviou as agendas e as actas aprovadas das respectivas reuniões aos Administradores Não Executivos e aos membros do Conselho Fiscal. Os membros da Comissão Executiva prestam em tempo útil e de forma adequada, as informações que lhe sejam solicitadas por outros membros dos órgãos sociais.

Comissão de Auditoria e Finanças

A Comissão de Auditoria e Finanças (BAFC – *Board Audit and Finance Committee*) funciona com base nos termos aprovados pelo Conselho de Administração.

Com referência a 31 de Dezembro de 2013, o BAFC é composto pelos Administradores Não Executivos independentes, Francisco de La Fuente Sánchez (Presidente) e Paulo José Jubilado Soares de Pinho.

O BAFC revê os relatórios, informação financeira e demonstrações financeiras da Sociedade antes da respectiva aprovação pelo Conselho de Administração, emite opinião sobre os relatórios que têm como destinatários os accionistas e os mercados financeiros, sobre a adequabilidade e regularidade da informação prestada pela Comissão Executiva, incluindo os sistemas internos de controlo dos negócios, o cumprimento das melhores práticas de governo societário e acompanha, em nome do Conselho de Administração, as actividades de auditoria e gestão de riscos e avalia os processos e procedimentos de forma a garantir a monitorização do controlo interno e a gestão eficiente dos riscos. O BAFC reúne com o Revisor Oficial de Contas da Sociedade e a equipa de Auditoria Interna.

Em matéria de assunção de riscos e respectivo controlo remete-se para os pontos 50 e seguintes do presente relatório.

O BAFC deve reunir pelo menos seis vezes por ano, antes da divulgação anual e intercalar dos resultados, uma vez antes da aprovação do orçamento anual consolidado, uma vez para avaliação da eficácia das políticas e práticas de governo da Sociedade e sempre que seja convocado pelo seu Presidente ou pelo Presidente do Conselho de Administração ou pelo Presidente da Comissão Executiva.

O Secretário do BAFC distribui a ordem de trabalhos e respectivos documentos suporte aos membros da Comissão com pelo menos cinco dias de antecedência, com um fim-de-semana de permeio, da data da reunião, para além de assegurar o registo das deliberações tomadas nas actas das reuniões.

Comissão de Nomeação e Remunerações

A Comissão de Nomeação e Remunerações (BNRC- *Board Nomination and Remunerations Committee*) é composta pelo Presidente do Conselho de Administração Belmiro Mendes de Azevedo (Presidente) e pelo Administrador Não Executivo Independente Francisco de La Fuente Sánchez.

O BNRC funciona com base nos termos de referência aprovados pelo Conselho de Administração e é responsável pela identificação de potenciais candidatos ao cargo de Administrador ou a outros cargos de topo dentro do grupo Sonae Capital. É também responsável pela supervisão da preparação das propostas de remuneração e outras compensações, em nome do Conselho de Administração, pelos planos de sucessão, pela monitorização da gestão de talentos da Sonae Capital e dos processos de planos de contingência. O BNRC reporta ao Conselho de Administração, por escrito, sempre que necessário, e trabalha em coordenação com a Comissão de Vencimentos na obtenção de aprovação, da remuneração e outras compensações dos membros do Conselho de Administração e outros órgãos sociais. O BNRC pode recorrer aos serviços de entidades externas, que deverão garantir confidencialidade absoluta em relação ao tratamento da informação obtida.

O BNRC reúne ordinariamente uma vez por ano, antes da reunião da Comissão de Vencimentos e sempre que considere necessário.

III. Fiscalização

a) Composição

30. Identificação do órgão de fiscalização

O Conselho Fiscal e o Revisor Oficial de Contas são, no modelo de governo adoptado, os órgãos de fiscalização da Sociedade.

31. Composição

De acordo com os Estatutos da Sociedade, o Conselho Fiscal deve ser composto por um número par ou ímpar de membros, com um mínimo de três membros e um máximo de cinco, sendo este número fixado pela Assembleia Geral. O Conselho Fiscal terá ainda um ou dois membros suplentes, se for constituído por três ou mais membros, respectivamente.

O Conselho Fiscal designa o seu Presidente se a Assembleia Geral não o fizer. Caso o Presidente cesse funções antes do termo do seu mandato, os restantes membros devem escolher entre si quem desempenhe essas funções até ao final do mandato. Os membros suplentes devem substituir os membros efectivos impossibilitados de desempenhar as suas funções ou que a elas tenha renunciado, devendo permanecer como membro efectivo até à próxima Assembleia Geral que nomeará novos membros para preencher os lugares vagos. No caso em que não existam membros suplentes, a Assembleia Geral deverá nomear novos membros.

Os membros designados para o mandato em curso (biénio 2013-2014) e que se encontram em funções são:

Nome	Cargo	Primeira nomeação em
Manuel Heleno Sismeiro	Presidente	Abril 2009
Armando Luís Vieira de Magalhães	Vogal	Dezembro 2007
Jorge Manuel Felizes Morgado	Vogal	Dezembro 2007
Carlos Manuel Pereira da Silva	Suplente	Dezembro 2007

O Revisor Oficial de Contas (ROC) será abordado nos pontos 39 a 41 infra.

32. Grau de independência dos membros do Conselho Fiscal

Todos os membros do Conselho Fiscal são independentes nos termos do número 5 do artigo 414º do Código das Sociedades Comerciais e cumprem com todas as regras de incompatibilidade mencionadas no número 1 do artigo 414º-A do Código das Sociedades Comerciais.

Os membros do Conselho Fiscal têm o dever de comunicar imediatamente à Sociedade qualquer ocorrência, no decurso do seu mandato, que origine incompatibilidades ou perda de independência tal como exigido por lei.

33. Qualificações Profissionais

As qualificações profissionais e outros elementos curriculares relevantes dos membros do Conselho Fiscal estão detalhados neste documento, no respectivo anexo.

b) Funcionamento

34. Local onde pode ser consultado o regulamento de funcionamento

O Regulamento de funcionamento do Conselho Fiscal está disponível para consulta na página na Internet da Sociedade (www.sonaecapital.pt).

35. Reuniões do Conselho Fiscal

O Conselho Fiscal reúne pelo menos uma vez cada trimestre. Em 2013, realizaram-se 4 reuniões formais deste órgão e respectiva taxa de assiduidade, pessoal ou por meio de representação, foi a seguinte:

Manuel Heleno Sismeiro	100%
Armando Magalhães	100%
Jorge Morgado	100%

As deliberações do Conselho Fiscal são aprovadas por maioria simples.

36. Disponibilidade de cada um dos membros com descrição de cargos exercidos em outras empresas, dentro e fora do grupo e demais atividades relevantes exercidas pelos membros do Conselho Fiscal

Cada um dos membros do Conselho Fiscal demonstrou, de forma consistente, a sua disponibilidade no exercício das funções, tendo comparecido com regularidade às reuniões do órgão e participado nos respectivos trabalhos.

A informação relativa a outros cargos exercidos pelos membros do Conselho Fiscal, suas qualificações e experiência profissional está disponível nos *curricula vitae* incluídos no anexo a este relatório.

c) Competências e funções

37. Descrição dos procedimentos e critérios aplicáveis à intervenção do Órgão de Fiscalização para efeitos de contratação de serviços adicionais ao Auditor Externo

É da competência do Conselho Fiscal aprovar a prestação de serviços adicionais aos de auditoria a prestar pelo auditor externo.

Para o efeito, o Conselho Fiscal efectua, na primeira reunião de cada exercício, um plano e cronograma de trabalhos para esse ano, no qual fica previsto, entre outros, a coordenação e supervisão dos trabalhos do Auditor Externo, que engloba as seguintes actividades:

- Aprovação do plano anual de actividades do Auditor Externo;
- Acompanhamento dos trabalhos e discussão das conclusões do trabalho de auditoria e revisão às contas anuais / semestrais;
- Fiscalização da independência do Auditor Externo;
- Reunião conjunta com a Comissão de Auditoria e Finanças para revisão dos temas relacionados com Auditoria Interna e Externa;
- Análise das prestações de serviços diversos dos serviços de auditoria em cumprimento da Recomendação CMVM IV.2.

Na apreciação dos critérios que suportam a contratação de trabalhos adicionais ao Auditor Externo, o Conselho Fiscal verifica a presença das seguintes salvaguardas:

- que a contratação de serviços adicionais não afete a independência do Auditor Externo;
- que os serviços de consultoria fiscal e os outros serviços sejam prestados com elevada qualidade, autonomia e independência relativamente aos executados no âmbito do processo de auditoria;
- que se encontrem reunidos os necessários factores de garantia de independência e isenção.

38. Outras funções do Órgão de Fiscalização

Além das competências descritas no ponto anterior, ao Conselho Fiscal compete, entre outras:

- (i) Fiscalizar a administração da Sociedade;
- (ii) Vigiar pela observância da lei, do contrato de Sociedade e das políticas internamente adoptadas;
- (iii) Verificar a regularidade dos livros, registos contabilísticos e documentos que lhe servem de suporte;
- (iv) Verificar a exactidão dos documentos de prestação de contas;
- (v) Elaborar, anualmente, relatório sobre a sua acção fiscalizadora dirigido aos accionistas, nele incluindo a descrição sobre a actividade de fiscalização desenvolvida, eventuais constrangimentos detectados e dar parecer sobre o relatório e contas e propostas apresentadas pela administração;
- (vi) Fiscalizar a eficácia do sistema de gestão de risco, do sistema de controlo interno e do sistema de auditoria interna;
- (vii) Receber as comunicações de irregularidades, apresentadas por accionistas, colaboradores da Sociedade ou outros;
- (viii) Representar a Sociedade junto do auditor externo e propor à Assembleia Geral a sua nomeação e destituição, bem como proceder à avaliação da actividade por este desempenhada, zelando para que lhe sejam asseguradas, dentro da empresa, as condições adequadas à prestação dos seus serviços, sendo o interlocutor da empresa e o primeiro destinatário dos respectivos relatórios;
- (ix) Fiscalizar a revisão de contas aos documentos de prestação de contas da Sociedade;
- (x) Fiscalizar a independência do revisor oficial de contas;
- (xi) Supervisionar a auditoria interna;
- (xii) Emitir parecer prévio sobre transacções de relevância significativa com accionistas titulares de participação qualificada ou com entidades que com estes se encontrem em qualquer relação nos termos do art.º 20.º do Código dos Valores Mobiliários, nos termos dos procedimentos e critérios por si definidos.

Para o desempenho das suas funções, o Conselho Fiscal:

Obtém do Conselho de Administração, nomeadamente através da Comissão de Auditoria e Finanças, as informações necessárias ao exercício da sua actividade, designadamente à evolução operacional e financeira da empresa, às alterações de composição do seu *portfolio*, condições das transacções realizadas, conteúdo das deliberações tomadas;

- Aprova e acompanha, ao longo do exercício, os planos de actividade das auditorias interna e externa e transmite ao Conselho de Administração as suas recomendações;
- Acompanha o sistema de gestão de risco elaborando anualmente um relatório de apreciação e recomendações, se necessário, dirigido à Administração;
- Recebe do Conselho de Administração, com uma antecedência mínima de dois dias sobre a data da reunião, os documentos de prestação de contas consolidadas e individuais e o relatório de Gestão, analisando, designadamente, as principais variações, as transacções relevantes e os correspondentes procedimentos contabilísticos;
- Recebe do Revisor Oficial de Contas a sua certificação sobre os documentos de prestação de contas e emite as suas apreciações e deliberações;
- Regista por escrito as comunicações de irregularidades que lhe forem endereçadas, solicitando pedidos de informação e esclarecimentos junto do Conselho de

Administração, da auditoria interna e externa e sobre as mesmas elabora o seu relatório;

- Informa o Conselho de Administração das verificações, fiscalizações e diligências que tenha efectuado e do resultado das mesmas;
- Assiste às Assembleias-Gerais de Accionistas;
- Executa os demais deveres de vigilância que lhe são impostos por lei.

No suporte à actividade do Conselho Fiscal, a Sociedade coloca à disposição os meios humanos e técnicos necessários para a organização das reuniões, preparação de agendas, actas e documentação suporte e a distribuição atempada dos mesmos. Adicionalmente, nessas reuniões estão presentes os interlocutores internos, considerados relevantes para os temas em discussão, para exposição e esclarecimento das questões levantadas pelo Conselho Fiscal. Os pontos da ordem de trabalhos dessas reuniões dedicados aos temas relacionados com a Auditoria Externa desenrolam-se, por opção do Conselho Fiscal, sem a presença de colaboradores da Sociedade.

O Conselho Fiscal representa a Sociedade junto do auditor externo e propõe à Assembleia Geral a sua nomeação e destituição, procedendo igualmente à avaliação da actividade por aquele desempenhada, zelando para que lhe sejam asseguradas, dentro da empresa, as condições adequadas à prestação dos seus serviços, sendo o interlocutor da empresa e o primeiro destinatário dos respectivos relatórios.

O Conselho Fiscal elabora anualmente um relatório sobre a sua acção fiscalizadora relativo ao exercício, incluindo uma avaliação anual sobre o Revisor Oficial de Contas, e emite parecer sobre o relatório de gestão, demonstrações financeiras consolidadas e individuais e relatório sobre o governo da Sociedade apresentados pelo Conselho de Administração, de forma a serem respeitados os prazos legais de divulgação à data estabelecida para a realização da Assembleia Geral anual. O relatório anual sobre a sua acção fiscalizadora está incluído nos relatórios e contas disponibilizados na página na Internet da Sociedade (www.sonaecapital.pt).

O Revisor Oficial de Contas é o órgão de fiscalização responsável pela certificação legal da informação financeira da Sociedade, tendo como competências fundamentais:

- (i) Verificar a regularidade de todos os livros, registos contabilísticos e documentos de suporte;
- (ii) Sempre que achar conveniente e através de meios que considere adequados, verificar a extensão de numerário e valores de qualquer tipo de activos ou títulos pertencentes à Sociedade ou por esta recebidos como garantia, depósito ou com outro propósito;
- (iii) Verificar a exactidão das demonstrações financeiras e exprimir a sua opinião sobre as mesmas na Certificação Legal de Contas e no Relatório de Auditoria;
- (iv) Verificar que as políticas contabilísticas e os critérios de valorização adoptados pela Sociedade resultam na correcta valorização dos activos e dos resultados;
- (v) Realizar quaisquer exames e testes necessários para a auditoria e certificação legal das contas e realizar todos os procedimentos estipulados pela lei;
- (vi) Verificar a aplicação das políticas e sistemas de remunerações e a eficácia e funcionamento dos mecanismos de controlo interno reportando quaisquer deficiências ao Conselho Fiscal, nos termos, no âmbito e dentro dos limites das suas competências legais e procedimentais;
- (vii) Atestar que o Relatório de Governo da Sociedade inclui os elementos referidos no artigo 245-A do Código de Valores Mobiliários.

IV. Revisor Oficial de Contas

39. Identificação do Revisor Oficial de Contas e do sócio revisor oficial de contas que o representa

O Revisor Oficial de Contas da Sociedade para o biénio 2013-2014 é PricewaterhouseCoopers & Associados, SROC, representada por Hermínio António Paulos Afonso ou por António Joaquim Brochado Correia.

No ano de 2013 o representante do Revisor Oficial de Contas da Sociedade foi Hermínio António Paulos Afonso.

40. Permanência de Funções

O Revisor Oficial de Contas está no seu segundo mandato de 2 anos, tendo sido reeleito para novo mandato, sob proposta do Conselho Fiscal, na Assembleia Geral de 18 de Março de 2013. A Sociedade tem como revisor de contas em quase todas as sociedades participadas o mesmo revisor desde 2011.

41. Outros serviços prestados à Sociedade

O Revisor Oficial de Contas presta adicionalmente, à Sociedade, serviços de Auditoria Externa conforme descrito nos pontos infra.

V. Auditor Externo

42. Identificação

O Auditor Externo da Sociedade, designado para os termos do Artº 8º do Código de Valores Mobiliários, é a PricewaterhouseCoopers & Associados, SROC, registada sob o nº 9077 na Comissão de Mercado de Valores Mobiliários, representada pelo revisor oficial de contas Hermínio António Paulos Afonso ou por António Joaquim Brochado Correia.

No ano de 2013 o representante do Revisor Oficial de Contas da Sociedade foi Hermínio António Paulos Afonso.

43. Permanência de Funções

O Auditor Externo foi eleito em Assembleia Geral de Accionistas sob proposta do Conselho Fiscal, pela primeira vez em 2011, para o biénio 2011-2012 e está no seu segundo mandato. O sócio que o representa executa funções junto da Sociedade desde essa mesma data.

44. Política e periodicidade da rotação do auditor externo e do respectivo sócio Revisor Oficial de Contas que o representa

O Auditor Externo e o sócio Revisor Oficial de Contas que o representa no cumprimento dessas funções, encontra-se ainda no segundo mandato, cumprindo a Sociedade, portanto, as recomendações actualmente em vigor. A periodicidade de rotação do Auditor Externo e do sócio Revisor Oficial de Contas que o representa serão apreciadas em função das melhores práticas em matéria de governo corporativo à data do termo desse mandato.

45. Avaliação do Auditor Externo

De acordo com o modelo de governo da Sociedade, a eleição ou a destituição do Revisor Oficial de Contas/Auditor Externo é deliberada em Assembleia Geral, mediante proposta do Conselho Fiscal.

Adicionalmente, o Conselho Fiscal supervisiona a actuação do Auditor Externo e a execução dos trabalhos ao longo de cada exercício, pondera e aprova os trabalhos adicionais por aquele a prestar e procede, anualmente, a uma avaliação global do Auditor Externo, na qual inclui uma apreciação sobre a sua independência.

46. Trabalhos Adicionais

Os serviços de consultoria fiscal e os outros serviços (essencialmente na área de consultadoria de gestão) foram prestados por técnicos diferentes dos que estão envolvidos no processo de auditoria, de forma a assegurar a independência do Auditor Externo. A Comissão de Auditoria e Finanças e o Conselho Fiscal analisaram o âmbito dos outros serviços e aprovaram os mesmos, considerando que estes não punham em causa a independência dos Auditores.

Os serviços prestados pelo auditor externo, diversos dos serviços de Auditoria, foram aprovados pelo Conselho Fiscal dentro dos princípios recomendados. A percentagem dos referidos serviços no total dos serviços prestados pela PricewaterhouseCoopers & Associados, SROC (PwC) à Sociedade ascende a 48%. Destes, 25,1% correspondem a um processo de *Due Diligence*, excepcional e não recorrente, que foi efectuado com vista à aquisição a subsidiárias da Enel Green Power S.p.A. (Enel), de um conjunto de participações e interesses por aquelas detidas em centrais de cogeração localizadas em Portugal, operação divulgada por esta Sociedade ao mercado em 23 de Dezembro de 2013. A proposta apresentada pela PwC foi seleccionada por ter sido considerado que a entidade contratada era a que apresentava melhor conhecimento do sector e melhor preço. Face ao montante em causa e ao facto dos serviços serem prestados por uma equipa totalmente diferente da entidade que presta serviços de auditoria, encontra-se assegurada a independência e imparcialidade do auditor.

No âmbito da sua actuação, o auditor externo verificou a aplicação das políticas e sistemas de remunerações, assim como a eficácia e funcionamento dos mecanismos de controlo interno, não tendo sido identificadas deficiências materiais que devessem ser reportadas ao Conselho Fiscal da Sociedade.

47. Remuneração anual

Durante o ano de 2013, a remuneração total paga ao auditor externo da Sociedade foi de 170.866 euros, correspondendo aos seguintes serviços:

Valores em Euros

	2013	%	2012	%	2011	%
Auditoria e Revisão Legal de Contas ¹	88.286	51,7	98.796	90,8	90.436	100,0
Outros Serviços de Garantia de Fiabilidade ²	42.970	25,1	0	0,0	0	0,0
Consultoria Fiscal ²	38.772	22,7	10.000	9,2	0	0,0
Outros Serviços ²	838	0,5	0	0,0	0	0,0
Total	170.866	100,0	108.796	100,0	90.436	100,0

¹ Fees acordados para o ano.

² Montantes facturados.

C. ORGANIZAÇÃO INTERNA

I. Estatutos

48. Regras aplicáveis às alterações estatutárias

As alterações dos Estatutos seguem os termos do Código das Sociedades Comerciais, exigindo a maioria de dois terços dos votos emitidos para aprovação dessa deliberação.

Para o funcionamento da Assembleia Geral, em primeira convocatória, os Estatutos requerem que um mínimo de 50% do capital emitido esteja presente ou representado na Assembleia Geral.

II. Comunicação de irregularidades

49. Meios e Política de Comunicação de Irregularidades

Os traços fundamentais da política de comunicação de irregularidades actualmente em vigor são:

- Irregularidades definem-se, no âmbito da Política e Procedimentos para a Comunicação de Irregularidades, como factos que violem ou prejudiquem gravemente:

- O cumprimento de princípios legais, regulamentares e deontológicos pelos membros dos órgãos sociais e colaboradores da Sonae Capital ou de sociedades por esta dominadas, no exercício dos seus cargos profissionais;
 - O património da Sociedade e das sociedades por esta dominadas, bem como o património dos clientes, accionistas, fornecedores e parceiros comerciais da Sociedade ou de qualquer sociedade por esta dominada;
 - As boas práticas de gestão e a imagem ou reputação da Sociedade ou qualquer sociedade por esta dominada.
- Os procedimentos para a comunicação de irregularidades, nomeadamente os meios disponíveis para participar ao Presidente do Conselho Fiscal, os procedimentos para garantir que as comunicações chegam de forma inviolável ao destinatário e para a necessidade da identificação explícita e inequívoca do denunciante (ainda que a sua identidade deva ser mantida confidencial e apenas do conhecimento do Presidente do Conselho Fiscal).
 - Assegurar um processo de averiguação rigoroso e imparcial através do acesso do Conselho Fiscal a toda a documentação relevante que deva ser disponibilizada pela Sociedade para o processo de investigação de irregularidades, prevenir o acesso ao processo de averiguação de toda e qualquer pessoa que, ainda que indirectamente, possa ter conflito de interesses com o desfecho do processo de averiguação.
 - O tratamento de irregularidades, nomeadamente o tratamento célere e eficaz das referidas comunicações, a implementação de medidas correctivas, quando necessárias, e informação ao denunciante do desfecho do processo.
 - A comunicação pelo Conselho Fiscal aos órgãos sociais da Sociedade ou de sociedades por aquela dominada, sempre que necessário, de proposta tendente à adopção das medidas consideradas necessárias para suprir as irregularidades investigadas.
 - Impedir a existência de represálias que potencialmente decorram da denúncia efectuada, desde que fique comprovada a inexistência de má-fé ou participação em qualquer irregularidade por parte do denunciante.


A Política da Sociedade, da qual as principais características estão supra descritas, está disponível para consulta na página na Internet da Sociedade (www.sonaecapital.pt).

Durante 2013, o Conselho Fiscal não recebeu, através dos meios definidos para o efeito, quaisquer comunicações versando sobre matérias sob a alçada desta política.

III. Controlo interno e Gestão de riscos

50. Pessoas, órgãos ou comissões responsáveis pela auditoria interna e/ou pela implementação de sistemas de controlo interno

A Sonae Capital atribui primordial importância à implementação de princípios de controlo interno e de gestão de risco adequados às actividades desenvolvidas pelo Grupo. A visibilidade



face ao mercado, a exposição e diversificação dos riscos dos negócios e a crescente velocidade de transmissão da informação, tornam fundamental a adopção destes princípios numa lógica de criação de valor e de afirmação ética e de responsabilidade social.

A Gestão de Risco materializa-se na existência de planos e de sistemas coordenados, destinados a gerir e controlar as oportunidades e ameaças que podem afectar os objectivos de negócio e as empresas do Grupo, a prevenir a ocorrência de erros e irregularidades, a minimizar as suas consequências e a maximizar o desempenho da organização e a fiabilidade da sua informação, numa perspectiva de continuidade dos negócios.

A Gestão de Risco, que constitui elemento central da cultura corporativa e da forma como são prosseguidos os objectivos estratégicos do Grupo encontra-se inerente a todos os processos de gestão e é assumida como uma responsabilidade de todos os gestores e colaboradores do Grupo. Estes constituem um elemento fundamental de uma conservadora cultura de Gestão de Risco que se pretende transversal a todas as actividades e níveis hierárquicos da empresa. A Gestão de Risco tem como objectivos a preservação e criação de valor accionista e é uma das componentes principais do desenvolvimento sustentável das empresas através da identificação, compreensão, gestão e controlo das incertezas e das ameaças que podem afectar os diversos negócios, de forma a aumentar a sua probabilidade de êxito e reduzir a ocorrência de falhas.

ORGÃOS E COMISSÕES RESPONSÁVEIS PELA GESTÃO DE RISCO E CONTROLO INTERNO

- Conselho de Administração
- Comissão Executiva
- Comissão de Auditoria e Finanças
- Auditoria Externa
- Auditoria Interna e Gestão de Risco
- Centro Corporativo

51. Explicitação (ainda que por inclusão de organigrama) das relações de dependência hierárquica e/ou funcional face a outros órgãos ou comissões da Sociedade

Compete ao **Conselho de Administração** a definição da Política de Gestão de Riscos da Sociedade e suas participadas.

Compete à **Comissão Executiva**, a avaliação permanente dos riscos da Sociedade e a aprovação das medidas, modelos e mecanismos de avaliação, controlo e mitigação desses riscos

A **Comissão de Auditoria e Finanças** informa o Conselho de Administração sobre a adequação da informação interna fornecida pela Comissão Executiva e dos sistemas e princípios de controlo interno e quanto ao cumprimento das melhores práticas em termos de Governo da Sociedade (“corporate governance”).

Adicionalmente, a Comissão de Auditoria e Finanças aconselha o Conselho Fiscal na nomeação do Auditor Externo bem como na definição do âmbito e da remuneração do seu trabalho.

A **Auditoria externa** avalia e reporta os riscos de fiabilidade e integridade da informação contabilística e financeira, validando desta forma o sistema de controlo interno estabelecido para este efeito pela Sonae Capital.

A **Auditoria Interna**, actuando como órgão independente de aconselhamento interno, identifica e avalia a eficácia e eficiência da gestão e controlo dos riscos dos processos de negócio e dos sistemas de informação, bem como dos riscos de não conformidade com a legislação, contratos, políticas e procedimentos das empresas. A sua actividade é reportada e acompanhada em sede da Comissão de Auditoria e Finanças, sendo também reportadas ao Conselho Fiscal.

A Comissão de Auditoria e Finanças aconselha o Conselho de Administração sobre a qualidade e independência do Auditor Interno e deverá ser consultado pela gestão relativamente à nomeação do responsável pela Auditoria Interna.

No que respeita à interrelação entre os dois órgãos de Auditoria, a Comissão de Auditoria e Finanças revê o âmbito do trabalho de Auditoria Interna e a sua relação com o âmbito do trabalho do Auditor Externo e analisa com o Auditor Externo e com o responsável pela Auditoria Interna os seus relatórios sobre a revisão da informação financeira anual e intercalar e sobre a revisão do controlo interno reportando as suas conclusões ao Conselho de Administração. Estes relatórios são emitidos para o Conselho Fiscal e para a Comissão de Auditoria e Finanças em simultâneo.

52. Existência de outras áreas funcionais com competências no controlo de riscos

O **Centro Corporativo**, reportando à Comissão Executiva, promove, coordena, facilita e apoia o desenvolvimento dos processos de Gestão de Risco, promovendo a inclusão da dimensão do risco nas decisões estratégicas e operacionais e, esta função, bem como a função de Auditoria Interna são coordenadas por um director, ao nível do Centro Corporativo da Sonae Capital sendo as suas actividades reportadas e acompanhadas em sede da Comissão de Auditoria e Finanças do seu Conselho de Administração.

À semelhança do que ocorre com as funções de Auditoria Interna e Gestão de Riscos, a função de gestão de riscos financeiros e jurídicos são também coordenadas por dois directores, ao nível do Centro Corporativo da Sonae Capital e as suas actividades são reportadas e acompanhadas em sede da Comissão de Auditoria e Finanças, sendo também reportadas ao Conselho Fiscal.

53. Identificação e descrição dos principais tipos de riscos (económicos, financeiros e jurídicos) a que a Sociedade se expõe no exercício da actividade

▪ Riscos Transversais

Riscos Financeiros: A Sonae Capital está exposta a um conjunto diversificado de riscos de natureza financeira, nomeadamente riscos de taxa de juro, cambial (riscos de transacção e translação), liquidez e a flutuações nos mercados de capitais e dívida, de crédito

(especialmente relevante em cenários de recessão económica) e exposição a preços de matérias-primas.

A política de gestão de riscos financeiros da Sonae Capital visa minimizar os efeitos adversos potenciais decorrentes da volatilidade dos mercados financeiros, e, com esse fim em vista, um conjunto coerente de sistemas e processos estão implementados na Sonae Capital permitindo a atempada identificação, monitorização e gestão por parte da função de Finanças Corporativas.


A situação actual dos mercados financeiros tem levado a que o risco de liquidez, risco de crédito e as flutuações nos mercados de capitais e de dívida assumam lugar de destaque nas prioridades das empresas pelo impacto potencial na continuidade e no desenvolvimento dos negócios. De facto, o desenvolvimento dos negócios de algumas filiais da Sonae Capital poderá prever o reforço do investimento da Sonae Capital nessas filiais, ou a Sonae Capital poderá vir a pretender expandir os seus negócios, através de crescimento orgânico ou de eventuais aquisições e a continuidade dos negócios exige a manutenção de reservas de liquidez apropriadas para fazer face à actividade das sociedades. O reforço do investimento e a manutenção de reservas de liquidez poderá ser efectuado por recurso a capitais próprios ou alheios. A Sonae Capital não pode assegurar que esses fundos, se necessários, sejam obtidos nas condições pretendidas, o que pode provocar alterações ou diferimentos nos objectivos ou planos operacionais de desenvolvimento dos negócios.

Neste contexto, os sistemas e processos de gestão de riscos financeiros acima referidos, centralizados no centro corporativo da Sociedade, estão estabelecidos de forma a mitigar esses riscos assegurando a gestão de liquidez através:

- (i) do planeamento financeiro de curto, médio e longo prazo baseados em modelos previsionais de *cash flow*;
- (ii) instrumentos de controlo de tesouraria e fundo de maneio;
- (iii) rigorosa gestão de crédito a clientes, e acompanhamento da evolução do risco;
- (iv) diversificação das fontes de financiamento e contrapartes;
- (v) ajustamento do perfil de maturidade da dívida ao perfil de geração de *cash flow*;
- (vi) manutenção de um nível adequado de liquidez através da contratação com bancos de relacionamento de linhas de apoio a tesouraria.

A Sonae Capital não contrata derivados ou outros instrumentos financeiros, com excepção dos estritamente relacionados com a cobertura dos riscos decorrentes das suas actividades operacionais e respectivo financiamento. A política de Gestão de Risco da Sociedade e do Grupo impede a utilização de instrumentos financeiros derivados para fins diversos da estrita cobertura desses riscos.

Riscos Jurídicos: A Sonae Capital e os seus negócios dispõem de uma função legal e fiscal permanentemente dedicada à respectiva actividade, a qual funciona em articulação com as demais funções soberanas e de negócio, de forma a assegurar, preventivamente, a protecção dos interesses da Sonae Capital no respeito estrito pelo cumprimento dos seus deveres legais bem como a aplicação das boas práticas.



A assessoria legal e fiscal é igualmente garantida, a nível nacional e internacional, por profissionais externos, seleccionados de entre firmas de reconhecida reputação e de acordo com elevados critérios de competência, ética e experiência.

Riscos de Sistemas de Informação: Os sistemas de informação da Sonae Capital caracterizam-se por serem abrangentes, multifacetados e distribuídos. Do ponto de vista da segurança da informação têm sido desenvolvidas várias acções de mitigação do risco de comprometimento da confidencialidade, disponibilidade e da integridade dos dados de negócio, nomeadamente a realização de *backups off-site*, implementação de sistemas de alta-disponibilidade, redundância da infra-estrutura de rede, verificação e controlo de qualidade dos fluxos entre aplicações, gestão de acessos e perfis e implementação de anti-vírus. De forma recorrente, a função de Auditoria Interna realiza auditorias nos vários domínios: aplicações, servidores e redes, com o objectivo de identificar e corrigir potenciais vulnerabilidades que possam ter um impacto negativo no negócio assim como assegurar a protecção da confidencialidade, disponibilidade e integridade da informação.

Riscos de Pessoas: A capacidade da Sonae Capital para implementar com sucesso as estratégias delineadas depende da capacidade em recrutar e manter os colaboradores mais qualificados e competentes para cada função. Apesar da política de recursos humanos da Sonae Capital estar orientada para atingir estes objectivos, não é possível garantir que no futuro não existam limitações nesta área.

Riscos seguráveis: No que respeita à transferência dos riscos seguráveis (técnicos e operacionais), as empresas do Grupo procedem à contratação de coberturas prosseguindo um objectivo de racionalização pela correcta adequação da estrutura financeira aos valores dos capitais em risco, tendo por base as permanentes mudanças nos negócios abrangidos. Noutra dimensão, esta arquitectura foi melhorada pela optimização do programa de seguros ao nível das coberturas e retenções, coerentes com cada negócio, assegurando, internamente, uma efectiva gestão de seguros.

■ Riscos da Sociedade

A Sonae Capital, enquanto Sociedade Gestora de Participações Sociais, tem como principais activos participações sociais. A Sonae Capital depende assim da eventual distribuição de dividendos por parte das sociedades suas participadas, do pagamento de juros, do reembolso de empréstimos concedidos e de outros *cash flows* distribuídos por essas sociedades. A capacidade das sociedades participadas disponibilizarem fundos à Sonae Capital dependerá, em parte, da sua capacidade de gerarem *cash flows* positivos. A capacidade destas sociedades de, por um lado, distribuírem dividendos, e por outro, pagarem juros e reembolsarem empréstimos concedidos pela Sonae Capital, está sujeita, nomeadamente, a restrições estatutárias e fiscais, aos respectivos resultados, às reservas disponíveis, à sua estrutura financeira e ao cumprimento de eventuais obrigações contratuais atempadamente assumidas.

■ Riscos das Filiais

O *portfolio* da Sonae Capital integra um conjunto de negócios diversificado, pelo que alguns dos principais riscos aos quais as suas filiais estão expostas poderão ser sectoriais. Os principais riscos estão identificados infra.

I. SONAE TURISMO

a. As actividades desenvolvidas pela **Sonae Turismo** estão sujeitas aos ciclos económicos e dependem do crescimento da actividade turística e imobiliária em Portugal. As operações turísticas da Sonae Turismo dependem da procura turística, a qual se encontra associada à evolução da economia, quer nacional quer internacional. Eventuais evoluções negativas da economia em Portugal ou nos principais países emissores de turistas para o mercado Português poderão ter um impacto negativo no desempenho da sua actividade. De igual modo, a actividade de lazer (*health clubs*), pode ser afectada pela evolução da economia, nomeadamente, pela diminuição do grau de confiança dos consumidores e consequente impacto no rendimento disponível das famílias.

b. O sucesso da comercialização de **empreendimentos turísticos** depende da conjuntura do sector imobiliário em Portugal e nos principais países europeus (na medida em que uma parte significativa da oferta turística deverá ser promovida junto de investidores estrangeiros), à data da colocação no mercado. Um enquadramento menos favorável do que o esperado poderá pôr em causa as actuais expectativas sobre o negócio, nomeadamente, quanto aos preços de venda e prazos de colocação, com impacto potencialmente negativo sobre a situação financeira da Sonae Turismo.

c. A actividade desenvolvida pela Sonae Turismo, enquanto operadora do **sector turístico e hoteleiro** está sujeita à fiscalização da Direcção Geral do Turismo e ao cumprimento da legislação específica sobre esta matéria. Qualquer eventual incumprimento bem como qualquer alteração deste vasto enquadramento jurídico actual aplicável ao sector, poderá implicar riscos importantes para a actividade e para o seu desempenho operacional.

d. A actividade desenvolvida pela **Atlantic Ferries** e pela **Marina de Tróia** está sujeita aos termos e prazos referidos nos contratos de concessão celebrados: (i) a Atlantic Ferries celebrou com a APSS (Associação dos Portos de Setúbal e Sesimbra), em 2005, o contrato de concessão do serviço público de transporte fluvial de passageiros, veículos ligeiros e pesados e de mercadorias entre Setúbal e a Península de Tróia. A concessão tem um prazo de 15 anos prorrogável por períodos sucessivos de 5 anos, se ambas as partes acordarem nesse sentido; (ii) a Marina de Tróia celebrou, também com a APSS, em 2001, o contrato de concessão da exploração da Marina de Tróia, por um prazo de 50 anos. Qualquer eventual incumprimento das obrigações contratuais poderá implicar riscos importantes para a actividade e impacto nos resultados dessas empresas.

e. O nível de actividade da Sonae Turismo poderá depender da intensidade concorrencial – regional e global – dos destinos turísticos em que se encontra. Fruto do crescimento da procura, da massificação do transporte aéreo e do aparecimento de novos destinos, a competição entre destinos turísticos é cada vez mais agressiva. No entanto, além da localização, o grau de notoriedade da marca e a qualidade dos empreendimentos, nomeadamente no que respeita às actividades complementares oferecidas (restauração, golfe, SPA e outras actividades de lazer), constituem vantagens competitivas importantes neste sector. No que se refere especificamente à Península de Tróia, a actividade de promoção imobiliária turística poderá ser ainda afectada pela eventual concorrência de outros empreendimentos, em especial do litoral Alentejano, Algarve e Sul de Espanha. Contudo, importa salientar que o projecto do **troiaresort** está a ser desenvolvido numa área onde a biodiversidade e o património existentes são considerados factores de diferenciação do

projecto, podendo ser capitalizado em novos serviços e produtos turísticos com impacto positivo no seu desenvolvimento.

f. No sector do lazer, nomeadamente no segmento de **Fitness** onde a Sonae Turismo actua através da Sociedade Solinca Health & Fitness (*health clubs*), a concorrência é feita através do preço e da qualidade dos serviços prestados. A resposta a uma concorrência acrescida, quer pela entrada de novos operadores, quer pelo aumento da sua dimensão via concentração ou, ainda, a decisão de procurar aumentar o número de clientes/sócios, poderá obrigar à diminuição dos preços praticados ou à aplicação de descontos promocionais.

g. Alguns dos negócios desenvolvidos pela Sonae Turismo são sazonais, pelo que condições climatéricas anormalmente adversas, durante esses períodos, poderão afectar negativamente o nível de actividade e os resultados operacionais. Estas actividades estão sujeitas a oscilações de procura relacionadas com eventuais desastres naturais, bem como com factores de ordem social ou política que possam ter impacto no fluxo de turistas, e consequentemente, nas taxas de ocupação.

h. A possibilidade de existirem riscos de saúde pública, no desenvolvimento da actividade de restauração e *health clubs* e a ocorrência de acidentes que ponham em causa a segurança e saúde dos clientes nas respectivas instalações, poderá implicar que a Sonae Turismo seja responsabilizada neste domínio, o que pode ter um efeito adverso sobre os resultados e a situação financeira da empresa. Contudo, os eventuais riscos para o negócio da restauração e outros, decorrentes de situações que possam significar riscos para a saúde pública, estão minimizados pela implementação de um rigoroso sistema de controlo da qualidade e segurança alimentar dos processos e produtos. A este respeito salienta-se a implementação e consolidação de um programa de auditorias de segurança alimentar às cozinhas e postos de venda incluídos nas unidades hoteleiras, bem como a todos os postos de restauração explorados com destaque para o levantamento e reporte das principais conclusões ao nível da empresa e orientação para a tomada de acções corretivas. Este programa de auditorias tem como objectivo verificar de forma sistemática o cumprimento das normas legais e das regras internas de segurança alimentar. A Sonae Turismo utiliza ferramentas como o HACCP (Hazard Analysis and Critical Control Points) definido no “Codex Alimentarius” – Anexo a CAC/RCP 1-1969, Rev. 4 (2003), cumprindo com os requisitos nele especificados, assim como com a legislação em vigor, designadamente com o Regulamento (CE) n.º 852/2004 do Parlamento Europeu e do Conselho de 29 de Abril de 2004, relativo à higiene dos géneros alimentícios.

II. REFRIGERAÇÃO, AR CONDICIONADO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO

As actividades relacionadas com refrigeração, ar condicionado e serviços de manutenção conexos, têm riscos específicos, que estão na sua maioria relacionados com a concorrência de outras empresas a actuar nos mesmos mercados e com a evolução da economia. Os riscos mais relevantes são:

a. de o negócio de distribuição de equipamentos ver o seu crescimento limitado por pressão de concorrência Espanhola que começa a instalar-se em Portugal;

b. de os serviços de engenharia na área da refrigeração registarem um abrandamento das respectivas taxas de crescimento e de rentabilidade por via da diminuição do investimento, quer na Grande Distribuição Alimentar quer no Sector Imobiliário existindo, no entanto, novas oportunidades no âmbito das energias alternativas que poderão compensar esta quebra;

c. de os serviços de manutenção, assistência técnica e planeamento nos campos de electricidade, electromecânica e climatização e ventilação estarem dependentes de um número reduzido de clientes, em que a cessação de um contrato pode gerar algum excedente de recursos que deve ser acautelado, quer pela via da dispersão da carteira de clientes, quer pela diversificação dos serviços prestados, permitindo a recolocação dos colaboradores em caso de perda de um destes contratos.

III. PRODUÇÃO DE ENERGIA

A área de produção de **Energia** desenvolve a sua actividade essencialmente no desenvolvimento e gestão de projectos de cogeração. Embora este tipo de produção de energia eléctrica seja uma alternativa mais eficiente e “amiga do ambiente”, comporta, ainda assim, alguns riscos que poderão ter impacto nos resultados das empresas:

a. A cogeração é uma forma de racionalizar o consumo de energia, dado que a produção de energia eléctrica a partir da energia libertada, aquando da combustão, é sinónimo de um aproveitamento mais eficiente do combustível utilizado, gás natural no caso dos projectos da Sonae Capital. Numa central de cogeração há uma redução no consumo de combustível, comparativamente ao que sucede na produção das mesmas quantidades de energia térmica e eléctrica, em separado. Os riscos associados dizem respeito à atribuição das licenças de emissão de CO₂. Até ao ano de 2012, as licenças para emissão de CO₂ foram atribuídas a título gratuito, mas depois dessa data nada está definido sobre as novas licenças a atribuir, contudo é importante não ultrapassar os limites das emissões de gases com efeito de estufa com que Portugal se comprometeu no Protocolo de Quioto;

b. A cogeração tem as tarifas pré-definidas pelo Estado, que pela via dessa definição incentiva esta forma alternativa de produção de energia eléctrica mais eficiente e ambientalmente menos poluente. Sendo assim, os riscos quanto ao preço de venda da energia são reduzidos. Nos projectos de cogeração, a energia térmica é vendida para uso industrial, sendo que o seu preço acaba por ser definido tendo como base o dos combustíveis. A energia eléctrica é vendida ao preço definido pelo Estado, para um período alargado de tempo. Em face da implementação das medidas de austeridade no âmbito do Programa de Assistência Económica e Financeira assinado com a União Europeia, o Banco Central Europeu e o Fundo Monetário Internacional admite-se que possam criar barreiras ao desenvolvimento de novos projectos.

c. A produção de energia em centrais de cogeração, está sujeita à fiscalização da Direcção Geral de Geologia e Energia (DGGE) e da Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos (ERSE), entidades responsáveis pela regulação do sector eléctrico em Portugal, e ao cumprimento da legislação específica sobre esta matéria. Qualquer eventual incumprimento bem como qualquer alteração deste vasto enquadramento jurídico actual aplicável ao sector, poderá implicar riscos importantes para a actividade e para o seu desempenho operacional.

IV. OUTROS ACTIVOS

A **Norscut** detém a concessão da exploração e conservação em regime de portagem sem cobrança aos utilizadores (SCUT) dos lanços de auto-estrada e conjuntos viários associados no Interior Norte (auto-estrada que liga Viseu à fronteira de Chaves). A concessão é explorada ao abrigo do contrato celebrado com o Estado em 30 de Dezembro de 2000, por um prazo de 30 anos. Qualquer eventual incumprimento das condições do contrato poderá implicar riscos importantes para a actividade da Norscut e para o seu desempenho operacional. Estão em curso negociações promovidas pela concedente, que pretende alterar o modelo de exploração, não estando ainda acordadas as alterações contratuais e modelo de remuneração definitivo. Estas alterações contratuais poderão afectar significativamente a actividade da Sociedade.

54. Descrição do processo de identificação, avaliação, acompanhamento, controlo e gestão de riscos

Como abordagem estruturada e disciplinada que alinha estratégia, processos, pessoas, tecnologias e conhecimento, a Gestão de Risco está integrada em todo o processo de planeamento da Sonae Capital, tendo como objectivo Identificar, avaliar e gerir as oportunidades e as ameaças que os negócios da Sonae Capital enfrentam na prossecução dos seus objectivos de criação de valor.

A gestão e monitorização pela Sonae Capital dos seus principais riscos, é implementada através de diferentes abordagens e agentes, entre as quais:

Políticas e procedimentos de Controlo Interno definidos a nível central e ao nível dos próprios negócios, visando garantir:

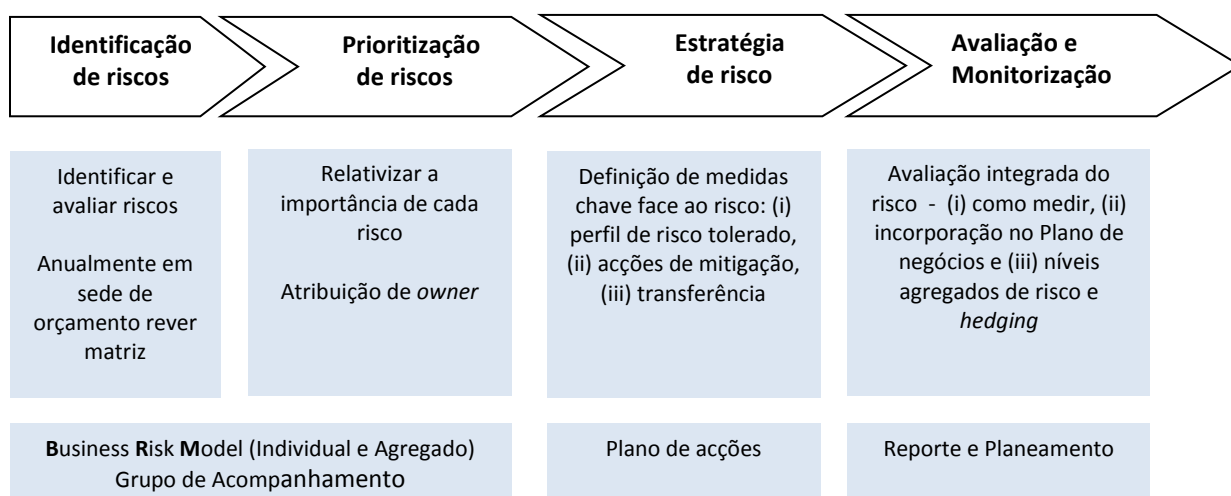
- Uma correcta segregação de funções e deveres;
- Definições de autoridade e de responsabilidade;
- A salvaguarda dos activos do Grupo;
- O controlo, a legalidade e a regularidade das operações;
- A execução dos planos e políticas, superiormente definidos;
- A integridade e exactidão dos registos contabilísticos;
- A eficácia da gestão e a qualidade da informação produzida.

Regularmente são realizadas auditorias pela equipa de Auditoria Interna visando garantir o permanente cumprimento das políticas e procedimentos estabelecidos.

Processo de Gestão de Risco promovido pelo Centro Corporativo, é apoiado por uma metodologia uniforme e sistemática, tendo por base o padrão internacional *Enterprise Risk Management – Integrated Framework* do COSO (*The Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission*), que compreende, nomeadamente:

- Identificação e classificação dos riscos que afectam a organização (linguagem comum);
- Definição e agrupamento dos riscos (dicionário e matriz de riscos);

- Avaliação e atribuição de grau de criticidade e prioridade aos riscos, em função do impacto nos objectivos de negócio e probabilidade de ocorrência;
- Identificação das causas dos riscos mais importantes (críticos);
- Avaliação das estratégias (opções) de gestão de risco;
- Desenvolvimento de um plano de acções de gestão de risco e integração nos processos de planeamento e de gestão das unidades e das funções dos negócios;



Tal processo compreende as seguintes rotinas:

- No âmbito do planeamento estratégico, são identificados e avaliados os riscos do portfólio de negócios existente, bem como do desenvolvimento de novos negócios e dos projectos mais relevantes, e definidas as estratégias de gestão desses riscos;
- No plano operacional, são identificados e avaliados os riscos de gestão dos objectivos de negócio e planeadas acções de gestão desses riscos, que são incluídas e monitorizadas no âmbito dos planos das unidades de negócio e das unidades funcionais;
- Nos riscos de natureza mais transversal, nomeadamente em grandes projectos de mudança da organização, nos planos de contingência e de continuidade dos negócios, são desenvolvidos programas estruturados de gestão de risco com a participação dos responsáveis das unidades e funções envolvidas;
- No que diz respeito aos riscos de segurança dos activos físicos e das pessoas (riscos “técnico-operacionais”), são realizadas auditorias às unidades principais e implementadas acções preventivas e corretivas dos riscos identificados. Regularmente, é reavaliada a cobertura financeira dos riscos seguráveis;
- A gestão dos riscos financeiros é efectuada e monitorizada no âmbito das funções financeiras da Sociedade e dos negócios, centralizada no Centro Corporativo cuja actividade é reportada, coordenada e acompanhada em sede da Comissão de Finanças da Sonae e da Comissão de Auditoria e Finanças do Conselho de Administração;
- A gestão dos riscos legais, fiscais e regulamentares é efectuada e monitorizada no âmbito da função legal e fiscal no Centro Corporativo.

(vii) A Auditoria Interna desenvolve planos anuais de trabalhos que compreendem as auditorias aos processos críticos de negócio, auditorias de conformidade, auditorias financeiras e auditorias de sistemas de informação.

A Sonae Capital estimula a formação contínua e a adopção das melhores metodologias e práticas internacionais nas áreas de Gestão de Risco e Auditoria Interna. Nesse sentido, o Grupo apoia a frequência de um programa de formação e actualização de conhecimentos que inclui a certificação profissional internacional em Auditoria Interna promovida pelo IIA – *The Institute of Internal Auditors* – o *Certified Internal Auditor* (CIA). Os membros da equipa de Auditoria Interna obtiveram esta certificação profissional.

Auditoria externa avalia e reporta os riscos de fiabilidade e integridade da informação contabilística e financeira, validando desta forma o sistema de controlo interno estabelecido para este efeito pela Sonae Capital e que se materializa na clara separação entre quem a prepara e os seus utilizadores e na realização de diversos procedimentos de validação ao longo do processo de preparação e divulgação da informação financeira.

A Comissão de Auditoria e Finanças procede à análise dos riscos da Sociedade, dos modelos e mecanismos de controlo de risco adoptados e das medidas de mitigação tomadas pela Comissão Executiva, avaliando a adequabilidade das mesmas e propondo ao Conselho de Administração eventuais necessidades de alteração da política de gestão de risco da sociedade.


55. Principais elementos dos sistemas de controlo interno e de gestão de risco implementados na Sociedade relativamente ao processo de divulgação financeira

A existência de um ambiente de controlo interno eficaz, particularmente no processo de reporte financeiro, é um compromisso do Conselho de Administração da Sonae Capital, procurando identificar e melhorar os processos mais relevantes em termos de preparação e divulgação de informação financeira, com os objectivos de transparência, consistência, simplicidade, fiabilidade e relevância. O objectivo do sistema de controlo interno é assegurar uma garantia razoável em relação à preparação das demonstrações financeiras, de acordo com os princípios contabilísticos adoptados, e a qualidade do reporte financeiro.

A fiabilidade da informação financeira é garantida, quer através da clara separação entre quem a prepara e os seus utilizadores, quer pela realização de diversos procedimentos de controlo ao longo do processo de preparação e divulgação da informação financeira.

O sistema de controlo interno no que respeita à contabilidade e preparação e divulgação de informação financeira inclui os seguintes controlos chave:

- O processo de divulgação de informação financeira está formalizado, os riscos e controlos associados estão identificados, sendo devidamente estabelecidos e aprovados os critérios para a sua preparação e divulgação, que são revistos periodicamente;
- Existem três tipos principais de controlos: controlos de alto nível (controlos ao nível da entidade), controlos dos sistemas de informação e controlos processuais. Estes controlos incluem um conjunto de procedimentos relacionados com a execução, supervisão, monitorização e melhoria de processos, com o objectivo de preparar o reporte financeiro da empresa;

- 
- A utilização de princípios contabilísticos, que são explicados nas notas às demonstrações financeiras, constitui um dos pilares fundamentais do sistema de controlo;
 - Os planos, procedimentos e registos das empresas do Grupo permitem uma garantia razoável que as transacções são executadas apenas com uma autorização geral ou específica da gestão, e que essas transacções são registadas para permitir que as demonstrações financeiras cumpram os princípios contabilísticos geralmente aceites. Assegura também que as empresas mantêm registos actualizados de activos e que o registo dos activos é verificado face aos activos existentes, sendo adoptadas as medidas apropriadas sempre que ocorrem diferenças;
 - A informação financeira é analisada, de forma sistemática e regular, pela gestão das unidades de negócio e pelos responsáveis dos centros de resultados, garantindo uma monitorização permanente e o respectivo controlo orçamental;
 - Durante o processo de preparação e revisão da informação financeira, é estabelecido previamente um cronograma, o qual é partilhado com as diferentes áreas envolvidas, e todos os documentos são revistos detalhadamente. Isto inclui a revisão dos princípios utilizados, a verificação da precisão da informação produzida e a consistência com os princípios e políticas definidas e utilizadas em períodos anteriores;
 - Os registos contabilísticos e a preparação das demonstrações financeiras são assegurados pela função central de Contabilidade e Reporting, que garantem o controlo do registo das transacções dos processos de negócio e dos saldos das contas de activos, passivos e capitais próprios;
 - As demonstrações financeiras consolidadas são preparadas com periodicidade trimestral pela função central de Contabilidade e Reporting;
 - O Relatório de Gestão é preparado pelo departamento de Planeamento e Controlo de Gestão Corporativo, com a contribuição e revisão adicional das várias áreas de negócio e de suporte. O Revisor Oficial de Contas também revê o conteúdo deste relatório (nas suas versões anual e semestral) e a sua conformidade com a informação financeira de suporte;
 - O Relatório de Governo da Sociedade é preparado pelo Departamento Legal Corporativo, conjuntamente com o departamento de Planeamento e Controlo de Gestão Corporativo;
 - As demonstrações financeiras do Grupo são preparadas sob a supervisão da Comissão Executiva do Grupo. O conjunto de documentos que constituem o relatório semestral e anual é enviado para revisão e aprovação do Conselho de Administração da Sonae Capital. Depois da aprovação, os documentos são enviados ao Auditor Externo, que emite a sua Certificação Legal de Contas e o Relatório de Auditoria Externa;
 - O Revisor Oficial de Contas executa uma auditoria anual e uma revisão limitada ao semestre das contas individuais e consolidadas. A realização destes exames, efectuados de acordo com as Normas Técnicas e as Directrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, tem como objectivo obter um grau de segurança aceitável, no caso da auditoria anual, e moderado, no caso da revisão limitada semestral, sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorções materialmente relevantes. Este exame inclui a verificação, numa base de amostragem, do suporte dos valores e informações divulgadas nas demonstrações financeiras. São também avaliadas as estimativas e juízos efectuados pelo Conselho de Administração.

A adequação das políticas contabilísticas adoptadas, a sua aplicação consistente e divulgação são também alvo de verificação;

- O processo de preparação da informação financeira individual e consolidada e do Relatório de Gestão é supervisionado pelo Conselho Fiscal e pela Comissão de Auditoria e Finanças do Conselho de Administração. Trimestralmente, estes órgãos reúnem e analisam as demonstrações financeiras individuais e consolidadas e o Relatório de Gestão. O Revisor Oficial de Contas apresenta, directamente ao Conselho Fiscal e à Comissão de Auditoria e Finanças, um sumário das principais conclusões do exame anual efectuado à informação financeira;
- Todos aqueles que estão envolvidos no processo de análise financeira da Sociedade integram a lista de pessoas com acesso a informação privilegiada, estando especialmente informados sobre o conteúdo das suas obrigações bem como sobre as sanções decorrentes do uso indevido da referida informação;
- As regras internas aplicáveis à divulgação da informação financeira visam garantir a sua tempestividade e impedir a assimetria do mercado no seu conhecimento.

Entre as causas de risco que podem afectar materialmente o reporte contabilístico e financeiro, evidenciamos as seguintes:

- Estimativas contabilísticas – As estimativas contabilísticas mais significativas são descritas no anexo às demonstrações financeiras. As estimativas foram baseadas na melhor informação disponível durante a preparação das demonstrações financeiras, e no melhor conhecimento e experiência de eventos passados e/ou presentes;
- Saldos e transacções com partes relacionadas – Os saldos e transacções mais significativos com partes relacionadas são divulgados no anexo às demonstrações financeiras. Estas estão associadas sobretudo a actividades operacionais do Grupo, bem como à concessão e obtenção de empréstimos, efectuados a preços de mercado.

Informação mais específica sobre como estas e outras causas de risco foram mitigadas, está disponível no anexo às demonstrações financeiras.

IV. Apoio ao Investidor

56. Serviço responsável pelo apoio ao investidor, composição, funções, informação disponibilizada por esses serviços e elementos para contacto

A Sonae Capital, SGPS, SA, através do Gabinete de Relações com Investidores mantém o contacto permanente com os seus accionistas e analistas através de informação sempre actualizada. Adicionalmente, por solicitação, presta esclarecimentos sobre os factos relevantes das actividades da Sociedade, entretanto divulgados nos termos da lei.

O objectivo do Gabinete de Relações com Investidores da Sonae Capital, SGPS, SA é assegurar uma adequada comunicação com os accionistas, investidores, analistas e mercados financeiros, particularmente com a Euronext Lisbon e a Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM).

O Gabinete de Relações com Investidores presta, quando necessário, toda a informação relacionada com eventos relevantes e responde às questões dos accionistas, investidores, analistas e público em geral sobre os indicadores financeiros e informação, dos diferentes negócios, que seja pública, registando os pedidos efectuados e as respostas aos mesmos.

No estrito cumprimento da lei e dos regulamentos, a Sociedade informa de forma expedita os seus accionistas e o mercado de capitais em geral, sobre todos os factos relevantes da sua actividade, evitando atrasos entre a sua ocorrência e a sua divulgação.

Essa divulgação é tornada pública através da publicação no Sistema de Difusão da Informação da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (www.cmvm.pt) e na página na Internet da Sociedade (www.sonaecapital.pt).

O Gabinete de Relações com Investidores pode ser contactado através de: Telefone: +351 22 010 79 03; Fax: +351 22 010 79 35; e-mail: ir@sonaecapital.pt; Morada: Lugar do Espido, Via Norte, Apartado 3053, 4471-909 Maia. A directora do Gabinete de Relações com Investidores é Bárbara Almeida, que pode ser contactada através dos mesmos meios.

57. Representante para as relações com o mercado

O representante para as Relações com o Mercado de Capitais é Anabela Nogueira Matos (Telefone: +351 22 010 79 25; Fax: +351 22 010 79 35; e-mail: anm@sonaecapital.pt).

58. Informação sobre a proporção e o prazo de resposta aos pedidos de informação entrados no ano ou pendentes de anos anteriores

A Sonae Capital, SGPS, SA, através do Gabinete de Relações com Investidores, mantém o contacto permanente com os seus accionistas e analistas através de informação sempre actualizada. Adicionalmente, por solicitação, presta esclarecimentos sobre os factos relevantes das actividades da Sociedade, entretanto divulgados nos termos da lei. Todas as informações solicitadas por parte dos investidores são analisadas e respondidas num prazo de cinco dias úteis.

V. Sítio de Internet

59. Endereço

A Sonae Capital tem disponível uma página na Internet para a divulgação da informação sobre a Sociedade. O endereço da página é: <http://www.sonaecapital.pt>.

60. Local onde se encontra a informação mencionada no Artº 171º do Código das Sociedades Comerciais

Informação específica pode ser consultada no endereço electrónico:

<http://www.sonaecapital.pt/PresentationLayer/conteudo.aspx?menuid=682&exmenuid=698>

61. Local onde se encontram divulgados os estatutos e os regulamentos de funcionamento dos órgãos e/ou comissões

Informação específica pode ser consultada no endereço electrónico:

<http://www.sonaecapital.pt/PresentationLayer/conteudo.aspx?menuid=683&exmenuid=682>

62. Local onde se disponibiliza informação sobre a identidade dos órgãos sociais, do representante para as relações com o mercado, do Gabinete de Apoio ao Investidor, funções e meios de acesso

Informação específica pode ser consultada no endereço electrónico:

<http://www.sonaecapital.pt/PresentationLayer/conteudo.aspx?menuid=685&exmenuid=683>

63. Local onde se disponibilizam os documentos de prestação de contas, o calendário dos eventos societários

Informação específica pode ser consultada no endereço electrónico:

<http://www.sonaecapital.pt/PresentationLayer/conteudo.aspx?menuid=688&exmenuid=685>

64. Local onde são divulgados a convocatória da Assembleia Geral e toda a informação preparatória e subsequente com ela relacionada

Informação específica pode ser consultada no endereço electrónico:

<http://www.sonaecapital.pt/PresentationLayer/conteudo.aspx?menuid=794&exmenuid=689>

65. Local onde é disponibilizado o acervo histórico com as deliberações tomadas nas assembleias gerais da Sociedade, o capital social representado e os resultados das votações, com referência aos 3 anos antecedentes

Informação específica pode ser consultada no endereço electrónico:

<http://www.sonaecapital.pt/PresentationLayer/conteudostextoslistagem.aspx?menuid=689&exmenuid=794>

D. REMUNERAÇÕES

I. Competência para a determinação

66. Competência para a determinação da remuneração dos órgãos sociais, dos membros da comissão executiva e dos dirigentes da sociedade

Com base na política de remunerações e outras compensações aprovadas pelos accionistas em Assembleia Geral, a Comissão de Vencimentos da Sonae Capital é responsável pela aprovação da remuneração e outras compensações do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e dos membros da Mesa da Assembleia Geral.

No que diz respeito à remuneração dos Administradores Executivos, a Comissão de Nomeação e Remunerações colabora com a Comissão de Vencimentos apresentando-lhe propostas previamente à tomada das suas deliberações.

II. Comissão de remunerações

67. Composição da comissão de remunerações, incluindo identificação das pessoas singulares ou colectivas contratadas para lhe prestar apoio e declaração sobre a independência de cada um dos membros e assessores

O Conselho de Administração designou a Comissão de Nomeação e Remunerações (BNRC – Board Nomination and Remunerations Committee). O BNRC é composto pelo Presidente do Conselho de Administração Belmiro Mendes de Azevedo (Presidente) e pelo Administrador Não Executivo Independente Francisco de La Fuente Sánchez.

A Comissão de Nomeação e Remunerações, integralmente composta por administradores não executivos, apoia a Comissão de Vencimentos no desempenho das suas competências.

Independência

Os membros da Comissão de Vencimentos são independentes relativamente ao órgão de administração, com a explicação contida no parágrafo seguinte.

Belmiro Mendes de Azevedo, Presidente do Conselho de Administração e membro não executivo deste órgão, integra a Comissão de Vencimentos, tendo sido eleito para essas funções pela Assembleia Geral de Accionistas, sob proposta da accionista maioritária, Efanor Investimentos, SGPS, S.A. A sua participação na Comissão de Vencimentos corresponde à representação do interesse accionista, ali intervindo nessa qualidade e não na de Presidente do Conselho de Administração. Para garantia de independência no exercício das referidas funções, este membro não toma parte em qualquer discussão ou deliberação em que exista, ou possa existir, conflito de interesses.

68. Conhecimentos e experiência dos membros da comissão de remunerações em matéria de política de remunerações

A experiência e qualificações profissionais dos membros da Comissão de Vencimentos estão espelhadas nos *curricula* disponíveis no anexo ao presente documento e permitem-lhes exercer as suas responsabilidades de forma competente e rigorosa, possuindo cada um as adequadas competências para o exercício das suas funções.

III. Estrutura das Remunerações

69. Descrição da política de remuneração dos órgãos de administração e de fiscalização

A política de remuneração dos órgãos estatutários da Sociedade é aprovada pelos accionistas em Assembleia Geral.

A Assembleia Geral de accionistas, realizada em 18 de Março de 2013, dando continuidade à política já anteriormente prosseguida de forma consistente, aprovou a Política de Remuneração e Compensação em vigor.

As propostas de remuneração dos membros dos órgãos estatutários são formuladas, tendo em consideração:

- Comparação geral do mercado;
- Práticas de empresas comparáveis, incluindo outras unidades de negócio da Sonae Capital que apresentem situações comparáveis;
- Estabelecimento de remuneração exclusivamente fixa para os membros da mesa da Assembleia Geral, Conselho Fiscal e Administradores não Executivos;
- Estabelecimento de uma remuneração fixa e, em alguns casos, variável, para os administradores executivos.

A política de remuneração dos membros dos órgãos sociais e dirigentes da Sonae Capital, SGPS, SA vigente no exercício em análise está disponível em www.sonaecapital.pt (secção relativa a Assembleias Gerais).

70. Informação sobre o modo como a remuneração é estruturada de forma a permitir o alinhamento dos interesses dos membros do órgão de administração com os interesses de longo prazo da Sociedade, bem como sobre o modo como é baseada na avaliação do desempenho e desincentiva a assunção excessiva de riscos

As propostas de remuneração e outras compensações dos Administradores Executivos são preparadas tendo por base as comparações de mercado, outras comparações internas e a avaliação individual de cada administrador executivo, avaliação essa efectuada em função desempenho em relação aos objectivos traçados. Nos termos da política aprovada, o pacote remuneratório deve promover o alinhamento entre a equipa de gestão e os interesses dos accionistas, fazendo depender o valor da parte variável, não só do desempenho individual mas do desempenho da Sociedade, prevenindo comportamentos de assunção de riscos excessivos.

Este objectivo é ainda assegurado pelo facto de, nos termos da política aprovada, cada *Key Performance Indicator* (KPI) se encontrar limitado a um valor máximo. A estruturação da remuneração da forma referida, e o diferimento de, no mínimo, metade do valor correspondente à Remuneração Variável dependente das flutuações do preço da acção, garante, no entender da Sociedade, o alinhamento dos interesses dos Administradores Executivos com o de todos os accionistas.

Desta forma, incentiva-se uma gestão orientada para os interesses de longo prazo da empresa e a adopção de comportamentos de ponderação dos riscos assumidos.

71. Referência, se aplicável, à existência de uma componente variável da remuneração e informação sobre eventual impacto da avaliação de desempenho nesta componente

Conforme referido no ponto 69 supra, a política de remuneração dos Administradores Executivos estabelece para os mesmos, em princípio, duas componentes: (i) uma componente fixa, que engloba a Remuneração Base e um subsídio de responsabilidade anual, sendo estabelecida por referência ao período de um ano, (ii) Uma componente variável, atribuída no primeiro semestre do ano seguinte àquele que diz respeito e condicionada à concretização dos objectivos fixados do ano anterior, dividida em duas partes (a) um Prémio Variável de Curto Prazo, pago imediatamente após a atribuição, e (b) um Prémio Variável de Médio Prazo, pago após um diferimento pelo período de 3 anos.

(i) A Remuneração fixa do Administrador Executivo é definida em função das competências pessoais e do nível de responsabilidade da função desempenhada por cada Administrador Executivo, e é objecto de revisão anual.

(ii) A Remuneração variável visa recompensar os Administradores pelo cumprimento de objectivos pré-determinados, baseados em indicadores de desempenho da empresa, das equipas de trabalho sob a sua responsabilidade e do seu próprio desempenho individual e é atribuída depois de apuradas as contas do exercício e de ter sido efectuada a avaliação de desempenho. A remuneração variável é determinada anualmente, variando o valor do objectivo pré-definido entre 30% e 60% da remuneração total anual (remuneração fixa e valor objectivo da remuneração variável), dependendo, cerca de 70%, de KPI's de negócio, que têm uma componente significativa de indicadores económicos e financeiros. Trata-se de indicadores objectivos que se encontram divididos em KPI's colectivos e departamentais. Os KPI's colectivos de negócio consistem em indicadores económicos e financeiros definidos com base no orçamento, no desempenho de cada unidade de negócio, assim como no desempenho consolidado da Sociedade, que têm em consideração, no seu estabelecimento, não só o real crescimento da empresa e a riqueza efectivamente criada para os accionistas, como a sua sustentabilidade a longo prazo e a limitação dos riscos assumidos. Por sua vez, os KPI's departamentais de negócio têm uma natureza semelhante à dos anteriores, sendo directamente influenciados pelo desempenho do Administrador Executivo. Os restantes 30% são determinados pela verificação do cumprimento de KPI's individuais, que podem combinar indicadores subjectivos e objectivos.

72. Diferimento do pagamento da componente variável da remuneração, com menção do período de diferimento

Conforme referido anteriormente, pelo menos 50% da remuneração variável é diferida, por um período de 3 anos-

O seu pagamento é efectuado nos termos do ponto 73. infra.

73. Critérios em que se baseia a atribuição de remuneração variável em acções bem como sobre a manutenção, pelos Administradores Executivos, dessas acções sobre eventual celebração de contratos relativos a essas acções, designadamente contratos de cobertura (hedging) ou de transferência de risco, respectivo limite, e sua relação face ao valor da remuneração total anual.

De acordo com o Plano aprovado em Assembleia Geral, aos administradores executivos que tiverem atingido os objectivos fixados é atribuído o direito à aquisição, a custo zero, de um número de acções determinado pelo quociente entre o valor do Prémio Variável de Médio Prazo atribuído e o menor dos seguintes valores de cotação do título, no mercado de acções em Portugal: (i) cotação de fecho do primeiro dia útil subsequente à Assembleia Geral ou (ii) a cotação média de fecho das últimas 30 sessões de Bolsa anteriores à data de realização da Assembleia Geral.

No caso de, posteriormente à atribuição do direito e antes do seu exercício, se verificar distribuição de dividendos, alteração do valor nominal das acções ou alteração do capital social da Sociedade ou qualquer outra modificação na estrutura do capital da Sociedade, com impacto na expressão económica dos direitos atribuídos, o número de acções cujo direito de aquisição tenha sido atribuído será ajustado para um número equivalente tendo em conta o efeito das referidas alterações.

Para garantia de efectividade e transparência dos objectivos da Política de Remuneração e Compensação foi estabelecido que os administradores executivos da Sociedade:

- não devem celebrar de contratos com a Sociedade ou com terceiros que tenham por efeito mitigar o risco inerente à variabilidade da remuneração que lhes for fixada pela Sociedade;
- não devem alienar no exercício ao termo do mandato, as acções da Sociedade a que tenham acedido por via da atribuição da remuneração variável, até ao limite de duas vezes o valor da remuneração total anual, com excepção daquelas que necessitem ser alienadas para suportar o pagamento de impostos resultantes do benefício dessas mesmas acções.

No ano de 2013 a componente variável foi de 10% da remuneração total anual.

74. Critérios em que se baseia a atribuição de remuneração variável em opções e indicação do período de diferimento e do preço de exercício e dos dirigentes da Sociedade

A Sociedade não estabeleceu qualquer remuneração variável em opções.

75. Principais parâmetros e fundamentos de qualquer sistema de prémios anuais e de quaisquer outros benefícios não pecuniários.

Os principais parâmetros e fundamentos do sistema de remuneração variável encontram-se descritos na política de remunerações aprovada na Assembleia Geral de Accionistas realizada em 18 de Março de 2013, disponível em <http://www.sonaecapital.pt/>.

76. Principais características dos regimes complementares de pensões ou de reforma antecipada para os Administradores e data em que forma aprovados em Assembleia Geral, em termos individuais.

A Sociedade não tem regimes complementares de pensões ou de reforma antecipada para os Administradores.

IV. Divulgação das remunerações

77. Indicação do montante anual da remuneração auferida, de forma agregada e individual, pelos membros os Órgãos de Administração, proveniente da Sociedade, incluindo remuneração fixa e variável e, relativamente a esta, menção às diferentes componentes que lhe deram origem

Durante o ano de 2013, a **remuneração e outras compensações pagas aos membros do Conselho de Administração**, foram as seguintes:

Valores em Euros

Nome	Remuneração Fixa	Remuneração Variável	Prémio de Desempenho Diferido	Total
Conselho de Administração em funções				
Belmiro Mendes de Azevedo	211.800	49.900	31.609	293.309
Álvaro Carmona e Costa Portela	72.300	0	0	72.300
Maria Cláudia Teixeira de Azevedo	103.979	17.958	0	121.937
Ivone Pinho Teixeira	106.332	0	0	106.332
Sub-total Administradores Executivos	494.411	67.858	31.609	593.878
Francisco de La Fuente Sánchez	34.600	0	0	34.600
Paulo José Jubilado Soares de Pinho	24.800	0	0	24.800
Sub-total Administradores Não Executivos	59.400	0	0	59.400
Total Geral	553.811	67.858	31.609	653.278

78. Montantes a qualquer título pagos por outras sociedades em relação de domínio ou de grupo ou que se encontrem sujeitas a um domínio comum

Dos valores acima descritos, 82.127 euros foram pagos por Sociedade em relação de domínio pelo facto de a Administradora Ivone Pinho Teixeira ter assumido naquela Sociedade funções executivas no decurso do ano de 2013.

79. Remuneração paga sob a forma de participação nos lucros e/ou de pagamento de prémios e os motivos por que tais prémios e/ou participação nos lucros foram concedidos

Os montantes pagos a título de remuneração variável (prémios) estão já descritos no ponto 78 tendo sido atribuídos em função do grau de realização dos objectivos pré-fixados, de acordo com a política de remuneração e compensação aprovada em Assembleia Geral de Accionistas de 18 de Março de 2013.

80. Indemnizações pagas ou devidas a ex-administradores executivos relativamente à cessação das suas funções durante o exercício

Não é devido nem foi pago pela Sociedade qualquer indemnização a ex-administrador executivo.

81. Indicação do montante anual da remuneração auferida, de forma agregada e individual, pelos membros dos Órgãos de Fiscalização da Sociedade

Durante o ano de 2013, os membros do Conselho Fiscal da Sonae Capital, SGPS, SA auferiram a seguinte remuneração fixa (não tendo auferido outro tipo de remuneração):

	Valores em Euros
	Remuneração Fixa
Manuel Heleno Sismeiro	7.560
Armando Luís Vieira de Magalhães	6.100
Jorge Manuel Felizes Morgado	6.200
Total	19.860

A remuneração auferida pelo Revisor Oficial de Contas encontra-se já descrita no ponto 47 supra.

82. Indicação da remuneração no ano de referência do Presidente da Assembleia Geral

Durante o ano de 2013, o Presidente da Mesa da Assembleia Geral auferiu, a título de remuneração fixa, o valor de 3.000 euros.

V. Acordos com implicações remuneratórias

83. Limitações contratuais previstas para a compensação a pagar por destituição sem justa causa de Administradores e sua relação com a componente variável da remuneração

Em caso de destituição dos membros do Conselho da Administração, é política do grupo o pagamento das compensações previstas na lei, podendo em cada situação ser negociado um valor diferente e que se considere ser o mais adequado por ambas as partes. Os membros do Conselho de Administração não recebem qualquer compensação adicional, aplicando-se os mesmos critérios dos restantes colaboradores. Não existem, ainda, quaisquer contratos individuais com administradores, no sentido de definir a metodologia de cálculo de eventuais compensações. Além disso, a Sonae Capital nunca atribuiu ou planeia atribuir quaisquer compensações em caso de destituição ou cessação de funções por desempenho inadequado.

84. Referência à existência e descrição, com indicação dos montantes envolvidos, de acordos entre a Sociedade e os titulares do Órgão de Administração e Dirigentes, que prevejam indemnizações em caso de demissão, despedimento sem justa causa ou cessação da relação de trabalho, na sequência de uma mudança de controlo da Sociedade

Não existem acordos celebrados com titulares do órgão de administração e/ou dirigentes, que estabeleçam direito a compensação por destituição sem justa causa, ou que prevejam direito a indemnização em caso de demissão, despedimento sem justa causa ou cessação da relação de trabalho na sequência de uma mudança de controlo da Sociedade.

VI. Planos de atribuição de acções ou opções sobre acções ('stock options')

85. Identificação do plano e destinatários

O plano de atribuições de acções em vigor (RVMP), foi aprovado na Assembleia Geral Anual realizada em 18 de Março de 2013, sob proposta da Comissão de Vencimentos em cumprimento do disposto no Artº 2º da Lei 29/2009 de 19 de Junho e da Recomendação II.1.5.4 CMVM (2010), actual Recomendação II.3.4 CMVM (2013), encontrando-se a mesma disponível em www.sonaecapital.pt (secção relativa a Assembleias Gerais).

Nos termos do plano aprovado, são elegíveis para efeitos de atribuição da RVMP os administradores executivos da Sonae Capital e suas dominadas. O Conselho de Administração pode, igualmente, estender a RVMP a colaboradores, a quem por via da política, seja aplicável o Plano.

Membros Elegíveis	Valor de referência do prémio variável de médio prazo (% da remuneração variável total objectivo)
Administradores Executivos Sonae Capital	Pelo menos 50%
Administradores Executivos Negócios	Pelo menos 50%
Colaboradores	Termos a definir pelo Conselho de Administração de cada Sociedade

86. Caracterização do plano (condições de atribuição, cláusulas de inalienabilidade de acções, critérios relativos ao preço das acções e o preço de exercício das opções, período durante o qual as opções podem ser exercidas, características das acções ou opções a atribuir, existência de incentivos para a aquisição de acções e/ou o exercício de opções).

A RVMP é constituída anualmente, por períodos de três anos. A partir do início do terceiro plano consecutivo, ocorrerá, a cada momento, a sobreposição de três planos trienais.

A RVMP é valorizada à data de atribuição, a preços representativos da cotação do título, no mercado de acções em Portugal, considerando-se para o efeito o valor mais favorável correspondente à cotação de fecho do primeiro dia útil subsequente à Assembleia-Geral ou a cotação média (considerando-se para o efeito da determinação da cotação média, a cotação de fecho nos 30 dias de negociação anteriores à data de realização da Assembleia-Geral).

Aos membros abrangidos é atribuído o direito à aquisição de um número de acções determinado pelo quociente entre o valor da remuneração variável de médio prazo atribuído e o valor de cotação à data da atribuição apurado nos termos do parágrafo anterior, podendo tal direito ser exercido decorridos três anos após a atribuição.

Os administradores executivos abrangidos pelo plano, adquirem as acções sem pagamento de contrapartida. Os demais colaboradores a quem tenha sido atribuído aquele direito, adquirem as acções nos termos das condições estabelecidas pelo Conselho de Administração de cada Sociedade.

No caso de, posteriormente à atribuição do direito e antes do seu exercício, se verificar distribuição de dividendos, alteração do valor nominal das acções ou de alteração do capital social da Sociedade ou qualquer outra modificação na estrutura do capital da Sociedade com impacto na expressão económica dos direitos atribuídos, o número de acções cujo direito de aquisição tenha sido atribuído será ajustado para um número equivalente tendo em conta o efeito das referidas alterações.

No momento do exercício do direito de aquisição de acções atribuído no âmbito da RVMP, a Sociedade reserva-se o direito de entregar, em substituição das acções, o numerário equivalente ao seu valor de mercado à data do respetivo exercício.

O direito de aquisição das ações atribuídas pelo PVMP vence-se decorrido três anos após a sua atribuição.

O direito ao exercício do direito de aquisição das ações atribuídas no termo do Plano caduca se ocorrer a cessação do vínculo entre o membro e Sociedade antes de decorrido o período de três anos subsequente à sua atribuição, sem prejuízo do disposto nos parágrafos seguintes.

O direito manter-se-á em vigor no caso incapacidade permanente ou morte do membro, sendo, neste caso, o pagamento efectuado ao próprio ou aos seus herdeiros na data do respetivo vencimento.

Em caso de reforma do membro o direito atribuído poderá ser exercido na respectiva data de vencimento.

Os planos da RVMP dos membros executivos do Conselho de Administração da Sonae Capital em curso em 2013 podem ser resumidos da seguinte forma:

Ano de atribuição	Ano de Vencimento	Número de participantes ¹	Justo valor		
			31. Dez.13	31. Dez.12	31 Dez.11
2009	2012	-	-	-	75.054
2010	2013	-	-	24.585	77.011
2011	2014	2	106.579	42.203	132.017
2012	2015	8	467.581	195.897	-
2013	2016	8	535.181	-	-
Total			1.109.342	262.685	284.082

¹ A 31 de Dezembro de 2013

Nos termos da Política de Remunerações aprovada, os Administradores Executivos não devem alienar no exercício ao termo do mandato, as ações da Sociedade a que tenham acedido por via da atribuição da remuneração variável, até ao limite de duas vezes o valor da remuneração total anual, com excepção daquelas que necessitem ser alienadas para suportar o pagamento de impostos resultantes do benefício dessas mesmas ações.

87. Direitos de opção atribuídos para aquisição de ações (stock options) de que sejam beneficiários os trabalhadores e colaboradores da empresa

Durante o ano de 2013, a Sociedade não aprovou qualquer plano de atribuição de opções de aquisição de ações.

88. Mecanismos de controlo previstos num eventual sistema de participação dos trabalhadores no capital, na medida em que os direitos de voto não sejam exercidos diretamente por estes

Não existe qualquer mecanismo de controlo da participação dos trabalhadores no capital social da Sociedade.

E- TRANSACÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

I. Mecanismos e procedimentos de controlo

89. Mecanismos implementados pela Sociedade para efeitos de controlo de transacções com partes relacionadas (para o efeito remete-se para o conceito resultante da IAS 24)

A Sociedade pauta a realização de transacções com partes relacionadas por princípios de rigor, transparência e de estrita observância das regras concorrenciais de mercado. Tais transacções são objeto de procedimentos administrativos específicos que decorrem de imposições normativas, nomeadamente as relativas às regras dos preços de transferência, ou da adopção voluntária de sistemas internos de *checks and balances*, designadamente processos de reporte ou de validação formal, em função do valor da transacção em questão.

Em 2010, o Conselho Fiscal aprovou o regulamento sobre transacções da Sociedade com accionistas detentores de participações qualificadas (nos termos do art.º 16 e 20º do Código dos Valores Mobiliários) e suas partes relacionadas (definição do art.º 20º n.º 1 do Código do Valores Mobiliários), que define o nível relevante de transacções executadas a partir do qual a Comissão Executiva terá que notificar a Comissão de Auditoria e Finanças e o Conselho Fiscal. No âmbito deste regulamento, juntamente com a notificação da realização da transacção, a Comissão Executiva deverá apresentar à Comissão de Auditoria e Finanças e ao Conselho Fiscal os procedimentos adoptados para assegurar que a transacção é realizada em condições normais de mercado e que está salvaguardada de quaisquer potenciais conflitos de interesses. Depois de obtida toda a informação relevante, o Conselho Fiscal emitirá o seu parecer sobre as transacções que lhe foram submetidas. Em 2013 não foi necessário o Conselho Fiscal emitir pareceres dado que não ocorreram transacções passíveis de ser submetidas para apreciação.

90. Indicação das transacções que foram sujeitas a controlo no ano de referência

Os negócios ou transacções com membros do Conselho de Administração ou titulares de participações qualificadas fazem parte da actividade normal das filiais da Sonae Capital e são efectuadas em condições normais de mercado. Os montantes envolvidos respeitam essencialmente a rendas cobradas e não são materiais.

Não houve negócios ou transacções com membros do Conselho Fiscal.

As transacções com o Revisor Oficial de Contas relativas a serviços diversos dos serviços de Auditoria foram aprovadas pelo Conselho Fiscal e encontram-se discriminados no ponto 47. deste relatório.

As transacções com sociedades em relação de domínio ou de grupo não são materiais, foram efectuadas em condições normais de mercado e fizeram parte da actividade normal da Sociedade, pelo que não merecem divulgação específica.

91. Descrição dos procedimentos e critérios aplicáveis à intervenção do Órgão de Fiscalização, para efeitos da avaliação prévia dos negócios a realizar entre a Sociedade e titulares de participação qualificada ou entidades que com eles estejam em qualquer relação, nos termos do Artigo 20.º do CVM

Os procedimentos e critérios estão já referidos no ponto 89. supra.

II. Elementos relativos aos negócios

92. Indicação do local dos documentos de prestação de contas onde está disponível informação sobre os negócios com partes relacionadas, de acordo com a IAS 24 ou, alternativamente, reprodução dessa informação

Informação relevante sobre negócios com partes relacionadas pode ser consultada na nota 45 do Anexo às Contas Consolidadas e na nota 20 do Anexo às contas individuais da Sociedade, disponível no endereço electrónico da Sociedade www.sonaecapital.pt

PARTE II – AVALIAÇÃO DO GOVERNO SOCIETÁRIO

1. Identificação do Código de Governo das Sociedades adoptado

O Relatório sobre o Governo da Sociedade fornece uma descrição da estrutura do governo, políticas e práticas observadas pela Sociedade, e cumpre as normas do artigo 245-A do Código dos Valores Mobiliários e os deveres de informação constantes do Regulamento da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM) n.º 4/2013 de 1 de agosto, bem como divulga, à luz do princípio *comply or explain*, os termos de observância pela Sociedade das Recomendações CMVM integradas no Código de Governo das Sociedades, da CMVM, 2013. Este documento deve ser lido como parte integrante do Relatório Anual de Gestão e Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas relativas ao exercício social de 2013. Foram cumpridos os deveres de informação exigidos pelo artigo 3.º da Lei n.º 28/2009, de 19 de junho, pelos artigos 447º e 448º do Código das Sociedades Comerciais, pelo Artº 245-A do Código dos Valores Mobiliários e pelo Regulamento n.º 5/2008 da CMVM. A Sociedade adoptou o Código de Governo das Sociedades publicado pela CMVM em Julho de 2013. Todos os normativos legais e regulamentares evocados neste Relatório estão disponíveis em www.cmvm.pt.

2. Análise de cumprimento do Código de Governo das Sociedades adoptado

I. VOTAÇÃO E CONTROLO DA SOCIEDADE

I.1 As sociedades devem incentivar os seus acionistas a participar e a votar nas assembleias gerais, designadamente não fixando um número excessivamente elevado de ações necessárias para ter direito a um voto e implementando os meios indispensáveis ao exercício do direito de voto por via electrónica.

RECOMENDAÇÃO INTEGRALMENTE ADOPTADA - PONTO 12 DESTE RELATÓRIO

A Sociedade incentiva os seus accionistas à participação nas Assembleias Gerais, nomeadamente ao atribuir a cada ação um voto, ao não limitar o número de votos que podem ser detidos ou exercidos por cada accionista e ao pôr à disposição dos accionistas os meios necessários ao exercício do voto por correspondência por via postal ou por via electrónica. Adicionalmente, a Sociedade disponibiliza no seu *site*, desde a data da convocatória de cada Assembleia Geral, documentos - tipo destinados a facilitar o acesso à informação necessária à emissão das comunicações a efectuar pelos accionistas para assegurar a sua presença na assembleia, bem como faculta um endereço electrónico para o esclarecimento de todas as dúvidas e destinado à recepção de todas as comunicações de participação na Assembleia Geral.

I.2 As sociedades não devem adotar mecanismos que dificultem a tomada de deliberações pelos seus acionistas, designadamente fixando um quórum deliberativo superior ao previsto na lei.

RECOMENDAÇÃO INTEGRALMENTE ADOPTADA – PONTOS 12, 13 E 14 DESTE RELATÓRIO

Os Estatutos da Sociedade não estabelecem quórum deliberativo superior ao legalmente previsto.

I.3 As sociedades não devem estabelecer mecanismo que tenham por efeito provocar o desfasamento entre o direito ao recebimento de dividendos ou à subscrição de novos valores mobiliários e o direito de voto de cada ação ordinária, salvo se devidamente fundamentados em função dos interesses de longo prazo dos acionistas.

RECOMENDAÇÃO INTEGRALMENTE ADOPTADA – PONTOS 12 E 13 DESTE RELATÓRIO

Não se encontra estabelecido qualquer mecanismo desta natureza.

I.4 Os estatutos das sociedades que prevejam a limitação do número de votos que podem ser detidos ou exercidos por um único acionista, de forma individual ou em concertação com outros acionistas, devem prever igualmente que, pelo menos de cinco em cinco anos, será sujeita a deliberação pela assembleia geral a alteração ou a manutenção dessa disposição estatutária – sem requisitos de quórum agravado relativamente ao legal – e que, nessa deliberação, se contam todos os votos emitidos sem que aquela limitação funcione.

RECOMENDAÇÃO NÃO APLICÁVEL

Os Estatutos da Sociedade não estabelecem qualquer limitação ao número de votos que pode ser emitido por um accionista.

I.5 Não devem ser adotadas medidas que tenham por efeito exigir pagamentos ou a assunção de encargos pela Sociedade em caso de transição de controlo ou de mudança da composição do órgão de administração e que se afigurem suscetíveis de prejudicar a livre transmissibilidade das ações e a livre apreciação pelos acionistas do desempenho dos titulares do órgão de administração.

RECOMENDAÇÃO INTEGRALMENTE ADOPTADA- PONTOS 4 E 84 DESTE RELATÓRIO

A Sociedade não adota unilateralmente políticas que tenham por efeito qualquer uma das restrições elencadas na recomendação. Os contratos celebrados pela Sociedade reflectem a defesa do interesse social tendo em vista a sustentabilidade dos negócios a longo prazo no enquadramento das condições de mercado.

II. SUPERVISÃO, ADMINISTRAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

II.1 SUPERVISÃO E ADMINISTRAÇÃO

II.1.1 Dentro dos limites estabelecidos por lei, e salvo por força da reduzida dimensão da Sociedade, o conselho de administração deve delegar a administração quotidiana da Sociedade, devendo as competências delegadas ser identificadas no relatório anual sobre o Governo da Sociedade.

RECOMENDAÇÃO INTEGRALMENTE ADOPTADA- PONTOS 28 E 29 DESTE RELATÓRIO

O Conselho de Administração delegou a administração quotidiana da Sociedade na Comissão Executiva.

II.1.2 O Conselho de Administração deve assegurar que a Sociedade atua de forma consentânea com os seus objetivos, não devendo delegar a sua competência, designadamente, no que respeita a: i) definir a estratégia e as políticas gerais da Sociedade; ii) definir a estrutura empresarial do grupo; iii) decisões que devam ser consideradas estratégicas devido ao seu montante, risco ou às suas características especiais.

RECOMENDAÇÃO INTEGRALMENTE ADOPTADA- PONTO 21 DESTE RELATÓRIO

As competências do Conselho de Administração não delegadas observam as regras constantes desta recomendação.

II.1.3 O Conselho Geral e de Supervisão, além do exercício das competências de fiscalização que lhes estão cometidas, deve assumir plenas responsabilidades ao nível do governo da Sociedade, pelo que, através de previsão estatutária ou mediante via equivalente, deve ser consagrada a obrigatoriedade de este órgão se pronunciar sobre a estratégia e as principais políticas da Sociedade, a definição da estrutura empresarial do grupo e as decisões que devam ser consideradas estratégicas devido ao seu montante ou risco. Este órgão deverá ainda avaliar o cumprimento do plano estratégico e a execução das principais políticas da Sociedade.

RECOMENDAÇÃO NÃO APLICÁVEL

O modelo de governo adoptado não inclui Conselho Geral e de Supervisão.

II.1.4 Salvo por força da reduzida dimensão da Sociedade, o Conselho de Administração e o Conselho Geral e de Supervisão, consoante o modelo adotado, devem criar as comissões que se mostrem necessárias para:

a) Assegurar uma competente e independente avaliação do desempenho dos administradores executivos e do seu próprio desempenho global, bem assim como das diversas comissões existentes;

b) Refletir sobre sistema estrutura e as práticas de governo adotado, verificar a sua eficácia e propor aos órgãos competentes as medidas a executar tendo em vista a sua melhoria.

RECOMENDAÇÃO INTEGRALMENTE ADOPTADA – PONTOS 27 E 29 DESTE RELATÓRIO

O Conselho de Administração constituiu duas comissões especializadas compostas por membros não executivos, com o propósito de assessorar e reforçar a qualidade da sua actividade. Encontram-se em funcionamento a Comissão de Auditoria e Finanças e a Comissão de Nomeação e Remunerações.

II.1.5 O Conselho de Administração ou o Conselho Geral e de Supervisão, consoante o modelo aplicável, devem fixar objetivos em matéria de assunção de riscos e criar sistemas para o seu controlo, com vista garantir que os riscos efetivamente incorridos são consistentes com aqueles objetivos.

RECOMENDAÇÃO INTEGRALMENTE ADOPTADA- PONTOS 29 E 51 DESTE RELATÓRIO

Encontram-se instituídos pelo Conselho de Administração sistemas internos de controlo de risco com as componentes adequadas.

II.1.6 O Conselho de Administração deve incluir um número de membros não executivos que garanta efetiva capacidade de acompanhamento, supervisão e avaliação da atividade dos restantes membros do órgão de administração.

RECOMENDAÇÃO INTEGRALMENTE ADOPTADA – PONTOS 18 E 29 DESTE RELATÓRIO.

O Conselho de Administração é constituído por um total de seis membros, dos quais três são não executivos.

II.1.7 Entre os Administradores Não Executivos deve contar-se uma proporção adequada de independentes, tendo em conta o modelo de governação adotado, a dimensão da Sociedade e a sua estrutura acionista e o respetivo free float.

A independência dos membros do Conselho Geral e de Supervisão e dos membros da Comissão de Auditoria afere-se nos termos da legislação vigente, e quanto aos demais membros do Conselho de Administração considera-se independente a pessoa que não esteja associada a qualquer grupo de interesses específicos na Sociedade nem se encontre em alguma circunstância suscetível de afetar a sua isenção de análise ou de decisão, nomeadamente em virtude de:

- a. Ter sido colaborador da Sociedade ou de sociedade que com ela se encontre em relação de domínio ou de grupo nos últimos três anos;
- b. Ter, nos últimos três anos, prestado serviços ou estabelecido relação comercial significativa com a Sociedade ou com sociedade que com esta se encontre em relação de domínio ou de grupo, seja de forma direta ou enquanto sócio, administrador, gerente ou dirigente de pessoa coletiva;
- c. Ser beneficiário de remuneração paga pela Sociedade ou por sociedade que com ela se encontre em relação de domínio ou de grupo além da remuneração decorrente do exercício das funções de administrador;
- d. Viver em união de facto ou ser cônjuge, parente ou afim na linha reta e até ao 3º grau, inclusive, na linha colateral, de administradores ou de pessoas singulares titulares direta ou indiretamente de participação qualificada;
- e. Ser titular de participação qualificada ou representante de um acionista titular de participações qualificadas.

RECOMENDAÇÃO INTEGRALMENTE ADOPTADA – PONTO 18 DESTE RELATÓRIO

O Conselho de Administração é integrado por dois membros não executivos independentes, que cumprem os critérios de independência constantes desta recomendação.

II.1.8 Os administradores que exerçam funções executivas, quando solicitados por outros membros dos órgãos sociais, devem prestar, em tempo útil e de forma adequada ao pedido, as informações por aqueles requeridas.

RECOMENDAÇÃO INTEGRALMENTE ADOPTADA – PONTO 29 DESTE RELATÓRIO

A Comissão Executiva disponibiliza o conteúdo de todas as deliberações por si tomadas ao Conselho de Administração, ao longo do ano, de forma tempestiva. Os membros executivos prestam aos membros não executivos, bem como aos demais membros dos órgãos sociais, todos os esclarecimentos necessários ao exercício das competências destes, quer por sua iniciativa, quer a solicitação dos mesmos.

II.1.9 O presidente do órgão de administração executivo ou da comissão executiva deve remeter, conforme aplicável, ao Presidente do Conselho de Administração, ao Presidente do Conselho Fiscal, ao Presidente da Comissão de Auditoria, ao Presidente do Conselho Geral e de Supervisão e ao Presidente da Comissão para as Matérias Financeiras, as convocatórias e as atas das respetivas reuniões.

RECOMENDAÇÃO INTEGRALMENTE ADOPTADA – PONTO 29 DESTE RELATÓRIO

O Presidente da Comissão Executiva disponibilizou ao Presidente do Conselho de Administração e ao Presidente do Conselho Fiscal toda a informação relativa às reuniões realizadas.

II.1.10 Caso o presidente do órgão de administração exerça funções executivas, este órgão deverá indicar, de entre os seus membros, um administrador independente que assegure a coordenação dos trabalhos dos demais membros não executivos e as condições para que estes possam decidir de forma independente e informada ou encontrar outro mecanismo equivalente que assegure aquela coordenação.

RECOMENDAÇÃO NÃO APLICÁVEL

O Presidente do Conselho de Administração não exerce funções executivas.

II.2 FISCALIZAÇÃO

II.2.1 Consoante o modelo aplicável, o presidente do Conselho Fiscal, da Comissão de Auditoria ou da Comissão para as Matérias Financeiras deve ser independente, de acordo com o critério legal aplicável, e possuir as competências adequadas ao exercício das respetivas funções.

RECOMENDAÇÃO INTEGRALMENTE ADOPTADA – PONTO 32 E ANEXO A ESTE RELATÓRIO

O Presidente do Conselho Fiscal, tal como todos os membros deste órgão, são independentes, de acordo com os critérios estabelecidos no n.º 5 do art.º 414.º do Código das Sociedades Comerciais e possuem as aptidões e experiência necessárias ao exercício das suas funções.

II.2.2 O órgão de fiscalização deve ser o interlocutor principal do auditor externo e o primeiro destinatário dos respetivos relatórios, competindo-lhe, designadamente, propor a respetiva remuneração e zelar para que sejam asseguradas, dentro da empresa, as condições adequadas à prestação dos serviços.

RECOMENDAÇÃO INTEGRALMENTE ADOPTADA- PONTO 38 DESTE RELATÓRIO

É da competência do Conselho Fiscal supervisionar a actividade e a independência do Revisor Oficial de Contas e Auditor Externo, com ele interagindo directamente nos termos das suas competências e das normas de funcionamento constantes do Regulamento do Conselho Fiscal, recepcionar os seus relatórios, considerando a Sociedade que o facto de o Revisor Oficial de

Contas e Auditor Externo enviar em simultâneo os relatórios ao Conselho de Administração não coloca em causa o cumprimento da presente Recomendação.

II.2.3 O órgão de fiscalização deve avaliar anualmente o auditor externo e propor ao órgão competente a sua destituição ou a resolução do contrato de prestação dos seus serviços sempre que se verifique justa causa para o efeito.

RECOMENDAÇÃO INTEGRALMENTE ADOPTADA - PONTO 28 DESTE RELATÓRIO E RELATÓRIO ANUAL E PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal avalia anualmente o auditor externo, constando tal avaliação do seu relatório e parecer anuais, disponibilizados juntamente com os demais documentos de prestação de contas em www.sonaecapital.pt (separador Investidores, secção relativa a Assembleias Gerais).

II.2.4 O órgão de fiscalização deve avaliar o funcionamento dos sistemas de controlo interno e de gestão de riscos e propor os ajustamentos que se mostrem necessários.

RECOMENDAÇÃO INTEGRALMENTE ADOPTADA – PONTO 38 DESTE RELATÓRIO

O Conselho de Administração assegura proactivamente o sistema de controlo interno e de gestão de riscos. O Conselho Fiscal avalia a eficácia daqueles sistemas, propondo as medidas de optimização que entender necessárias e pronuncia-se sobre os mesmos no seu relatório e parecer anuais.

II.2.5 A Comissão de Auditoria, o Conselho Geral e de Supervisão e o Conselho Fiscal devem pronunciar-se sobre os planos de trabalho e os recursos afetos aos serviços de auditoria interna e aos serviços que velem pelo cumprimento das normas aplicadas à Sociedade (serviços de *compliance*), e devem ser destinatários dos relatórios realizados por estes serviços pelo menos quando estejam em causa matérias relacionadas com a prestação de contas a identificação ou a resolução de conflitos de interesses e a detenção de potenciais ilegalidades.

RECOMENDAÇÃO INTEGRALMENTE ADOPTADA – PONTOS 38 E 51 DESTE RELATÓRIO

O Conselho Fiscal estabelece com a auditoria interna o plano de acções a desenvolver, supervisiona a sua actividade, recebe reporte periódico da actividade desenvolvida, avalia os resultados e conclusões apurados, afere da existência de eventuais irregularidades e emite as diretrizes que entender por convenientes.

II.3 FIXAÇÃO DE REMUNERAÇÕES

II.3.1 Todos os membros da Comissão de Remunerações ou equivalente devem ser independentes relativamente aos membros executivos do órgão de administração e incluir pelo menos um membro com conhecimentos e experiência em matérias de política de remuneração.

RECOMENDAÇÃO ADOPTADA COM EXPLICAÇÕES- PONTO 67 DESTE RELATÓRIO

Belmiro Mendes de Azevedo, Presidente do Conselho de Administração e membro não executivo deste órgão, integra a Comissão de Vencimentos, tendo sido eleito para essas funções pela Assembleia Geral, sob proposta da accionista maioritária, Efanor Investimentos, SGPS, S.A. A sua participação na Comissão de Vencimentos corresponde à representação do interesse accionista, ali intervindo nessa qualidade e não na de Presidente do Conselho de Administração.

Para garantia de independência no exercício das referidas funções, Belmiro Mendes de Azevedo não toma parte em qualquer discussão ou deliberação em que exista, ou possa existir, conflito de interesses, assegurando-se, com a adopção desse procedimento as necessárias condições de independência na actuação dos membros e na tomada de deliberações pelo órgão.

II.3.2 Não deve ser contratada para apoiar a Comissão de Remunerações no desempenho das suas funções qualquer pessoa singular ou coletiva que preste ou tenha prestado, nos últimos três anos, serviços a qualquer estrutura na dependência do órgão de administração, ao próprio órgão de administração da Sociedade ou que tenha relação atual com a Sociedade ou com consultora da Sociedade. Esta recomendação é aplicável igualmente a qualquer pessoa singular ou coletiva que com aquelas se encontre relacionada por contrato ou prestação de serviços.

RECOMENDAÇÃO INTEGRALMENTE ADOPTADA – PONTO 67 DESTE RELATÓRIO

A Comissão de Nomeação e Remunerações, integralmente composta por administradores não executivos, apoia a Comissão de Vencimentos no desempenho das suas competências. Estas funções são apoiadas por consultores internacionais de reputada competência, sendo a independência destes últimos assegurada, quer pela autonomia face ao Conselho de Administração, à Sociedade e ao Grupo, quer pela sua larga experiência e reconhecimento do mercado.

II.3.3 A declaração sobre a política de remunerações dos órgãos de administração e fiscalização a que se refere o artigo 2.º da Lei n.º 28/2009, de 19 de junho, deverá conter, adicionalmente:

- a) Identificação e explicitação dos critérios para a determinação da remuneração a atribuir aos membros dos órgãos sociais;
- b) Informação quanto ao montante máximo potencial, em termos individuais, e ao montante máximo potencial, em termos agregados, a pagar aos membros dos órgãos sociais, e identificação das circunstâncias em que esses montantes máximos podem ser devidos;
- c) Informação quanto à exigibilidade ou inexigibilidade de pagamentos relativos à destituição ou cessação de funções de administradores.

RECOMENDAÇÃO INTEGRALMENTE ADOPTADA – PONTOS 69 E 80 DESTE RELATÓRIO BEM COMO POLÍTICA DE REMUNERAÇÕES APROVADA EM 18 DE MARÇO DE 2013.

A declaração sobre a política de remunerações foi apresentada à Assembleia Geral Anual de 18 de Março de 2013 e integra a informação referida nesta recomendação. Não são exigíveis pagamentos relativos à destituição ou cessação de funções de administradores, sem prejuízo das disposições legais aplicáveis.

A declaração sobre a política de remunerações encontra-se disponível em <http://www.sonaecapital.pt>

II.3.4 Deve ser submetida à assembleia geral a proposta relativa à aprovação de planos de atribuição de ações, e/ou de opções de aquisição de ações ou com base nas variações do preço das ações, a membros dos órgãos sociais. A proposta deve conter todos os elementos necessários para uma avaliação correta do plano.

RECOMENDAÇÃO INTEGRALMENTE ADOPTADA – PONTOS 85 E 86 DESTE RELATÓRIO.

O plano de remuneração variável de médio prazo, incluindo a respectiva execução, foi aprovado na Assembleia Geral anual realizada a 18 de Março de 2013 e encontra-se disponível em <http://www.sonaecapital.pt>

II.3.5 Deve ser submetida à assembleia geral a proposta relativa à aprovação de qualquer sistema de benefícios de reforma estabelecidos a favor dos membros dos órgãos sociais. A proposta deve conter todos os elementos necessários para uma avaliação correta do sistema.

RECOMENDAÇÃO NÃO APLICÁVEL

A política de remunerações aprovada não estabelece qualquer sistema de benefícios de reforma.

III. REMUNERAÇÕES

III.1 A remuneração dos membros executivos do órgão de administração deve basear-se no desempenho efetivo e desincentivar a assunção excessiva de riscos.

RECOMENDAÇÃO INTEGRALMENTE ADOPTADA – PONTO 70 DESTE RELATÓRIO E POLÍTICA DE REMUNERAÇÕES APROVADA EM 18 DE MARÇO DE 2013

A remuneração dos membros do Conselho de Administração que exercem funções executivas baseia-se no desempenho daqueles administradores, aferido de acordo com critérios pré-determinados e está construída de modo a alinhar a sua actuação com a sustentabilidade da Sociedade e o interesse accionista estável, desincentivando a assunção excessiva de riscos.

III.2 A remuneração dos membros não executivos do órgão de administração e a remuneração dos membros do órgão de fiscalização não deve incluir nenhuma componente cujo valor dependa do desempenho da Sociedade ou do seu valor.

RECOMENDAÇÃO INTEGRALMENTE ADOPTADA – PONTO 69 DESTE RELATÓRIO E POLÍTICA DE REMUNERAÇÕES APROVADA EM 18 DE MARÇO DE 2013

A remuneração dos membros não executivos do Conselho de Administração é constituída, exclusivamente por um valor fixo, sem qualquer conexão com o desempenho da Sociedade ou do seu valor.

III.3 A componente variável da remuneração deve ser globalmente razoável em relação à componente fixa da remuneração, e devem ser fixados limites máximos para todas as componentes.

RECOMENDAÇÃO INTEGRALMENTE ADOPTADA – PONTOS 77 E 78 DESTE RELATÓRIO E POLÍTICA DE REMUNERAÇÕES APROVADA EM 18 DE MARÇO DE 2013

A política de remuneração contempla uma relação expressa entre a componente fixa e a variável adequada ao perfil da Sociedade e do grupo, bem como os limites máximos estabelecidos correspondem a práticas de empresas comparáveis, e foi como tal considerada pelos accionistas, que anualmente a aprovam em Assembleia Geral.

III.4 Uma parte significativa da remuneração variável deve ser diferida por um período não inferior a três anos, e o direito ao seu recebimento deve ficar dependente da continuação do desempenho positivo da Sociedade ao longo desse período.

RECOMENDAÇÃO INTEGRALMENTE ADOPTADA – PONTOS 71, 72 E 86 DESTE RELATÓRIO

De acordo com a política de remuneração aprovada na Assembleia Geral anual realizada a 18 de Março 2013, proposta pela Comissão de Vencimentos, uma parte não inferior a cinquenta por cento da remuneração variável é diferida por um período de três anos e o seu valor depende do desempenho da Sociedade ao longo desse período.

III.5 Os membros do órgão de administração não devem celebrar contratos, quer com a Sociedade, quer com terceiros, que tenham por efeito mitigar o risco inerente à variabilidade da remuneração que lhes for fixada pela Sociedade.

RECOMENDAÇÃO INTEGRALMENTE ADOPTADA – PONTO 73 DESTE RELATÓRIO E POLÍTICA DE REMUNERAÇÕES

A política de remuneração aprovada, sob proposta da Comissão de Vencimentos, em Assembleia Geral de 18 de março de 2013 consignou o princípio estabelecido nesta recomendação.

III.6 Até ao termo do seu mandato devem os administradores executivos manter as suas ações da Sociedade a que tenham acedido por força de esquemas de remuneração variável, até ao limite de duas vezes o valor da remuneração total anual, com exceção daquelas que necessitem ser alienadas com vista ao pagamento de impostos resultantes do benefício dessas mesmas ações.

RECOMENDAÇÃO INTEGRALMENTE ADOPTADA – PONTO 73 DESTE RELATÓRIO E POLÍTICA DE REMUNERAÇÕES

A política de remuneração aprovada em Assembleia Geral de 18 de Março de 2013 consignou o princípio estabelecido nesta recomendação.

III.7 Quando a remuneração variável compreender a atribuição de opções, o início do período de exercício deve ser diferido por um prazo não inferior a três anos

RECOMENDAÇÃO NÃO APLICÁVEL

A política de remuneração aprovada não integra atribuição de opções.

III.8 Quando a destituição de administrador não decorra de violação grave dos seus deveres nem da sua inaptidão para o exercício normal das respetivas funções mas, ainda assim, seja reconduzível a um inadequado desempenho, deverá a Sociedade encontrar-se dotada dos instrumentos jurídicos adequados e necessários para que qualquer indemnização ou compensação, além da legalmente devida, não exigível.

RECOMENDAÇÃO INTEGRALMENTE ADOPTADA – PONTO 83 DESTE RELATÓRIO E POLÍTICA DE REMUNERAÇÕES APROVADA EM 18 DE MARÇO DE 2013

A Sociedade observa integralmente esta recomendação na sua política.

IV. AUDITORIA

IV.1 O auditor externo deve, no âmbito das suas competências, verificar a aplicação das políticas e sistemas de remunerações dos órgãos sociais, a eficácia e o funcionamento dos mecanismos de controlo interno e reportar quaisquer deficiências ao Órgão de Fiscalização da Sociedade.

RECOMENDAÇÃO INTEGRALMENTE ADOPTADA – PONTO 46 DESTE RELATÓRIO

O Revisor Oficial de Contas pronuncia-se sobre a atividade por si desenvolvida nos termos do seu relatório anual de auditoria sujeito a apreciação da Assembleia Geral Anual de Accionistas e disponível em www.sonaecapital.pt


IV.2 A Sociedade ou quaisquer entidades que com ela mantenham uma relação de domínio não devem contratar ao auditor externo, nem a quaisquer entidades que com eles se encontrem em relação de grupo ou que integrem a mesma rede, serviços diversos dos serviços de auditoria. Havendo razões para a contratação de tais serviços – que devem ser aprovados pelo órgão de fiscalização e explicitadas no seu relatório anual sobre o Governo da Sociedade – eles não devem assumir um relevo superior a 30% do valor total dos serviços prestados à Sociedade.

RECOMENDAÇÃO ADOPTADA COM EXPLICAÇÕES – PONTOS 46 E 47 DESTE RELATÓRIO

Os serviços prestados pelo auditor externo diversos dos serviços de Auditoria, foram aprovados pelo Conselho Fiscal cumprindo, na íntegra, a recomendação da CMVM. A percentagem dos referidos serviços no total dos serviços prestados pela PricewaterhouseCoopers& Associados, SROC (PwC) à Sociedade ascende a 48%. Destes, 25,1% correspondem a um processo de *Due Diligence*, excepcional e não recorrente, que foi efectuado com vista à aquisição a subsidiárias da Enel Green Power S.p.A. (Enel), de um conjunto de participações e interesses por aquelas detidas em centrais de cogeração localizadas em Portugal, operação divulgada por esta Sociedade ao mercado em 23 de Dezembro de 2013. A proposta apresentada pela PwC foi seleccionada por ter sido considerado que a entidade contratada era a que apresentava melhor conhecimento do sector e melhor preço. Face ao montante em causa e ao facto dos serviços serem prestados por uma equipa totalmente diferente da entidade que presta serviços de auditoria, encontra-se assegurada a independência e imparcialidade do auditor.

IV.3 As sociedades devem promover a rotação do auditor ao fim de dois ou três mandatos, conforme sejam respetivamente de quatro ou três anos. A sua manutenção além deste período deverá ser fundamentada num parecer específico do órgão de fiscalização que pondere expressamente as condições de independência do auditor e as vantagens e os custos da sua substituição.

RECOMENDAÇÃO INTEGRALMENTE ADOPTADA – PONTO 44 DESTE RELATÓRIO



O Auditor Externo e o sócio Revisor Oficial de Contas que o representa no cumprimento das suas funções, encontra-se ainda no segundo mandato. A periodicidade de rotação do Auditor Externo e do sócio Revisor Oficial de Contas que o representa serão apreciadas em função das melhores práticas em matéria de governo corporativo à data do termo desse mandato.

V. CONFLITOS DE INTERESSES E TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

V.1 Os negócios da Sociedade com acionistas titulares de participação qualificada, ou com entidades que com eles estejam em qualquer relação, nos termos do art. 20º do Código dos Valores Mobiliários, devem ser realizados em condições normais de mercado.

RECOMENDAÇÃO INTEGRALMENTE ADOPTADA-PONTOS 10, 89 E 90 DESTE RELATÓRIO

A Sociedade pauta a realização de transacções com partes relacionadas por princípios de rigor, transparência e de estrita observância das regras concorrenciais de mercado. Tais transacções são objecto de procedimentos administrativos específicos que decorrem de imposições normativas, nomeadamente as relativas às regras dos preços de transferência, ou da adopção voluntária de sistemas internos de *checks and balances*, designadamente processos de reporte ou de validação formal, em função do valor da transacção em questão.

V.2 O órgão de supervisão ou de fiscalização deve estabelecer os procedimentos e critérios necessários para a definição do nível relevante de significância dos negócios com acionistas titulares de participação qualificada - ou com entidades que com eles estejam em qualquer uma das relações previstas no nº 1 do art. 20º do Código dos Valores Mobiliários -, ficando a realização de negócios de relevância significativa dependente de parecer prévio daquele órgão.

RECOMENDAÇÃO INTEGRALMENTE ADOPTADA- PONTO 38 DESTE RELATÓRIO

A Sociedade aprovou e tem em prática um procedimento interno formal com vista à obtenção de parecer do Conselho Fiscal e da Comissão de Auditoria e Finanças previamente à realização pela Comissão Executiva de negócios com accionistas titulares de participações qualificadas ou com entidades que com estes se encontrem numa relação de entre as elencadas nos termos do art.º 20.º do Código dos Valores Mobiliários, quando tais transacções envolvam um interesse superior a cinco milhões de euros. Todas as transacções com as entidades referidas em excesso de um milhão de euros são ainda objeto de reporte semestral a esses dois órgãos.

VI. INFORMAÇÃO

VI.1 As sociedades devem proporcionar, através do seu sítio na Internet, em português e inglês, acesso a informação que permitam o conhecimento sobre a sua evolução e a sua realidade atual em termos económicos, financeiros e de governo.

RECOMENDAÇÃO INTEGRALMENTE ADOPTADA

Toda a informação recomendada encontra-se disponível em versão portuguesa e versão inglesa no website da Sociedade – www.sonaecapital.pt.

VI.2 As sociedades devem assegurar a existência de um gabinete de apoio ao investidor e de contacto permanente com o mercado, que responda às solicitações dos investidores em tempo útil, devendo ser mantido um registo dos pedidos apresentados e do tratamento que lhe foi dado.

RECOMENDAÇÃO INTEGRALMENTE ADOPTADA – PONTO 56 DESTE RELATÓRIO

A Sociedade dispõe de um Gabinete de Apoio ao Investidor que disponibiliza, aos investidores e à comunidade financeira, informação regular e relevante, assegurando-se o registo das interlocuções relevantes de forma otimizar a qualidade do seu desempenho.

3. Outras informações

Não existem recomendações cuja não observância ou não aplicação necessitem posteriores fundamentações.



Maia, 19 de Fevereiro de 2014

O Conselho de Administração

Belmiro Mendes de Azevedo

Maria Cláudia Teixeira de Azevedo

Álvaro Carmona e Costa Portela

Ivone Pinho Teixeira

Francisco de La Fuente Sánchez

Paulo José Jubilado Soares de Pinho



Anexo ao Relatório Sobre o Governo da Sociedade

Curricula Vitae dos membros dos órgãos sociais

Belmiro Mendes de Azevedo

Presidente do Conselho de Administração da Sonae Capital, SGPS, SA

Idade: 76

Nacionalidade: Portuguesa

Curriculum Académico:

- Licenciatura em Engenharia Química Industrial - FEUP (1964)
- PMD (Programme for Management Development) - Harvard Business School (1973)
- Financial Management Programme - Stanford University (1985)
- Strategic Management - Wharton University (1987)
- Global Strategy – University of California (1995)

Cargos exercidos em sociedades do Grupo:

Presidente do Conselho de Administração das seguintes sociedades:

- SC, SGPS, SA

Cargos exercidos em outras sociedades:

- Presidente da APGEI - Associação Portuguesa de Gestão e Engenharia Industrial
- Membro do Conselho Consultivo da Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa - Escola de Negócios (1985)
- Membro Fundador do Instituto Superior de Estudos Empresariais (ISEE), actual EGP-UPBS (University of Porto Business School) (1989)
- Membro do Conselho Consultivo do IPATIMUP – Instituto de Patologia e Imunologia Molecular da Universidade do Porto (1990)
- Membro do WBCSD – Order of Outstanding Contributors to Sustainable Development (1995)
- Membro do European Union Hong-Kong Business Cooperation Committee (1997)
- Membro do INSEAD Portuguese Council (1998 – 2009)
- Membro do International Advisory Board da Allianz AG (2000 – 2012)
- Membro do Regional Advisory Board da London Business School (2001 – 2005)
- Membro da Direcção da COTEC Portugal (2002 – 2009)
- Membro da European Round Table of Industrialists (2004 – 2008)
- Membro fundador do Conselho de Fundadores do Forum Manufature Portugal (2005)
- Membro do European Advisory Board da Harvard Business School (Desde 2005)
- Presidente do Conselho Geral da EGP-UPBS (2008 – 2011)

Principais actividades profissionais dos últimos cinco anos:

- Presidente do Conselho de Administração da EGP-UPBS (Desde Julho 2011)
- Presidente do Conselho de Administração da Sonae, SGPS, SA (Desde 2007)
- Presidente do Conselho de Administração da Sonae Indústria, SGPS, SA (Desde 2005) e Presidente da Comissão Executiva da Sonae Indústria SGPS SA (Desde 2012)
- Presidente do Conselho de Administração da Sonae Capital SGPS, SA (Desde 2007)
- Presidente do Conselho de Administração das seguintes sub-holdings:
 - SC, SGPS, SA (Desde 2007)
- Presidente do Conselho de Administração da Alpessego – Sociedade Agrícola, SA
- Presidente do Conselho de Administração da Águas Furtadas – Sociedade Agrícola, SA
- Presidente do Conselho de Administração da Casa Agrícola de Ambrães, SA
- Presidente do Conselho de Administração da Efanor Investimentos, SGPS, SA
- Presidente do Conselho de Administração da Imoassets – Sociedade Imobiliária, SA
- Presidente do Conselho de Administração da Prosa – Produtos e Serviços Agrícolas, SA
- Administrador Único da BA - Business Angels, SGPS, SA

Acções Sonae Capital:

- 837.000 acções detidas directamente ou por familiares
 - 155.667.947 através de Efanor Investimentos, SGPS, SA
-

Álvaro Carmona e Costa Portela

Administrador Executivo da Sonae Capital, SGPS, SA

Idade: 62

Nacionalidade: Portuguesa

Curriculum Académico:	<ul style="list-style-type: none">▪ Licenciatura em Engenharia Mecânica – FEUP (1974)▪ Mestrado em Gestão de Empresas – MBA (Universidade Nova de Lisboa – 1983)▪ AMP / ISMP – Harvard Business School - 1997
Cargos exercidos em sociedades do Grupo:	Membro do Conselho de Administração das seguintes sociedades: <ul style="list-style-type: none">▪ SC, SGPS, SA▪ Sonae Turismo, SGPS, SA▪ Sonae Capital, SGPS, SA Presidente não Executivo do Conselho de Administração das seguintes sociedades: <ul style="list-style-type: none">▪ Contacto Concessões, SGPS, SA▪ Ecociclo II - Energias, SA▪ Integrum Energia, SA▪ Integrum Colombo - Energia, SA▪ Integrum Martim Longo - Energia, SA▪ Integrum Vale do Caima - Energia, SA▪ Integrum Vale do Tejo - Energia, SA▪ SC - Eng. Promoção Imobiliária, SA▪ Sistavac SGPS, SA▪ Sistavac, SA▪ Spred SGPS, SA
Cargos exercidos em outras sociedades:	Administrador Não Executivo das seguintes sociedades: <ul style="list-style-type: none">▪ COPAM – Companhia Portuguesa de Amidos, SA▪ Casa Agrícola HMR, SA▪ Sonae, SGPS, SA▪ Fundação Victor e Graça Carmona e Costa▪ Fundação Belmiro de Azevedo▪ SPDI – Secure Property Development & Investment plc (ex-AISI) Presidente Não Executivo de MAF Properties (EAU) Membro do Investment Committee do European Prime Shopping Centre Fund (Alemanha) Membro do Investment Advisory Committee do PanEuropean Property Limited Partnership (Reino Unido) Membro do Conselho de Representantes da Faculdade de Economia da UP Gerente de Portela & Portela, Lda
Principais actividades profissionais dos últimos cinco anos:	<ul style="list-style-type: none">▪ 1990-2010 – Presidente Executivo da Sonae Sierra SGPS▪ 2006-2010 – Administrador não-Executivo da Sonae Investimentos, SGPS, SA▪ 2004-2009 – Trustee do ESCT – European Shopping Centre Trust (Reino Unido)▪ 2004-2009 – Membro do International Advisory Board Member do Eurohypo (Alemanha)▪ 2005-2008 – Trustee do International Council of Shopping Centres▪ Desde 2008 – Fellow do Royal Institute of Chartered Surveyors▪ 2010-2013 – Trustee do Urban Land Institute▪ Desde 2011 – Administrador da Sonae Capital, SGPS, SA▪ 2011-2013 – Membro do Investment Advisory Committee do PanEuropean Property Limited Partnership

Maria Cláudia Teixeira de Azevedo

Presidente da Comissão Executiva da Sona Capital, SGPS, SA

Idade: 44

Nacionalidade: Portuguesa

Curriculum Académico:

- Licenciatura em Gestão de Empresas pela Universidade Católica Portuguesa
- MBA pelo INSEAD (Fontainebleau)

Cargos exercidos em sociedades do Grupo:

- Presidente da Comissão Executiva da Sona Capital, SGPS, SA
- Presidente do Conselho de Administração e da Comissão Executiva da Sona Turismo, SGPS, SA
- Presidente do Conselho de Administração da Imoarea - Investimentos Turísticos, SGPS, SA
- Membro do Conselho de Administração da SC, SGPS, SA

Cargos exercidos em outras sociedades:

Presidente do Conselho de Administração das seguintes sociedades:

- Efanor – Serviços de Apoio à Gestão, SA
- Digitmarket – Sistemas de Informação, SA
- Imparfin, SGPS, SA
- Linhacom, SGPS, SA
- Lugares Virtuais, SA
- Mairoad – Serviços de Tecnologias de Informação, SA
- Miauger – Organização e Gestão de Leilões Electrónicos, SA
- Saphety Level – Trusted Services, SA
- WeDo Technologies Americas, INC
- WeDo Technologies Panamá, SA

Membro do Conselho de Administração das seguintes sociedades:


- Efanor Investimentos, SGPS, SA
- Fundação Belmiro de Azevedo
- PCJ – Público, Comunicação e Jornalismo, S.A.
- Público Comunicação Social, SA
- Praesidium Services Limited
- Sonaecom, SGPS, SA
- Sonaecom Sistemas de Informação, SGPS, SA
- Sonaecom – Serviços Partilhados, S.A.
- Cape Tehnologies Limited (Ireland)
- WeDo Consulting, Sistemas de Informação, SA
- WeDo Technologies Australia PTY Limited
- WeDo Technologies UK, Limited
- Zon Optimus, SGPS, SA
- ZOPT, SGPS, S.A.

Administradora das seguintes sociedades:

- Sonaecom – Sistemas de Información España, SL

Gerente das seguintes sociedades:

- WeDo Poland SP. Z.o.o.
- WeDo Technologies Egypt
- WeDo Technologies Mexico, S. De R.L. de C.V



Principais actividades
profissionais dos últimos
cinco anos:

- Administradora Executiva da Sonaecom, SGPS, SA
- Administradora Executiva da Zon Optimus, SGPS, SA

Membro do Conselho de Administração das seguintes sociedades:

- Sonaecom Sistemas de Informação, SGPS, SA
 - Sonae Matrix Multimédia
 - WeDo Consulting, Sistemas de Informação, SA
 - Profimetrics
 - Efanor Investimentos, SGPS, SA
 - ZOPT, SGPS, S.A
-

Ivone Pinho Teixeira

Idade: 41

Nacionalidade: Portuguesa

Curriculum Académico:

- Licenciatura em Economia – Faculdade de Economia do Porto (1995)
- Pós-Graduação em Análise Crédito – Instituto Superior de Gestão Bancária (1996)
- Pós Graduação em Fiscalidade Internacional – Universidade Católica (2004)

Cargos exercidos em sociedades do Grupo:

Membro do Conselho de Administração / Gerência das seguintes sociedades:

- Aqualuz – Turismo e Lazer, SA
- Atlantic Ferries – Tráfego Local, Fluvial e Marítimo, SA
- Bloco Q – Sociedade Imobiliária, SA
- Bloco W – Sociedade Imobiliária, SA
- Casa da Ribeira – Hotelaria e Turismo, SA
- Centro Residencial da Maia – Urbanismo, SA
- Cinclus Imobiliária, SA
- Contacto Concessões, SGPS, SA
- Country Club da Maia – Imobiliária, SA
- Ecociclo II – Energias, SA
- Empreendimentos Imobiliários Quinta da Azenha, SA
- Golfe Time – Golfe e Investimentos Turísticos, SA
- Imoareia – Investimentos Turísticos, SA
- Imobiliária da Cacela, SA
- Imoclub – Serviços Imobiliários, SA
- Imodivor – Sociedade Imobiliária, SA
- Imobeauty, SA
- Imohotel – Empreendimentos Turísticos, SA
- Imopenínsula – Imobiliária, SA
- Imoponte – Sociedade Imobiliária, SA
- Imoresort – Sociedade Imobiliária, SA
- Imosedas – Imobiliária e Serviços, SA
- Implantação – Imobiliária, SA
- Marina de Tróia, SA
- Marmagno – Exploração Hoteleira e Imobiliária, SA
- Martimope - Empreendimentos Turísticos, SA
- Marvero – Exploração Hoteleira e Imobiliária, SA
- Norscut – Concessionária de Auto-Estradas, SA
- Paulo Jorge Pacheco – Equipamentos de Refrigeração, Unipessoal, Lda
- Porturbe – Edifícios e Urbanizações, SA
- Praedium – Serviços, SA
- Praedium – SGPS, SA
- Praedium II – Imobiliária, SA
- Prédios Privados – Imobiliária, SA
- Predisedas – Predial das Sedas, SA
- Promessa – Sociedade Imobiliária, SA
- S.I.I. – Soberana – Investimentos Imobiliários, SA
- SC – Engenharia e Promoção Imobiliária, SGPS, SA
- SC – Sociedade de Consultadoria, SA
- SC Assets, SGPS, SA
- SC Finance, BV
- SC, SGPS, SA

-
- Sistavac, SGPS, SA
 - Sistavac, SA
 - Sete e Meio Herdades – Investimentos Agrícolas e Turismo, SA
 - SKK – Central de Distribuição para a Refrigeração e Climatização, SA
 - SKKFor – Serviços de Formação e desenvolvimento de Recursos Humanos, Unipessoal, SA
 - Soconstrução, BV
 - Soira – Sociedade Imobiliária de Ramalde, SA
 - Solinca – Health and Fitness, SA
 - Solinca – Investimentos Turísticos, SA
 - Solswin – Gestão e Exploração de Equipamentos Aquáticos, SA
 - Soltróia – Sociedade Imobiliária de Urbanização e Turismo de Tróia, SA
 - Sonae Turismo - SGPS, SA
 - Sontur, BV
 - Sopair, SA
 - Sotáqua – Sociedade de Empreendimentos Turísticos de Quarteira, SA
 - Spinarq – Engenharia, Energia e Ambiente, SA
 - Spinveste – Gestão Imobiliária, SGII, SA
 - Spinveste – Promoção Imobiliária, SA
 - Spred, SGPS, SA
 - Torre São Gabriel, Imobiliária, SA
 - Tróia Market – Supermercados, SA
 - Troiaresort – Investimentos Turísticos, SA
 - Troiaverde – Exploração Hoteleira e Imobiliária, SA
 - Tulipamar – Exploração Hoteleira e Imobiliária, SA
 - Urbisedas – Imobiliária das Sedas, SA
 - Vistas do Freixo – Empreendimentos Turísticos, SA
 - World Trade Center Porto, SA

Principais actividades
profissionais dos últimos
cinco anos:

- Desde 2012 - Chief Financial Officer, Grupo Sonae Capital
 - 2007-2012 – Directora de Finanças Corporativas, Grupo Sonae Capital
-

Francisco de La Fuente Sánchez

Administrador Não Executivo da Sonae Capital, SGPS, SA

Idade: 72

Nacionalidade: Portuguesa

Curriculum Académico:	<ul style="list-style-type: none">▪ Licenciatura em Engenharia Electrotécnica - Instituto Superior Técnico (1965)
Cargos exercidos em sociedades do Grupo:	-
Cargos exercidos em outras sociedades:	<ul style="list-style-type: none">▪ Presidente da Mesa da Assembleia Geral da Iberwind – Desenvolvimento e Projectos, SA▪ Presidente da Mesa da Assembleia Geral da APEDS – Associação Portuguesa de Engenheiros para o Desenvolvimento Social▪ Membro da Comissão de Vencimentos da Sonae SGPS e da Sonaecom▪ Vogal cooptado do Conselho de Escola do Instituto Superior Técnico▪ Vice-Presidente Não Executivo do Conselho de Administração da EFACEC Capital▪ Presidente da Direcção da AAAIST – Associação de Antigos Alunos do Instituto Superior Técnico▪ Membro do Patronato da Fundação Hidroeléctrica del Cantábrico▪ Membro do Conselho Consultivo do Fórum para a Competitividade▪ Presidente de Honra da Hidroeléctrica del Cantábrico, SA▪ Membro do Conselho de Curadores da Fundação Luso-Brasileira▪ Membro do Fórum Ibero América▪ Membro do Conselho de Curadores da Fundação Luso-Espanhola
Principais actividades profissionais dos últimos cinco anos:	<ul style="list-style-type: none">▪ 2005 - 2009 - Presidente da Fundação EDP▪ Desde 2010 – Presidente da Mesa da Assembleia Geral da Iberwind – Desenvolvimento e Projectos, SA▪ Desde 2009 - Vogal cooptado do Conselho de Escola do Instituto Superior Técnico▪ Desde 2005 - Membro do Patronato da Fundação Hidroeléctrica del Cantábrico - Membro do Conselho Consultivo do Fórum para a Competitividade▪ Desde 2004 - Membro do Conselho de Curadores da Fundação Luso-Brasileira▪ Desde 2003 - Membro do Fórum Ibero América▪ Desde 2002 - Membro do Conselho de Curadores da Fundação Luso-Espanhola▪ 2007 – 2013 - Presidente do Conselho Geral da PROFORUM e Presidente do Conselho Nacional do Colégio de Engenharia Electrotécnica da Ordem dos Engenheiros▪ 2007 - 2012 -Vogal convidado do Conselho Nacional da Água▪ 2007 - 2012 - Vice-Presidente e Presidente Não Executivo do Conselho de Administração da EFACEC Capital▪ 2007 - 2009 - Presidente da Comissão de Governo Societário do Conselho Geral e de Supervisão do Millennium BCP▪ 2006 - 2009 - Membro do Conselho Geral e de Supervisão do Millennium BCP – Banco Comercial Português▪ 2004 - 2010 - Membro do Conselho Consultivo do Instituto Português de Corporate Governance▪ 2000 -2010 - Administrador Não Executivo da Fundação Portugal-África

Paulo José Jubilado Soares de Pinho

Administrador Não Executivo da Sonae Capital, SGPS, SA

Idade: 50

Nacionalidade: Portuguesa

Curriculum Académico:	<ul style="list-style-type: none">▪ Licenciatura em Economia - Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa (1985)▪ MBA - Master in Business Administration - Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa (1989)▪ Doutoramento em Banking and Finance - City University Business School, Londres (1994)▪ Negotiation Analysis - Amsterdam Institute of Finance (2005)▪ Advanced Course - European Venture Capital and Private Equity Association (2006)▪ Valuation Guidelines Masterclass - European Venture Capital and Private Equity Association (2007)▪ Private Equity and Venture Capital Programme - Harvard Business School (2007)
------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Cargos exercidos em sociedades do Grupo: -

Cargos exercidos em outras sociedades:	<ul style="list-style-type: none">▪ Membro do Conselho de Administração da Change Partners, SCR, SA▪ Membro do Conselho de Administração da Biotecnol, SA
----------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Principais actividades profissionais dos últimos cinco anos:	<ul style="list-style-type: none">▪ 2004-2007 - Administrador Executivo e Membro do Conselho de Administração da REN - Redes Eléctricas Nacionais, SA▪ Desde 2003 – Presidente do Conselho Geral do Fundo de Sindicação de Capital de Risco PME-IAPMEI▪ Desde 2005 - Membro do Conselho Consultivo e Estratégico do Fundo Fast Change Venture Capital▪ 2007-2008 – Presidente do Conselho de Administração da Xis Vending - Serviços de Vending, SA▪ 2007 – 2010 - Consultor Sénior para a Ibéria da Profit Technologies, EUA▪ Desde 2007 - Consultor Sénior da New Next Moves Consultants, Portugal▪ Desde 2007 - Administrador (representante em Portugal) da Venture Valuation, Suíça▪ Desde 2008 - Professor Convidado na Cass Business School, Londres▪ Professor Associado da Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa▪ 2007-2012 - Pró-Reitor da Universidade Nova de Lisboa
--------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Manuel Heleno Sismeiro

Presidente do Conselho Fiscal de Sonae Capital, SGPS, SA

-
- Curriculum Académico:
- Contabilista - ICL, Lisboa (1964)
 - Licenciatura em Finanças - ISCEF, Lisboa (1971)

Cargos exercidos em sociedades do Grupo:

- Cargos exercidos em outras sociedades:
- Presidente do Conselho Fiscal das seguintes sociedades:
- OCP Portugal Produtos Farmacêuticos, SA
 - Sonae Indústria, SGPS, SA

Presidente da Mesa da Assembleia Geral da Segafredo Zanetti (Portugal), SA

-
- Principais actividades profissionais dos últimos cinco anos:
- 1980 - 2008 - Sócio da Coopers & Lybrand e da Bernardes, Sismeiro & Associados
 - Desde 2008 - Consultor em especial nas áreas de auditoria interna e controlo interno

Armando Luís Vieira de Magalhães

Membro do Conselho Fiscal da Sonae Capital, SGPS, SA

-
- Curriculum Académico:
- Bacharelato em Contabilidade, ISCAP (1972)
 - Licenciatura em Economia - Faculdade de Economia, Universidade do Porto (1978)
 - Executive MBA - European Management, IESF/IFG (1996)

Cargos exercidos em sociedades do Grupo:

- Cargos exercidos em outras sociedades:
- Membro do Conselho Fiscal das seguintes sociedades:
- Sonaecom, SGPS, SA
 - Sonae Indústria, SGPS, SA
 - Futebol Clube do Porto - Futebol SAD
 - Real Vida Seguros
 - Fundação Eça de Queiroz
 - Associação Sénior de Golfe do Norte de Portugal

-
- Principais actividades profissionais dos últimos cinco anos:
- 1989 - 2010 - Revisor Oficial de Contas e Sócio da Santos Carvalho & Associados, SROC, SA
 - Desde 2010 – Revisor Oficial de Contas e Sócio da Armando Magalhães, Carlos Silva & Associados, SROC, Lda

Jorge Manuel Felizes Morgado

Membro do Conselho Fiscal da Sonae Capital, SGPS, SA

Curriculum Académico:

- Licenciatura em Gestão - ISEG, Universidade Técnica de Lisboa
- MBA em Finanças - IEDE, Madrid
- MBA em Gestão e Sistemas de Informação - Faculdade de Economia e Gestão, Universidade Católica

Cargos exercidos em sociedades do Grupo:

Cargos exercidos em outras sociedades:

Membro do Conselho Fiscal das seguintes sociedades:

- Sonae, SGPS, SA
- Sonae Indústria, SGPS, SA
- Sonae Sierra, SGPS, SA

Sócio da empresa Horwath Parsus – Soluções de Gestão, Lda

Principais actividades profissionais dos últimos cinco anos:

- Desde 2004 - Revisor Oficial de Contas
- Desde 2006 - Partner da Econotopia - Consultoria e Gestão, SA



**DEMONSTRAÇÕES
FINANCEIRAS CONSOLIDADAS**

31 DEZEMBRO 2013

SONAE CAPITAL, SGPS, SA

BALANÇOS CONSOLIDADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013 E EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012

(Montantes expressos em Euros)

ACTIVO	Notas	31.12.2013	31.12.2012
ACTIVOS NÃO CORRENTES:			
Activos fixos tangíveis	10	238.552.228	246.117.450
Activos intangíveis	11	7.745.826	7.831.062
Goodwill	12	60.982.213	60.988.643
Investimentos em associadas	6	12.458.452	4.666.035
Outros investimentos	7, 9 e 13	39.540.098	50.325.207
Activos por impostos diferidos	20	26.186.529	27.849.077
Outros activos não correntes	9 e 14	19.570.690	20.481.928
Total de activos não correntes		<u>405.036.036</u>	<u>418.259.402</u>
ACTIVOS CORRENTES:			
Inventários	15	178.930.013	187.800.644
Clientes	9 e 16	20.872.540	23.475.283
Outras dívidas de terceiros	9 e 17	8.951.082	7.703.322
Estado e outros entes públicos	18	12.841.371	12.380.617
Outros activos correntes	19	3.807.413	4.550.336
Caixa e equivalentes de caixa	9 e 21	2.997.963	3.244.695
Total de activos correntes		<u>228.400.382</u>	<u>239.154.897</u>
TOTAL DO ACTIVO		<u>633.436.418</u>	<u>657.414.299</u>
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO			
CAPITAL PRÓPRIO:			
Capital social	22	250.000.000	250.000.000
Acções próprias	22	(1.124.125)	(264.705)
Reservas e resultados transitados		68.634.546	76.606.169
Resultado líquido do período atribuível aos Accionistas da Empresa-Mãe		(13.200.373)	(11.092.003)
Total do capital próprio atribuível aos Accionistas da Empresa-Mãe		<u>304.310.048</u>	<u>315.249.461</u>
Interesses sem controlo	23	8.850.291	8.707.639
TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO		<u>313.160.339</u>	<u>323.957.100</u>
PASSIVO:			
PASSIVO NÃO CORRENTE:			
Empréstimos bancários de longo prazo	9 e 24	68.961.416	70.140.254
Empréstimos obrigacionistas	9 e 24	59.773.468	59.655.971
Credores por locações financeira	9, 24 e 25	21.683.572	24.543.588
Outros empréstimos	9 e 24	2.550.245	4.335.860
Outros passivos não correntes	9 e 27	3.256.871	3.997.310
Passivos por impostos diferidos	20	12.581.859	14.344.526
Provisões	32	3.079.824	3.079.824
Total de passivos não correntes		<u>171.887.255</u>	<u>180.097.333</u>
PASSIVO CORRENTE:			
Empréstimos bancários de curto prazo	9 e 24	92.405.686	96.937.328
Credores por locações financeiras	9, 24 e 25	2.856.743	2.813.237
Outros empréstimos	9 e 24	788.511	888.683
Fornecedores	9 e 29	15.756.800	17.589.482
Outras dívidas a terceiros	9 e 30	7.003.528	4.449.870
Estado e outros entes públicos	18	7.007.231	6.727.194
Outros passivos correntes	31	19.612.612	22.798.965
Provisões	32	2.957.713	1.155.107
Total de passivos correntes		<u>148.388.824</u>	<u>153.359.866</u>
TOTAL DO PASSIVO		<u>320.276.079</u>	<u>333.457.199</u>
TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO E DO PASSIVO		<u>633.436.418</u>	<u>657.414.299</u>

O anexo faz parte integrante destas demonstrações financeiras consolidadas.

O Conselho de Administração

SONAE CAPITAL, SGPS, SA

DEMONSTRAÇÕES CONSOLIDADAS DE RESULTADOS POR NATUREZAS

PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013 E DE 2012

(Montantes expressos em Euros)

	Notas	31.12.2013	31.12.2012
Vendas	35	68.664.509	51.916.061
Prestações de serviços	35	67.203.120	60.372.417
Outros rendimentos e ganhos	36	9.590.083	11.542.232
Custo das vendas	15	(40.829.087)	(36.584.661)
Variação da produção	37	(7.580.828)	(2.258.161)
Fornecimentos e serviços externos	38	(50.634.526)	(44.753.524)
Gastos com o pessoal	39	(35.942.980)	(37.216.180)
Amortizações e depreciações	10 e 11	(12.798.510)	(13.478.980)
Provisões e perdas por imparidade	32	(3.396.083)	(5.128.480)
Outros gastos e perdas	40	(2.820.258)	(3.644.018)
Resultados operacionais		(8.544.560)	(19.233.294)
Gastos e perdas financeiras	41	(12.607.566)	(12.682.142)
Rendimentos e ganhos financeiros	41	1.120.397	1.716.396
Ganhos ou perdas relativos a empresas associadas	6	5,060,825	3,501,150
Resultados relativos a investimentos	42	4.116.081	16.597.379
Resultado antes de impostos		(10.854.823)	(10.100.511)
Imposto sobre o rendimento	43	(2.394.830)	(1.626.308)
Resultado consolidado do exercício	44	(13.249.653)	(11.726.819)
Atribuível a:			
Accionistas da Empresa-Mãe		(13.200.373)	(11.092.003)
Interesses sem controlo	23	(49.280)	(634.816)
Resultados por acção			
Básico	46	(0,053403)	(0,044494)
Diluído	46	(0,053403)	(0,044494)

O anexo faz parte integrante destas demonstrações financeiras consolidadas.

O Conselho de Administração

SONAE CAPITAL, SGPS, SA

DEMONSTRAÇÕES CONSOLIDADAS DE RESULTADOS POR NATUREZAS

PARA OS TRIMESTRES FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013 E DE 2012

(Montantes expressos em Euros)

	<u>Notas</u>	<u>4º Trimestre 13 ¹</u>	<u>4º Trimestre 12 ¹</u>
Vendas		25.046.258	15.118.246
Prestações de serviços		13.094.163	13.447.330
Outros rendimentos e ganhos		3.838.686	2.634.400
Custo das vendas		(10.191.170)	(10.651.939)
Variação da produção		(5.996.440)	(1.340.849)
Fornecimentos e serviços externos		(13.636.818)	(12.011.198)
Gastos com o pessoal		(9.296.618)	(9.247.269)
Amortizações e depreciações		(2.796.481)	(3.325.742)
Provisões e perdas por imparidade		(1.818.598)	(4.623.665)
Outros gastos e perdas		(1.260.520)	(1.017.247)
Resultados operacionais		<u>(3.017.538)</u>	<u>(11.017.933)</u>
Gastos e perdas financeiras		(3.365.410)	(2.848.492)
Rendimentos e ganhos financeiros		300.128	460.650
Ganhos ou perdas relativos a empresas associadas		1.388.964	(1.395.660)
Resultados relativos a investimentos		<u>3.540.423</u>	<u>837.161</u>
Resultado antes de impostos		(1.153.433)	(13.964.274)
Imposto sobre o rendimento		2.059.974	169.571
Resultado consolidado do período		<u>906.541</u>	<u>(13.794.703)</u>
Atribuível a:			
Accionistas da Empresa-Mãe		1.254.886	(13.329.701)
Interesses sem controlo		<u>(348.345)</u>	<u>(465.002)</u>
Resultados por acção			
Básico		0,004966	(0,053460)
Diluído		<u>0,004966</u>	<u>(0,053460)</u>

O anexo faz parte integrante destas demonstrações financeiras consolidadas.

¹ Preparadas de acordo com o IAS 34 Relato Financeiro Intercalar e não auditadas.

O Conselho de Administração

SONAE CAPITAL, SGPS, SA
 DEMONSTRAÇÕES CONSOLIDADAS DO RENDIMENTO INTEGRAL
 PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013 E DE 2012
 (Montantes expressos em Euros)

	31.12.2013	31.12.2012
Resultado líquido consolidado do período	(13.249.653)	(11.726.819)
Rubricas que posteriormente poderão ser reclassificados para Resultado Líquido:		
Variação nas reservas de conversão cambial	(246.683)	(99.523)
Participação em outro rendimento integral líquido de imposto relativo a associadas e empreendimentos conjuntos contabilizados pelo método de equivalência patrimonial (Nota 5)	2.694.592	(128.605)
Variação no justo valor dos activos disponíveis para venda	(743.938)	153.082
Variação no justo valor dos derivados de cobertura de fluxos de caixa	1.186.537	(589.966)
Imposto relativo às componentes do Outro rendimento integral	178.282	-
Outros	-	(365.685)
Outro rendimento integral do período	3.068.790	(1.030.697)
Total rendimento integral consolidado do período	<u>(10.180.863)</u>	<u>(12.757.516)</u>
Atribuível a:		
Accionistas da Empresa-Mãe	(10.079.251)	(12.108.253)
Interesses sem controlo	<u>(101.612)</u>	<u>(649.263)</u>

O anexo faz parte integrante destas demonstrações financeiras consolidadas.

O Conselho de Administração

SONAE CAPITAL, SGPS, SA
 DEMONSTRAÇÕES CONSOLIDADAS DO RENDIMENTO INTEGRAL
 PARA OS TRIMESTRES FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013 E DE 2012
 (Montantes expressos em Euros)

	4º Trimestre 13 ¹	4º Trimestre 12 ¹
Resultado líquido consolidado do período	906.541	(13.794.704)
Rubricas que posteriormente poderão ser reclassificados para Resultado Líquido:		
Variação nas reservas de conversão cambial	(96.570)	(1.265.906)
Participação em outro rendimento integral líquido de imposto relativo a associadas e empreendimentos conjuntos contabilizados pelo método de equivalência patrimonial (Nota 5)	501.185	196.247
Variação no justo valor dos activos disponíveis para venda	(1.996.712)	153.082
Variação no justo valor dos derivados de cobertura de fluxos de caixa	280.036	183.988
Imposto relativo às componentes do Outro rendimento integral	499.178	-
Outros	-	(365.685)
Outro rendimento integral do período	<u>(812.883)</u>	<u>(1.098.274)</u>
Total rendimento integral consolidado do período	<u>93.658</u>	<u>(14.892.978)</u>
Atribuível a:		
Accionistas da Empresa-Mãe	464.349	(14.445.124)
Interesses sem controlo	<u>(370.691)</u>	<u>(447.854)</u>

O anexo faz parte integrante destas demonstrações financeiras consolidadas.

¹ Preparadas de acordo com o IAS 34 Relato Financeiro Intercalar e não auditadas.

O Conselho de Administração

SONAE CAPITAL, SGPS, SA

DEMONSTRAÇÕES CONSOLIDADAS DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO

PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013 E DE 2012

(Montantes expressos em Euros)

	Atribuível aos Accionistas da Sonae Capital											
	Capital social	Acções próprias	Reserva de cisão (Nota 16)	Reservas de conversão	Reservas de justo valor	Reservas de cobertura	Outras reservas e resultados Transitados	Sub total	Resultado Líquido	Total	Interesses sem controlo	Total do capital próprio
Saldo em 1 de Janeiro de 2012	250.000.000	(36.143)	132.638.253	(1.179.502)	-	(1.737.980)	(55.049.957)	74.670.814	2.994.272	327.628.943	9.241.777	336.870.720
Total rendimento integral consolidado do período	-	-	-	1.168.016	153.082	(599.196)	(1.738.152)	(1.016.250)	(11.092.003)	(12.108.253)	(649.263)	(12.757.516)
Aplicação do resultado consolidado de 2011:												
Transferência para reserva legal e resultados transitados	-	-	-	-	-	-	2.994.272	2.994.272	(2.994.272)	-	-	-
Aquisição de Acções próprias	-	(228.562)	-	-	-	-	-	-	-	(228.562)	-	(228.562)
Variação de percentagem em filiais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	119.556	119.556
Outras variações	-	-	-	-	-	-	(42.667)	(42.667)	-	(42.667)	(4.431)	(47.098)
Saldo em 31 de Dezembro de 2012	<u>250.000.000</u>	<u>(264.705)</u>	<u>132.638.253</u>	<u>(11.486)</u>	<u>153.082</u>	<u>(2.337.176)</u>	<u>(53.836.504)</u>	<u>76.606.169</u>	<u>(11.092.003)</u>	<u>315.249.461</u>	<u>8.707.639</u>	<u>323.957.100</u>
Saldo em 1 de Janeiro de 2013	250.000.000	(264.705)	132.638.253	(11.486)	153.082	(2.337.176)	(53.836.504)	76.606.169	(11.092.003)	315.249.461	8.707.639	323.957.100
Total rendimento integral consolidado do período	-	-	-	(178.136)	(743.938)	1.170.322	2.872.874	3.121.122	(13.200.373)	(10.079.251)	(101.612)	(10.180.863)
Aplicação do resultado consolidado de 2012:												
Transferência para reserva legal e resultados transitados	-	-	-	-	-	-	(11.092.003)	(11.092.003)	11.092.003	-	-	-
Dividendos distribuídos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(304.254)	(304.254)
Aquisição de Acções próprias	-	(859.420)	-	-	-	-	-	-	-	(859.420)	-	(859.420)
Variação de percentagem em filiais	-	-	-	-	-	-	(742)	(742)	-	(742)	548.518	547.776
Outras variações	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldo em 31 de Dezembro de 2013	<u>250.000.000</u>	<u>(1.124.125)</u>	<u>132.638.253</u>	<u>(189.622)</u>	<u>(590.856)</u>	<u>(1.166.854)</u>	<u>(62.056.375)</u>	<u>68.634.546</u>	<u>(13.200.373)</u>	<u>304.310.048</u>	<u>8.850.291</u>	<u>313.160.339</u>

O anexo faz parte integrante destas demonstrações financeiras consolidadas.

O Conselho de Administração

SONAE CAPITAL, SGPS, SA

DEMONSTRAÇÕES CONSOLIDADAS DOS FLUXOS DE CAIXA

PARA OS PERÍODOS DE DOZE MESES E PARA OS TRIMESTRES FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013 E DE 2012

(Montantes expressos em euros)

	Notas	31.12.2013	31.12.2012	4º Trimestre 13 ¹	4º Trimestre 12 ¹
ACTIVIDADES OPERACIONAIS:					
Recebimentos de clientes		134.476.350	112.795.703	35.246.969	29.537.878
Pagamentos a fornecedores		(86.603.132)	(73.538.547)	(22.795.751)	(20.274.362)
Pagamentos ao pessoal		(35.239.523)	(38.581.231)	(9.551.637)	(10.378.990)
Fluxos gerados pelas operações		<u>12.633.695</u>	<u>675.925</u>	<u>2.899.581</u>	<u>(1.115.474)</u>
Pagamento/recebimento de imposto sobre o rendimento		(2.492.777)	(1.359.996)	(1.009.550)	(1.298.533)
Outros recebimentos/pagamentos relativos à actividade operacional		(1.005.464)	2.202.975	1.156.165	(110.012)
Fluxos das actividades operacionais (1)		<u>9.135.454</u>	<u>1.518.904</u>	<u>3.046.196</u>	<u>(2.524.019)</u>
ACTIVIDADES DE INVESTIMENTO:					
Recebimentos respeitantes a:					
Investimentos financeiros	47	16.079.307	29.223.861	3.218.903	20.018.958
Activos fixos tangíveis		3.088.787	312.100	1.996.431	106.019
Activos intangíveis		9.417	-	-	-
Juros e proveitos similares		224.683	649.850	17.601	163.142
Dividendos		220.681	214.698	-	-
		<u>19.622.875</u>	<u>30.400.509</u>	<u>5.232.935</u>	<u>20.288.119</u>
Pagamentos respeitantes a:					
Investimentos financeiros	47	(69.448)	(292.060)	(123)	32.658
Activos fixos tangíveis		(5.207.162)	(12.047.596)	(656.564)	(4.216.597)
Activos intangíveis		(128.877)	(838.845)	(6.027)	(421.405)
Empréstimos concedidos		(476.203)	(10.387)	-	(10.387)
		<u>(5.881.690)</u>	<u>(13.188.888)</u>	<u>(662.714)</u>	<u>(4.615.731)</u>
Fluxos das actividades de investimento (2)		<u>13.741.185</u>	<u>17.211.621</u>	<u>4.570.221</u>	<u>15.672.388</u>
ACTIVIDADES DE FINANCIAMENTO:					
Recebimentos respeitantes a:					
Empréstimos obtidos		24.373.209	38.418.299	666.930	(12.905.235)
Aumento de capital, prestações suplementares e prémios de emissão		-	75.985	-	75.985
		<u>24.373.209</u>	<u>38.494.284</u>	<u>666.930</u>	<u>(12.829.250)</u>
Pagamentos respeitantes a:					
Empréstimos obtidos		(33.152.716)	(44.895.257)	(6.267.616)	762.834
Juros e custos similares		(12.566.639)	(12.456.940)	(1.913.692)	(1.581.467)
Dividendos		(304.254)	-	(4.254)	-
Aquisições de acções (quotas) próprias		(859.420)	(228.562)	(358.072)	(163.705)
		<u>(46.883.029)</u>	<u>(57.580.759)</u>	<u>(8.543.634)</u>	<u>(982.338)</u>
Fluxos das actividades de financiamento (3)		<u>(22.509.820)</u>	<u>(19.086.475)</u>	<u>(7.876.704)</u>	<u>(13.811.588)</u>
Variação de caixa e seus equivalentes (4) = (1) + (2) + (3)		<u>366.819</u>	<u>(355.950)</u>	<u>(260.287)</u>	<u>(663.219)</u>
Efeito das diferenças de câmbio		53.664	20.968	5.202	8.855
Caixa e seus equivalentes no início do período	21	<u>2.609.152</u>	<u>2.986.070</u>	<u>3.187.796</u>	<u>3.281.226</u>
Caixa e seus equivalentes no fim do período	21	<u>2.922.307</u>	<u>2.609.152</u>	<u>2.922.307</u>	<u>2.609.152</u>

O anexo faz parte integrante destas demonstrações financeiras consolidadas.

¹ Preparadas de acordo com o IAS 34 Relato Financeiro Intercalar e não auditadas.

O Conselho de Administração

SONAE CAPITAL, SGPS, SA

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013 E DE 2012 (Montantes expressos em euros)

1. NOTA INTRODUTÓRIA

A SONAE CAPITAL, SGPS, SA (“Empresa”, “Grupo” ou “Sonae Capital”) tem a sua sede no Lugar do Espido, Via Norte, Apartado 3053, 4471-907 Maia, Portugal, sendo a empresa-mãe de um universo de empresas conforme indicado nas Notas 5 a 7 (“Grupo Sonae Capital”) e foi constituída por escritura pública de 14 de Dezembro de 2007 em resultado do destaque da participação da SC, SGPS, SA (anteriormente denominada Sonae Capital, SGPS, SA) através de cisão simples da Sonae, SGPS, SA, cujo projecto foi aprovado pelo Conselho de Administração da Sonae, SGPS, SA em 8 de Novembro de 2007 e pela Assembleia Geral de 14 de Dezembro de 2007.

Reflectindo a actual estrutura de gestão, foram reformulados os segmentos de reporte, replicando as três áreas de negócio estratégicas identificadas no Grupo:

- Sonae Turismo, que desenvolve negócios enquadrados no sector do turismo, incluindo o desenvolvimento e gestão de resorts turísticos, no sector hoteleiro, incluindo a gestão de unidades hoteleiras, e no sector de fitness, incluindo a gestão de health clubs;
- Energia, incluindo serviços energéticos nas áreas de cogeração, solar térmica e fotovoltaica;
- Refrigeração e AVAC.

Os activos não estratégicos (incluindo imobiliário não turístico e participações detidas numa lógica de investimento financeiro) são para efeitos de reporte incluídos no segmento “Outros Activos”.

2. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As principais políticas contabilísticas adoptadas na preparação destas demonstrações financeiras consolidadas são as seguintes:

2.1 Bases de apresentação

As demonstrações financeiras consolidadas foram preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (“IFRS” - anteriormente designadas Normas Internacionais de Contabilidade - “IAS”) emitidas pelo “International Accounting Standards Board” (“IASB”) e Interpretações emitidas pelo “International Financial Reporting Interpretations Committee” (“IFRIC”) ou pelo anterior “Standing Interpretations Committee” (“SIC”), em vigor em 1 de Janeiro de 2013.

As demonstrações financeiras intercalares foram apresentadas trimestralmente, de acordo com a IAS 34 - Relato Financeiro Intercalar.

As demonstrações financeiras consolidadas anexas foram preparadas a partir dos livros e registos contabilísticos da Empresa e das suas filiais, ajustadas no processo de consolidação, no pressuposto da continuidade das operações e tomando por base o custo histórico, excepto no caso de instrumentos financeiros derivados e investimentos disponíveis para venda, que se encontram registados pelo justo valor.

Até à data de aprovação destas demonstrações financeiras consolidadas, foram aprovadas (“*endorsed*”) pela União Europeia as seguintes normas contabilísticas, interpretações, emendas e revisões

- a) em vigor durante o exercício de 2013 e sem impacto relevante nas demonstrações financeiras consolidadas em 31 de Dezembro de 2013:

	Data de aprovação pela UE	Data de entrada em vigor (exercícios iniciados em ou após)
Emendas à IAS 1 - Apresentação de Demonstrações Financeiras (Apresentação das rubricas de Outro Rendimento Integral)	05-06-2012	01-07-2012
Emendas à IAS 19 - Benefícios de empregados	05-06-2012	01-01-2013
IFRS 1 - Adopção pela primeira vez das IFRS (Hiperinflação grave e supressão de datas fixas para adoptantes pela primeira vez)	11-12-2012	01-01-2013
IAS 12 - Impostos sobre o rendimento (Imposto Diferido)	11-12-2012	01-01-2013
IFRS 13 - Mensuração pelo Justo Valor	11-12-2012	01-01-2013
IFRIC 20 - Custos de descoberta na fase de produção de uma mina a céu aberto	11-12-2012	01-01-2013
Emendas à IFRS 7 - Instrumentos financeiros (Divulgações - Compensação entre Activos Financeiros e Passivos Financeiros)	13-12-2012	01-01-2013
IFRS 1 - Adopção pela primeira vez das IFRS - Empréstimos Governamentais	04-03-2013	01-01-2013
Alterações anuais - Emendas à IFRS 1, IAS 1, IAS 16, IAS 32 e IAS 34	27-03-2013	01-01-2013

b) em vigor em exercícios posteriores a 31 de Dezembro de 2013:

	Data de aprovação pela UE	Data de entrada em vigor (exercícios iniciados em ou após)
IFRS 10 - Demonstrações Financeiras Consolidadas	11-12-2012	01-01-2014
IFRS 11 - Acordos conjuntos	11-12-2012	01-01-2014
IFRS 12 - Divulgação de Interesses em Entidades	11-12-2012	01-01-2014
IAS 27 - Demonstrações Financeiras Separadas	11-12-2012	01-01-2014
IAS 28 - Investimentos em Associadas e Empreendimentos Conjuntos	11-12-2012	01-01-2014
Emendas à IAS 32 - Instrumentos financeiros (Apresentação - Compensação entre Activos Financeiros e Passivos Financeiros)	13-12-2012	01-01-2014
Emendas à IFRS 10, IFRS 11 e IFRS 12	04-04-2013	01-01-2014
Emendas à IFRS 10, IFRS 12 e IAS 27	20-11-2013	01-01-2014
Emendas à IAS 39 Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração	19-12-2013	01-01-2014
Emendas à IAS 36 Imparidade de Activos	19-12-2013	01-01-2014

Não são esperados efeitos significativos com a futura adopção das normas supramencionadas.

2.2 Princípios de consolidação

São os seguintes os métodos de consolidação adoptados pelo Grupo:

a) Investimentos financeiros em empresas do Grupo

As participações financeiras em empresas nas quais o Grupo detenha, directa ou indirectamente, mais de 50% dos direitos de voto em Assembleia Geral de Accionistas ou detenha o poder de controlar as suas políticas financeiras e operacionais (definição de controlo utilizada pelo Grupo) foram incluídas nestas demonstrações financeiras consolidadas, pelo método de consolidação integral. O capital próprio e o resultado líquido destas empresas correspondente à participação de terceiros nas mesmas são apresentados separadamente no balanço consolidado e na demonstração de resultados consolidada, respectivamente, na rubrica Interesses sem controlo. As empresas incluídas nas demonstrações financeiras encontram-se detalhadas na Nota 5.

O rendimento integral e as restantes rubricas de capitais próprios são atribuídas aos detentores de interesses sem controlo mesmo que essas rubricas assumam valores negativos.

Os activos e passivos de cada filial são identificados ao seu justo valor na data de aquisição, podendo tal mensuração ser concluída num prazo de 12 meses após a data de aquisição. Qualquer excesso do preço de aquisição da participação acrescido do valor de interesses sem controlo face ao justo valor dos activos e passivos adquiridos é reconhecido como *Goodwill* (Nota 2.2.c)). Caso o diferencial entre o custo de aquisição acrescido do valor de interesses sem controlo e o justo valor de activos e passivos líquidos adquiridos seja negativo, o mesmo é reconhecido como proveito do período, após reconfirmação do justo valor atribuído aos activos líquidos adquiridos. Os interesses sem controlo são apresentados pela respectiva proporção do justo valor dos activos e passivos identificados.

Os resultados das filiais adquiridas/vendidas durante o período estão incluídos nas demonstrações dos resultados desde a data da sua aquisição até à data da sua venda. Sempre que necessário, são efectuados ajustamentos às demonstrações financeiras das filiais para adequar as suas políticas contabilísticas às usadas pelo Grupo. As transacções, os saldos e os dividendos distribuídos entre empresas do Grupo são eliminados no processo de consolidação.

Os investimentos financeiros em empresas do Grupo excluídas da consolidação são apresentados ao custo de aquisição deduzido de eventuais perdas de imparidade (Nota 7).

Nas situações em que o Grupo detenha, em substância, o controlo de outras entidades criadas com um fim específico, ainda que não possua participações de capital directamente nessas entidades, as mesmas são consolidadas pelo método de consolidação integral. As entidades nessas situações, quando existam, são incluídas na Nota 5.

b) Investimentos financeiros em empresas associadas e em empresas controladas conjuntamente

Os investimentos financeiros em empresas associadas (empresas nas quais o Grupo exerce uma influência significativa mas não detém quer o controlo quer o controlo conjunto das mesmas através da participação nas decisões financeiras e operacionais da empresa - geralmente investimentos representando entre 20% e 50% do capital de uma empresa) e em empresas controladas conjuntamente são registados pelo método da equivalência patrimonial.

De acordo com o método da equivalência patrimonial, as participações financeiras são registadas pelo seu custo de aquisição, ajustado pelo valor correspondente à participação do Grupo nas variações dos capitais próprios (incluindo o resultado líquido) das associadas, por contrapartida de ganhos ou perdas do exercício, e pelos dividendos recebidos.

As diferenças entre o custo de aquisição e o justo valor dos activos e passivos identificáveis da associada na data de aquisição, se positivas são reconhecidas como *Goodwill* e mantidas no valor de investimento financeiro em associadas (Nota 2.2.c)). Se essas diferenças forem negativas são registadas como proveito do exercício na rubrica Resultados relativos a empresas associadas, após reconfirmação do justo valor atribuído aos activos líquidos adquiridos.

É feita uma avaliação dos investimentos em associadas e empresas controladas conjuntamente quando existem indícios de que o activo possa estar em imparidade, sendo registadas como custo as perdas por imparidade que se demonstrem existir. Quando as perdas por imparidade reconhecidas em períodos anteriores deixam de existir são objecto de reversão.

Quando a proporção do Grupo nos prejuízos acumulados da associada ou empresa controlada conjuntamente, excede o valor pelo qual o investimento se encontra registado, o investimento é reportado por valor nulo, excepto quando o Grupo tenha assumido compromissos para com a associada.

Os ganhos não realizados em transacções com associadas ou empresas controladas conjuntamente são eliminados proporcionalmente ao interesse do Grupo na associada ou no empreendimento conjunto por contrapartida do investimento nessa mesma associada ou empreendimento conjunto. As perdas não realizadas são similarmente eliminadas, mas somente até ao ponto em que a perda não evidencie que o activo transferido esteja em situação de imparidade.

Os investimentos financeiros em empresas associadas e empresas controladas conjuntamente encontram-se detalhados na Nota 6.

c) Goodwill

As diferenças entre o custo de aquisição dos investimentos em empresas do Grupo, empresas controladas conjuntamente e associadas e o justo valor dos activos e passivos identificáveis dessas empresas à data da sua aquisição, se positivas, foram registadas na rubrica *Goodwill* (Nota 12) ou mantidas na rubrica Investimentos em empresas associadas e em empresas controladas conjuntamente (Nota 6).

As diferenças entre o custo de aquisição dos investimentos em filiais sediadas no estrangeiro e o justo valor dos activos e passivos identificáveis dessas filiais à data da sua aquisição encontram-se registadas na moeda funcional dessas filiais, sendo convertidas para a moeda de reporte do Grupo (Euro) à taxa de câmbio em vigor na data de balanço. As diferenças cambiais geradas nessa conversão são registadas na rubrica Reserva de conversão cambial.

O valor do *Goodwill* não é amortizado, sendo testado anualmente para verificar se existem perdas por imparidade. A quantia recuperável é determinada com base nos planos de negócio utilizados pela gestão do Grupo ou por relatórios de avaliação elaborados por entidades independentes. As perdas por imparidade de *Goodwill* constatadas no exercício são registadas na demonstração de resultados do exercício na rubrica Provisões e perdas por imparidade.

As perdas por imparidade relativas a *Goodwill* não podem ser revertidas.

As diferenças entre o custo de aquisição dos investimentos em empresas do Grupo, empresas controladas conjuntamente e empresas associadas e o justo valor dos activos e passivos identificáveis dessas empresas à data da sua aquisição, se negativas, são reconhecidas como

proveito na data de aquisição, após reconfirmação do justo valor dos activos e passivos identificáveis.

d) Conversão de demonstrações financeiras de entidades estrangeiras

Os activos e passivos das demonstrações financeiras de entidades estrangeiras incluindo o valor de *Goodwill* são convertidos para euros utilizando as taxas de câmbio à data do balanço e os custos e proveitos bem como os fluxos de caixa são convertidos para euros utilizando a taxa de câmbio média verificada no período. A diferença cambial resultante, gerada após 1 de Janeiro de 2004, é registada no capital próprio na rubrica de Reserva de conversão cambial. As diferenças cambiais geradas até 1 de Janeiro de 2004 (data de transição para IFRS) foram anuladas por contrapartida de Resultados transitados.

O valor de *Goodwill* e os ajustamentos de justo valor resultantes da aquisição de entidades estrangeiras são tratados como activos e passivos dessa entidade e transpostos para euros de acordo com a taxa de câmbio em vigor no final do período.

Sempre que uma entidade estrangeira é alienada (total ou parcialmente), a quota-parte correspondente da diferença cambial acumulada é reconhecida na demonstração de resultados como um ganho ou perda na alienação.

As cotações utilizadas na conversão para euros das contas das filiais, empresas controladas conjuntamente e empresas associadas estrangeiras foram as seguintes:

	31.12.2013		31.12.2012	
	Final do período	Média do período	Final do período	Média do período
Metical				
Moçambicano	0,02418	0,02498	-	-
Real Brasileiro	0,30697	0,35076	0,36988	0,39996
Kwanza				
Angolano	0,00743	0,00780	0,00791	0,00817

Fonte Bloomberg

2.3 Activos Fixos tangíveis

Os activos fixos tangíveis adquiridos até 1 de Janeiro de 2004 (data de transição para IFRS), encontram-se registados ao custo de aquisição, ou custo de aquisição reavaliado de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal até àquela data, deduzido das amortizações e das perdas por imparidade acumuladas.

Os activos fixos tangíveis adquiridos após aquela data encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e das perdas por imparidade acumuladas.

As amortizações são calculadas, após os bens se encontrarem disponíveis para uso, pelo método das quotas constantes em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens e registadas por contrapartida da rubrica Amortizações e depreciações da demonstração consolidada de resultados.

As perdas por imparidade, detectadas no valor de realização dos activos fixos tangíveis, são registadas no ano em que se estimam, por contrapartida da rubrica Provisões e perdas por imparidade da demonstração consolidada de resultados, com excepção das relativas a activos registados em inventários cuja imparidade é registada em Custo das vendas.

As taxas de amortização utilizadas correspondem aos seguintes períodos de vida útil estimada:

	Anos
Edifícios e outras construções	10 a 50
Equipamento básico	10 a 20
Equipamento de transporte	4 a 5
Ferramentas e utensílios	4 a 8
Equipamento administrativo	3 a 10
Outros activos fixos tangíveis	4 a 8

As despesas com reparação e manutenção de activos são consideradas como custo no exercício em que ocorrem.

Os activos fixos tangíveis em curso representam activos ainda em fase de construção/promoção, encontrando-se registados ao custo de aquisição deduzido de eventuais perdas por imparidade. Estes activos são amortizados a partir do momento em que os activos subjacentes estejam concluídos ou em estado de uso.

As mais ou menos valias resultantes da venda ou abate dos activos fixos tangíveis são determinadas como a diferença entre o preço de venda e o valor líquido contabilístico na data de alienação/abate, sendo registadas na demonstração de resultados como Outros proveitos operacionais ou Outros custos operacionais.

2.4 Activos Intangíveis

Os Activos Intangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e das perdas por imparidade acumuladas. Os Activos Intangíveis só são reconhecidos se for provável que deles advenham benefícios económicos futuros para o Grupo, sejam controláveis pelo Grupo e se possa medir razoavelmente o seu valor.

As despesas de investigação incorridas com novos conhecimentos técnicos são reconhecidas na demonstração de resultados quando incorridas.

As despesas de desenvolvimento, para as quais o Grupo demonstre capacidade para completar o seu desenvolvimento e iniciar a sua comercialização e/ou uso e para as quais seja provável que o activo criado venha a gerar benefícios económicos futuros, são capitalizadas. As despesas de desenvolvimento que não cumpram estes critérios são registadas como custo do exercício em que são incorridas.

Os custos internos associados à manutenção e ao desenvolvimento de Software são registados como custos na demonstração de resultados quando incorridos, excepto na situação em que estes custos estejam directamente associados a projectos para os quais seja provável a geração de benefícios económicos futuros para o Grupo. Nestas situações estes custos são capitalizados como Activos Intangíveis.

O Grupo passou a adoptar a partir do exercício de 2009 o “IFRIC 12 - Acordos de Concessão de Serviços”, nas situações em que uma entidade pública atribui, sob a forma de concessão, o fornecimento de serviços públicos. A única concessão detida pelo Grupo enquadrável nesta norma é a exploração da Marina de Tróia, sendo que o Grupo segue o modelo do activo fixo intangível, uma vez que recebeu o direito de debitar aos utentes o serviço público, não lhe sendo dada no entanto, por parte do concedente, garantia sobre o nível de rédito a ser recebido durante o período de concessão. De acordo com este modelo, todos os custos relacionados com a respectiva infraestrutura são reconhecidos como Activos Intangíveis e amortizados linearmente ao longo do período de concessão.

As amortizações dos Activos Intangíveis são calculadas, após se encontrarem disponíveis para uso, pelo método das quotas constantes, em conformidade com o período de vida útil estimado, o qual corresponde geralmente a um período compreendido entre 3 a 6 anos, e registadas por contrapartida da rubrica Amortizações e depreciações da demonstração consolidada de resultados, com excepção dos activos associados à concessão da Marina de Tróia, registados na rubrica “Activos Intangíveis” ao abrigo do “IFRIC 12 - Acordos de Concessão de Serviços”, os quais são amortizados durante o período da concessão (50 anos).

2.5 Locações

Os contratos de locação são classificados como (i) locações financeiras, se através deles forem transferidos substancialmente todos os riscos e benefícios inerentes à posse, e como (ii) locações operacionais, se através deles não forem transferidos substancialmente todos os riscos e benefícios inerentes à posse.

A classificação das locações em financeiras ou operacionais é feita em função da substância e não da forma do contrato.

Locações em que o Grupo age como locatário

Os activos fixos tangíveis adquiridos mediante contratos de locação financeira, bem como as correspondentes responsabilidades, são contabilizados pelo método financeiro, reconhecendo o activo fixo tangível, as amortizações acumuladas correspondentes e as dívidas pendentes de liquidação de acordo com o plano financeiro contratual ao justo valor ou, se inferior, ao valor presente dos pagamentos mínimos a efectuar até ao final do contrato. Adicionalmente, os juros incluídos no valor das rendas e as amortizações do activo fixo tangível são reconhecidos como custos na demonstração de resultados do exercício a que respeitam.

Nas locações consideradas como operacionais, as rendas devidas são reconhecidas como custo na demonstração de resultados numa base linear durante o período do contrato de locação.

Locações em que o Grupo age como locador

Nas situações em que o Grupo age como locador ao abrigo de contratos de locação operacional, o valor dos bens afectos são mantidos no balanço do Grupo e as rendas são reconhecidas na demonstração de resultados de forma linear durante o período do contrato de locação.

2.6 Subsídios governamentais ou de outras entidades públicas

Os subsídios governamentais são reconhecidos de acordo com o seu justo valor quando existe uma garantia razoável que irão ser recebidos e que o Grupo irá cumprir com as condições exigidas para a sua concessão.

Os subsídios ao investimento, relacionados com a aquisição de activos fixos, são incluídos na rubrica Outros passivos correntes e são creditados na demonstração dos resultados, na rubrica Outros proveitos operacionais em quotas constantes, durante o período estimado de vida útil dos activos subsidiados.

2.7 Imparidade dos activos não correntes, excepto *Goodwill*

São efectuados testes de imparidade sempre que seja identificado um evento ou alteração nas circunstâncias que indiquem que o montante pelo qual o activo se encontra registado possa não ser recuperado.

Sempre que o montante pelo qual o activo se encontra registado é superior à sua quantia recuperável, é reconhecida uma perda por imparidade, registada na demonstração de resultados na rubrica Provisões e perdas por imparidade.

A quantia recuperável é a mais alta do preço de venda líquido e do valor de uso. O preço de venda líquido é o montante que se obteria com a alienação do activo, numa transacção entre entidades independentes e conhecedoras, deduzido dos custos directamente atribuíveis à alienação. O valor de uso é o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados que são esperados que surjam do uso continuado do activo e da sua alienação no final da sua vida útil. A quantia recuperável é estimada para cada activo, individualmente ou, no caso de não ser possível, para a unidade geradora de fluxos de caixa à qual o activo pertence.

A reversão de perdas por imparidade reconhecidas em períodos anteriores é registada quando se conclui que as perdas por imparidade reconhecidas já não existem ou diminuíram. Esta análise é efectuada sempre que existam indícios que a perda por imparidade anteriormente reconhecida tenha revertido. A reversão das perdas por imparidade é reconhecida na demonstração de resultados como Outros proveitos operacionais. Contudo, a reversão da perda por imparidade é efectuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida (líquida de amortização ou depreciação) caso a perda por imparidade não se tivesse registado em exercícios anteriores.

2.8 Encargos financeiros com empréstimos obtidos

Os encargos financeiros relacionados com empréstimos obtidos são geralmente reconhecidos como custo de acordo com o princípio da especialização dos exercícios, utilizando para o efeito a taxa de juro efectiva dos mesmos.

Os encargos financeiros de empréstimos obtidos directamente relacionados com a aquisição, construção ou produção de activos fixos ou projectos imobiliários classificados em inventários são capitalizados, fazendo parte do custo do activo. A capitalização destes encargos começa após o início da preparação das actividades de construção ou desenvolvimento do activo e é interrompida quando aqueles activos estão disponíveis para utilização ou no final de produção ou construção do activo ou quando o projecto em causa se encontra suspenso. Quaisquer proveitos financeiros gerados por empréstimos obtidos, directamente relacionados com um investimento específico, são deduzidos aos encargos financeiros elegíveis para capitalização.

2.9 Activos não correntes detidos para venda

Os activos não correntes (e o conjunto de activos e passivos a alienar com estes relacionados) são classificados como detidos para venda se é expectável que o seu valor contabilístico venha a ser recuperado através da venda e não através do seu uso continuado. Esta condição só se considera cumprida no momento em que a venda seja altamente provável e o activo (e o conjunto de activos e passivos a alienar com este relacionado) esteja disponível para venda imediata nas condições actuais. Adicionalmente, devem estar em curso acções que permitam concluir ser expectável que a venda se venha a realizar no prazo de 12 meses após a data de classificação nesta rubrica.

Os activos não correntes (e o conjunto de activos e passivos a alienar com estes relacionados) classificados como detidos para venda são mensurados ao menor do seu valor contabilístico ou justo valor deduzido de custos com a venda, não sendo amortizados a partir do momento da sua classificação como disponíveis para venda.

2.10 Inventários

As mercadorias e matérias-primas encontram-se registadas ao custo de aquisição deduzido dos valores dos descontos obtidos ou estimados obter ou ao valor realizável líquido, dos dois o mais baixo, utilizando-se o custo médio como método de custeio. O valor registado em mercadorias corresponde fundamentalmente a terrenos para desenvolvimento imobiliário.

Os produtos acabados e semiacabados, os subprodutos e trabalhos em curso encontram-se valorizados ao custo médio ponderado de produção ou ao valor realizável líquido, dos dois o mais baixo. O custo de produção inclui o custo das matérias-primas incorporadas, mão-de-obra e gastos gerais de fabrico (considerando as amortizações dos equipamentos produtivos calculadas em função de níveis normais de utilização). A rubrica de Produtos e trabalhos em curso inclui fundamentalmente o valor de imóveis em desenvolvimento para venda no curso normal da actividade.

O valor realizável líquido corresponde ao preço de venda normal deduzido dos custos para completar a produção e dos custos de comercialização.

As diferenças entre o custo e o respectivo valor de realização dos inventários, no caso de este ser inferior ao custo, são registadas como custos operacionais em Custo das vendas ou Variação de produção, consoante respeitem a inventários de mercadorias e matérias-primas ou a inventários de produtos acabados e semiacabados, subprodutos e trabalhos em curso.

2.11 Provisões

As provisões são reconhecidas, quando e somente quando, o Grupo tem uma obrigação presente (legal ou implícita) resultante de um evento passado, seja provável que para a resolução dessa obrigação ocorra uma saída de recursos e o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado. As provisões são revistas na data de cada balanço e são ajustadas de modo a reflectir a melhor estimativa a essa data.

As provisões para custos de reestruturação são reconhecidas pelo Grupo sempre que exista um plano formal e detalhado de reestruturação e que o mesmo tenha sido comunicado às partes envolvidas.

2.12 Instrumentos financeiros

O Grupo classifica os instrumentos financeiros nas categorias apresentadas e reconciliadas com o Balanço consolidado conforme identificado na Nota 9.

a) Investimentos

Os investimentos classificam-se como segue:

- Investimentos detidos até à maturidade
- Investimentos mensurados ao justo valor através de resultados
- Investimentos disponíveis para venda

Os investimentos detidos até à maturidade são classificados como Investimentos não correntes, excepto se o seu vencimento for inferior a 12 meses da data do balanço, sendo registados nesta rubrica os investimentos com maturidade definida para os quais o Grupo tem intenção e capacidade de os manter até essa data.

Os investimentos mensurados ao justo valor através de resultados incluem os investimentos detidos para negociação que o Grupo adquire tendo em vista a sua alienação num curto período de tempo. São classificados no balanço consolidado como Investimentos correntes.

O Grupo classifica como investimentos disponíveis para venda os que não são enquadráveis como investimentos mensurados ao justo valor através de resultados nem como investimentos detidos até à maturidade. Estes activos são classificados como activos não correntes, excepto se houver intenção de os alienar num período inferior a 12 meses da data de balanço.

Todas as compras e vendas destes investimentos são reconhecidas à data da assinatura dos respectivos contratos de compra e venda, independentemente da data de liquidação financeira.

Os investimentos são inicialmente registados pelo seu valor de aquisição, que corresponde ao justo valor nessa data, incluindo despesas de transacção.

Após o reconhecimento inicial, os investimentos mensurados a justo valor através de resultados e os investimentos disponíveis para venda são reavaliados pelos seus justos valores por referência ao seu valor de mercado à data do balanço, sem qualquer dedução relativa a custos de transacção que possam vir a ocorrer até à sua venda. Os investimentos em empresas que não sejam cotadas e para os quais não seja possível estimar com fiabilidade o seu justo valor, são mantidos ao custo de aquisição deduzido de eventuais perdas por imparidade.

Os ganhos ou perdas provenientes de uma alteração no justo valor dos investimentos disponíveis para venda são registados no capital próprio, na rubrica Reservas de justo valor incluída na rubrica Reservas e resultados transitados até o investimento ser vendido, recebido ou de qualquer forma alienado, ou até que o justo valor do investimento se situe abaixo do seu custo de aquisição e que tal corresponda a uma perda por imparidade, momento em que o ganho ou perda acumulada é registado(a) na demonstração de resultados.

Os ganhos ou perdas provenientes de uma alteração no justo valor dos investimentos mensurados ao justo valor através de resultados são registados(as) numa rubrica de Resultados financeiros da demonstração consolidada de resultados.

Os investimentos detidos até à maturidade são registados ao custo amortizado através da taxa de juro efectiva, líquido de amortizações de capital e juros recebidos.

b) Empréstimos e contas a receber não correntes

Os empréstimos e contas a receber são registados ao custo amortizado utilizando o método da taxa efectiva e deduzidos de eventuais perdas por imparidade.

Os proveitos financeiros são calculados de acordo com a taxa de juro efectiva, excepto para os valores a receber de muito curto prazo cujos valores a reconhecer seriam imateriais. Estes investimentos financeiros surgem quando o Grupo entrega dinheiro ou fornece bens ou serviços directamente a um devedor sem intenção de negociar a dívida.

Os empréstimos e contas a receber são classificados como activos correntes, excepto nos casos em que a maturidade é superior a 12 meses da data do balanço, os quais se classificam como não correntes. Estes activos financeiros estão incluídos nas classes identificadas na Nota 9.

c) Cientes e outras dívidas de terceiros

As dívidas de Clientes e as Outras dívidas de terceiros são registadas pelo seu valor nominal e apresentadas no balanço consolidado deduzidas de eventuais perdas por imparidade,

reconhecidas na rubrica Provisões e perdas por imparidade em contas a receber, de forma a reflectir o seu valor realizável líquido. Estas rubricas quando correntes não incluem juros por não se considerar material o impacto do desconto para o momento actual.

As perdas por imparidade são registadas na sequência de eventos ocorridos que indiquem, objectivamente e de forma quantificável, que a totalidade ou parte do saldo em dívida não será recebido. Para tal, cada empresa do Grupo tem em consideração informação de mercado que demonstre que:

- A contraparte apresenta dificuldades financeiras significativas;
- Se verifiquem atrasos significativos nos pagamentos por parte da contraparte;
- Se torna provável que o devedor vá entrar em liquidação ou reestruturação financeira.

As perdas por imparidade reconhecidas correspondem à diferença entre o montante escriturado do saldo a receber e o respectivo valor actual dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados à taxa de juro efectiva inicial que, nos casos em que se perspetive um recebimento num prazo inferior a um ano, é considerada nula por não se considerar material o efeito do desconto.

d) Classificação de capital próprio ou passivo

Os passivos financeiros e os instrumentos de capital próprio são classificados de acordo com a substância contratual, independentemente da forma legal que assumem.

e) Empréstimos

Os empréstimos são registados no passivo pelo valor nominal recebido, líquido de comissões com a emissão desses empréstimos. Os encargos financeiros são calculados de acordo com a taxa de juro efectiva e contabilizados nas rubricas de Resultados financeiros da demonstração consolidada de resultados de acordo com o princípio da especialização dos exercícios, conforme política definida na Nota 2.16. A parcela do juro efectivo relativa a comissões com a emissão de empréstimos é adicionada ao valor contabilístico do empréstimo caso não seja liquidada durante o período.

f) Fornecedores e outras dívidas a terceiros

As dívidas a fornecedores e outras dívidas a terceiros são registadas pelo seu valor nominal, dado que não vencem juros e o efeito do desconto é considerado imaterial.

g) Instrumentos derivados

O Grupo utiliza instrumentos derivados na gestão dos seus riscos financeiros como forma de garantir a cobertura desses riscos e/ou optimizar os custos de *funding*.

Os instrumentos derivados utilizados pelo Grupo definidos como instrumentos de cobertura de fluxos de caixa respeitam fundamentalmente a instrumentos de cobertura de taxa de juro de empréstimos obtidos. Os indexantes, as convenções de cálculo, as datas de refixação das taxas de juro e os planos de reembolso dos instrumentos de cobertura de taxa de juro são em tudo idênticos às condições estabelecidas para os empréstimos subjacentes contratados, pelo que configuram relações perfeitas de cobertura. As ineficiências, eventualmente existentes, são registadas na rubrica resultados financeiros da demonstração consolidada de resultados.

Os critérios utilizados pelo Grupo para classificar os instrumentos derivados como instrumentos de cobertura de fluxos de caixa são os seguintes:

- Espera-se que a cobertura seja altamente eficaz ao conseguir a compensação de alterações nos fluxos de caixa atribuíveis ao risco coberto;
- A eficácia da cobertura pode ser fiavelmente mensurada;
- Existe adequada documentação sobre a transacção a ser coberta no início da cobertura;
- A transacção objecto de cobertura é altamente provável.

Os instrumentos financeiros de cobertura de taxa de juro são inicialmente registados pelo seu custo, se algum, e subsequentemente reavaliados ao seu justo valor. As alterações de justo valor destes instrumentos são reconhecidas em capitais próprios na rubrica Reservas de cobertura, sendo transferidas para a rubrica Resultados financeiros da demonstração consolidada de resultados no mesmo exercício em que o instrumento objecto de cobertura afecta resultados.

A contabilização de cobertura de instrumentos derivados é descontinuada quando o instrumento se vence ou é vendido. Nas situações em que o instrumento derivado deixe de ser qualificado como instrumento de cobertura, as diferenças de justo valor acumuladas e diferidas em capital próprio na rubrica Reservas de cobertura, incluída em Reservas e resultados transitados, são transferidas para resultados do exercício, ou adicionadas ao valor contabilístico do activo a que as transacções objecto de cobertura deram origem, e as reavaliações subsequentes são registadas directamente nas rubricas da demonstração consolidada de resultados.

Nos instrumentos derivados, embora contratados com os objectivos atrás referidos (fundamentalmente derivados sob a forma de opções de taxa de juro), em relação aos quais a empresa não aplicou *hedge accounting*, são inicialmente registados pelo seu custo, se algum, e posteriormente reavaliados ao seu justo valor, cujas variações, calculadas através de ferramentas informáticas específicas, afectam directamente a rubrica Resultados financeiros da demonstração consolidada de resultados.

Quando existam derivados embutidos em outros instrumentos financeiros ou outros contratos, os mesmos são tratados como derivados reconhecidos separadamente nas situações em que os riscos e as características não estejam intimamente relacionados com os contratos e nas situações em que os contratos não sejam apresentados pelo seu justo valor com os ganhos ou perdas não realizadas registadas na demonstração consolidada de resultados.

Em situações específicas, o Grupo pode proceder à contratação de derivados de taxa de juro com o objectivo de realizar coberturas de justo valor. Nestas situações, os derivados serão

registados pelo seu justo valor através da demonstração consolidada de resultados. Nas situações em que o instrumento objecto de cobertura não seja mensurado ao justo valor (nomeadamente, empréstimos que estejam mensurados ao custo amortizado), a parcela eficaz de cobertura será ajustada no valor contabilístico do instrumento coberto, através da demonstração de resultados.

h) Instrumentos de capital próprio

Os instrumentos de capital próprio evidenciam um interesse residual nos activos do Grupo após dedução dos passivos e são registados pelo valor recebido, líquido de custos suportados com a sua emissão.

i) Caixa e equivalentes de caixa

Os montantes incluídos na rubrica de Caixa e equivalentes de caixa correspondem aos valores de caixa, depósitos bancários, depósitos a prazo e outras aplicações de tesouraria, vencíveis a menos de três meses, e que possam ser imediatamente mobilizáveis com risco insignificante de alteração de valor.

Para efeitos da demonstração consolidada dos fluxos de caixa, a rubrica de caixa e equivalentes de caixa compreende também os descobertos bancários incluídos na rubrica Empréstimos bancários de curto prazo no balanço consolidado.

2.13 Responsabilidades por pagamentos baseados em acções

As responsabilidades resultantes da atribuição de prémios de desempenho diferidos estão indexadas à evolução das cotações das acções da Sonae Capital, SGPS, SA e vencem-se ao longo de um período de 3 anos após a sua atribuição.

O valor dessas responsabilidades é determinado no momento da sua atribuição (normalmente em Março de cada ano) e é posteriormente actualizado no final de cada período de reporte em função do número de acções ou opções sobre acções atribuídas e do justo valor destas à data de reporte. A responsabilidade é registada em Custos com pessoal e Outros passivos, de forma linear entre a data da atribuição e a data de vencimento, na proporção do tempo decorrido entre essas datas, no caso de atribuição de acções ou opções sobre acções remíveis em dinheiro.

2.14 Activos e passivos contingentes

Os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras consolidadas, sendo os mesmos divulgados no anexo, a menos que a possibilidade de uma saída de fundos afectando benefícios económicos futuros seja remota, caso em que não são objecto de divulgação.

Os activos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras consolidadas mas divulgados no anexo quando é provável a existência de um benefício económico futuro.

2.15 Imposto sobre o rendimento

O imposto sobre o rendimento do exercício é calculado com base nos resultados tributáveis das empresas incluídas na consolidação e considera a tributação diferida.

O imposto corrente sobre o rendimento é calculado com base nos resultados tributáveis das empresas incluídas na consolidação ou dos grupos de empresas no caso de opção pelo regime de tributação especial de grupos de sociedades, de acordo com as regras fiscais em vigor no local da sede de cada empresa do Grupo.

Os impostos diferidos são calculados com base no método da responsabilidade do balanço e reflectem as diferenças temporárias entre o montante dos activos e passivos para efeitos de reporte contabilístico e os respectivos montantes para efeitos de tributação. Os activos e passivos por impostos diferidos são calculados e anualmente avaliados às taxas de tributação em vigor ou anunciadas para estarem em vigor à data expectável da reversão das diferenças temporárias.


Os activos por impostos diferidos são reconhecidos unicamente quando existem expectativas razoáveis de lucros fiscais futuros suficientes para a sua utilização, ou nas situações em que existam diferenças temporárias tributáveis que compensem as diferenças temporárias dedutíveis no período da sua reversão. No final de cada exercício é efectuada uma revisão desses impostos diferidos, sendo os mesmos reduzidos sempre que deixe de ser provável a sua utilização futura.

Os impostos diferidos são registados como custo ou proveito do exercício, excepto se resultarem de valores registados directamente em capital próprio, situação em que o imposto diferido é também registado na mesma rubrica.

2.16 Rédito e especialização dos exercícios

Os proveitos decorrentes de vendas são reconhecidos na demonstração de resultados quando os riscos e benefícios inerentes à posse dos activos são transferidos para o comprador e o montante dos proveitos possa ser razoavelmente quantificado. As vendas são reconhecidas líquidas de impostos, descontos e outros custos inerentes à sua concretização, pelo justo valor do montante recebido ou a receber.

Os proveitos decorrentes da prestação de serviços são reconhecidos na demonstração de resultados com referência à fase de acabamento da prestação de serviços à data do balanço. O rédito das obras em curso no final de cada exercício é reconhecido da seguinte forma: quando a facturação é superior aos custos incorridos correspondentes, o excesso é registado na rubrica Outros passivos correntes, quando os custos incorridos são superiores à facturação efectuada correspondente, o excesso é registado na rubrica Produtos e trabalhos em curso.



Os proveitos relativos a trabalhos a mais, alterações de contrato, indemnizações e prémios de finalização são registados no momento em que são acordados com o cliente, ou nas situações em que as negociações com o cliente estejam numa fase avançada e que seja provável que as mesmas sejam favoráveis ao Grupo.

Os dividendos são reconhecidos como proveitos no exercício em que são atribuídos aos sócios ou accionistas.

Os custos e proveitos são contabilizados no período a que dizem respeito, independentemente da data do seu pagamento ou recebimento. Os custos e proveitos cujo valor real não seja conhecido são estimados.

Nas rubricas de Outros activos correntes e Outros passivos correntes, são registados os custos e os proveitos imputáveis ao período corrente e cujas despesas e receitas apenas ocorrerão em períodos futuros, bem como as despesas e as receitas que já ocorreram, mas que respeitam a período futuros e que serão imputadas aos resultados de cada um desses períodos, pelo valor que lhes corresponde.

2.17 Saldos e transacções expressos em moeda estrangeira

As transacções são registadas nas demonstrações financeiras individuais das filiais na moeda funcional da filial, utilizando as taxas de câmbio em vigor na data da transacção.

Todos os activos e passivos monetários expressos em moeda estrangeira nas demonstrações financeiras individuais das filiais são convertidos para a moeda funcional de cada filial, utilizando as taxas de câmbio vigentes à data do balanço de cada período. Activos e passivos não monetários denominados em moeda estrangeira e registados ao justo valor são convertidos para a moeda funcional de cada filial, utilizando para o efeito a taxa de câmbio em vigor na data em que o justo valor foi determinado.

As diferenças de câmbio, favoráveis e desfavoráveis, originadas pelas diferenças entre as taxas de câmbio em vigor na data das transacções e as vigentes na data das cobranças, pagamentos ou à data do balanço, dessas mesmas transacções, são registados como proveitos e custos na demonstração de resultados do período, excepto as relativas a valores não monetários cuja variação de justo valor seja registado directamente em capital próprio.

2.18 Eventos subsequentes

Os eventos ocorridos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço são reflectidos nas demonstrações financeiras consolidadas. Os eventos ocorridos após a data do balanço que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data do balanço são divulgados no anexo às demonstrações financeiras consolidadas, se materiais.

2.19 Julgamentos e estimativas

As estimativas contabilísticas mais significativas reflectidas nas demonstrações financeiras consolidadas incluem:

- a) Vidas úteis dos activos fixos tangíveis e intangíveis;
- b) Análises de imparidade do *Goodwill* e de outros activos fixos tangíveis e intangíveis;
- c) Registo de ajustamentos aos valores dos activos e provisões;
- d) Estimativas de lucros tributáveis futuros e recuperabilidade de activos por impostos diferidos;
- e) Apuramento do justo valor dos instrumentos derivados.

As estimativas foram determinadas com base na melhor informação disponível à data da preparação das demonstrações financeiras consolidadas e com base no melhor conhecimento e na experiência de eventos passados e/ou correntes. No entanto, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data, não foram considerados nessas estimativas. As alterações a essas estimativas, que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras consolidadas, serão corrigidas em resultados de forma prospectiva, conforme disposto pelo IAS 8.

As principais estimativas e os pressupostos relativos a eventos futuros incluídos na preparação das demonstrações financeiras consolidadas são descritos nas correspondentes notas anexas.

2.20 Informação por segmentos

A informação financeira ao nível dos segmentos de negócio identificados é incluída na Nota 48.

3. GESTÃO DE RISCO FINANCEIRO

3.1 Riscos de Mercado

a) Risco de Taxa de Juro - Política

Em resultado da manutenção de dívida a taxa variável no seu balanço consolidado, e dos consequentes fluxos de caixa de pagamento de juros, o Grupo está exposto ao risco de taxa de juro do Euro.

Considerando que:

- A volatilidade nos resultados do Grupo, não depende apenas da volatilidade dos seus resultados financeiros associada à volatilidade de taxas de juro;
- Em situações normais de mercado, existe uma correlação entre os níveis de taxa de juro e o crescimento económico, sendo de esperar que o impacto de movimentos na taxa de juro (e respectiva volatilidade nos fluxos de caixa associados ao serviço de

- dívida) pode em certa medida ser compensado, pelos movimentos nas restantes rubricas de demonstração de resultados, nomeadamente resultados operacionais;
- A contratação de qualquer estrutura de cobertura, tem implícito um custo de oportunidade associado, a política do Grupo relativamente à mitigação deste risco não estabelece a manutenção de qualquer proporção mínima de dívida a taxa fixa (convertida em taxa fixa mediante a utilização de instrumentos financeiros derivados), optando em alternativa por uma abordagem dinâmica de monitorização da exposição que permita uma adequação das condições de mercado à real exposição do Grupo, de forma a evitar a abertura de exposição que pode ter impacto real nos resultados consolidados do Grupo.

Face ao exposto, a política do Grupo relativa a este tema define a análise casuística de cada potencial operação, sendo que qualquer contratação de instrumentos derivados deve seguir os seguintes princípios:

- Os derivados não são utilizados com objectivos de *trading* ou fins especulativos;
- Os derivados a contratar devem replicar exactamente as exposições subjacentes no que diz respeito aos indexantes a utilizar, datas de refixação de taxa de juro e datas de pagamento de juro, e perfil de amortização da dívida subjacente;
- O custo financeiro máximo do conjunto do derivado e da exposição subjacente devem ser sempre conhecidos e limitados desde o início de contratação do derivado, procurando-se que o nível de taxas daí resultante seja enquadrável no custo de fundos, considerado nos planos de negócios;
- A contratação de derivados tem como contrapartes autorizadas apenas instituições financeiras com *rating* mínimo de *Investment Grade* e/ou instituições de crédito de elevada qualidade creditícia, privilegiando-se as instituições de relacionamento bancário do Grupo;
- Todas as operações devem ser objecto de leilão competitivo, com pelo menos duas instituições financeiras;
- Todas as operações têm como suporte contratual o *standard* de mercado (ISDA - International Swaps and Derivatives Association), com *schedules* negociados com cada uma das Instituições;
- Na determinação do justo valor das operações de cobertura, o Grupo utiliza um conjunto de métodos de acordo com as práticas de mercado, nomeadamente modelos de avaliação de opções e modelos de actualização de fluxos de caixa futuros, com determinados pressupostos de mercado (taxas de juro, câmbio, volatilidades, etc.) prevalentes à data de balanço. Cotações comparativas fornecidas por instituições financeiras são também utilizadas como referencial de valorização;
- Todas as operações que não cumpram, na sua totalidade os princípios atrás estabelecidos, têm de ser individualmente aprovadas pelo Conselho de Administração.

b) Risco de Taxa de Juro - Análise de Sensibilidade

A análise de sensibilidade à taxa de juro baseia-se nos seguintes pressupostos:

- Alterações nas taxas de juro afectam os juros a receber ou a pagar dos instrumentos financeiros indexados a taxas variáveis (os pagamentos de juros associados a instrumentos financeiros não designados como instrumentos cobertos ao abrigo de coberturas de fluxos de caixa de risco de taxa de juro). Como consequência, estes instrumentos são incluídos no cálculo da análise de sensibilidade aos resultados;
- Alterações nas taxas de juro de mercado apenas afectam os custos e proveitos em relação aos instrumentos financeiros com taxas de juros fixas caso estes sejam

- reconhecidos pelo seu justo valor. Como tal, todos os instrumentos financeiros com taxas de juros fixas registados ao custo amortizado, não estão sujeitos ao risco de taxa de juro, tal como definido na IFRS 7;
- No caso de instrumentos designados para cobertura do justo valor do risco de taxa de juro, quando as alterações no justo valor do instrumento coberto e do instrumento de cobertura atribuíveis a movimentos de taxa de juro são compensados quase por completo na demonstração dos resultados no mesmo período, estes instrumentos financeiros também não são considerados como expostos ao risco de taxa de juro;
 - Alterações nas taxas de juro de mercado de instrumentos financeiros que foram designados como instrumentos de cobertura de fluxos de caixa para cobrir as flutuações de pagamentos resultantes de alterações de taxas de juro afectam as rubricas de reservas do capital próprio, sendo por isso incluídos no cálculo da análise de sensibilidade ao capital próprio (outras reservas);
 - Alterações nas taxas de juro de mercado de derivados de taxa de juro que não são designados como fazendo parte de uma relação de cobertura, tal como definido na IAS 39 afectam os resultados da empresa (ganho/perda líquida resultante da reavaliação do justo valor dos instrumentos financeiros), sendo por isso incluídos no cálculo da análise de sensibilidade aos resultados;
 - Alterações no justo valor de instrumentos financeiros derivados e de outros activos e passivos financeiros são estimados descontando para o momento presente os fluxos de caixa futuros às taxas de juro de mercado existentes no final de cada ano, e assumindo uma variação paralela nas curvas de taxa de juro;
 - Para efeitos da análise da sensibilidade, essa análise é realizada com base em todos os instrumentos financeiros existentes durante o exercício.

Tendo em conta os pressupostos anteriormente descritos, se as taxas de juro dos instrumentos financeiros denominados em euros tivessem sido 0,75 pontos percentuais superiores/inferiores, o resultado líquido consolidado antes de impostos do Grupo em 31 de Dezembro de 2013 seria inferior/superior em 1.073.964 euros (em 31 de Dezembro de 2012 seria inferior em 1.141.051 euros e superior em 1.147.308 euros). O capital próprio sem resultado líquido resultante da análise de sensibilidade ao risco de taxa de juro em 31 de Dezembro de 2013 seria inferior/superior em cerca de 0 euros (em 31 de Dezembro de 2012 seria inferior/superior em cerca de 0 euros).

c) Risco de Taxa de Câmbio

O Grupo Sonae Capital, enquanto Grupo com presença essencialmente Ibérica, apresenta um nível imaterial de exposição a risco de taxa de câmbio.

Relativamente ao risco de translação, uma vez que a quase totalidade dos capitais próprios e empréstimos a participadas são denominados em euros, não existe qualquer exposição a este risco.

Relativamente ao risco de transacção, sempre que surgem exposições a este nível é efectuada a gestão deste risco principalmente através do recurso a contratos de taxa de câmbio a prazo, de forma a eliminar a volatilidade das flutuações cambiais, e consequentemente aumentar a certeza dos fluxos de caixa. Pontualmente, e caso os montantes envolvidos e grau de incerteza sejam relevantes, o Grupo, mediante a aprovação casuística do Conselho de Administração, poderá recorrer à utilização de opções.

Face à reduzida dimensão dos saldos em moeda estrangeira, não foram efectuadas análises de sensibilidade à variação da taxa de câmbio.

d) Outro Risco de Preço

O Grupo está exposto aos riscos decorrentes do valor dos investimentos realizados nas suas participações financeiras. Contudo, esses investimentos são geralmente efectuados com objectivos estratégicos e não de transacção activa desses investimentos.

3.2 Risco de Crédito

O risco de crédito, na Sonae Capital, resulta maioritariamente (i) dos créditos sobre os seus clientes, relacionados com a actividade operacional, (ii) do seu relacionamento com instituições financeiras, no decurso normal da sua actividade, e (iii) do risco de incumprimento de contrapartes em operações de gestão de portfolio.

Crédito sobre Clientes: A gestão de risco de crédito da Sonae Capital está estruturada nas necessidades próprias dos negócios que integram o Grupo tendo, em constante consideração:

- as particularidades do perfil de clientes associados a cada um dos negócios;
- a determinação criteriosa de limites de crédito adequados, por um lado, ao perfil de cliente e, por outro lado, à natureza do negócio, evitando a excessiva concentração de crédito e, consequentemente minimizando a sua exposição àquele risco;
- uma regular monitorização das contas de cliente;
- o estabelecimento de processos fragmentados de concessão de crédito, com a criação de uma segregação entre os procedimentos administrativos e os procedimentos de decisão;
- o recurso às vias legalmente necessárias para recuperação de crédito.

Instituições Financeiras: O risco de crédito está associado ao potencial incumprimento, por parte de instituições financeiras, com as quais o Grupo tenha contratado, no decurso normal das suas operações, depósitos a prazo, depósitos à ordem e instrumentos financeiros derivados.

Para mitigar este risco, o Grupo:

- Só executa operações com contrapartes com rating mínimo de *Investment Grade* e/ou instituições de crédito de elevada qualidade creditícia sendo que se privilegia as instituições de relacionamento bancário do Grupo;
- Diversifica as contrapartes, de forma a evitar uma concentração excessiva de risco de crédito;
- Define um conjunto restrito de instrumentos elegíveis (visando a não contratação de instrumentos complexos cuja estrutura não esteja completamente conhecida), sendo necessária autorização expressa por parte do Conselho de Administração para utilização de outros alternativos;
- Regularmente monitoriza as exposições totais a cada contraparte, de forma a garantir o cumprimento da política estabelecida.

Operações de Compra/Venda de participações: No desenvolvimento da sua actividade o Grupo está exposto ao risco de crédito das contrapartes com as quais estabelece operações sobre participações sociais. Nestes casos, os mecanismos de mitigação de risco a implementar são determinados casuisticamente, de forma a acomodar as características da operação em estruturação, com a supervisão constante do Conselho de Administração. Apesar da variabilidade dos mecanismos utilizados, existe sempre o recurso a métodos normalmente utilizados no mercado, nomeadamente a realização de *due dilligences*, obtenção de informação financeira relativa à contraparte da operação, entrega do activo condicionado à liquidação financeira da operação, exigência de garantias bancárias, criação de *escrow accounts*, obtenção de colaterais, entre outros.

3.3 Risco de Liquidez

A gestão do risco de liquidez tem por objectivo garantir que, a todo o momento, o Grupo mantém a capacidade financeira para, dentro de condições de mercado não desfavoráveis: (i) cumprir com as suas obrigações de pagamento à medida do seu vencimento e (ii) garantir atempadamente o financiamento adequado ao desenvolvimento dos seus negócios e estratégia.

Para este efeito, o Grupo pretende manter uma estrutura financeira flexível, pelo que o processo de gestão de liquidez no seio do Grupo compreende os seguintes aspectos fundamentais:

- Gestão centralizada de liquidez (excedentes e necessidades de fundos) ao nível da Holding, procurando otimizar a função financeira no seio do Grupo;
- Planeamento financeiro baseado em previsões de fluxos de caixa quer ao nível individual quer ao nível consolidado, e para diferentes horizontes temporais (semanal, mensal, anual e plurianual);
- Sistema de controlo financeiro no curto e no médio e longo prazo (baseado em sistemas de *Treasury* e *Cash Management*), que permita, atempadamente identificar desvios, antecipar necessidades de financiamento e identificar oportunidades de refinanciamento;
- Diversificação das fontes de financiamento e contrapartes;
- Dispersão das maturidades de dívida emitida, visando evitar concentração excessiva, em determinados pontos no tempo, de amortizações de dívida;
- Contratação com bancos de relacionamento, de linhas de crédito *committed* (de pelo menos seis meses) e programas de papel comercial, com prazos de aviso de cancelamento suficientemente confortáveis e prudentes, procurando obter um nível adequado de liquidez otimizando o montante de comissões de *commitment* suportadas;
- Negociação de cláusulas contratuais que reduzam a possibilidade de vencimento antecipado dos seus financiamentos.

4.ALTERAÇÕES DE POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As alterações às normas internacionais de relato financeiro que entraram em vigor em ou após 1 de Janeiro de 2013, não tiveram impactos relevantes nas demonstrações financeiras em 31 de Dezembro de 2013.

5.EMPRESAS FILIAIS INCLUÍDAS NA CONSOLIDAÇÃO

As empresas filiais incluídas na consolidação, suas sedes sociais e proporção do capital detido em 31 Dezembro de 2013 e de 2012, são as seguintes:

Firma	Sede Social	Percentagem de capital detido			
		31 Dezembro 2013		31 Dezembro 2012	
		Directo	Total	Directo	Total
Sonae Capital SGPS, SA	Maia	Mãe	Mãe	Mãe	Mãe
Sonae Turismo					
Aqualuz - Turismo e Lazer, Lda	a) Lagos	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Atlantic Ferries - Traf.Loc.Flu.e Marit., SA	a) Grândola	83,41%	83,41%	83,41%	83,41%
Casa da Ribeira - Hotelaria e Turismo, SA	a) Marco de Canaveses	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Golf Time - Golfe e Inv.Turisticos, SA	a) Porto	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Imoareia Investimentos Turísticos,SGPS, SA	a) Matosinhos	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Imopenínsula - Sociedade Imobiliária, SA	a) Grândola	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Imosort - Sociedade Imobiliária, SA	a) Grândola	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Marina de Tróia, SA	a) Grândola	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Marmagno-Expl.Hoteleira Imob., SA	a) Grândola	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Marvero-Expl.Hoteleira Imob., SA	a) Grândola	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
4) Sete e Meio-Investimentos e Consultadoria,SA	a) Grândola	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
SII - Soberana Investimentos Imobiliários, SA	a) Grândola	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Solinca - Health & Fitness, SA	a) Lisboa	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Solinca-Investimentos Turísticos, SA	a) Porto	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Solinfitness - Club Málaga, SL	a) Málaga (Espanha)	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Solswim - Gestão e Expl.de Equip. Aquáticos, SA	a) Maia	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Soltroia-Imob.de Urb.Turismo de Tróia, SA	a) Lisboa	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Sonae Turismo - SGPS, SA	a) Porto	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Sontur, BV	a) Amesterdão (Holanda)	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Tróia Market, SA	a) Grândola	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Tróia Natura, SA	a) Grândola	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%

Troiareort - Investimentos Turísticos, SA	a)	Grândola	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Troiaverde-Expl.Hoteleira Imob., SA	a)	Grândola	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Tulipamar-Expl.Hoteleira Imob., SA	a)	Grândola	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Energia						
Ecociclo II - Energias, SA	a)	Maia	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Integrum Colombo - Energia, SA	a)	Maia	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Integrum-Energia, SA	a)	Maia	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Integrum Martim Longo - Energia, SA	a)	Maia	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Integrum Vale do Caima- Energia, SA	a)	Maia	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
3) Integrum Vale do Tejo- Energia, SA	a)	Maia	100,00%	100,00%	-	-
Refrigeração e AVAC						
7) Sistavac Sistemas HVAC-R do Brasil, Lda	a)	São Paulo (Brasil)	100,00%	70,00%	100,00%	70,00%
PJP - Equipamento de Refrigeração, Lda	a)	Matosinhos	100,00%	70,00%	100,00%	70,00%
Sistavac, SGPS, SA	a)	Matosinhos	70,00%	70,00%	70,00%	70,00%
Sistavac, SA	a)	Matosinhos	100,00%	70,00%	100,00%	70,00%
SKK-Central de Distr., SA	a)	Porto	100,00%	70,00%	100,00%	70,00%
Sopair, SA	a)	Madrid (Espanha)	100,00%	70,00%	100,00%	70,00%
Outros Activos						
Bloco Q-Sociedade Imobiliária, SA	a)	Porto	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Bloco W-Sociedade Imobiliária, SA	a)	Matosinhos	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Centro Residencial da Maia,Urban., SA	a)	Maia	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Cinclus Imobiliária, SA	a)	Maia	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Contacto Concessões, SGPS, SA	a)	Maia	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Country Club da Maia-Imobiliaria, SA	a)	Maia	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
5) Cronosaúde - Gestão Hospitalar, SA	a)	Porto	100,00%	50,00%	100,00%	50,00%
Empreend.Imob.Quinta da Azenha, SA	a)	Maia	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
1) Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado WTC	a)	Maia	99,82%	99,82%	99,82%	99,82%
Imobiliária da Cacela, SA	a)	Maia	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Imoclub-Serviços Imobiliários, SA	a)	Maia	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Imodivor - Sociedade Imobiliária, SA	a)	Maia	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
1)6) Imobeauty, SA	a)	Maia	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Imohotel-Emp.Turist.Imobiliários, SA	a)	Maia	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Imoponte-Soc.Imobiliária, SA	a)	Maia	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Imosedas-Imobiliária e Serviços, SA	a)	Maia	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Implantação - Imobiliária, SA	a)	Maia	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Inparvi SGPS, SA	a)	Maia	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
5) Invesaúde - Gestão Hospitalar, SA	a)	Porto	100,00%	50,00%	100,00%	50,00%
Martimope - Empreendimentos Turísticos, SA	a)	Maia	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Porturbe-Edifícios e Urbanizações, SA	a)	Maia	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%

	Praedium - Serviços, SA	a)	Maia	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
	Praedium II-Imobiliária, SA	a)	Maia	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
	Praedium-SGPS, SA	a)	Maia	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
	Prédios Privados Imobiliária, SA	a)	Maia	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
	Predisedas-Predial das Sedas, SA	a)	Maia	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
	Promessa Sociedade Imobiliária, SA	a)	Maia	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
5)	Saúde Atlântica - Gestão Hospitalar, SA	a)	Maia	50,00%	50,00%	50,00%	50,00%
	SC Assets, SGPS, SA	a)	Maia	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
	SC - Eng. e Promo Imobiliária,SGPS,SA	a)	Porto	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
	Sete e Meio Herdades - Investimentos Agrícolas e Turismo, SA	a)	Grândola	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
	Société de Tranchage Isoroy SAS	a)	Honfleur (França)	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
	Soconstrução, BV	a)	Amesterdão (Holanda)	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
	Soira-Soc.Imobiliária de Ramalde, SA	a)	Maia	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
	Sótaqua - Soc. de Empreendimentos Turísticos, SA	a)	Maia	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
	Spinaraq-Engenharia, Energia e Ambiente,SA	a)	Luanda (Angola)	99,90%	99,90%	99,90%	99,90%
3)	Spinaraq-Moçambique, Lda	a)	Maputo (Moçambique)	100,00%	100,00%	-	-
	Spinveste - Promoção Imobiliária, SA	a)	Maia	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
	Spinveste-Gestão Imobiliária SGII, SA	a)	Maia	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
	Spred SGPS, SA	a)	Maia	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
	Torre São Gabriel-Imobiliária, SA	a)	Maia	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
	Urbisedas-Imobiliária das Sedas, SA	a)	Maia	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
	Vistas do Freixo-Emp.Tur.imobiliários,SA	a)	Porto	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
1)	World Trade Center Porto, SA	a)	Porto	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Outras							
	Interlog-SGPS, SA	a)	Lisboa	98,98%	98,98%	98,98%	98,98%
	SC - Sociedade de Consultadoria, SA	a)	Porto	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
	SC-SGPS, SA	a)	Porto	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
	SC Finance, BV	a)	Amesterdão (Holanda)	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
2)	SKKFOR - Ser.For.e Desen. de Recursos, SA	a)	Maia	100,00%	100,00%	100,00%	70,00%

a) Controlo detido por maioria dos votos

- 1) Filial incluída no segmento Sonae Turismo no ano de 2012;
- 2) Filial transferida do segmento Refrigeração e AVAC para o segmento Outras;
- 3) Filial constituída no período;
- 4) Filial liquidada no período;
- 5) Filial alienada em 28 de Outubro de 2013;
- 6) Ex-Imoferro - Soc. Imobiliária, SA;
- 7) Ex-Friengineering, SA.

As empresas filiais foram incluídas na consolidação pelo método de consolidação integral, conforme indicado na Nota 2.2.a)

6. INVESTIMENTOS EM ASSOCIADAS E EMPRESAS CONJUNTAMENTE CONTROLADAS

As empresas associadas e conjuntamente controladas, suas sedes sociais e proporção do capital detido em 31 Dezembro de 2013 e de 2012 são as seguintes:

Firma	Sede Social	Porcentagem de capital detido				Valor de Balanço	
		31 Dezembro 2013		31 Dezembro 2012		31 Dezembro 2013	31 Dezembro 2012
		Directo	Total	Directo	Total		
Outros Activos							
Andar - Sociedade Imobiliária, SA	Maia	50,00%	50,00%	50,00%	50,00%	357.859	637.735
1) Sociedade de Construções do Chile, SA	Maia	100,00%	50,00%	100,00%	50,00%	-	-
1) Vastgoed One - Sociedade Imobiliária, SA	Maia	100,00%	50,00%	100,00%	50,00%	-	-
1) Vastgoed Sun - Sociedade Imobiliária, SA	Maia	100,00%	50,00%	100,00%	50,00%	-	-
Lidergraf - Artes Gráficas, Lda	Vila do Conde	24,50%	24,50%	24,50%	24,50%	690.582	510.194
Norscut - Concessionária de Scut Interior Norte, SA	Lisboa	36,00%	36,00%	36,00%	36,00%	11.386.011	3.494.106
Operscut - Operação e Manutenção de Auto-estradas, SA	Lisboa	15,00%	15,00%	15,00%	15,00%	24.000	24.000
Total						12.458.452	4.666.035

- 1) Os valores nulos de participação resultam da aplicação do método de equivalência patrimonial na Andar - Sociedade Imobiliária, SA, detentora da totalidade destas participações.

As empresas associadas e as empresas conjuntamente controladas foram incluídas na consolidação pelo método da equivalência patrimonial.

Os valores de balanço nulos resultam da redução do valor de aquisição por aplicação do método da equivalência patrimonial, descontinuando o reconhecimento da sua parte de perdas adicionais ao abrigo da IAS 28.

Os valores agregados dos principais indicadores financeiros destas associadas e empresas conjuntamente controladas em 31 de Dezembro de 2013 e de 2012, podem ser resumidos como segue:

	31 Dezembro 2013	31 Dezembro 2012
Total de Activos	668.902.549	684.639.926
Total de Passivos	590.182.432	628.141.343
Proveitos	128.281.701	123.046.279
Custos	112.365.691	114.807.275

Durante os períodos findos em 31 de Dezembro de 2013 e de 2012, o movimento ocorrido no valor dos investimentos em associadas e empresas conjuntamente controladas, foi o seguinte:

	31 Dezembro 2013	31 Dezembro 2012
Saldo em 1 de Janeiro	4.697.978	60.092.179
Aquisições durante o período	37.000	195.600
Alienações durante o período	-	-
Equivalência patrimonial	7.755.417	3.372.545
Mudança de método de consolidação	-	(58.962.346)
Saldo em 31 Dezembro	12.490.395	4.697.978
Perdas por imparidade acumuladas (Nota 22)	(31.943)	(31.943)
	<u>12.458.452</u>	<u>4.666.035</u>

O efeito da aplicação do método da equivalência patrimonial foi de 5.060.825 euros em resultados relativos a empresas associadas (3.501.150 euros em 31 de Dezembro de 2012), e 2.694.592 euros de outras variações registadas em reservas (-128.605 euros em reservas em 31 de Dezembro de 2012).

7. OUTROS INVESTIMENTOS

As empresas incluídas em Outros Investimentos são as empresas cujas sedes sociais, proporção do capital detido e valor de balanço em 31 Dezembro de 2013 e de 2012 são as seguintes:

Firma	Sede Social	Percentagem de capital detido				31 Dezembro 2013	31 Dezembro 2012
		31 Dezembro 2013		31 Dezembro 2012			
		Directo	Total	Directo	Total		
Turismo							
Infratroia - Emp. de Infraest. de Troia, E.N.	Grândola	25,90%	25,90%	25,90%	25,90%	64.747	64.747
Outros Activos							
Fundo de Investimento Imobiliário Fechado Imosede	Maia	25,85%	25,85%	32,36%	32,36%	38.654.123	49.286.915
Fundo de Investimento Imobiliário Imosonaes Dois	Maia	0,06%	0,06%	0,06%	0,06%	124.892	124.934
Net, SA	Lisboa	2,80%	2,80%	2,80%	2,80%	11.132	11.132
1) Sear - Sociedade Europeia de Arroz, SA	Santiago do Cacém	-	-	15,00%	15,00%	-	150.031
Fundo de Capital de Risco F-HITEC	Lisboa	7,14%	7,14%	7,14%	7,14%	250.000	250.000
Outros investimentos						435.204	437.448
Total (Nota 9)						<u>39.540.098</u>	<u>50.325.207</u>

1) Sociedade alienada no período

Os valores de balanço nulos decorrem do registo de perdas de imparidade.

8. ALTERAÇÕES OCORRIDAS NO PERÍMETRO DE CONSOLIDAÇÃO

No exercício ocorreu a alienação da Saúde Atlântica- Gestão Hospitalar, SA e suas participadas, nomeadamente:

Firma	Sede Social	Percentagem de capital detido	
		Na data da alienação da participação	
		Directo	Total
Saúde Atlântica - Gestão Hospitalar, SA	Maia	50,00%	50,00%
Cronosaúde - Gestão Hospitalar, SA	Porto	100,00%	50,00%
Invesaúde - Gestão Hospitalar, SA	Porto	100,00%	50,00%

A alienação supramencionada teve o seguinte impacto nas demonstrações financeiras consolidadas:

	À data da alienação da participação	31 Dezembro 2012
Activos líquidos alienados		
Activos fixos tangíveis e intangíveis (Notas 10 e 11)	1.215.490	1.215.490
Inventários	-	-
Outros activos	4.312.803	3.322
Caixa e equivalentes de caixa	63.185	64.274
Outros passivos	(5.022.214)	(2.431.476)
	569.264	(1.148.390)
<i>Goodwill</i> (Nota 12)	6.430	
	575.694	(1.148.390)
Ganho/(Perda) na saída	521.621	
	1.097.315	(1.148.390)

	À data da alienação da participação	31 Dezembro 2012
Vendas e prestações de serviços	2.340.616	3.109.033
Outros proveitos operacionais	99.581	187.470
Outros custos operacionais	(2.227.531)	(3.139.230)
Resultado financeiro	(121.067)	(212.273)
Resultados relativos a investimentos	62.788	-
Resultado antes impostos	154.387	(55.000)
Imposto sobre o rendimento	(41.747)	(68.171)
Resultado líquido	112.640	(123.171)

9. CLASSE DE INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Os instrumentos financeiros, de acordo com as políticas descritas na Nota 2.1, foram classificados como segue:

Activos financeiros	Nota	Classe de instrumentos financeiros				Activos não abrangidos pelo IFRS 7	Total
		Empréstimos e contas a receber	Disponíveis para venda	Investimentos detidos até à maturidade	Sub-total		
A 31 de Dezembro de 2013							
Activos não correntes							
Outros investimentos	13	-	39.540.098	-	39.540.098	-	39.540.098
Outros activos não correntes	14	19.570.690	-	-	19.570.690	-	19.570.690
		<u>19.570.690</u>	<u>39.540.098</u>		<u>59.110.788</u>	<u>-</u>	<u>59.110.788</u>
Activos correntes							
Clientes	16	20.872.540	-	-	20.872.540	-	20.872.540
Outras dívidas de terceiros	17	8.951.082	-	-	8.951.082	-	8.951.082
Caixa e equivalentes de caixa	21	2.997.963	-	-	2.997.963	-	2.997.963
		<u>32.821.585</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>32.821.585</u>	<u>-</u>	<u>32.821.585</u>
		<u>52.392.275</u>	<u>39.540.098</u>	<u>-</u>	<u>91.932.373</u>	<u>-</u>	<u>91.932.373</u>
A 31 de Dezembro de 2012							
Activos não correntes							
Outros investimentos	13	-	50.325.207	-	50.325.207	-	50.325.207
Outros activos não correntes	14	20.481.928	-	-	20.481.928	-	20.481.928
		<u>20.481.928</u>	<u>50.325.207</u>	<u>-</u>	<u>70.807.135</u>	<u>-</u>	<u>70.807.135</u>
Activos correntes							
Clientes	16	23.475.283	-	-	23.475.283	-	23.475.283
Outras dívidas de terceiros	17	7.703.322	-	-	7.703.322	-	7.703.322
Caixa e equivalentes de caixa	21	3.244.695	-	-	3.244.695	-	3.244.695
		<u>34.423.300</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>34.423.300</u>	<u>-</u>	<u>34.423.300</u>
		<u>54.905.228</u>	<u>50.325.207</u>	<u>-</u>	<u>105.230.435</u>	<u>-</u>	<u>105.230.435</u>

Passivos financeiros	Nota	Passivos financeiros registados pelo custo amortizado	Passivos não abrangidos pelo IFRS 7	Total
A 31 de Dezembro de 2013				
Passivos não correntes				
Empréstimos bancários	24	68.961.416	-	68.961.416
Empréstimos obrigacionistas	24	59.773.468	-	59.773.468
Outros empréstimos	24 e 25	24.233.817	-	24.233.817
Outros passivos não correntes	27	2.764.815	492.056	3.256.871
		<u>155.733.516</u>	<u>492.056</u>	<u>156.225.572</u>
Passivos correntes				
Empréstimos bancários	21 e 24	92.405.686	-	92.405.686
Outros empréstimos	24 e 25	3.645.254	-	3.645.254
Fornecedores	29	15.756.800	-	15.756.800
Outras dívidas a terceiros	30	3.691.809	3.311.719	7.003.528
		<u>115.499.549</u>	<u>3.311.719</u>	<u>118.811.268</u>
		<u>271.233.065</u>	<u>3.803.775</u>	<u>275.036.840</u>
A 31 de Dezembro de 2012				
Passivos não correntes				
Empréstimos bancários	24	70.140.254	-	70.140.254
Empréstimos obrigacionistas	24	59.655.971	-	59.655.971
Outros empréstimos	24 e 25	28.879.450	-	28.879.450
Outros passivos não correntes	27	3.879.350	117.960	3.997.310
		<u>162,555,024</u>	<u>117.960</u>	<u>162.672.984</u>
Passivos correntes				
Empréstimos bancários	21 e 24	96.937.328	-	96.937.328
Outros empréstimos	24 e 25	3.701.920	-	3.701.920
Fornecedores	29	17.589.482	-	17.589.482
Outras dívidas a terceiros	30	2.363.836	2.086.034	4.449.870
		<u>120.592.567</u>	<u>2.086.034</u>	<u>122.678.601</u>
		<u>283.147.591</u>	<u>2.203.994</u>	<u>285.351.585</u>

10. ACTIVOS FIXOS TANGÍVEIS

Durante os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2013 e de 2012, o movimento ocorrido no valor dos activos fixos tangíveis, bem como nas respectivas amortizações e perdas por imparidade acumuladas, foi o seguinte:

	Activos fixos tangíveis						Total dos Activos fixos tangíveis
	Terrenos e Edifícios	Equipamentos	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	Outros activos fixos tangíveis	Activos fixos tangíveis em curso	
Activo bruto:							
Saldo inicial a 1 de Janeiro de 2012	215.045.171	131.774.808	1.608.033	5.674.826	2.407.224	9.358.098	365.868.160
Variações do perímetro (saídas)	-	(133.284)	-	(31.868)	(54.335)	-	(219.487)
Investimento	90.973	91.274	181.565	26.407	29.641	10.822.810	11.242.670
Desinvestimento	(617.236)	(1.979.838)	(100.136)	(395.263)	(26.479)	(2.325)	(3.121.277)
Variações cambiais	-	(5.039)	(7.615)	(5.985)	(6.692)	-	(25.331)
Transferências	9.748.793	13.642.690	(106.145)	10.935	66.748	(8.072.751)	15.290.270
Saldo inicial a 1 de Janeiro de 2013	224.267.701	143.390.611	1.575.702	5.279.052	2.416.107	12.105.832	389.035.005
Variações do perímetro (saídas)	-	(2.734.013)	-	(160.156)	(8.259)	(75)	(2.902.503)
Investimento	346.148	31.992	105.907	7.028	22.897	5.889.511	6.403.483
Desinvestimento	(686.162)	(1.975.372)	(71.012)	(315.868)	(41.255)	-	(3.089.669)
Variações cambiais	-	(8.506)	(19.543)	(9.629)	(11.926)	-	(49.604)
Transferências	753.792	1.587.128	(3.416)	34.703	(460.862)	(1.952.906)	(41.561)
Saldo final a 31 de Dezembro de 2013	224.681.479	140.291.840	1.587.638	4.835.130	1.916.702	16.042.362	389.355.151
Amortizações e perdas por imparidades acumuladas							
Saldo inicial a 1 de Janeiro de 2012	78.891.380	43.361.489	1.179.817	4.376.803	1.970.452	-	129.779.941
Variações do perímetro (saídas)	-	(103.218)	-	(29.796)	(51.634)	-	(184.648)
Depreciações e perdas de imparidade do período 1)	5.272.414	10.203.351	208.641	360.136	81.350	-	16.125.892
Desinvestimento 2)	(662.479)	(1.947.009)	(97.074)	(254.151)	(9.470)	-	(2.970.183)
Variações cambiais	-	(1.702)	(3.301)	(4.237)	(3.994)	-	(13.234)
Transferências	209.697	95.199	(115.215)	(39.927)	30.033	-	179.787
Saldo inicial a 1 de Janeiro de 2013	83.711.012	51.608.110	1.172.868	4.408.828	2.016.737	-	142.917.555
Variações do perímetro (saídas)	-	(1.554.946)	-	(125.065)	(8.255)	-	(1.688.266)
Depreciações e perdas de imparidade do período 1)	2.710.298	9.225.383	219.520	279.858	68.930	-	12.503.989
Desinvestimento 2)	(44.056)	(1.634.102)	(70.494)	(299.818)	(41.283)	-	(2.089.753)
Variações cambiais	-	(3.001)	(10.554)	(6.915)	(6.850)	-	(27.320)
Transferências	(139)	(253.821)	(20.686)	(51.950)	(486.687)	-	(813.282)
Saldo final a 31 de Dezembro de 2013	86.377.115	57.387.623	1.290.654	4.204.938	1.542.592	-	150.802.923
Valor líquido							
A 31 de Dezembro de 2012	140.556.689	91.782.501	402.834	870.224	399.370	12.105.832	246.117.450
A 31 de Dezembro de 2013	138.304.364	82.904.217	296.984	630.192	374.110	16.042.362	238.552.228

1) Incluem perdas de imparidade no valor de 229.832 euros (2.992.249 euros em Dezembro de 2012).

2) Inclui reversão de perdas de imparidade no valor de 136.248 euros (336.242 euros em Dezembro de 2012).

O custo de aquisição dos Activos fixos tangíveis detidos pelo Grupo no âmbito de contratos de locação financeira, em 31 de Dezembro de 2013 ascendia a 37.383.648 euros (em 31 de Dezembro de 2012, ascendia a 37.426.837 euros), sendo o seu valor líquido contabilístico, nessas datas, de 26.818.349 euros e de 28.859.002 euros, respectivamente (Nota 25).

Os valores mais significativos incluídos na rubrica de activos fixos tangíveis em curso referem-se aos seguintes projectos:

	31 Dezembro 2013	31 Dezembro 2012
TroiareSORT	7.322.147	7.316.889
Projecto Fotovoltaico	7.412.790	3.260.000
Outros	1.307.425	1.528.943
	<u>16.042.362</u>	<u>12.105.832</u>

11. ACTIVOS INTANGÍVEIS

Durante os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2013 e de 2012, o movimento ocorrido no valor dos activos intangíveis, bem como nas respectivas amortizações e perdas por imparidade acumuladas, foi o seguinte:

	Activos Intangíveis				Total dos activos Intangíveis
	Propriedade industrial e outros direitos	Software	Outros activos intangíveis	Activos intangíveis em Curso	
Activo bruto:					
Saldo inicial a 1 de Janeiro de 2012	7.805.800	2.586.420	174.822	66.927	10.633.969
Variações do perímetro (saídas)	-	(22.464)	-	-	(22.464)
Investimento	184.500	17.884	-	695.744	898.128
Desinvestimento	(13.072)	(1.106.588)	(167.300)	-	(1.286.960)
Variações cambiais	-	(2.360)	-	-	(2.360)
Transferências	11.029	134.386	1.900	(117.231)	30.084
Saldo inicial a 1 de Janeiro de 2013	<u>7.988.257</u>	<u>1.607.278</u>	<u>9.422</u>	<u>645.440</u>	<u>10.250.397</u>
Variações do perímetro (saídas)	(153.528)	(31.007)	-	-	(184.535)
Investimento	-	2.266	-	434.583	436.849
Desinvestimento	(15.868)	(11.639)	-	-	(27.507)
Variações cambiais	-	(3.761)	-	-	(3.761)
Transferências	15.176	648.660	-	(644.367)	19.469
Saldo final a 31 de Dezembro de 2013	<u>7.834.037</u>	<u>2.211.797</u>	<u>9.422</u>	<u>435.656</u>	<u>10.490.912</u>

	Activos Intangíveis				Total dos activos Intangíveis
	Propriedade industrial e outros direitos	Software	Outros activos intangíveis	Activos intangíveis em Curso	
Amortizações e perdas por imparidade acumuladas					
Saldo inicial a 1 de Janeiro de 2012	1.013.594	2.107.323	34.274	-	3.155.191
Variações do perímetro (saídas)	-	(21.988)	-	-	(21.988)
Depreciações e perdas de imparidade do período	180.656	164.048	633	-	345.337
Desinvestimento	(13.072)	(1.018.006)	(26.752)	-	(1.057.830)
Variações cambiais	-	(1.374)	-	-	(1.374)
Transferências	(8.917)	8.917	-	-	-
Saldo inicial a 1 de Janeiro de 2013	1.172.261	1.238.919	8.155	-	2.419.335
Variações do perímetro (saídas)	(153.528)	(29.755)	-	-	(183.283)
Depreciações e perdas de imparidade do período	195.388	328.333	633	-	524.354
Desinvestimento	(6.669)	(6.390)	-	-	(13.060)
Variações cambiais	-	(2.261)	-	-	(2.261)
Transferências	-	-	-	-	-
Saldo final a 31 de Dezembro de 2013	1.207.452	1.528.846	8.788	-	2.745.086
Valor líquido					
A 31 de Dezembro de 2012	<u>6.815.996</u>	<u>368.359</u>	<u>1.267</u>	<u>645.440</u>	<u>7.831.062</u>
A 31 de Dezembro de 2013	<u>6.626.585</u>	<u>682.951</u>	<u>634</u>	<u>435.656</u>	<u>7.745.826</u>

Em Dezembro de 2013, os activos da Marina de Tróia ascendem ao montante líquido de 6.141.720 euros (6.290.637 euros em 31 de Dezembro de 2012).

Foi atribuído em 2007 pela APSS - Administração dos Portos de Setúbal e Sesimbra, SA (APSS) ao Grupo o contrato de construção e exploração, em regime de serviço público de uma marina e serviços de apoio em Tróia, durante um período de 50 anos a partir da data de entrada em exploração da marina, podendo o prazo de concessão ser prorrogado por um período máximo de 10 anos por acordo entre as partes. Cessando a concessão reverterá gratuitamente para a concedente (APSS) o estabelecimento da concessão, com algumas excepções previstas no contrato.

O Grupo tem o direito de cobrar tarifas pelos serviços a prestar no âmbito da concessão, tendo os limites máximos de ser aprovados pela concedente sob proposta do concessionário.

Durante o período da concessão o Grupo obriga-se a manter em bom estado de funcionamento e conservação os meios que constituem o estabelecimento da concessão, e como contrapartida da concessão paga uma verba fixa anual e uma variável indexada à receita pela prestação de serviços.

A concedente poderá resgatar a concessão sempre que motivos de interesse público o justifiquem, desde que decorrido pelo menos o prazo da concessão e com aviso de pelo menos 1 ano de antecedência, tendo o Grupo direito a uma indemnização pelo valor da quota-parte do estabelecimento não amortizado, e uma indemnização pela receita perdida calculada de acordo com os termos do contrato.

12. GOODWILL

Durante os períodos findos em 31 de Dezembro de 2013 e de 2012, o movimento ocorrido no valor do *Goodwill*, bem como nas respectivas perdas por imparidade, foi o seguinte:

	31 Dezembro 2013	31 Dezembro 2012
Valor Bruto:		
Saldo inicial	62.290.239	62.330.108
Diminuições por alienações de filiais	(6.430)	(39.869)
Saldo final	62.283.809	62.290.239
Perdas por imparidade acumuladas:		
Saldo inicial	1.301.596	1.301.596
Saldo final	1.301.596	1.301.596
Total Acumulado	60.982.213	60.988.643

Os testes de imparidade realizados aos montantes registados na rubrica *Goodwill*, em 31 de Dezembro de 2013, consistiram em determinar o justo valor menos custos para vender cada unidade geradora de caixa.

No segmento de negócio de Turismo foram consideradas as projecções de valor de venda (descontadas para o momento presente) para as fracções em causa.

No que respeita ao restante valor de *Goodwill*, essencialmente correspondente ao negócio Spred, foram efectuadas projecções dos fluxos de caixa operacionais por um período de 5 anos, posteriormente extrapolados através de uma perpetuidade e actualizados à data de encerramento das presentes demonstrações financeiras consolidadas. As taxas de desconto utilizadas correspondem às taxas médias ponderadas do custo do capital (WACC). As taxas WACC usadas situam-se no intervalo [10,4% - 12,2%] e as taxas de crescimento na perpetuidade consideradas foram de 0%.

Em 31 de Dezembro de 2013 e 2012, a rubrica *Goodwill* tinha a seguinte composição:

	31 Dezembro 2013	31 Dezembro 2012
Turismo	24.393.763	24.393.763
Energia	614.798	614.798
Refrigeração e AVAC	9.622.339	9.622.339
Outros Activos	12.299.160	12.305.590
Holding e Outras	14.052.153	14.052.153
	60.982.213	60.988.643

13. OUTROS INVESTIMENTOS

Durante os períodos findos em 31 de Dezembro de 2013 e de 2012, o movimento ocorrido no valor dos investimentos, foi o seguinte:

	31 Dezembro 2013		31 Dezembro 2012	
	Não correntes	Correntes	Não correntes	Correntes
<u>Investimentos a custo</u>				
Saldo em 1 de Janeiro	8.223.418	-	8.200.508	-
Aquisições durante o período	122	-	22.910	-
Alienações durante o período	(152.525)	-	-	-
Transferências	86	-	-	-
Variação de perímetro	-	-	-	-
Saldo em 31 de Dezembro	8.071.101	-	8.223.418	-
Perdas por imparidade acumuladas (Nota 32)	(7.707.935)	-	(7.707.935)	-
	363.166	-	515.483	-
<u>Investimentos disponíveis para venda</u>				
Justo valor em 1 de Janeiro	49.938.723	-	651.807	-
Alienações durante o período	(9.919.661)	-	(19.874.257)	-
Aumento/(diminuição) no justo valor	(713.131)	-	16.605.709	-
Transferências	-	-	52.555.464	-
Justo valor em 31 de Dezembro	39.305.931	-	49.938.723	-
Perdas por imparidade acumuladas (Nota 32)	(128.999)	-	(128.999)	-
Justo valor (líquido de perdas por imparidade) em 31 de Dezembro	39.176.932	-	49.809.724	-
<u>Outros investimentos (Nota 13)</u>				
	39.540.098	-	50.325.207	-

Os montantes indicados em “Justo valor” são relativos ao Fundo Imosede.

O Fundo de Investimento Imobiliário Fechado Imosede está considerado no Balanço como um activo disponível para venda registado ao justo valor. Relativamente aos restantes investimentos indicados nesta nota, é entendimento do Grupo que estimar um justo valor para estes investimentos não é razoável dada a inexistência de dados de mercado observáveis para os mesmos.

Os restantes investimentos considerados nesta nota estão registados ao custo de aquisição deduzido de perdas por imparidade.

14. OUTROS ACTIVOS NÃO CORRENTES

O detalhe dos Outros activos não correntes em 31 de Dezembro de 2013 e de 2012, é o seguinte:

	<u>31 Dezembro 2013</u>	<u>31 Dezembro 2012</u>
Empréstimos concedidos a empresas relacionadas		
Norscut - Concessionária de Scut Interior Norte, SA	17.740.756	16.646.298
Outros	691.505	215.303
	<u>18.432.261</u>	<u>16.861.601</u>
Perdas por imparidade (Nota 32)	(34.916)	(34.916)
	<u>18.397.345</u>	<u>16.826.685</u>
Clientes e outros devedores		
Devedores por alienação de Investimentos Financeiros	-	2.457.493
Outros	1.173.345	1.197.750
Perdas por imparidade (Nota 32)	-	-
	<u>1.173.345</u>	<u>3.655.243</u>
Outros activos não correntes	<u>19.570.690</u>	<u>20.481.928</u>

Os valores incluídos em Outros activos não correntes vencem na sua generalidade juros a taxas de mercado e estima-se que o seu justo valor não difira significativamente do respectivo valor de balanço.

A 31 de Dezembro de 2013 e de 2012, a antiguidade dos saldos de Clientes e outros devedores pode ser analisada como segue:

	Clientes e outros devedores	
	31 Dezembro 2013	31 Dezembro 2012
Não vencido	28.015	2.484.521
Vencido mas sem registo de imparidade		
< 6 meses	-	26.019
6 - 12 meses	-	-
> 1 ano	1.145.330	1.144.703
	1.145.330	1.170.722
Vencido com registo de imparidade		
> 1 ano	-	-
	1.173.345	3.655.243

Os empréstimos concedidos a empresas relacionadas têm carácter de suprimentos sem prazo definido, não se encontrando conseqüentemente vencidos. Estes empréstimos são remunerados.

15. INVENTÁRIOS

O detalhe dos Inventários em 31 de Dezembro de 2013 e de 2012 é o seguinte, explicitando os valores correspondentes a empreendimentos imobiliários:

	31 Dezembro 2013		31 Dezembro 2012	
	Total	dos quais empreendimentos imobiliários	Total	dos quais empreendimentos imobiliários
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	1.162.725	-	1.268.569	-
Mercadorias	32.155.488	30.045.640	33.039.474	30.781.226
Produtos acabados e intermédios	68.373.552	68.373.552	76.347.355	76.347.355
Produtos e trabalhos em curso	80.964.110	77.147.748	80.592.327	78.222.630
Adiantamentos por conta de compras	-	-	68.459	-
	182.655.875	175.566.940	191.316.184	185.351.211
Perdas por imparidade acumuladas em inventários (Nota 32)	(3.725.862)	(3.434.621)	(3.515.540)	(3.434.621)
	178.930.013	172.132.319	187.800.644	181.916.590

O custo das vendas nos períodos findos em 31 de Dezembro de 2013 e de 2012 ascendeu a 40.829.087 euros e 36.584.661 euros, respectivamente, e foi apurado como segue:

	31 Dezembro 2013	31 Dezembro 2012
Inventários iniciais	34.308.043	35.797.138
Efeito da conversão cambial	(67.939)	(44.021)
Variações de perímetro	-	-
Compras	39.877.917	36.102.963
Regularizações de inventários	(250.061)	(976.139)
Inventários finais	33.318.213	34.308.043
	<u>40.549.747</u>	<u>36.571.898</u>
Perdas por imparidade (Nota 32)	280.072	12.762
Reversão de perdas por imparidade	(732)	-
Total Acumulado	<u><u>40.829.087</u></u>	<u><u>36.584.661</u></u>

16. CLIENTES

O detalhe de Clientes em 31 de Dezembro de 2013 e de 2012 é o seguinte:

	31 Dezembro 2013	31 Dezembro 2012
Clientes correntes		
Turismo	2.792.872	2.923.324
Energia	2.654.448	522.915
Refrigeração e AVAC	15.844.788	19.863.945
Outros Activos	1.819.194	1.872.830
Holding e Outras	79.601	71.065
	<u>23.190.903</u>	<u>25.254.079</u>
Clientes, conta letras	191.545	131.485
Clientes de cobrança duvidosa	3.529.097	3.530.814
	<u>26.911.545</u>	<u>28.916.378</u>
Perdas por imparidade acumuladas em contas a receber (Nota 32)	(6.039.005)	(5.441.095)
Total Acumulado	<u><u>20.872.540</u></u>	<u><u>23.475.283</u></u>

A exposição do Grupo ao risco de crédito é atribuível às contas a receber da sua actividade normal. Os montantes apresentados no balanço encontram-se líquidos das perdas acumuladas por imparidade para cobranças duvidosas que foram estimadas pelo Grupo de acordo com a sua experiência e com base na sua avaliação da conjuntura e envolvente económica. O Grupo entende que o valor contabilístico das contas a receber é próximo do seu justo valor.

A 31 de Dezembro 2013 não temos indicações de que não serão cumpridos os prazos normais de recebimento dos valores incluídos em clientes não vencidos e em clientes vencidos para os quais não existe imparidade registada.

A 31 de Dezembro de 2013 e de 2012, a antiguidade dos saldos de clientes pode ser analisada como segue:

31 Dezembro 2013	Clientes					Total
	Turismo	Energia	Refrigeração e AVAC	Outros Activos	Holding e Outras	
Não vencido	644.249	1.480.506	10.850.256	678.307	49.644	13.702.962
Vencido mas sem registo de imparidade						
0 - 30 dias	363.748	1.142.080	1.698.538	537.995	-	3.742.360
30 - 90 dias	197.535	9.290	915.038	276.968	23.740	1.422.571
+ 90 dias	273.143	22.573	997.957	303.850	6.217	1.603.741
Total	834.426	1.173.943	3.611.533	1.118.813	29.957	6.768.672
Vencido com registo de imparidade						
0 - 90 dias	88.515	-	169.731	20.574	-	278.820
90 - 180 dias	53.503	-	13.084	-	-	66.587
180 - 360 dias	178.960	-	16.329	-	-	195.289
+ 360 dias	2.600.325	-	2.822.109	383.274	93.508	5.899.216
Total	2.921.303	-	3.021.253	403.848	93.508	6.439.912
Total acumulado antes de imparidades	4.399.978	2.654.449	17.483.042	2.200.968	173.109	26.911.545
31 Dezembro 2012	Turismo	Energia	Refrigeração e AVAC	Outros Activos	Holding e Outras	Total
Não vencido	569.226	226.938	14.996.724	749.319	-	16.542.207
Vencido mas sem registo de imparidade						
0 - 30 dias	325.152	125.443	1.190.320	742.360	24.600	2.407.875
30 - 90 dias	322.933	74.272	1.565.965	89.969	367	2.053.506
+ 90 dias	447.843	96.262	1.469.187	268.994	46.099	2.328.385
Total	1.095.928	295.977	4.225.472	1.101.323	71.066	6.789.766
Vencido com registo de imparidade						
0 - 90 dias	27.204	-	-	22.298	-	49.502
90 - 180 dias	134.333	-	-	3.464	-	137.797
180 - 360 dias	95.124	-	-	8.352	-	103.476
+ 360 dias	2.614.344	-	2.229.749	356.030	93.508	5.293.631
Total	2.871.005	-	2.229.749	390.144	93.508	5.584.406
Total acumulado antes de imparidades	4.536.159	522.915	21.451.945	2.240.786	164.574	28.916.378

Na determinação da recuperabilidade dos valores a receber de clientes o Grupo analisa todas as alterações de qualidade de crédito das contrapartes desde a data da concessão do crédito até à data de reporte das demonstrações financeiras consolidadas. O Grupo não tem uma concentração significativa de riscos de crédito, dado que o risco se encontra diluído por um vasto conjunto de clientes. Consideramos assim que o risco de crédito não excede as perdas por imparidade registadas para clientes de cobrança duvidosa.

Adicionalmente o Grupo considera que a exposição máxima ao risco de crédito é o total de clientes evidenciado no balanço consolidado.

17. OUTRAS DÍVIDAS DE TERCEIROS

O detalhe das outras dívidas de terceiros em 31 de Dezembro de 2013 e de 2012, é o seguinte:

	31 Dezembro 2013	31 Dezembro 2012
Empréstimos concedidos e outros valores a receber de empresas relacionadas		
Outros	70.058	68.102
	<u>70.058</u>	<u>68.102</u>
Outros Devedores		
Fornecedores c/c - saldos devedores	850.602	1.240.239
Alienação de imobilizado	9.678	14.720
Alienação de investimentos financeiros	4.804.214	24.203.831
Outros	10.923.538	10.042.786
	<u>16.588.032</u>	<u>35.501.576</u>
Outras Dívidas de Terceiros	16.658.090	35.569.678
Perdas por imparidade acumuladas em contas a receber (Nota 32)	(7.707.008)	(27.866.356)
Total de instrumentos financeiros (Nota 9)	<u>8.951.082</u>	<u>7.703.322</u>
Total Acumulado	<u><u>8.951.082</u></u>	<u><u>7.703.322</u></u>

Os empréstimos concedidos a empresas relacionadas vencem juros a taxas de mercado.

Em 31 de Dezembro de 2013 e de 2012, a antiguidade de Outros devedores pode ser analisada como segue:

	Outros devedores	
	31 Dezembro 2013	31 Dezembro 2012
Não vencido	3.910.621	3.118.973
Vencido mas sem registo de imparidade		
0 - 30 dias	460.772	302.391
30 - 90 dias	2.055.552	282.396
+ 90 dias	2.551.783	3.967.334
Total	5.068.107	4.552.121
Vencido com registo de imparidade		
0 - 90 dias	-	1.451
90 - 180 dias	9.723	197
180 - 360 dias	-	1.451
+ 360 dias	7.599.581	27.827.383
Total	7.609.304	27.830.482
Outros devedores antes de imparidades	16.588.032	35.501.576

A 31 de Dezembro 2013, não temos indicações de que não serão cumpridos os prazos normais de recebimento relativamente aos valores incluídos em outros devedores não vencidos e vencidos para os quais não existe imparidade registada.

Os valores incluídos em Outras Dívidas de Terceiros aproximam-se do seu justo valor.

18. ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS

O detalhe da rubrica Estado e outros entes públicos em 31 de Dezembro de 2013 e de 2012, é o seguinte:

	31 Dezembro 2013	31 Dezembro 2012
Valores devedores		
Imposto sobre o rendimento	5.462.166	5.860.952
Imposto sobre o valor acrescentado	6.610.330	6.166.066
Outros Impostos	768.875	353.599
Total Acumulado	12.841.371	12.380.617
Valores credores		
Imposto sobre o rendimento	3.684.314	3.946.103
Imposto sobre o valor acrescentado	1.340.955	891.767
Retenção na fonte - Imposto sobre o rendimento	1.189.808	1.202.554
Contribuições para a Segurança Social	625.393	564.911
Outros Impostos	166.761	121.859
Total Acumulado	7.007.231	6.727.194

19. OUTROS ACTIVOS CORRENTES

O detalhe dos outros activos correntes em 31 de Dezembro de 2013 e de 2012, é o seguinte:

	31 Dezembro 2013	31 Dezembro 2012
Juros a receber	965.460	1.195.981
Gastos a reconhecer - fornecimentos e serviços externos	895.653	756.891
Gastos a reconhecer - rendas	264.345	292.513
Outros activos correntes	1.681.955	2.304.951
Total Acumulado	3.807.413	4.550.336

20. IMPOSTOS DIFERIDOS

O detalhe dos Activos e Passivos por impostos diferidos em 31 de Dezembro de 2013 e de 2012, de acordo com as diferenças temporárias que os geraram, é o seguinte:

	Activos por impostos diferidos		Passivos por impostos diferidos	
	31 Dezembro 2013	31 Dezembro 2012	31 Dezembro 2013	31 Dezembro 2012
Homogeneização de amortizações	884.314	1.019.814	2.783.003	2.440.744
Provisões e perdas por imparidade de activos não aceites fiscalmente	8.934.857	9.907.502	-	40.234
Anulação de Activos fixos tangíveis e intangíveis	325.774	620.196	-	-
Anulação de acréscimos e diferimentos	126.853	273.593	-	-
Reavaliações de activos fixos tangíveis reintegráveis	-	-	103.166	113.359
Prejuízos fiscais reportáveis	15.843.605	15.800.521	-	-
Instrumentos Financeiros	-	-	1.276.624	2.590.303
Anulação de inventários	-	-	931.724	1.020.906
Diferenças temporárias tributáveis decorrentes do justo valor de passivos mlp	-	-	7.150.724	7.746.432
Outros	71.126	227.451	336.618	392.548
	26.186.529	27.849.077	12.581.859	14.344.526

O movimento ocorrido nos activos e passivos por impostos diferidos nos períodos findos em 31 de Dezembro de 2013 e de 2012 foi como segue:

	Activos por impostos diferidos		Passivos por impostos diferidos	
	31 Dezembro 2013	31 Dezembro 2012	31 Dezembro 2013	31 Dezembro 2012
Saldo inicial	27.849.077	23.563.437	14.344.526	11.535.355
Efeito em resultados (Nota 43):				
Homogeneização de amortizações	(69.339)	55.972	568.272	363.397
Provisões e perdas por imparid. de activos não aceites fiscalmente	(243.412)	(229.744)	(40.234)	40.234
Anulação de activos fixos tangíveis e intangíveis	(267.100)	(268.237)	-	-
Anulação de acréscimos e diferimentos	(136.385)	(136.797)	-	-
Prejuízos fiscais reportáveis	1.495.475	4.878.055	-	-
Instrumentos financeiros	-	-	(1.024.386)	2.590.303
Efeito de alteração de taxa de imposto	(2.033.518)	-	(1.035.190)	-
Outros	(150.185)	(13.609)	(51.787)	(124.717)
	<u>(1.404.464)</u>	<u>4.285.640</u>	<u>(1.583.325)</u>	<u>2.869.217</u>
Efeito em reservas:				
Instrumentos financeiros	-	-	(178.282)	-
Outros	-	-	(1.060)	(60.046)
	-	-	<u>(179.342)</u>	<u>(60.046)</u>
Variação de perímetro:	(258.084)	-	-	-
Saldo final	<u>26.186.529</u>	<u>27.849.077</u>	<u>12.581.859</u>	<u>14.344.526</u>

De acordo com as declarações fiscais e estimativas de imposto sobre o rendimento das empresas que registam activos por impostos diferidos relativos a prejuízos fiscais, em 31 de Dezembro de 2013 e de 2012, utilizando para o efeito as taxas de imposto naquela data, os mesmos eram reportáveis como segue:

	31 Dezembro 2013			31 Dezembro 2012		
	Prejuízo fiscal	Activos por impostos diferidos	Data limite de utilização	Prejuízo fiscal	Activos por impostos diferidos	Data limite de utilização
Com limite de data de utilização						
Gerados em 2007	-	-	2013	1.416.550	354.137	2013
Gerados em 2008	1.105.341	254.228	2014	1.426.557	356.639	2014
Gerados em 2009	6.379.907	1.467.379	2015	6.448.363	1.612.091	2015
Gerados em 2010	18.328.751	4.215.613	2014	18.343.706	4.585.927	2014
Gerados em 2011	17.938.869	4.125.940	2015	18.076.637	4.519.159	2015
Gerados em 2012	16.006.259	3.681.440	2017	16.718.251	4.179.563	2017
Gerados em 2013	9.126.112	2.099.006	2018	-	-	
	<u>68.885.239</u>	<u>15.843.605</u>		<u>62.430.063</u>	<u>15.607.516</u>	
Com limite de data de utilização diferente do mencionado acima	-	-		569.640	193.005	
	<u>68.885.239</u>	<u>15.843.605</u>		<u>62.999.704</u>	<u>15.800.521</u>	

Em 31 de Dezembro de 2013 e de 2012 foram avaliados os impostos diferidos a reconhecer resultantes de prejuízos fiscais. Os activos por impostos diferidos foram registados na medida em que seja provável que ocorram lucros tributáveis no futuro e que possam ser utilizados para recuperar as perdas fiscais ou diferenças temporárias dedutíveis. Esta avaliação baseou-se nos planos de negócios das empresas do Grupo, periodicamente revistos e actualizados.

Em 31 de Dezembro de 2013 existem prejuízos fiscais reportáveis no montante de 175.288.767 euros (177.450.385 euros em 31 de Dezembro de 2012), cujos activos por impostos diferidos, numa óptica de prudência, não se encontram registados e que se detalham como segue:

	31 Dezembro 2013			31 Dezembro 2012		
	Prejuízo fiscal	Crédito de imposto	Data limite de utilização	Prejuízo fiscal	Crédito de imposto	Data limite de utilização
Com limite de data de utilização						
Gerados em 2007	-	-	2013	17.895.099	4.473.774	2013
Gerados em 2008	33.053.902	7.602.397	2014	37.294.794	9.323.699	2014
Gerados em 2009	35.694.882	8.209.823	2015	42.270.653	10.567.664	2015
Gerados em 2010	16.443.812	3.782.077	2014	17.922.419	4.480.605	2014
Gerados em 2011	18.024.594	4.145.657	2015	19.698.860	4.924.715	2015
Gerados em 2012	19.508.597	4.486.977	2017	22.854.282	5.713.579	2017
Gerados em 2013	36.378.392	8.367.030	2018	-	-	
	<u>159.104.179</u>	<u>36.593.961</u>		<u>157.936.107</u>	<u>39.484.036</u>	
Sem limite de data de utilização	1.186.715	395.532		1.186.715	395.532	
Com limite de data de utilização diferente do mencionado acima	14.997.872	4.318.664		18.327.563	5.427.546	
	<u>16.184.587</u>	<u>4.714.196</u>		<u>19.514.278</u>	<u>5.823.079</u>	
	<u>175.288.767</u>	<u>41.308.157</u>		<u>177.450.385</u>	<u>45.307.115</u>	

21.CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Em 31 de Dezembro de 2013 e de 2012 o detalhe de Caixa e equivalentes de caixa era o seguinte:

	31 Dezembro 2013	31 Dezembro 2012
Numerário	84.252	161.516
Depósitos bancários	2.901.739	3.083.179
Aplicações de tesouraria	11.972	-
Caixa e equivalentes de caixa no balanço	<u>2.997.963</u>	<u>3.244.695</u>
Descobertos bancários (Nota 24)	(75.657)	(135.542)
Depósito caução	-	(500.000)
Caixa e equivalentes de caixa na demonstração de fluxos de caixa	<u>2.922.307</u>	<u>2.609.152</u>

Em descobertos bancários estão considerados os saldos credores de contas correntes com instituições financeiras, incluídos no balanço na rubrica de Empréstimos (Nota 24).

22. CAPITAL PRÓPRIO

A Sonae Capital, SGPS, SA tem o capital social representado por 250.000.000 de acções ordinárias, sem direito a uma remuneração fixa, com o valor nominal de um euro.

Em consequência do projecto de cisão, foi criada uma Reserva de Cisão no valor de 132.638.253 euros a qual é equiparável a Reserva Legal pelo que, de acordo com o Código das Sociedades Comerciais, não pode ser objecto de distribuição aos accionistas a não ser em caso de liquidação da Empresa, mas pode ser utilizada para absorver prejuízos acumulados, depois de esgotadas as outras reservas, ou pode ser incorporada em capital.

No exercício findo em 31 de Dezembro de 2013 a Sonae Capital SGPS, S.A., detém 5.119.562 acções próprias (1.600.310 acções em 31 de Dezembro de 2012), registadas por 1.124.125 euros (264.705 euros em 31 de Dezembro de 2012).

23. INTERESSES SEM CONTROLO

Os movimentos desta rubrica durante os exercícios findos em 31 de Dezembro 2013 e de 2012 foram os seguintes:

	31 Dezembro 2013	31 Dezembro 2012
Saldo inicial em 1 de Janeiro	8.707.639	9.241.777
Varição das Reservas de Cobertura	16.215	9.230
Varição de percentagem em filiais	548.518	119.556
Varição resultante da conversão cambial	(68.547)	(23.677)
Distribuição de Dividendos	(304.254)	-
Outras variações	-	(4.431)
Resultado do período atribuível aos interesses sem controlo	(49.280)	(634.816)
Saldo final	8.850.291	8.707.639

24. EMPRÉSTIMOS

Em 31 de Dezembro de 2013 e de 2012 os Empréstimos tinham o seguinte detalhe:

	31 Dezembro 2013		31 Dezembro 2012		Vencimento
	Montante utilizado		Montante utilizado		
	Corrente	Não Corrente	Corrente	Não Corrente	
Empréstimos bancários					
Sonae Capital SGPS - papel comercial a)	-	-	10.000.000	-	Mar/2013
Sonae Capital SGPS - papel comercial b)	75.000.000	-	58.450.000	-	Mar/2018
Sonae Capital SGPS - papel comercial e)	8.250.000	-	-	8.250.000	Jan/2014
Sonae Capital SGPS - papel comercial c)	-	12.650.000	23.950.000	-	Ago/2016
Sonae Capital SGPS - papel comercial f)	-	-	2.000.000	-	Fev/2016
Sonae Capital SGPS - papel comercial d)	-	30.000.000	-	30.000.000	Dez/2017
Sonae Capital SGPS g)	7.000.000	24.000.000	2.000.000	31.000.000	Jun/2017
Custos de montagem de financiamentos	-	(552.029)	-	(317.336)	
Outros	2.080.029	2.863.444	401.786	1.207.589	
	<u>92.330.029</u>	<u>68.961.416</u>	<u>96.801.786</u>	<u>70.140.254</u>	
Descobertos bancários (Nota 21)	75.657	-	135.542	-	
Empréstimos bancários	<u>92.405.686</u>	<u>68.961.416</u>	<u>96.937.328</u>	<u>70.140.254</u>	
Empréstimos por Obrigações					
Obrigações Sonae Capital 2011/2016	-	10.000.000	-	10.000.000	Jan/2016
Obrigações SC, SGPS, S.A. 2008/2018	-	50.000.000	-	50.000.000	Mar/2018
Custos de montagem de financiamentos	-	(226.532)	-	(344.029)	
Empréstimos por Obrigações	<u>-</u>	<u>59.773.468</u>	<u>-</u>	<u>59.655.971</u>	
Outros empréstimos	686.968	1.116.336	689.568	1.803.305	
Instrumentos derivados (Nota 26)	101.543	1.433.909	199.115	2.532.557	
Credores por locações financeiras (Nota 25)	2.856.743	21.785.159	2.813.237	24.657.747	
Custos de montagem de locações financeiras (Nota 25)	-	(101.587)	-	(114.159)	
	<u>96.050.940</u>	<u>152.968.701</u>	<u>100.639.248</u>	<u>158.675.674</u>	

- Programa de emissões de títulos de papel comercial com garantia de subscrição, iniciado em 14 de Março de 2008 e válido por um período de 5 anos.
- Programa de emissões de títulos de papel comercial de curto prazo lançado em 28 de Março de 2008 e válido por um período de 10 anos, podendo ser prorrogado por iniciativa da Sonae Capital. Emissões colocadas junto de investidores e/ou instituições financeiras suportadas por linhas de crédito *committed* de prazos entre 6 meses e um ano, contratadas junto de bancos de relacionamento.
- Programa de emissão de títulos de papel comercial, com garantia de subscrição, iniciado em 31 de Março de 2011 e válido até Agosto de 2018. Salvo se ocorrer o reembolso antecipado ao abrigo dos termos "Call/Put Option" prevista no contrato em Agosto de 2016. Como garantia deste empréstimo foi constituída hipoteca sobre imóveis.
- Programa de emissão de títulos de papel comercial com garantia de subscrição, iniciado em 27 de Dezembro de 2012 e válido até Dezembro de 2017.
- Programa de emissões de títulos de papel comercial, com garantia de subscrição, iniciado em 31 de Dezembro de 2013 com renovações anuais até 3 anos.
- Programa de emissão de títulos de papel comercial de curto prazo, com garantia de subscrição, iniciado em 17 de Fevereiro de 2011 e válido por um ano, sendo automaticamente prorrogável por sucessivos e iguais períodos até ao máximo de 5 anos.
- Empréstimo bancário garantido por hipoteca sobre imóveis, iniciado em 2 de Junho de 2011 válido por um período de 6 anos com amortizações anuais.

Em 31 de Dezembro de 2013 o resumo dos empréstimos obrigacionistas do Grupo era como se segue:

- Empréstimo obrigacionista SC, SGPS, SA, 2008/2018 no valor de 50.000.000 euros, reembolsável ao fim de 10 anos, numa única prestação em 3 de Março de 2018, salvo se ocorrer reembolso antecipado, total ou parcial, o qual poderá ocorrer em 3 de Março de 2016. As obrigações vencem juros semestralmente.
- Empréstimo obrigacionista Sonae Capital SGPS - 2011/2016 no valor de 10.000.000 euros, reembolsável ao fim de 5 anos numa única prestação em 17 de Janeiro de 2016, salvo se ocorrer o reembolso total ou parcial, o qual poderá ocorrer a 17 de Janeiro de 2014. As obrigações vencem juros semestralmente.

A taxa de juro dos empréstimos obrigacionistas e dos empréstimos bancários em vigor a 31 de Dezembro de 2013 era em média 3,46%

Os empréstimos bancários pagam juros que estão indexados a taxas de mercado Euribor dos respectivos prazos, pelo que se considera que o justo valor destes empréstimos está próximo do seu valor contabilístico.

O saldo da rubrica Outros empréstimos não correntes refere-se a subsídios reembolsáveis atribuídos a empresas filiais por organismos oficiais, os quais não vencem juros.

O valor nominal dos empréstimos tem as seguintes maturidades:

	31 Dezembro 2013		31 Dezembro 2012	
	Capital	Juros	Capital	Juros
N+1 ^{a)}	95.949.397	8.582.090	100.440.133	8.393.490
N+2	11.417.824	6.548.639	19.279.012	7.208.617
N+3	25.082.672	4.290.860	11.002.099	5.941.516
N+4	47.689.566	2.861.554	20.447.129	3.713.646
N+5	57.636.739	2.140.898	43.053.564	2.875.583
Após N+5	10.588.138	415.871	63.136.837	1.010.080
	<u>248.364.336</u>	<u>24.839.912</u>	<u>257.358.774</u>	<u>29.142.932</u>

- a) Inclui montantes utilizados ao abrigo de programas de papel comercial. Do valor total com maturidade em N+1, 55% diz respeito a papel comercial tomado ao abrigo de linhas de crédito com *commitment* superior a um ano. Efectivamente tendo em conta as políticas e medidas de gestão de risco de liquidez, não se antecipam riscos que possam por em causa a continuidade das operações.

À data de 31 de Dezembro de 2013 e de 2012, as linhas de crédito disponíveis são:

	31 Dezembro 2013		31 Dezembro 2012	
	Compromissos inferiores a 1 ano	Compromissos superiores a 1 ano	Compromissos inferiores a 1 ano	Compromissos superiores a 1 ano
Montantes de linhas disponíveis				
Turismo	-	-	-	-
Energia	-	-	-	-
Refrigeração e AVAC	2.709.583	-	8.186.317	-
Outros Activos	-	-	-	-
Holding e Outras	39.599.398	23.950.000	48.899.398	15.650.000
	<u>42.308.981</u>	<u>23.950.000</u>	<u>57.085.715</u>	<u>15.650.000</u>
Montantes de linhas contratadas				
Turismo	-	-	-	-
Energia	-	-	-	-
Refrigeração e AVAC	3.165.417	-	8.236.978	-
Outros Activos	-	-	-	-
Holding e outras	47.849.398	66.600.000	61.599.398	79.850.000
	<u>51.014.815</u>	<u>66.600.000</u>	<u>69.836.376</u>	<u>79.850.000</u>

25. CREDORES POR LOCAÇÕES FINANCEIRAS

Em 31 de Dezembro de 2013 e de Dezembro de 2012 os Credores por locações financeiras tinham o seguinte detalhe:

Credores por locação financeira	Pagamentos mínimos da locação financeira		Valor presente dos pagamentos mínimos da locação financeira	
	31 Dezembro 2013	31 Dezembro 2012	31 Dezembro 2013	31 Dezembro 2012
Montantes a pagar por locações financeiras:				
N+1	3.332.892	3.352.546	2.856.743	2.813.237
N+2	3.255.296	3.340.653	2.838.808	2.865.496
N+3	3.228.553	3.257.165	2.874.044	2.842.437
N+4	3.228.553	3.228.744	2.936.666	2.874.544
N+5	3.228.553	3.228.742	3.001.239	2.936.733
Após N+5	10.532.705	13.771.082	10.134.402	13.138.537
	<u>26.806.552</u>	<u>30.178.933</u>	<u>24.641.902</u>	<u>27.470.984</u>
Juros futuros	<u>(2.164.650)</u>	<u>(2.707.949)</u>		
	<u>24.641.902</u>	<u>27.470.984</u>		
Custos de montagem de locações financeiras			(101.587)	(114.159)
Componente de curto prazo			2.856.743	2.813.237
Credores por locações financeiras - líquidos da parcela de curto prazo			<u>21.683.572</u>	<u>24.543.588</u>

Os contratos de locação financeira vencem juros a taxas de mercado e têm períodos de vida definidos, sendo garantido ao locatário o exercício de uma opção de compra sobre o bem locado.

Em 31 de Dezembro de 2013 e de 2012, o justo valor das obrigações financeiras em contratos de locação financeira corresponde, aproximadamente, ao seu valor contabilístico.

As obrigações financeiras por locações são garantidas pela reserva de propriedade dos bens locados.

Em 31 de Dezembro de 2013 e de 2012 o valor líquido contabilístico dos bens objecto de locação financeira tinha o seguinte detalhe:

	<u>31 Dezembro 2013</u>	<u>31 Dezembro 2012</u>
Bens objecto de locação financeira		
Terrenos e Edifícios	-	-
Equipamento Básico	26.813.876	28.851.465
Equipamento Transporte	58	230
Ferramentas e Utensílios	18	594
Equipamento Administrativo	4.398	6.713
Total de activos fixos tangíveis	<u>26.818.350</u>	<u>28.859.002</u>

26. INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVADOS

Derivados de taxa de juro

Os instrumentos financeiros de cobertura utilizados pelo Grupo existentes em 31 de Dezembro de 2013, respeitam, fundamentalmente a opções de taxa de juro (cash flow hedges) contraídas com o objectivo de cobertura de risco de taxa de juro de empréstimos no montante de 55.000.000 de euros cujo justo valor ascendia a 1.535.452 euros (2.731.672 uros em 31 de Dezembro de 2012), registados no passivo. Em 31 de Dezembro de 2013 e de 2012, todos os derivados são considerados de cobertura.

Estes instrumentos de cobertura de taxa de juro encontram-se avaliados pelo seu justo valor, à data do balanço, determinado por avaliações efectuadas pelo Grupo com recurso a sistemas informáticos de valorização de instrumentos derivados e avaliações externas quando esses sistemas não permitem a valorização de determinados instrumentos. Para opções, o justo valor é determinado com base no modelo de “*Black-Scholes*” e suas variantes.

O justo valor dos derivados é calculado usando modelos de valorização com pressupostos observáveis no mercado, enquadrando-se assim no nível 2 definido na IFRS 7.

Os princípios de cobertura de risco geralmente utilizados pelo Grupo na contratação destes instrumentos financeiros de cobertura são os seguintes:

- *Matching* entre fluxos de caixa pagos e recebidos, i.e., existe coincidência entre as datas de refixação da taxa de juro dos financiamentos contratados com o banco e as datas de refixação da taxa de juro do derivado;
- *Matching* perfeito entre indexantes: o indexante de referência no instrumento financeiro de cobertura e no financiamento ao qual o derivado está subjacente são coincidentes;
- Num cenário de subida extrema de taxas de juro, o custo máximo do financiamento está limitado.

Seleção das contrapartes dos derivados com base na solidez e no perfil de risco de crédito da mesma, sendo esse perfil de risco mensurado normalmente através da nota de *rating* atribuída por empresas de rating de reconhecido mérito. As contrapartes dos derivados são instituições financeiras de primeira linha, de elevado prestígio e reconhecimento nacional e internacional.

Justo valor de instrumentos financeiros derivados

O justo valor de instrumentos derivados encontra-se registado como segue:

	Activos		Passivos	
	31 Dezembro 2013	31 Dezembro 2012	31 Dezembro 2013	31 Dezembro 2012
Derivados que não são de cobertura				
Taxa de juro	-	-	-	-
Derivados de cobertura				
Taxa de juro (Nota 24)	-	-	1.535.452	2.731.672
Outros derivados	-	-	-	-
	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>1.535.452</u>	<u>2.731.672</u>

27. OUTROS PASSIVOS NÃO CORRENTES

Em 31 de Dezembro de 2013 e de 2012 a rubrica Outros passivos não correntes pode ser detalhada como segue:

	31 Dezembro 2013	31 Dezembro 2012
Empréstimos obtidos e outros valores a pagar a empresas relacionadas		
Plaza Mayor Parque de Ocio, SA	2.092.131	2.153.861
Outros	216.645	1.314.645
	<u>2.308.776</u>	<u>3.468.506</u>
Outros credores		
Credores do processo de reestruturação Torralta	456.039	410.844
	<u>456.039</u>	<u>410.844</u>
Proveitos diferidos		
Responsabilidades por pagamentos baseados em acções (Nota 28)	492.056	117.960
	<u>492.056</u>	<u>117.960</u>
Outros passivos não correntes	<u>3.256.871</u>	<u>3.997.310</u>

A 31 de Dezembro de 2013 e de 2012, a maturidade dos saldos de Outros Credores pode ser analisada como segue:

31 Dezembro 2013	N+1	N+2	N+3	N+4	N+5	Total
Fornecedores de activos fixos	-	-	-	-	-	-
Outras dívidas a terceiros não correntes	-	-	-	-	456.039	456.039
Total acumulado	-	-	-	-	456.039	456.039

31 Dezembro 2012	N+1	N+2	N+3	N+4	N+5	Total
Fornecedores de activos fixos	-	-	-	-	-	-
Outras dívidas a terceiros não correntes	-	-	-	-	410.844	410.844
Total acumulado	-	-	-	-	410.844	410.844

28. RESPONSABILIDADES POR PAGAMENTOS EM ACÇÕES

O Grupo Sonae Capital concedeu em 2012 e nos anos anteriores, a colaboradores do Grupo prémios de desempenho diferidos sob a forma de acções Sonae Capital SGPS, SA, a adquirir a custo zero, três anos após a sua atribuição. Em qualquer dos casos a aquisição poderá efectuar-se entre a data homóloga do 3º ano após a atribuição e o final desse ano. A sociedade tem o direito de entregar, em substituição das acções, o valor equivalente em dinheiro. O exercício dos direitos só ocorre se o colaborador estiver ao serviço de empresa do Grupo Sonae Capital na data de vencimento.

Em 31 de Dezembro de 2013 e de 2012, o valor de mercado do total das responsabilidades decorrentes dos planos de desempenho diferido em aberto pode ser resumido como segue:

	Ano de atribuição	Ano de vencimento	Número de participantes	Justo Valor	
				31 Dezembro 2013	31 Dezembro 2012
Acções					
	2010	2013	-	-	24.585
	2011	2014	2	106.579	42.203
	2012	2015	8	467.581	195.897
	2013	2016	8	535.181	-
Total				1.109.341	262.685

Os valores registados nas demonstrações financeiras em 31 de Dezembro de 2013 e de 2012, correspondentes ao período decorrido até àquelas datas desde a atribuição de cada plano de desempenho diferido em aberto, podem ser resumidos como segue:

	31 Dezembro 2013	31 Dezembro 2012
Registado em outros passivos não correntes (Nota 27)	492.056	117.960
Registado em outros passivos correntes	106.579	30.794
Registado em reservas	110.935	129.184
Valor registado em gastos com pessoal	487.700	19.570

29.FORNECEDORES

Em 31 de Dezembro de 2013 e de 2012, os Fornecedores tinham o seguinte detalhe:

	31 Dezembro 2013	A pagar		
		até 90 dias	90 a 180 dias	mais de 180 dias
Fornecedores conta corrente				
Turismo	3.125.599	2.778.075	164.545	182.979
Energia	2.564.585	2.560.507	426	3.652
Refrigeração e AVAC	8.261.782	8.036.932	87.195	137.655
Outros Activos	248.393	242.881	5.512	-
Holding e Outras	638.883	622.503	9.296	7.084
	14.839.242	14.240.898	266.974	331.370
Fornecedores, facturas em recepção e conferência	917.558	879.603	21.849	16.106
Total Acumulado	15.756.800	15.120.501	288.823	347.476
	31 Dezembro 2012	A pagar		
		até 90 dias	90 a 180 dias	mais de 180 dias
Fornecedores conta corrente				
Turismo	2.891.073	2.226.361	196.922	467.790
Energia	2.535.172	2.531.997	1.243	1.932
Refrigeração e AVAC	10.133.565	9.946.854	128.521	58.190
Outros Activos	1.035.350	545.017	236.315	254.018
Holding e Outras	361.804	350.674	4.357	6.774
	16.956.963	15.600.903	567.357	788.704
Fornecedores, facturas em recepção e conferência	632.519	603.694	10.219	18.606
Total Acumulado	17.589.482	16.204.597	577.576	807.310

Em 31 de Dezembro de 2013 e de 2012, esta rubrica inclui saldos a pagar a fornecedores decorrentes da actividade operacional do Grupo. O Conselho de Administração entende que o justo valor destes saldos não difere significativamente do valor contabilístico e que o efeito de actualização destes montantes não é material.

30. OUTRAS DÍVIDAS A TERCEIROS

Em 31 de Dezembro de 2013 e de 2012, a rubrica Outras dívidas a terceiros pode ser detalhada como segue:

	31 Dezembro 2013	A pagar		
		até 90 dias	90 a 180 dias	mais de 180 dias
Outros credores				
Fornecedores de activos fixos	2.494.318	2.376.025	31.951	86.342
Outros	1.197.491	793.301	82.235	321.955
	<u>3.691.809</u>	<u>3.169.326</u>	<u>114.186</u>	<u>408.297</u>
Adiantamentos de clientes e por conta de vendas	3.203.979			
	<u>6.895.788</u>			
Empresas relacionadas	107.740			
Total Acumulado	<u>7.003.528</u>			

	31 Dezembro 2012	A pagar		
		até 90 dias	90 a 180 dias	mais de 180 dias
Outros credores				
Fornecedores de activos fixos	1.096.072	979.266	33.149	83.657
Outros	1.267.764	643.189	14.840	609.735
	<u>2.363.836</u>	<u>1.622.455</u>	<u>47.989</u>	<u>693.392</u>
Adiantamentos de clientes e por conta de vendas	1.968.241			
	<u>4.332.077</u>			
Empresas relacionadas	117.793			
Total Acumulado	<u>4.449.870</u>			

Em 31 de Dezembro de 2013 e de 2012, esta rubrica inclui saldos a pagar a outros credores e fornecedores de activos fixos e não incorpora juros. A rubrica inclui ainda valores de adiantamentos de clientes por conta de vendas futuras de inventários e activos fixos e montantes adiantados por instituições financeiras por conta do desconto de letras sobre clientes. O Conselho de Administração considera que o valor contabilístico não difere significativamente do seu justo valor, e que os efeitos de actualização não são materiais.

31. OUTROS PASSIVOS CORRENTES

Em 31 de Dezembro de 2013 e de 2012, a rubrica Outros passivos correntes pode ser detalhada como segue:

	31 Dezembro 2013	31 Dezembro 2012
Custos com o pessoal	5.610.334	5.256.361
Obras já facturadas mas ainda não realizadas	2.777.135	5.632.274
Outros fornecimentos e serviços externos	-	-
Encargos financeiros a liquidar	1.339.963	1.009.851
Custos com contratos de construção	429.108	401.198
Subsídios ao investimento	1.604.523	1.664.142
Outros	7.851.549	8.835.139
Total Acumulado	19.612.612	22.798.965

32. PROVISÕES E PERDAS POR IMPARIDADE ACUMULADAS

O movimento ocorrido nas provisões e nas perdas por imparidade acumuladas durante os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2013 e de 2012 foi o seguinte:

Rubricas	Saldo em 1 Janeiro 2013	Aumentos	Diminuições	Utilizações	Saldo em 31 Dezembro 2013
Perdas por imparidade acumuladas em:					
Outros investimentos (Notas 6 e 13)	7.868.877	-	-	-	7.868.877
Outros activos não correntes (Nota 14)	34.916	-	-	-	34.916
Clientes (Nota 16)	5.441.095	1.383.903	(752.246)	(33.747)	6.039.005
Devedores diversos correntes (Nota 17)	27.866.356	68.459	(433.327)	(19.794.479)	7.707.008
Inventários (Nota 15)	3.515.540	211.612	(1.290)	-	3.725.862
Provisões não correntes	3.079.824	-	-	-	3.079.824
Provisões correntes	1.155.107	2.007.347	(11.785)	(192.956)	2.957.713
	48.961.714	3.671.321	(1.198.648)	(20.021.182)	31.413.205

Rubricas	Saldo em 1 Janeiro 2012	Aumentos	Diminuições	Utilizações	Saldo em 31 Dezembro 2012
Perdas por imparidade acumuladas em:					
Outros investimentos (Notas 6 e 13)	7.868.877	-	-	-	7.868.877
Outros activos não correntes (Nota 14)	34.916	-	-	-	34.916
Clientes (Nota 16)	4.435.511	1.706.324	(438.815)	(261.926)	5.441.095
Devedores diversos correntes (Nota 17)	27.732.750	152.775	(14.100)	(5.070)	27.866.356
Inventários (Nota 15)	3.505.580	12.460	(2.500)	-	3.515.540
Provisões não correntes	3.185.974	-	(106.150)	-	3.079.824
Provisões correntes	1.055.216	276.423	(162.532)	(14.000)	1.155.107
	47.818.824	2.147.982	(724.097)	(280.996)	48.961.714

Em 31 de Dezembro de 2013 e de 2012 o valor do reforço de provisões e perdas de imparidade pode ser detalhado como segue:

	<u>31 Dezembro 2013</u>	<u>31 Dezembro 2012</u>
Provisões e perdas de imparidade	3.396.083	5.128.480
Perdas por imparidade não reflectidas nesta nota		
Activos fixos tangíveis	(229.832)	(2.992.249)
Provisões para imparidade de inventários registada em custo das vendas (Nota 15)	280.072	12.762
Imparidade para investimentos financeiros	-	-
Outros	<u>224.998</u>	<u>(1.011)</u>
	<u><u>3.671.321</u></u>	<u><u>2.147.982</u></u>

Em 31 de Dezembro de 2013 e de 2012 o detalhe das provisões para outros riscos e encargos pode ser analisado como segue:

	<u>31 Dezembro 2013</u>	<u>31 Dezembro 2012</u>
Processos judiciais em curso	1.824.313	1.792.273
Outros	<u>4.213.223</u>	<u>2.442.657</u>
	<u><u>6.037.537</u></u>	<u><u>4.234.930</u></u>

As perdas por imparidade são deduzidas ao valor do correspondente activo.

33.ACTIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES

Em 31 de Dezembro de 2013 e de 2012 os principais passivos contingentes respeitavam a garantias prestadas e tinham o seguinte detalhe:

	<u>31 Dezembro 2013</u>	<u>31 Dezembro 2012</u>
Garantias prestadas:		
Em processos de recuperação de IVA	5.065.159	4.988.723
Em processos fiscais em curso	4.015.535	4.126.605
Em processos autárquicos em curso	2.884.505	3.100.248
Outras	14.905.311	16.964.193

O valor de Outras inclui as seguintes garantias:

- 7.862.436 euros em 31 de Dezembro de 2013 (5.658.660 euros em 31 de Dezembro de 2012) como garantias prestadas a clientes relativas a contratos de construção;
- 5.581.280 euros em 31 de Dezembro de 2013 e em 31 de Dezembro de 2012 como garantias prestadas relativas a licenças de construção do negócio do Turismo.

O Grupo não registou provisões para os eventos/diferendos para os quais foram prestados estas garantias por ser entendimento do Conselho de Administração que dos referidos eventos não resultarão perdas para o Grupo.

34.LOCAÇÕES OPERACIONAIS

Nas locações operacionais em que o Grupo age como locador, os pagamentos mínimos de locação (remunerações fixas) reconhecidos como proveitos, durante os períodos findos em 31 de Dezembro de 2013 e de 2012, ascenderam a 2.915.295 euros e 3.016.190 euros, respectivamente.

Adicionalmente, em 31 de Dezembro de 2013 e de 2012, o Grupo tinha celebrado, como locador, contratos de locação operacional, cujos pagamentos mínimos de locação (remunerações fixas) se vencem como segue:

	31 Dezembro 2013	31 Dezembro 2012
Vencíveis em:		
N+1 renovável automaticamente	2.373.081	2.376.046
N+1	260.476	668.634
N+2	181.556	307.543
N+3	139.642	277.945
N+4	48.214	145.044
N+5	25.891	112.006
Após N+5	67.506	51.546
	<u>3.096.366</u>	<u>3.938.763</u>

Durante o período findo em 31 de Dezembro de 2013 foi reconhecido como custo do período o montante de 3.001.109 euros (3.578.504 euros em 31 de Dezembro de 2012) relativo a rendas pagas a título de contratos de locação operacional em que o Grupo age como locatário.

Adicionalmente, em 31 de Dezembro de 2013 e de 2012, o Grupo tinha celebrado, como locatário, contratos de locação operacional, cujos pagamentos mínimos de locação se vencem como segue:

	31 Dezembro 2013	31 Dezembro 2012
Vencíveis em:		
N+1 renovável automaticamente	1.779.864	2.033.542
N+1	1.028.475	1.097.824
N+2	656.311	591.733
N+3	438.898	434.442
N+4	375.648	340.345
N+5	347.797	290.710
Após N+5	1.445.132	1.287.494
	<u>6.072.125</u>	<u>6.076.091</u>

35.VENDAS E PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS

As vendas e prestações de serviços nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2013 e de 2012 foram como segue:

	<u>31 Dezembro 2013</u>	<u>31 Dezembro 2012</u>
Vendas de mercadorias	54.373.523	27.459.675
Vendas de produtos	14.290.986	24.456.386
	<u>68.664.509</u>	<u>51.916.061</u>
Prestações de serviços	67.203.120	60.372.417
Total Acumulado	<u>135.867.629</u>	<u>112.288.478</u>

36.OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS

A repartição dos outros Rendimentos e Ganhos nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2013 e de 2012 é a seguinte:

	<u>31 Dezembro 2013</u>	<u>31 Dezembro 2012</u>
Trabalhos para a própria empresa	2.931.101	3.303.515
Ganhos na alienação de activos	2.132.932	3.238.047
Reversão de perdas de imparidade e provisões	1.328.176	720.061
Proveitos suplementares	1.416.982	1.581.314
Outros	1.780.892	2.699.296
Total Acumulado	<u>9.590.083</u>	<u>11.542.233</u>

37.VARIAÇÃO DA PRODUÇÃO

A variação de produção nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2013 e de 2012 é a seguinte:

	<u>31 Dezembro 2013</u>	<u>31 Dezembro 2012</u>
Produtos acabados	(8.136.473)	(1.824.808)
Produtos e trabalhos em curso	555.644	(435.853)
Ganhos / (Perdas) por imparidade produtos acabados e produtos e trabalhos em curso	-	2.500
Total Acumulado	<u>(7.580.828)</u>	<u>(2.258.161)</u>

A variação da produção foi apurada como segue:

	<u>31 Dezembro 2013</u>	<u>31 Dezembro 2012</u>
Inventários iniciais	156.939.682	176.853.327
Regularizações de inventários	(21.191)	(17.652.984)
Inventários finais (Nota 15)	<u>149.337.662</u>	<u>156.939.682</u>
	(7.580.828)	(2.260.661)
Perdas por imparidade	-	-
Reversão de perdas por imparidade	-	2.500
Total Acumulado	<u>(7.580.828)</u>	<u>(2.258.161)</u>

38.FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

A repartição dos fornecimentos e serviços externos nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2013 e de 2012 é a seguinte:

	<u>31 Dezembro 2013</u>	<u>31 Dezembro 2012</u>
Subcontratos	15.661.525	9.940.356
Trabalhos especializados	6.277.633	5.116.197
Rendas e alugueres	6.018.738	6.815.016
Honorários	1.178.176	2.307.648
Conservação e reparação	2.953.120	2.783.117
Limpeza, higiene e conforto	2.509.273	2.779.690
Electricidade	2.286.840	2.797.031
Deslocações e estadas	1.025.151	906.485
Publicidade e propaganda	3.157.567	1.010.799
Combustíveis	905.108	1.055.778
Vigilância e segurança	583.859	749.726
Comunicação	759.914	1.048.528
Comissões	1.527.139	928.759
Outros fluidos	1.514.557	1.936.918
Seguros	864.074	916.189
Outros	3.411.852	3.661.287
Total Acumulado	<u><u>50.634.526</u></u>	<u><u>44.753.524</u></u>

39.GASTOS COM PESSOAL

A repartição dos gastos com pessoal nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2013 e de 2012 é a seguinte:

	<u>31 Dezembro 2013</u>	<u>31 Dezembro 2012</u>
Remunerações	27.140.840	29.205.134
Encargos sobre remunerações	5.172.559	5.499.232
Seguros	596.170	619.919
Custos com acção social	166.069	63.973
Outros gastos com pessoal	2.867.342	1.827.922
Total Acumulado	<u><u>35.942.980</u></u>	<u><u>37.216.180</u></u>

40. OUTROS GASTOS E PERDAS

A repartição dos Outros Gastos e Perdas nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2013 e de 2012 é a seguinte:

	31 Dezembro 2013	31 Dezembro 2012
Perdas na alienação de activos	81.870	584.818
Outros impostos	413.969	725.486
Imposto municipal sobre imóveis	713.211	767.906
Dívidas incobráveis	165	205.344
Outros	1.611.043	1.360.465
Total Acumulado	2.820.258	3.644.018

41. RESULTADOS FINANCEIROS

Os resultados financeiros nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2013 e de 2012 têm a seguinte composição:

	31 Dezembro 2013	31 Dezembro 2012
Gastos e perdas:		
Juros Suportados		
Relativos a descobertos e emprést. bancários	7.516.990	6.153.061
Relativos a obrigações não convertíveis	1.090.878	2.243.344
Relativos a contratos de locação financeira	528.106	817.232
Relativos a derivados de cobertura	976.836	689.551
Outros	334.970	356.496
	<u>10.447.780</u>	<u>10.259.684</u>
Diferenças de câmbio desfavoráveis	103	-
Descontos de pronto pagamento concedidos	2.967	36.189
Encargos com emissão de dívida	1.777.010	2.226.029
Outros custos e perdas financeiras	379.706	160.240
	<u>12.607.566</u>	<u>12.682.142</u>
Rendimentos e ganhos:		
Juros obtidos	1.030.763	1.424.726
Outros proveitos e ganhos financeiros	89.634	291.670
	<u>1.120.397</u>	<u>1.716.396</u>
Resultados financeiros	<u>(11.487.169)</u>	<u>(10.965.746)</u>

42.RESULTADOS RELATIVOS A INVESTIMENTOS

Os resultados relativos a investimentos nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2013 e de 2012 têm a seguinte composição:

	31 Dezembro 2013	31 Dezembro 2012
Dividendos	220.681	214.698
Alienação da Saúde Atlantica - Gestão Hospitalar, SA e suas participadas	521.621	
Alienação da Edifícios Saudáveis Consultores - Ambiente e Energia em Edifícios, SA	-	(14.134)
Liquidação da Rochester Real Estate Ltd	-	13.365
Liquidação da Marina Magic - Exploração de Centros Lúd., SA	-	2.609
Liquidação da SKK Distribution de Refrigeración, S.R.L.	-	2.608
Resultados obtidos na alienação de investimentos em filiais	521.621	4.448
Alienação da Sear - Sociedade Europeia de Arroz, SA	234.969	-
Acerto do preço de venda da Sodesa, SA	8.431	-
Liquidação da Sodesa, SA	-	2.347
Resultados obtidos na alienação de investimentos em associadas e empresas conjuntamente controladas	243.400	2.347
Alteração da classificação do Fundo de Investimento Imosedede para activos disponíveis para Venda	-	16.773.670
Alienação de Unidades de participação do Fundo de Investimento Imobiliário Fechado Imosedede	111.688	125.746
Rendimentos do Fundo de Investimento Fechado Imosedede	3.010.570	-
Rendimentos do Fundo de Investimento Imobiliário Imosonae Dois	8.224	12.490
Alienação Solinca Eventos e Catering	-	(536.000)
Resultados obtidos na alienação de investimentos em empresas associadas excluídas da consolidação e de investimentos disponíveis para venda	3.130.482	16.375.906
Outros	(103)	(20)
Resultados relativos a Investimentos	4.116.081	16.597.379

43. IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO

Os impostos sobre o rendimento reconhecidos nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2013 e de 2012 são detalhados como segue:

	<u>31 Dezembro 2013</u>	<u>31 Dezembro 2012</u>
Imposto corrente	2.679.436	3.042.730
Imposto diferido	(284.606)	(1.416.422)
Imposto sobre o rendimento	<u>2.394.830</u>	<u>1.626.308</u>

A reconciliação do resultado antes de imposto do exercício com o imposto sobre o rendimento do exercício, para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2013 e 2012, pode ser analisada como segue:

	<u>31 Dezembro 2013</u>	<u>31 Dezembro 2012</u>
Resultado antes de impostos	(10.854.823)	(10.100.511)
Diferença entre mais e menos valias fiscais e contabilísticas	(6.533.793)	(1.432.759)
Resultados relativos a empresas associadas (Nota 6)	(5.060.825)	(3.501.150)
Provisões e perdas de imparidade não aceites fiscalmente	(17.798.712)	559.535
Outras diferenças permanentes	2.159.940	(1.817.562)
Lucro tributável	<u>(38.088.213)</u>	<u>(16.292.447)</u>
Utilização de perdas fiscais que não deram origem a activos por impostos diferidos	315.321	(9.396.285)
Reconhecimento de perdas fiscais no exercício que não deram origem a activos por impostos diferidos	37.363.215	29.585.123
	<u>(409.677)</u>	<u>3.896.391</u>
Taxa de imposto sobre o rendimento em Portugal	25.00%	25.00%
	<u>(102.419)</u>	<u>974.098</u>
Efeito da existência de taxas de imposto diferentes da que vigora em Portugal	(6.701)	(193.266)
Efeito da constatação ou reversão de impostos diferidos	1.982.547	278.172
Derrama	238.253	412.839
Insuficiência / Excesso de estimativa de imposto	129.020	(76.362)
Tributação autónoma e benefícios fiscais	154.130	230.828
Imposto sobre o rendimento	<u>2.394.830</u>	<u>1.626.308</u>

44. RECONCILIAÇÃO DO RESULTADO CONSOLIDADO COM O RESULTADO INDIVIDUAL

A reconciliação do resultado líquido do exercício findo em 31 de Dezembro de 2013 e de 2012 pode ser analisada como segue:

	<u>31 Dezembro 2013</u>	<u>31 Dezembro 2012</u>
Resultados líquidos individuais agregados	(11.233.149)	(18.947.339)
Homogeneização de critérios	(1.655.042)	490.119
Eliminação de dividendos intra-grupo	(18.814.395)	(7.683.714)
Equivalência patrimonial	5.060.825	3.501.150
Eliminação de mais e menos valias intra-grupo	(4.257)	-
Eliminação de imparidade intra-grupo	8.690.306	356.506
Correcção das mais e menos valias na alienação de activos	-	3.003.042
Correcção das mais e menos valias na alienação de participações financeiras	4.706.059	7.554.033
Outros	-	(616)
Resultado consolidado do período	<u>(13.249.653)</u>	<u>(11.726.819)</u>

45. PARTES RELACIONADAS

Os saldos e transacções com entidades relacionadas durante os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2013 e de 2012, podem ser detalhados como segue:

<u>Transacções</u>	Vendas e prestações de serviços		Compras e serviços recebidos	
	31 Dezembro 2013	31 Dezembro 2012	31 Dezembro 2013	31 Dezembro 2012
Empresa Mãe (a)	-	-	-	-
Empresas associadas	-	-	24.367	21.452
Entidades parceiras, accionistas e participadas (b)	33.689.532	31.869.881	6.724.575	7.626.230
	<u>33.689.532</u>	<u>31.869.881</u>	<u>6.748.942</u>	<u>7.647.682</u>

<u>Transacções</u>	Juros auferidos		Juros suportados	
	31 Dezembro 2013	31 Dezembro 2012	31 Dezembro 2013	31 Dezembro 2012
Empresa Mãe (a)	-	-	-	-
Empresas associadas	947.243	1.111.565	-	-
Entidades parceiras, accionistas e participadas (b)	-	-	139.610	142.163
	<u>947.243</u>	<u>1.111.565</u>	<u>139.610</u>	<u>142.163</u>

<u>Saldos</u>	Contas a receber		Contas a pagar	
	31 Dezembro 2013	31 Dezembro 2012	31 Dezembro 2013	31 Dezembro 2012
Empresa Mãe (a)	-	-	-	-
Empresas associadas	937.076	1.101.343	1.812	4.932
Entidades parceiras, accionistas e participadas (b)	8.463.343	13.671.174	2.415.720	2.673.449
	<u>9.400.419</u>	<u>14.772.517</u>	<u>2.417.532</u>	<u>2.678.381</u>

<u>Saldos</u>	Empréstimos Obtidos		Empréstimos Concedidos	
	31 Dezembro 2013	31 Dezembro 2012	31 Dezembro 2013	31 Dezembro 2012
Empresa Mãe (a)	-	-	-	-
Empresas associadas	-	2.153.861	18.397.346	16.826.685
Entidades parceiras, accionistas e participadas (b)	2.092.131	-	-	-
	<u>2.092.131</u>	<u>2.153.861</u>	<u>18.397.346</u>	<u>16.826.685</u>

- a) A empresa Mãe é a Efanor Investimentos, SGPS, SA;
b) A rubrica Entidades parceiras e accionistas, inclui valores com a Sonae, SGPS, SA e com a Sonae Indústria, SGPS.

As remunerações atribuídas em 2013 aos membros em funções do Conselho de Administração da Sonae Capital, SGPS, SA totalizaram 653.278 euros (497.980 euros em 2012), repartidas entre 553.811 euros (383.520 euros em 2012) de remuneração fixa e 99.467 euros (114.460 euros em 2012) relativos a remunerações variáveis.

46.RESULTADO POR ACÇÃO

Os resultados por acção dos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2013 e de 2012 foram calculados tendo em consideração os seguintes montantes:

	<u>31 Dezembro 2013</u>	<u>31 Dezembro 2012</u>
Resultados		
Resultados para efeito de cálculo do resultado líquido por acção básico (resultado líquido do período)	(13.200.373)	(11.092.003)
Resultados para efeito do cálculo do resultado líquido por acção diluído	<u>(13.200.373)</u>	<u>(11.092.003)</u>
Número de acções		
Número médio ponderado de acções para efeito de cálculo do resultado líquido por acção básico	247.182.143	249.290.870
Número médio ponderado de acções para efeito de cálculo do resultado líquido por acção diluído	<u>247.182.143</u>	<u>249.290.870</u>
Resultado por acção (básico e diluído):	<u>(0,053403)</u>	<u>(0,044494)</u>

Não existem instrumentos convertíveis sobre acções da Sonae Capital, SGPS, SA, pelo que não existe diluição dos resultados.

47. RECEBIMENTOS/PAGAMENTOS DE INVESTIMENTOS FINANCEIROS

Os recebimentos e pagamentos de investimentos financeiros ocorridos nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2013 e de 2012 podem ser analisados como segue:

	31 Dezembro 2013		31 Dezembro 2012	
	Recebimentos	Pagamentos	Recebimentos	Pagamentos
Alienação de unidades de participação do Fundo Imobiliário Fechado Imosede	10.000.541	-	20.000.000	-
Rendimentos do Fundo Imobiliário Fechado Imosede	3.010.570	-	6.727.926	-
Alienação da Sociedade Imobiliária Tróia B3, SA	2.457.492	-	2.457.492	-
Alienação da Sociedade Sear - Soc Europeia	385.000	-	-	-
Alienação da Saúde Atlântica e suas filiais	200.000	-	-	-
Outros	25.704	69.448	38.443	292.060
Total Acumulado	16.079.307	69.448	29.223.861	292.060

48. INFORMAÇÃO POR SEGMENTOS

Nos períodos findos em 31 de Dezembro de 2013 e de 2012 foram identificados os seguintes segmentos:

- Sonae Turismo:
 - Resorts
 - Hotelaria
 - Fitness
 - Outros Sonae Turismo
- Energia
- Refrigeração e AVAC
- Outros Activos
 - Activos Imobiliários
 - Activos Financeiros
- Holding e Outras

Os contributos dos principais segmentos para a Demonstração de Resultados consolidada dos períodos findos em 31 de Dezembro de 2013 e de 2012 podem ser analisados como segue:

31 Dezembro 2013

Demonstração de resultados	Vendas	Prestações de serviços	Outros rendimentos e ganhos	Total de rendimentos operacionais	Cash-flow operacional (EBITDA)
Resorts	16.764.476	8.777.473	3.820.736	29.362.685	2.407.176
Hotelaria	55.863	13.833.018	746.416	14.635.297	(5.384.116)
Fitness	162.626	11.354.290	813.573	12.330.489	477.849
Outros Sonae Turismo	-	1.173.733	303.766	1.477.499	221.661
Proveitos intersegmentos	(941)	(3.586.859)	(989.249)	(4.577.049)	(4.090)
Sonae Turismo	16.982.024	31.551.655	4.695.242	53.228.921	(2.281.520)
Energia	13.339.683	184.943	361.743	13.886.369	3.338.763
Refrigeração e AVAC	39.495.314	26.916.137	1.069.763	67.481.214	1.580.633
Activos imobiliários	1.300.690	7.341.827	1.150.123	9.792.640	4.008.374
Activos financeiros	744	8.140.798	927.524	9.069.066	367.287
Proveitos intersegmentos	-	-	-	-	-
Total Outros activos	1.301.434	15.482.625	2.077.647	18.861.706	4.375.661
Holding e Outras	-	5.556.097	257.753	5.813.850	(2.337.725)
Proveitos entre os subgrupos	(2.453.946)	(12.488.337)	1.127.935	(13.814.348)	(16.793)
Consolidado	68.664.509	67.203.120	9.590.083	145.457.712	4.659.019

31 Dezembro 2012

Demonstração de resultados	Vendas	Prestações de serviços	Outros rendimentos e ganhos	Total de rendimentos operacionais	Cash-flow operacional (EBITDA)
Resorts	4.024.285	8.590.603	2.517.413	15.132.301	(1.742.320)
Hotelaria	63.429	12.037.664	1.253.573	13.354.666	(6.644.691)
Fitness	47.917	11.752.848	568.454	12.369.219	(2.283.977)
Outros Sonae Turismo	-	1.670.794	880.281	2.551.075	330.370
Proveitos intersegmentos	(769)	(3.525.257)	(1.271.566)	(4.797.592)	1.442
Sonae Turismo	4.134.862	30.526.652	3.948.155	38.609.669	(10.339.176)
Energia	12.674.154	494.299	551.391	13.719.844	3.307.555
Refrigeração e AVAC	38.792.852	18.839.558	371.226	58.003.636	(1.269.530)
Activos imobiliários	331.820	8.290.445	3.640.022	12.262.287	6.712.588
Activos financeiros	65.955	8.068.474	554.359	8.688.788	83.011
Proveitos intersegmentos	-	-	-	-	-
Total Outros activos	397.775	16.358.919	4.194.381	20.951.075	6.795.599
Holding e Outras	-	4.679.245	539.688	5.218.933	(1.435.230)
Proveitos entre os subgrupos	(4.083.582)	(10.526.256)	1.937.392	(12.672.446)	(4.111)
Consolidado	51.916.061	60.372.417	11.542.232	123.830.710	(2.944.893)

Os contributos dos principais segmentos de negócio para os Balanços consolidados dos períodos findos em 31 de Dezembro de 2013 e de 2012 podem ser analisados como segue:

31 Dezembro 2013

Balanço	Activos Fixos Tangíveis e Intangíveis	Investimentos	Outros Activos	Total do Activo	Total passivo	Investimento Técnico	Dívida Bruta	Dívida Líquida
Resorts	105.481.311	162.441	154.102.824	259.746.575	156.927.406	617.795	18.335.737	18.238.655
Hotelaria	1.075.954	7.647	11.789.571	12.873.172	24.015.098	173.498	277	(56.961)
Fitness	9.404.573	20.098	1.768.000	11.192.671	18.637.298	502.800	1.240.792	1.164.515
Outros Sonae Turismo	4.489	341.450	123.672.141	124.018.080	243.598.480	-	24.296	(6.689)
Ajustamentos intersegmento	-	-	(138.863.336)	(138.863.336)	(145.227.101)	-	-	-
Sonae Turismo	115.966.327	531.637	152.469.199	268.967.163	297.951.181	1.294.093	19.601.101	19.339.520
Energia	21.611.730	2.546	7.349.632	28.963.908	25.241.374	4.541.284	10.539.415	10.535.939
Refrigeração e AVAC	374.001	13	51.577.202	51.951.216	17.781.413	40.013	768.024	116.194
Activos Imobiliários	107.375.160	20.084.089	103.648.103	231.107.352	159.783.318	371.489	50.035	(1.066.022)
Activos Financeiros	234.843	12.366.945	50.785.700	63.387.488	22.995.450	159.677	455.459	283.541
Ajustamentos intersegmento	-	-	4.164.013	4.164.013	-	-	-	-
Total Outros Activos	107.610.004	32.451.034	158.597.815	298.658.853	182.778.768	531.166	505.494	(782.481)
Holding e Outras	735.993	19.013.320	416.120.995	435.870.308	243.563.946	433.778	217.605.606	216.812.506
Ajustamentos entre os subgrupos	-	-	(450.975.029)	(450.975.029)	(447.040.605)	-	-	-
Consolidado	246.298.054	51.998.550	335.139.814	633.436.418	320.276.079	6.840.333	249.019.641	246.021.678

31 Dezembro 2012

Balanço	Activos Fixos Tangíveis e Intangíveis	Investimentos	Outros Activos	Total do Activo	Total passivo	Investimento Técnico	Dívida Bruta	Dívida Líquida
Resorts	110.809.406	162.390	168.873.899	279.845.695	165.814.832	535.657	20.814.543	20.697.005
Hotelaria	2.131.901	7.638	21.182.410	23.321.949	31.558.815	159.574	-	(118.405)
Fitness	10.434.643	20.066	2.339.189	12.793.898	22.393.451	1.162.601	1.686.456	1.596.722
Outros Sonae Turismo	5.946	341.450	137.595.825	137.943.221	245.193.579	-	17.575	3.508
Ajustamentos intersegmento	-	-	(154.981.577)	(154.981.577)	(160.763.217)	-	-	-
Sonae Turismo	123.381.897	531.544	175.009.745	298.923.187	304.197.460	1.857.832	22.518.574	22.178.831
Energia	18.363.784	2.546	6.189.031	24.555.361	21.811.393	8.632.381	9.154.806	9.137.748
Refrigeração e AVAC	566.282	-	54.027.362	54.593.644	20.256.144	397.830	5.651	(501.072)
Activos Imobiliários	109.518.113	20.726.524	107.734.693	237.979.330	157.143.663	664.626	58.946	(1.539.993)
Activos Financeiros	1.662.998	4.447.050	51.084.792	57.194.840	26.694.523	156.437	54.771	(345.778)
Ajustamentos intersegmento	-	-	-	-	-	-	-	-
Total Outros Activos	111.181.111	25.173.574	158.819.485	295.174.170	183.838.186	821.063	113.717	(1.885.771)
Holding e Outras	455.437	29.283.577	403.934.943	433.673.957	256.268.090	431.691	227.522.174	227.140.491
Ajustamentos entre os subgrupos	-	-	(449.506.019)	(449.506.019)	(452.914.074)	-	-	-
Consolidado	253.948.512	54.991.242	348.474.545	657.414.299	333.457.199	12.140.798	259.314.922	256.070.226

Os contributos dos principais segmentos de negócio para os Fluxos de Caixa consolidados dos períodos findos em 31 de Dezembro de 2013 e de 2012 podem ser analisados como segue:

31 Dezembro 2013						
	Turismo	Energia	Refrigeração e AVAC	Outros Activos	Holding e Outras	Consolidado
Actividades operacionais	16.413.796	1.798.476	(779.582)	456.083	(8.753.319)	9.135.454
Actividades de investimento	3.998.144	(3.326.692)	(24.147)	1.601.012	11.492.868	13.741.185
Actividades de financiamento	(3.522.815)	1.029.241	527.443	200.748	(20.744.437)	(22.509.820)
Varição de caixa e equivalentes	16.889.125	(498.975)	(276.286)	2.257.843	(18.004.888)	366.819

31 Dezembro 2012						
	Turismo	Energia	Refrigeração e AVAC	Outros Activos	Holding e Outras	Consolidado
Actividades operacionais	773.243	5.133.982	1.345.860	1.328.211	(7.062.392)	1.518.904
Actividades de investimento	539.334	(8.566.822)	(282.656)	1.111.057	24.410.708	17.211.621
Actividades de financiamento	(2.049.450)	(1.352.818)	(758.943)	26.502	(14.951.766)	(19.086.475)
Varição de caixa e equivalentes	(736.873)	(4.785.658)	304.261	2.465.770	2.396.550	(355.950)

O endividamento líquido da Holding pode ser analisado como segue:

	31 Dezembro 2013
Recursos	
Dívida ao Mercado	217.605.606
Disponibilidades	787.426
Endividamento Bancário Líquido	216.818.180
Outros Activos	40.737.150
Operações Tesouraria Obtidas	40.737.150
Total de Recursos	257.555.330
Aplicações	
Outros Activos	23.672.122
Suprimentos e Op. Financ. Concedidos	23.672.122

O número médio de colaboradores, repartido pelos principais segmentos de negócio pode ser analisado como segue:

	<u>31 Dezembro 2013</u>	<u>31 Dezembro 2012</u>
Turismo	520	464
Energia	19	19
Refrigeração e AVAC	578	661
Outros Activos	94	128
Holding e Outras	95	94
	<u>1.306</u>	<u>1.366</u>

49.CUMPRIMENTO DE DISPOSIÇÕES LEGAIS

Decreto-lei N.º 185/09 art.º 11

Durante os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2013 e em 31 de Dezembro de 2012, foram pagas ao auditor externo da sociedade, as seguintes remunerações:

	<u>31 Dezembro 2013</u>	<u>31 Dezembro 2012</u>
Auditoria e Revisão Legal de Contas ¹	88.286	98.023
Outros Serviços de Garantia de Fiabilidade ²	42.970	-
Consultoria Fiscal ²	38.772	5.000
Outros Serviços ²	838	5.000
Total	<u>170.866</u>	<u>108.023</u>

¹ Honorários acordados para o ano.

² Montantes facturados.

50.EVENTOS SUBSEQUENTES

Não ocorreram eventos significativos após 31 de Dezembro de 2013 até esta data que necessitem ser divulgados.

51. APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram aprovadas pelo Conselho de Administração em 19 de Fevereiro de 2014. Contudo as mesmas estão ainda sujeitas a aprovação pela Assembleia Geral de Accionistas.

O Conselho de Administração,

Belmiro Mendes de Azevedo

Maria Cláudia Teixeira de Azevedo

Álvaro Carmona e Costa Portela

Ivone Pinho Teixeira

Francisco de La Fuente Sánchez

Paulo José Jubilado Soares de Pinho



**DEMONSTRAÇÕES
FINANCEIRAS INDIVIDUAIS**

31 DEZEMBRO 2013



SONAE CAPITAL, SGPS, SA

BALANÇOS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013 E 31 DE DEZEMBRO DE 2012

(Montantes expressos em euros)

ACTIVO	Notas	31 Dezembro 2013	31 Dezembro 2012
ACTIVOS NÃO CORRENTES:			
Activos fixos tangíveis		4,668	-
Investimentos financeiros	4	576,779,243	582,772,362
Activos por impostos diferidos	7	407,059	429,213
Outros activos não correntes	5	153,051,695	133,517,946
Total de activos não correntes		<u>730,242,665</u>	<u>716,719,521</u>
ACTIVOS CORRENTES:			
Outros activos correntes	6	6,970,428	26,036,184
Caixa e equivalentes de caixa	8	786,250	374,001
Total de activos correntes		<u>7,756,678</u>	<u>26,410,185</u>
TOTAL DO ACTIVO		<u><u>737,999,343</u></u>	<u><u>743,129,706</u></u>
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO			
CAPITAL PRÓPRIO:			
Capital social	9	250,000,000	250,000,000
Ações próprias	9	(1,124,125)	(264,705)
Reservas legais	10	8,307,376	8,307,376
Outras reservas	10	287,715,325	288,710,416
Resultado líquido do período		6,081,764	(995,091)
TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO		<u>550,980,341</u>	<u>545,757,996</u>
PASSIVO:			
PASSIVO NÃO CORRENTE:			
Empréstimos bancários	11	66,148,229	68,932,664
Empréstimos obrigacionistas	11	9,999,265	9,985,411
Outros passivos não correntes		167,556	52,605
Passivos por impostos diferidos	7	-	778
Total de passivos não correntes		<u>76,315,050</u>	<u>78,971,458</u>
PASSIVO CORRENTE:			
Fornecedores		229,793	68,784
Empréstimos bancários	11	90,250,000	96,400,981
Outras dívidas a terceiros	12	18,798,082	20,748,477
Outros passivos correntes	13	1,426,077	1,182,010
Total de passivos correntes		<u>110,703,952</u>	<u>118,400,252</u>
TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO		<u><u>737,999,343</u></u>	<u><u>743,129,706</u></u>

O anexo faz parte integrante destas demonstrações financeiras.

O Técnico Oficial de Contas

O Conselho de Administração

João Manuel Morais Pereira Russo

Belmiro Mendes de Azevedo

Mária Cláudia Teixeira de Azevedo

Álvaro Carmona e Costa Portela

Ivone Pinho Teixeira

Francisco de La Fuente Sanchez

Paulo José Jubilado Soares de Pinho

SONAE CAPITAL, SGPS, SA

DEMONSTRAÇÕES INDIVIDUAIS DOS RESULTADOS POR NATUREZAS

PARA OS PERÍODOS DE DOZE MESES FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013 E DE 2012

(Montantes expressos em euros)

	Notas	31 Dezembro 2013	31 Dezembro 2012
Proveitos operacionais			
Outros proveitos operacionais		84.890	30.892
Total de proveitos operacionais		84.890	30.892
Custos operacionais			
Fornecimentos e serviços externos	14	(1.438.340)	(1.060.454)
Custos com o pessoal	16	(826.656)	(461.579)
Amortizações e depreciações		(2.333)	-
Outros custos operacionais		(38.057)	(7.519)
Total de custos operacionais		(2.305.386)	(1.529.552)
Resultados operacionais		(2.220.497)	(1.498.660)
Proveitos e ganhos financeiros	17	9.849.467	11.418.111
Custos e perdas financeiras	17	(9.903.016)	(9.846.148)
Resultados financeiros		(53.549)	1.571.963
Resultados relativos a investimentos	17	8.385.687	(1.043.989)
Resultado antes de impostos		6.111.641	(970.686)
Imposto sobre o rendimento	18	(29.877)	(24.405)
Resultado do período		6.081.764	(95.091)
Resultados por acção			
Básico e Diluído	18	0,024604	(0,003992)

O anexo faz parte integrante destas demonstrações financeiras.

O Técnico Oficial de Contas

João Manuel Morais Pereira Russo

O Conselho de Administração

Belmiro Mendes de Azevedo

Maria Cláudia Teixeira de Azevedo

Álvaro Carmona e Costa Portela

Ivone Pinho Teixeira

Francisco de La Fuente Sanchez

Paulo José Jubilado Soares de Pinho

SONAE CAPITAL, SGPS, SA

DEMONSTRAÇÕES INDIVIDUAIS DOS RESULTADOS POR NATUREZAS

PARA OS TRIMESTRES FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013 E DE 2012

(Montantes expressos em euros)

	4º Trimestre 2013 (Não auditado)	4º Trimestre 2012 (Não auditado)
Proveitos operacionais		
Outros proveitos operacionais	70.644	21.760
Total de proveitos operacionais	70.644	21.760
Custos operacionais		
Fornecimentos e serviços externos	(278.650)	(343.297)
Custos com o pessoal	(210.725)	(72.918)
Amortizações e depreciações	(875)	-
Outros custos operacionais	23.618	(7.445)
Total de custos operacionais	(466.632)	(423.660)
Resultados operacionais	(395.989)	(401.900)
Proveitos e ganhos financeiros	2.780.405	2.647.544
Custos e perdas financeiras	(2.643.826)	(2.133.874)
Resultados financeiros	136.579	513.670
Resultados relativos a investimentos	(5.096.619)	(1.426.910)
Resultado antes de impostos	(5.356.029)	(1.315.140)
Imposto sobre o rendimento	(527.369)	(26.824)
Resultado do período	(5.883.398)	(1.341.964)
Resultados por acção		
Básico e Diluído	(0,023802)	(0,005383)

O anexo faz parte destas demonstrações financeiras.

O Técnico Oficial de Contas

João Manuel Morais Pereira Russo

O Conselho de Administração

Belmiro Mendes de Azevedo

Maria Cláudia Teixeira de Azevedo

Álvaro Carmona e Costa Portela

Ivone Pinho Teixeira

Francisco de La Fuente Sanchez

Paulo José Jubilado Soares de Pinho

SONAE CAPITAL, SGPS, SA

DEMONSTRAÇÕES INDIVIDUAIS DO RENDIMENTO INTEGRAL

PARA OS PERÍODOS DE DOZE MESES FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013 E DE 2012

(Montantes expressos em euros)

	<u>31 Dezembro 2013</u>	<u>31 Dezembro 2012</u>
Resultado líquido do período	6.081.764	(995.091)
Rubricas que posteriormente poderão ser reclassificados para Resultado Líquido:		
Variação nas reservas de conversão cambial	-	-
Participação em outro rendimento integral líquido de imposto relativo a associadas e empreendimentos conjuntos contabilizados pelo método de equivalência patrimonial	-	-
Variação no justo valor dos activos disponíveis para venda	-	-
Variação no justo valor dos derivados de cobertura de fluxos de caixa	-	-
Imposto relativo às componentes do Outro rendimento integral	-	-
Outro rendimento integral do período	-	-
Total rendimento integral do período	<u>6.081.764</u>	<u>(995.091)</u>

O anexo faz parte integrante destas demonstrações financeiras.

O Técnico Oficial de Contas

João Manuel Morais Pereira Russo

O Conselho de Administração

Belmiro Mendes de Azevedo

Maria Cláudia Teixeira de Azevedo

Álvaro Carmona e Costa Portela

Ivone Pinho Teixeira

Francisco de La Fuente Sanchez

Paulo José Jubilado Soares de Pinho

SONAE CAPITAL SGPS, SA

DEMONSTRAÇÕES INDIVIDUAIS DO RENDIMENTO INTEGRAL

PARA OS TRIMESTRES FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013 E DE 2012

(Montantes expressos em euros)

	4º Trimestre 2013 (Não auditado)	4º Trimestre 2012 (Não auditado)
Resultado líquido do período	(5.883.398)	(1.341.964)
Diferenças de conversão cambial	-	-
Participação em outro rendimento integral líquido de imposto relativo a associadas e empreendimentos conjuntos contabilizados pelo método de equivalência patrimonial	-	-
Variação no justo valor dos activos disponíveis para venda	-	-
Variação no justo valor dos derivados de cobertura de fluxos de caixa	-	-
Ganhos relativos a reavaliações de imobilizado	-	-
Imposto relativo às componentes do Outro rendimento integral	-	-
Outro rendimento integral do período	-	-
Total rendimento integral individual do período	<u>(5.883.398)</u>	<u>(1.341.964)</u>

O anexo faz parte integrante destas demonstrações financeiras.

O Técnico Oficial de Contas

João Manuel Morais Pereira Russo

O Conselho de Administração

Belmiro Mendes de Azevedo

Maria Cláudia Teixeira de Azevedo

Álvaro Carmona e Costa Portela

Ivone Pinho Teixeira

Francisco de La Fuente Sanchez

Paulo José Jubilado Soares de Pinho

SONAE CAPITAL SGPS, SA

DEMONSTRAÇÕES INDIVIDUAIS DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO

PARA OS PERÍODOS DE DOZE MESES FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013 E DE 2012

(Montantes expressos em euros)

	Capital Social	Acções Próprias	Reservas Legais	Reservas de justo valor	Reservas Cobertura	Outras Reservas	Resultados Transitados	Sub total	Resultado líquido do Período	Total do Capital Próprio
Saldo em 1 de Janeiro de 2012	250.000.000	(36.144)	8.307.376	-	-	289.628.622	-	297.935.998	(918.206)	546.981.648
Total rendimento integral individual do período	-	-	-	-	-	-	-	-	(995.091)	(995.091)
Aplicação do resultado individual de 2011										
Transferência para Outras reservas e resultados transitados	-	-	-	-	-	(918.206)	-	(918.206)	918.206	-
Aquisição/(Alienação) de acções próprias	-	(228.562)	-	-	-	-	-	-	-	(228.562)
Outros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldo em 31 de Dezembro de 2012	250.000.000	(264.706)	8.307.376	-	-	288.710.416	-	297.017.792	(995.091)	545.757.996
Saldo em 1 de Janeiro de 2013	250.000.000	(264.705)	8.307.376	-	-	288.710.416	-	297.017.792	(995.091)	545.757.996
Total rendimento integral individual do período	-	-	-	-	-	-	-	-	6.081.764	6.081.764
Aplicação do resultado individual de 2012										
Transferência para Outras reservas e resultados transitados	-	-	-	-	-	(995.091)	-	(995.091)	995.091	-
Aquisição/(Alienação) de acções próprias	-	(859.420)	-	-	-	-	-	-	-	(859.420)
Outros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldo em 31 de Dezembro de 2013	250.000.000	(1.124.125)	8.307.376	-	-	287.715.325	-	296.022.701	6.081.764	550.980.341

O anexo faz parte integrante destas demonstrações financeiras.

O Técnico Oficial de Contas

João Manuel Morais Pereira Russo

O Conselho de Administração

Belmiro Mendes de Azevedo

Maria Cláudia Teixeira de Azevedo

Álvaro Carmona e Costa Portela

Ivone Pinho Teixeira

Francisco de La Fuente Sanchez

Paulo José Jubilado Soares de Pinho

SONAE CAPITAL, SGPS, SA

DEMONSTRAÇÕES INDIVIDUAIS DOS FLUXOS DE CAIXA

PARA OS PERÍODOS DE DOZE MESES FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013 E DE 2012

(Montantes expressos em euros)

	Notas	31 Dezembro 2013	31 Dezembro 2012
ACTIVIDADES OPERACIONAIS			
Pagamentos a fornecedores		1.441.952	2.512.421
Pagamentos ao pessoal		819.131	593.928
Fluxo gerado pelas operações		<u>(2.261.083)</u>	<u>(3.106.349)</u>
Pagamento/recebimento imposto sobre o rendimento		671.543	(95.646)
Outros recebimentos/pagamentos relativos à actividade operacional		<u>(377.713)</u>	<u>(15.133)</u>
Fluxo das actividades operacionais [1]		<u>(3.310.339)</u>	<u>(3.025.836)</u>
ACTIVIDADES DE INVESTIMENTO			
Recebimentos provenientes de:			
Investimentos financeiros		188	-
Juros e proveitos similares		9.972.687	11.439.257
Dividendos recebidos		12.355.245	382.921
Outros		2.023.374	-
Empréstimos concedidos		<u>48.207.348</u>	<u>95.998.597</u>
		<u>72.558.842</u>	<u>107.820.775</u>
Pagamentos respeitantes a:			
Investimentos financeiros		-	42.057.274
Activos fixos tangíveis		7.000	-
Empréstimos concedidos		<u>47.595.400</u>	<u>69.831.543</u>
		<u>47.602.400</u>	<u>111.888.817</u>
Fluxo das actividades investimento [2]		<u>24.956.442</u>	<u>(4.068.042)</u>
ACTIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
Recebimentos provenientes de:			
Empréstimos obtidos		<u>20.300.000</u>	<u>86.946.600</u>
		<u>20.300.000</u>	<u>86.946.600</u>
Pagamentos respeitantes a:			
Juros e custos similares		9.673.022	10.001.774
Aquisição de acções (quotas) próprias		859.420	228.562
Empréstimos obtidos		<u>31.000.430</u>	<u>69.600.000</u>
		<u>41.532.872</u>	<u>79.830.336</u>
Fluxo das actividades de financiamento [3]		<u>(21.232.872)</u>	<u>7.116.264</u>
Variação de caixa e seus equivalentes [4] = [1]+[2]+[3]		<u>413.231</u>	<u>22.386</u>
Caixa e seus equivalentes no início do período	8	<u>373.019</u>	<u>350.634</u>
Caixa e seus equivalentes no fim do período	8	<u>786.250</u>	<u>373.019</u>

O anexo faz parte integrante destas demonstrações financeiras.

O Técnico Oficial de Contas

João Manuel Morais Pereira Russo

O Conselho de Administração

Belmiro Mendes de Azevedo

Maria Cláudia Teixeira de Azevedo

Álvaro Carmona e Costa Portela

Ivone Pinho Teixeira

Francisco de La Fuente Sanchez

Paulo José Jubilado Soares de Pinho

SONAE CAPITAL, SGPS, SA

DEMONSTRAÇÕES INDIVIDUAIS DOS FLUXOS DE CAIXA

PARA OS TRIMESTRES FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013 E DE 2012

(Montantes expressos em euros)

	4º Trimestre 2013 (Não auditado)	4º Trimestre 2012 (Não auditado)
<u>ACTIVIDADES OPERACIONAIS</u>		
Pagamentos a fornecedores	222.654	661.465
Pagamentos ao pessoal	266.667	147.422
Fluxo gerado pelas operações	<u>(489.321)</u>	<u>(808.887)</u>
Pagamento/recebimento imposto sobre o rendimento	846.945	169.319
Outros recebimentos/pagamentos relativos à actividade operacional	282.782	10.510
Fluxo das actividades operacionais [1]	<u><u>(1.053.484)</u></u>	<u><u>(967.696)</u></u>
<u>ACTIVIDADES DE INVESTIMENTO</u>		
Recebimentos provenientes de:		
Investimentos financeiros	188	-
Juros e proveitos similares	1.009.777	675.340
Dividendos recebidos	-	-
Outros	2.023.374	-
Empréstimos concedidos	<u>35.663.561</u>	<u>95.998.597</u>
	<u>38.696.900</u>	<u>96.673.937</u>
Pagamentos respeitantes a:		
Investimentos financeiros	-	42.057.274
Activos fixos tangíveis	-	-
Empréstimos concedidos	<u>27.995.900</u>	<u>40.354.097</u>
	<u>27.995.900</u>	<u>82.411.371</u>
Fluxo das actividades investimento [2]	<u><u>10.701.000</u></u>	<u><u>14.262.566</u></u>
<u>ACTIVIDADES DE FINANCIAMENTO</u>		
Recebimentos provenientes de:		
Empréstimos obtidos	<u>700.000</u>	<u>38.864.600</u>
	<u>700.000</u>	<u>38.864.600</u>
Pagamentos respeitantes a:		
Juros e custos similares	2.356.539	2.447.111
Aquisição de acções (quotas) próprias	358.072	163.705
Empréstimos obtidos	<u>7.195.630</u>	<u>49.300.000</u>
	<u>9.910.241</u>	<u>51.910.816</u>
Fluxo das actividades de financiamento [3]	<u><u>(9.210.241)</u></u>	<u><u>(13.046.216)</u></u>
Variação de caixa e seus equivalentes [4] = [1]+[2]+[3]	<u>437.275</u>	<u>248.654</u>
Caixa e seus equivalentes no início do período	<u>348.975</u>	<u>124.366</u>
Caixa e seus equivalentes no fim do período	<u><u>786.250</u></u>	<u><u>373.019</u></u>

O anexo faz parte integrante destas demonstrações financeiras.

O Técnico Oficial de Contas

João Manuel Morais Pereira Russo

O Conselho de Administração

Belmiro Mendes de Azevedo

Maria Cláudia Teixeira de Azevedo

Álvaro Carmona e Costa Portela

Ivone Pinho Teixeira

Francisco de La Fuente Sanchez

Paulo José Jubilado Soares de Pinho

SONAE CAPITAL, SGPS, SA

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS PARA OS PERÍODOS DE DOZE MESES FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013 E DE 2012 (Montantes expressos em euros)

1. NOTA INTRODUTÓRIA

A Sonae Capital, SGPS, SA (“Sociedade” ou “Sonae Capital”) tem a sua sede no Lugar do Espido, Via Norte, Apartado 3053, 4471-907 Maia, Portugal, e, foi constituída por escritura pública em 14 de Dezembro de 2007, na sequência do destaque da Sonae, SGPS, SA, na modalidade de cisão simples conforme previsto na alínea a) do artº 118º do Código das Sociedades Comerciais, da participação correspondente à totalidade do capital social da sociedade anteriormente designada Sonae Capital, SGPS, SA, actual SC, SGPS, SA.

De acordo com o permitido pelo Decreto-Lei nº 158/2009 de 13 de Julho, as demonstrações financeiras individuais foram preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro.

2. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As principais políticas contabilísticas adoptadas na preparação destas demonstrações financeiras individuais são as seguintes:

2.1 Bases de apresentação

Estas demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (“IFRS”) emitidas pelo “International Accounting Standards Board” (“IASB”) e Interpretações emitidas pelo “International Financial Reporting Interpretations Committee” (“IFRIC”) ou pelo anterior “Standing Interpretations Committee” (“SIC”), em vigor em 1 de Janeiro de 2013.

Até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, foram aprovadas (“endorsed”) pela União Europeia as seguintes normas contabilísticas, interpretações, emendas e revisões.

- a) em vigor durante o exercício de 2013 e sem impacto relevante nas demonstrações financeiras em 31 de Dezembro de 2013:

Norma contabilística	Data de aprovação pela UE	Data de entrada em vigor (exercícios iniciados em ou após)
Emendas à IAS 1 - Apresentação de Demonstrações Financeiras (Apresentação das rubricas de Outro Rendimento Integral)	05-06-2012	01-07-2012
Emendas à IAS 19 - Benefícios de empregados	05-06-2012	01-01-2013
IFRS 1 - Adopção pela primeira vez das IFRS (Hiperinflação grave e supressão de datas fixas para adoptantes pela primeira vez)	11-12-2012	01-01-2013
IAS 12 - Impostos sobre o rendimento (Imposto Diferido)	11-12-2012	01-01-2013
IFRS 13 - Mensuração pelo Justo Valor	11-12-2012	01-01-2013
IFRIC 20 - Custos de descoberta na fase de produção de uma mina a céu aberto	11-12-2012	01-01-2013
Emendas à IFRS 7 - Instrumentos financeiros (Divulgações - Compensação entre Activos Financeiros e Passivos Financeiros)	13-12-2012	01-01-2013
IFRS 1 - Adopção pela primeira vez das IFRS - Empréstimos Governamentais	04-03-2013	01-01-2013
Alterações anuais - Emendas à IFRS 1, IAS 1, IAS 16, IAS 32 e IAS 34	27-03-2013	01-01-2013

b) em vigor em exercícios posteriores a 31 de Dezembro de 2013:

Norma contabilística	Data de aprovação pela UE	Data de entrada em vigor (exercícios iniciados em ou após)
IFRS 10 - Demonstrações Financeiras Consolidadas	11-12-2012	01-01-2014
IFRS 11 - Acordos conjuntos	11-12-2012	01-01-2014
IFRS 12 - Divulgação de Interesses em Entidades	11-12-2012	01-01-2014
IAS 27 - Demonstrações Financeiras Separadas	11-12-2012	01-01-2014
IAS 28 - Investimentos em Associadas e Empreendimentos Conjuntos	11-12-2012	01-01-2014
Emendas à IAS 32 - Instrumentos financeiros (Apresentação - Compensação entre Activos Financeiros e Passivos Financeiros)	13-12-2012	01-01-2014
Emendas à IFRS 10, IFRS 11 e IFRS 12	04-04-2013	01-01-2014
Emendas à IFRS 10, IFRS 12 e IAS 27	20-11-2013	01-01-2014
Emendas à IAS 39 Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração	19-12-2013	01-01-2014
Emendas à IAS 36 Imparidade de Activos	19-12-2013	01-01-2014

Não se esperam impactos relevantes da implementação destas normas.

Estas demonstrações financeiras foram preparadas a partir dos livros e registos contabilísticos no pressuposto da continuidade das operações e tomando por base o custo histórico, excepto para alguns instrumentos financeiros que se encontram registados ao justo valor (Nota 2.3).

2.2 Encargos financeiros com empréstimos obtidos

Os encargos financeiros relacionados com empréstimos obtidos são geralmente reconhecidos como custo de acordo com o princípio da especialização dos exercícios, utilizando para o efeito o método da taxa de juro efectiva.

2.3 Instrumentos financeiros

a) Investimentos

Os investimentos classificam-se como segue:

- Investimentos detidos até à maturidade
- Investimentos mensurados ao justo valor através de resultados
- Investimentos disponíveis para venda

Os investimentos detidos até à maturidade são classificados como Investimentos não correntes, excepto se o seu vencimento for inferior a 12 meses da data do balanço, sendo registados nesta rubrica os investimentos com maturidade definida para os quais a Sociedade tem intenção e capacidade de os manter até essa data. Os investimentos mensurados ao justo valor através de resultados são classificados como Investimentos correntes. Os investimentos disponíveis para venda são classificados como Activos não correntes.

Os investimentos mensurados ao justo valor através de resultados incluem os investimentos detidos para negociação que a Sociedade adquire tendo em vista a sua alienação num curto período de tempo e são classificados no balanço como Investimentos correntes.

A Sociedade classifica como investimentos disponíveis para venda os que não são enquadráveis como investimentos mensurados ao justo valor através de resultados nem como investimentos detidos até à maturidade. Estes activos são classificados como activos não correntes, excepto se houver intenção de os alienar num período inferior a 12 meses da data de balanço.

Todas as compras e vendas destes investimentos são reconhecidas à data da assinatura dos respectivos contractos de compra e venda, independentemente da data de liquidação financeira.

Os investimentos são inicialmente registados pelo seu valor de aquisição, que é considerado como sendo o valor pago, incluindo despesas de transacção, no caso de investimentos disponíveis para venda.

Após o reconhecimento inicial, os investimentos mensurados a justo valor através de resultados e os investimentos disponíveis para venda são reavaliados pelos seus justos valores por referência ao seu valor de mercado à data do balanço (medido pela cotação ou valor de avaliação independente), sem qualquer dedução relativa a custos de transacção que possam vir a ocorrer até à sua venda. Os investimentos que não sejam cotados e para os quais não seja possível estimar com fiabilidade o seu justo valor, são mantidos ao custo de aquisição deduzido de eventuais perdas por imparidade.

Os ganhos ou perdas provenientes de uma alteração no justo valor dos investimentos disponíveis para venda são registados no capital próprio, na rubrica de Reserva de justo valor até o investimento ser vendido, recebido ou de qualquer forma alienado, ou até que o justo valor do investimento se situe abaixo do seu custo de aquisição e que tal corresponda a uma perda por imparidade, momento em que o ganho ou perda acumulada é registado(a) na demonstração de resultados.

Os ganhos ou perdas resultantes da alteração de justo valor dos instrumentos financeiros valorados a justo valor através de resultados são registados nas demonstrações de resultados na rubrica de resultados financeiros.

Os investimentos detidos até à maturidade são registados ao custo amortizado, através da taxa de juro efectiva, líquido de amortizações de capital e juros recebidos.

Os investimentos em partes de capital em empresas subsidiárias e associadas são mensurados de acordo com o estabelecido no IAS 27 ao custo de aquisição deduzido de eventuais perdas por imparidade.

b) Classificação de capital próprio ou passivo

Os passivos financeiros e os instrumentos de capital próprio são classificados de acordo com a substância contratual, independentemente da forma legal que assumem.

c) Empréstimos

Os empréstimos são registados no passivo pelo valor nominal recebido, líquido de comissões com a emissão desses empréstimos. Os encargos financeiros são calculados de acordo com a taxa de juro efectiva e contabilizados na demonstração de resultados de acordo com o princípio de especialização dos exercícios, conforme política definida na Nota 2.4. A parcela do juro efectivo relativa a comissões com a emissão de empréstimos é adicionada ao valor contabilístico do empréstimo caso não seja liquidada durante o período.

d) Fornecedores e outras dívidas a terceiros

As dívidas a fornecedores ou a outros terceiros são registadas pelo seu valor nominal.

e) Instrumentos derivados

A Sociedade utiliza instrumentos derivados na gestão dos seus riscos financeiros como forma de garantir a cobertura desses riscos e/ou otimizar os custos de *funding*, de acordo com a Política de Risco de Taxa de Juro definida na Nota 3.1.

Os instrumentos derivados utilizados pela Sociedade definidos como instrumentos de cobertura de fluxos de caixa respeitam fundamentalmente a instrumentos de cobertura de taxa de juro de empréstimos obtidos. Os indexantes, as convenções de cálculo, as datas de refixação das taxas de juro e os planos de reembolso dos instrumentos de cobertura de taxa de juro são em tudo idênticos às condições estabelecidas para os empréstimos subjacentes contratados, pelo que configuram relações perfeitas de cobertura. As ineficiências, eventualmente existentes, são registadas na rubrica Resultados financeiros da demonstração de resultados.

Os critérios utilizados pela Sociedade para classificar os instrumentos derivados como instrumentos de cobertura de fluxos de caixa são os seguintes:

- Espera-se que a cobertura seja altamente eficaz ao conseguir a compensação de alterações nos fluxos de caixa atribuíveis ao risco coberto;
- A eficácia da cobertura pode ser fiavelmente mensurada;
- Existe adequada documentação sobre a transacção a ser coberta no início da cobertura;
- A transacção objecto de cobertura é altamente provável.

Os instrumentos de cobertura de taxa de juro são inicialmente registados pelo seu custo, se algum, e subseqüentemente reavaliados ao seu justo valor. As alterações de justo valor destes instrumentos são reconhecidas em capitais próprios na rubrica Reservas de cobertura do balanço, sendo transferidas para a rubrica Resultados financeiros da demonstração de resultados no mesmo período em que o instrumento objecto de cobertura afecta resultados.

A contabilização de cobertura de instrumentos derivados é descontinuada quando o instrumento se vence ou é vendido. Nas situações em que o instrumento derivado deixe de ser qualificado como instrumento de cobertura, as diferenças de justo valor acumuladas e diferidas em capital próprio na rubrica Reservas de cobertura são transferidas para resultados do período, ou adicionadas ao valor contabilístico do activo a que as transacções objecto de cobertura derem origem, e as reavaliações subseqüentes são registadas directamente nas rubricas da demonstração de resultados.

Os instrumentos derivados, embora contratados de acordo com a Política de Risco de Taxa de Juro definida na Nota 3.1, que a empresa não classifique como instrumentos de cobertura, são inicialmente registados pelo seu custo, se algum, e posteriormente reavaliados ao seu justo valor, cujas variações, calculadas através de ferramentas informáticas específicas, afectam directamente a rubrica Resultados financeiros da demonstração de resultados.

Quando existam derivados embutidos em outros instrumentos financeiros ou outros contractos, os mesmos são tratados como derivados reconhecidos separadamente nas situações em que os riscos e as características não estejam intimamente relacionados com os contractos e nas situações em que os contractos não sejam apresentados pelo seu justo valor, com os ganhos ou perdas não realizadas registadas na demonstração de resultados.

Em situações específicas, a Sociedade pode proceder à contratação de derivados de taxa de juro com o objectivo de realizar coberturas de justo valor. Nestas situações, os derivados serão registados pelo seu justo valor através da demonstração de resultados. Nas situações em que o instrumento objecto de cobertura não seja mensurado ao justo valor (nomeadamente, empréstimos que estejam mensurados ao custo amortizado), a parcela eficaz de cobertura será ajustada no valor contabilístico do instrumento coberto, através da demonstração de resultados.

f) Caixa e equivalentes de caixa

Os montantes incluídos na rubrica de Caixa e equivalentes de caixa correspondem aos valores de caixa, depósitos bancários, depósitos a prazo e outras aplicações de tesouraria, vencíveis a menos de três meses, e que possam ser imediatamente mobilizáveis com risco insignificante de alteração de valor.

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a rubrica de Caixa e equivalentes de caixa compreende também os descobertos bancários incluídos na rubrica de Empréstimos bancários de curto prazo, no balanço.

2.4 Rédito e especialização dos exercícios

Os custos e proveitos são contabilizados no período a que dizem respeito, independentemente da data do seu pagamento ou recebimento. Os custos e proveitos cujo valor real não seja conhecido são estimados.

Nas rubricas de Outros activos correntes e Outros passivos correntes são registados os custos e os proveitos imputáveis ao período corrente e cujas despesas e receitas apenas ocorrerão em

períodos futuros, bem como as despesas e as receitas que já ocorreram, mas que respeitam a períodos futuros e que serão imputadas aos resultados de cada um desses períodos, pelo valor que lhes corresponde.

2.5 Eventos subsequentes

Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço são reflectidos nas demonstrações financeiras. Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data do balanço são divulgados no anexo às demonstrações financeiras, se materiais.

2.6 Julgamentos e estimativas

As estimativas contabilísticas mais significativas reflectidas nas demonstrações financeiras incluem:

- a) Vidas úteis do activo tangível e intangível;
- b) Registo de ajustamentos aos valores do activo e provisões;
- c) Análise de imparidade de empréstimos e de investimentos;
- d) Apuramento do justo valor dos instrumentos derivados.

As estimativas foram determinadas com base na melhor informação disponível à data da preparação das demonstrações financeiras e com base no melhor conhecimento e na experiência de eventos passados e/ou correntes. No entanto, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data, não foram considerados nessas estimativas. As alterações a essas estimativas, que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras, serão corrigidas em resultados de forma prospectiva, conforme disposto pelo IAS 8.

As principais estimativas e os pressupostos relativos a eventos futuros incluídos na preparação das demonstrações financeiras são descritos nas correspondentes notas anexas nas situações aplicáveis.

2.7 Imposto sobre o rendimento

O imposto sobre o rendimento do exercício é calculado com base no resultado tributável da Sociedade de acordo com as regras fiscais em vigor em Portugal.

São registados impostos diferidos nas situações aplicáveis de acordo com o método de balanço, sendo que os activos por impostos diferidos apenas são constatados nas situações em que seja provável a sua recuperação.

3. GESTÃO DE RISCO FINANCEIRO

3.1 Riscos de Mercado

a) Risco de Taxa de Juro - POLÍTICA

Em resultado da manutenção de dívida a taxa variável no seu Balanço, e dos consequentes *cash-flows* de pagamento de juros, a Sociedade está exposta ao risco de taxa de juro do Euro.

Considerando que:

- a volatilidade nos resultados da Sociedade não depende apenas da volatilidade dos seus resultados financeiros associada à volatilidade de taxas de juro;
- em situações normais de mercado, existe uma correlação entre os níveis de taxa de juro e o crescimento económico, sendo de esperar que o impacto de movimentos na taxa de juro (e respectiva volatilidade nos *cash-flows* associados ao serviço de dívida) pode em certa medida ser compensado, pelos movimentos nas restantes rubricas de demonstração de resultados, nomeadamente resultados operacionais;
- a contratação de qualquer estrutura de cobertura, tem implícito um custo de oportunidade associado,

a política da Sociedade relativamente à mitigação deste risco não estabelece a manutenção de qualquer proporção mínima de dívida a taxa fixa (convertida em taxa fixa mediante a utilização de instrumentos financeiros derivados), optando em alternativa por uma abordagem dinâmica de monitorização da exposição que permita uma adequação das condições de mercado à real exposição da Sociedade, de forma a evitar a abertura de exposição que pode ter impacto real nos resultados.

Face ao exposto, a política da Sociedade relativa a este tema define a análise casuística de cada potencial operação, sendo que qualquer contratação de instrumentos derivados deve seguir os seguintes princípios:

- os derivados não são utilizados com objectivos de trading, geração de proveitos ou fins especulativos;
- os derivados a contratar devem replicar exactamente as exposições subjacentes no que diz respeito aos indexantes a utilizar, datas de refixação de taxa de juro e datas de pagamento de juro, e perfil de amortização da dívida subjacente;
- o custo financeiro máximo do conjunto do derivado e da exposição subjacente deve ser sempre conhecido e limitado desde o início de contratação do derivado, procurando-se que o nível de taxas daí resultante seja enquadrável no custo de fundos considerado no plano de negócios;
- a contratação de derivados tem como contrapartes autorizadas Instituições Financeiras com *rating* mínimo de *Investment Grade* e/ou instituições de crédito de elevada qualidade creditícia, privilegiando-se sempre que possível as Instituições de relacionamento bancário da Sociedade;
- todas as operações devem ser objecto de leilão competitivo, com pelo menos duas instituições financeiras;
- todas as operações têm como suporte contratual o standard de mercado (ISDA), com schedules negociados com cada uma das Instituições;
- na determinação do justo valor das operações de cobertura, a Sociedade utiliza um conjunto de métodos de acordo com as práticas de mercado, nomeadamente modelos de avaliação de opções e modelos de actualização de *cash-flows* futuros, com

determinados pressupostos de mercado (taxas de juro, câmbio, volatilidades, etc) prevaletentes à data de Balanço. Cotações comparativas fornecidas por instituições financeiras são também utilizadas como referencial de valorização;

- todas as operações que não cumpram, na sua totalidade os princípios atrás estabelecidos, têm de ser individualmente aprovadas pelo Conselho de Administração.

b) Risco de Taxa de Juro - ANÁLISE DE SENSIBILIDADE

A análise de sensibilidade à taxa de juro baseia-se nos seguintes pressupostos:

- alterações nas taxas de juro afectam os juros a receber ou a pagar dos instrumentos financeiros indexados a taxas variáveis (os pagamentos de juros, associados a instrumentos financeiros não designados como instrumentos cobertos ao abrigo de coberturas de fluxos de caixa de risco de taxa de juro). Como consequência, estes instrumentos são incluídos no cálculo da análise de sensibilidade aos resultados;
- alterações nas taxas de juro de mercado apenas afectam os custos e proveitos em relação aos instrumentos financeiros com taxas de juro fixas caso estes sejam reconhecidos pelo seu justo valor. Como tal, todos os instrumentos financeiros com taxas de juro fixas registados ao custo amortizado, não estão sujeitos ao risco de taxa de juro, tal como definido na IFRS 7;
- no caso de instrumentos designados para cobertura do justo valor do risco de taxa de juro, quando as alterações no justo valor do instrumento coberto e do instrumento de cobertura atribuíveis a movimentos de taxa de juro são compensadas quase por completo na demonstração dos resultados no mesmo período, estes instrumentos financeiros também não são considerados como expostos ao risco de taxa de juro;
- alterações nas taxas de juro de mercado de instrumentos financeiros que foram designados como instrumentos de cobertura de *cash-flows* para cobrir as flutuações de pagamentos resultantes de alterações de taxas de juro afectam as rubricas de reservas do capital próprio, sendo por isso incluídos no cálculo da análise de sensibilidade ao capital próprio (outras reservas);
- alterações nas taxas de juro de mercado de derivados de taxa de juro que não são designados como fazendo parte de uma relação de cobertura, tal como definido na IAS 39, afectam os resultados da empresa (ganho/perda líquida resultante da reavaliação do justo valor dos instrumentos financeiros), sendo por isso incluídos no cálculo da análise de sensibilidade aos resultados;
- alterações no justo valor de instrumentos financeiros derivados e de outros activos e passivos financeiros são estimados descontando para o momento presente os cash-flows futuros às taxas de juro de mercado existentes no final de cada ano, e assumindo uma variação paralela nas curvas de taxa de juro;
- para efeitos da análise da sensibilidade, essa análise é realizada com base em todos os instrumentos financeiros existentes durante o exercício.

Tendo em conta os pressupostos anteriormente descritos, se as taxas de juro dos instrumentos financeiros denominados em euros tivessem sido 0,75 pontos percentuais inferiores ou superiores o resultado líquido antes de impostos da Sociedade em 31 de

Dezembro de 2013 seriam 141.658,31 euros inferiores ou superiores respectivamente. Em 31 de Dezembro de 2012 seriam inferiores ou superiores respectivamente em 289.539,84 euros.

c) Risco de Taxa de Câmbio

A Sonae Capital não tem exposição a risco de taxa de câmbio.

d) Outros Riscos de Preço

A Sociedade está exposta aos riscos decorrentes do valor dos investimentos realizados nas suas participações financeiras. Contudo, esses investimentos são geralmente efectuados com objectivos estratégicos e não de transacção activa desses investimentos.

3.2 Riscos de Crédito

O risco de crédito, na Sonae Capital, resulta maioritariamente (i) do seu relacionamento com Instituições financeiras, no decurso normal da sua actividade, e (ii) do risco de incumprimento de contrapartes em operações de gestão de portfolio.

- Instituições Financeiras : O risco de crédito está associado ao potencial incumprimento, por parte de Instituições financeiras, com as quais a Sociedade tenha contratado, no decurso normal das suas operações, depósitos a prazo, depósitos à ordem e instrumentos financeiros derivados.

Para mitigar este risco, a Sociedade:

- a) Só executa operações com contrapartes com *rating* mínimo de *Investment Grade* e/ou instituições de crédito de elevada qualidade creditícia sendo que se privilegia as Instituições de relacionamento bancário da Sociedade;
- b) Diversifica as contrapartes, de forma a evitar uma concentração excessiva de risco de crédito;
- c) Define um conjunto restrito de instrumentos elegíveis (visando a não contratação de instrumentos complexos cuja estrutura não seja completamente conhecida), sendo necessária autorização expressa por parte do Conselho de Administração para utilização de outros alternativos;
- d) Regularmente monitoriza as exposições totais a cada contraparte, de forma a garantir o cumprimento da política estabelecida.

- Operações de Compra/Venda de Participações : No desenvolvimento da sua actividade a Sociedade está exposta ao risco de crédito das contrapartes com as quais estabelece operações sobre participações sociais. Nestes casos, os mecanismos de mitigação de risco são determinados casuisticamente, de forma a acomodar as características da operação em estruturação, com a supervisão constante do Conselho de Administração. Apesar da variabilidade dos mecanismos utilizados, existe sempre o recurso a métodos normalmente utilizados no mercado, nomeadamente a realização de *due diligences*, obtenção de informação financeira relativa à contraparte da operação, entrega do activo condicionada à liquidação financeira da operação.

3.3 Risco de Liquidez

A gestão do risco de liquidez tem por objectivo garantir que, a todo o momento, a Sociedade mantém a capacidade financeira para, dentro de condições de mercado não desfavoráveis: (i) cumprir com as suas obrigações de pagamento à medida do seu vencimento e (ii) garantir atempadamente o financiamento adequado ao desenvolvimento dos seus negócios e estratégia.

Para este efeito, a Sociedade pretende manter uma estrutura financeira flexível, pelo que o processo de gestão de liquidez no seu seio compreende os seguintes aspectos fundamentais:

- Planeamento financeiro baseado em previsões de *cash-flows*, e para diferentes horizontes temporais (semanal, mensal, anual e plurianual);
- Sistema de controle financeiro no curto e no médio e longo prazo (baseado em sistemas de *Treasury* e *Cash Management*), que permita, atempadamente, identificar desvios, antecipar necessidades de financiamento e identificar oportunidades de refinanciamento;
- Diversificação das fontes de financiamento e contrapartes;
- Dispersão das maturidades de dívida emitida, visando evitar concentração excessiva, em determinados pontos no tempo, de amortizações de dívida;
- Contratação com Bancos de relacionamento, de linhas de crédito *committed* (de pelo menos seis meses) e Programas de Papel Comercial, com prazos de aviso de cancelamento suficientemente confortáveis e prudentes, procurando obter um nível adequado de liquidez, otimizando o montante de comissões de *commitment* suportadas;
- Negociação de cláusulas contratuais que reduzam a possibilidade de vencimento antecipado dos seus financiamentos.

4. INVESTIMENTOS FINANCEIROS

Em 31 de Dezembro de 2013 e em 31 de Dezembro de 2012 o detalhe dos Investimentos financeiros era o seguinte:

	31 Dezembro 2013	31 Dezembro 2012
Investimentos em empresas do grupo e associadas	584.195.526	584.195.526
Investimentos em outras empresas:		
Sonae RE - (0,04%)	1.200	1.200
Fundo Invest. Imob. Imosonae Dois - (0,001%)	2.546	2.546
	584.199.272	584.199.272
Perdas por imparidade acumuladas	(7.420.029)	(1.426.910)
	<u>576.779.243</u>	<u>582.772.362</u>

4.1 Investimentos em Empresas do Grupo e Associadas

Em 31 de Dezembro de 2013 e em 31 de Dezembro de 2012 o detalhe dos Investimentos em Empresas do Grupo e Associadas era o abaixo indicado.

Sociedade	31 Dezembro 2013			31 Dezembro 2012		
	% de detenção	Valor de Aquisição	Ajust. em Reservas	% de detenção	Valor de Aquisição	Ajust. em Reservas
SC, SGPS, SA	100,00	382.638.253	-	100,00	382.638.253	-
Spred, SGPS, SA	54,05	40.000.000	-	54,05	40.000.000	-
SC Assets, SGPS, SA	76,64	82.000.000	-	76,64	82.000.000	-
Sonae Turismo, SGPS, SA	23,08	37.500.000	-	23,08	37.500.000	-
Fundo Esp.Inv.Imo.Fec. WTC	59,57	42.057.273	-	59,57	42.057.273	-
Total		584.195.526	-		584.195.526	-

Os investimentos registados ao custo de aquisição correspondem a investimentos não negociados em mercados regulamentados e para os quais o justo valor não é fiavelmente estimável.

Os investimentos financeiros foram sujeitos a testes de imparidade no sentido de aferir o justo valor dos mesmos, cujo cálculo teve em conta as avaliações externas obtidas do património imobiliário das participadas.

Em 31 de Dezembro de 2013 e em 31 de Dezembro de 2012 o detalhe das imparidades era o abaixo indicado.

	31 Dezembro 2013	31 Dezembro 2012
Fundo Esp.Inv.Imo.Fec. WTC	(920.029)	(1.426.910)
Sonae Turismo, SGPS, SA	(6.500.000)	-
	<u>(7.420.029)</u>	<u>(1.426.910)</u>

5. OUTROS ACTIVOS NÃO CORRENTES

Em 31 de Dezembro de 2013 e em 31 de Dezembro de 2012 o detalhe dos Outros Activos Não Correntes era o seguinte:

	31 Dezembro 2013	31 Dezembro 2012
Empréstimos concedidos a empresas do grupo:		
SC, SGPS, SA	121.338.653	111.341.743
SC Assets, SGPS, SA	31.713.043	22.176.203
	<u>153.051.695</u>	<u>133.517.946</u>

Não existiam activos vencidos ou em imparidade em 31 de Dezembro de 2013. O justo valor dos empréstimos concedidos a empresas do Grupo é, genericamente, similar ao seu valor contabilístico.

Estes empréstimos concedidos a empresas do grupo, vencem juros a taxas de mercado, e são exigíveis num prazo superior a 1 ano.

6. OUTROS ACTIVOS CORRENTES

Em 31 de Dezembro de 2013 e em 31 de Dezembro de 2012 o detalhe dos Outros Activos Correntes era o seguinte:

	<u>31 Dezembro 2013</u>	<u>31 Dezembro 2012</u>
Empresas do grupo - Operações financeiras:		
SC, SGPS, SA	232.300	20.450.367
SC Assets SGPS, SA	327.500	255.130
Fornecedores	-	5.213
Estado e Outros entes públicos	847.476	189.194
Outros Devedores	81.727	5.500
Acréscimos de proveitos	4.984.735	5.107.967
Custos diferidos	496.690	22.812
	<u>6.970.428</u>	<u>26.036.184</u>

As operações financeiras concedidas a empresas do grupo, vencem juros a taxas de mercado, e são exigíveis num prazo inferior a 1 ano.

O montante registado na rubrica acréscimos de proveitos inclui 4.980.391,79 euros relativos a juros de empréstimos concedidos a participadas.

Na rubrica Custos diferidos incluem 468.036,67 euros relativos a comissões bancárias

7. IMPOSTOS DIFERIDOS

O detalhe dos Activos e Passivos por impostos diferidos em 31 de Dezembro de 2013 e em 31 de Dezembro de 2012, de acordo com as diferenças temporárias que os geraram, é o seguinte:

	<u>Activos por impostos diferidos</u>		<u>Passivo por impostos diferidos</u>	
	<u>31 Dezembro 2013</u>	<u>31 Dezembro 2012</u>	<u>31 Dezembro 2013</u>	<u>31 Dezembro 2012</u>
Prejuízos fiscais reportáveis	407.059	429.213	-	-
Outros	-	-	-	778

O movimento ocorrido nos activos e passivos por impostos diferidos nos períodos findos em 31 de Dezembro de 2013 e em 31 de Dezembro de 2012 foi como segue:

	Activos por impostos diferidos		Passivo por impostos diferidos	
	31 Dezembro 2013	31 Dezembro 2012	31 Dezembro 2013	31 Dezembro 2012
Saldo inicial	429.213	451.247	778	11.699
Efeito em resultados (Nota 18):				
Prejuízos fiscais reportáveis	12.108	(22.034)	-	-
Outros	(34.262)	-	(778)	(10.921)
Efeito em reservas:	-	-	-	-
Saldo final	<u>407.059</u>	<u>429.213</u>	<u>-</u>	<u>778</u>

De acordo com as declarações fiscais e estimativas de imposto sobre o rendimento, os prejuízos fiscais reportáveis são os seguintes:

	31 Dezembro 2013			31 Dezembro 2012		
	Prejuízo fiscal	Activos por impostos diferidos	Data limite de utilização	Prejuízo fiscal	impostos diferidos	Data limite de utilização
Gerados em 2010	552.093	126.981	2014	551.761	137.940	2014
Gerados em 2011	1.165.089	267.970	2015	1.165.089	291.272	2015
Gerados em 2013	52.641	12.107		-	-	
	<u>1.769.823</u>	<u>407.059</u>		<u>1.716.850</u>	<u>429.213</u>	

8. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Em 31 de Dezembro de 2013 e em 31 de Dezembro de 2012 o detalhe de Caixa e Equivalentes de Caixa era o seguinte:

	31 Dezembro 2013	31 Dezembro 2012
Caixa	1.004	1.004
Depósitos bancários	785.247	372.997
Caixa e equivalentes de caixa no balanço	<u>786.250</u>	<u>374.001</u>
Descobertos Bancários	-	981
Caixa e equivalentes de caixa na demonstração de fluxos de caixa	<u>786.250</u>	<u>373.019</u>

9. CAPITAL SOCIAL

Em 31 de Dezembro de 2013 o Capital Social está representado por 250.000.000 de acções ordinárias escriturais, com o valor nominal unitário de 1 euro.

No período findo em 31 de Dezembro de 2013, a sociedade adquiriu em bolsa 3.519.252 acções próprias, representativas de 1,4077% do capital social, pelo montante global de 859.419,53 euros. Em 31 de Dezembro de 2013 o total de acções próprias detidas pela sociedade é de 5.119.562, representativas de 2,0478% do capital social.

10. RESERVAS

Em 31 de Dezembro de 2013 e em 31 de Dezembro de 2012 o detalhe de Outras Reservas era o seguinte:

	31 Dezembro 2013	31 Dezembro 2012
Reservas livres	153.952.948	155.807.458
Reserva - cisão	132.638.252	132.638.252
Reserva - acções próprias	1.124.125	264.705
	<u>287.715.325</u>	<u>288.710.416</u>

O valor global da reserva de cisão (Nota 1), corresponde ao diferencial entre o valor contabilístico da participação na SC, SGPS, SA (382.638.252 euros) que foi destacado da Sonae, SGPS, SA para a Sociedade e o valor do capital social da Sociedade (250.000.000 euros) a qual é equiparável a Reserva Legal pelo que, de acordo com o Código das Sociedades Comerciais, não pode ser objecto de distribuição aos accionistas a não ser em caso de liquidação da Empresa, mas pode ser utilizada para absorver prejuízos acumulados, depois de esgotadas as outras reservas, ou pode ser incorporada em capital.

Reserva Legal: De acordo com a legislação em vigor, pelo menos 5% do resultado líquido anual se positivo, tem de ser destinado ao reforço da reserva legal até que esta represente 20% do capital social. Esta reserva não é distribuível a não ser em caso de liquidação da empresa, mas pode ser utilizada para absorver prejuízos depois de esgotadas as outras reservas, ou incorporada no capital. Em 31 de Dezembro de 2013 o valor desta rubrica ascende a 8.307.376 Euros.

11. EMPRÉSTIMOS

Em 31 de Dezembro de 2013 e em 31 de Dezembro de 2012 estavam incluídos nesta rubrica os seguintes empréstimos:

	31 Dezembro 2013	31 Dezembro 2012
Empréstimos bancários - papel comercial	42.650.000	38.250.000
Empréstimos bancários - Mútuo	24.000.000	31.000.000
Custos de emissão ainda não amortizados	(501.771)	(317.336)
Empréstimos bancários não correntes	66.148.229	68.932.664
Valor nominal dos empréstimos obrigacionistas	10.000.000	10.000.000
Custos de emissão ainda não amortizados	(735)	(14.589)
Empréstimos obrigacionistas	9.999.265	9.985.411
Empréstimos não correntes	76.147.494	78.918.075
Empréstimos bancários - papel comercial	83.250.000	94.400.000
Empréstimos bancários - Mútuo	7.000.000	2.000.000
Empréstimos bancários - Descobertos bancários	-	981
Empréstimos bancários correntes	90.250.000	96.400.981

Empréstimos Não Correntes

A rubrica de empréstimos não correntes diz respeito a montantes utilizados ao abrigo de:

- Empréstimo bancário, iniciado em 2 de Junho de 2011 válido por 6 anos e reembolsável em 6 prestações anuais. Como garantia deste empréstimo foi constituído hipoteca sobre imóveis. Este empréstimo vence juros trimestralmente;
- Programa de Emissão de títulos de Papel Comercial com garantia de subscrição, iniciado em 27 Dezembro 2012 e válido por um período de 5 anos.
- Programa de Emissão de Títulos de Papel comercial com garantia de subscrição iniciado em 31 de Março de 2011 e válido até Agosto de 2018. Salvo se ocorrer o reembolso antecipado ao abrigo dos termos da “Call/Put Option” prevista no contrato em Agosto/2016. Como garantia deste empréstimo foi constituído hipoteca sobre imóveis;
- Empréstimo obrigacionista Sonae Capital SGPS - 2011/2016 no valor de 10.000.000 euros reembolsável ao fim de 5 anos numa única prestação em 17 de Janeiro de 2016. As obrigações vencem juros semestralmente.

Os empréstimos bancários mencionados vencem juros a taxas de mercado indexadas à Euribor do respectivo prazo de cada emissão.

A taxa de juro dos empréstimos bancários e obrigacionistas em vigor a 31 de Dezembro de 2013 era em média cerca de 4,559%.

Empréstimos Bancários Correntes

A rubrica de empréstimos correntes diz respeito a montantes utilizados ao abrigo de:

- i. Programa de Emissão de títulos de Papel Comercial, sem garantia de subscrição, iniciado em 28 de Março de 2008 e válido por um período de 10 anos, podendo ser prorrogado por iniciativa da Sonae Capital. Emissões colocadas junto de investidores e/ou instituições financeiras suportadas por linhas de crédito *committed* de prazos entre 6 meses e um ano, contratadas junto de bancos de relacionamento.
- ii. Programa de Emissão de Papel Comercial com garantia de subscrição iniciado em 17 de Fevereiro de 2011 válido por um ano, automaticamente renovável por iguais períodos até ao máximo de 5 anos;
- iii. Programa de Emissão de títulos de Papel Comercial, com garantia de subscrição, iniciado em 31 de Dezembro de 2013 e válido por um período de 3 anos;

Os empréstimos acima referidos não se encontram garantidos e o seu justo valor é considerado como estando próximo do seu valor contabilístico tendo em consideração que o juro a pagar está indexado a taxas de mercado variáveis.

Não existem instrumentos derivados.

O valor nominal dos empréstimos e a estimativa do valor nominal dos juros a liquidar, apresentam as seguintes maturidades:

	31 Dezembro 2013		31 Dezembro 2012	
	Capital	Juros	Capital	Juros
N+1	90.250.000	(6.032.370)	96.400.981	(7.025.683)
N+2	7.000.000	(4.115.231)	15.250.000	(5.929.592)
N+3	21.216.667	(3.171.801)	7.000.000	(4.743.816)
N+4	44.216.667	(1.845.410)	17.000.000	(2.589.950)
N+5	4.216.667	(1.542.885)	40.000.000	(1.828.362)
Após N+5	-	-	-	-
	<u>166.900.000</u>	<u>(16.707.697)</u>	<u>175.650.981</u>	<u>(22.117.403)</u>

À data de 31 de Dezembro de 2013, as linhas de crédito podem ser resumidas como segue:

	31 Dezembro 2013		31 Dezembro 2012	
	Compromissos		Compromissos	
	inferiores a 1 ano	superiores a 1 ano	inferiores a 1 ano	superiores a 1 ano
Montante de linhas disponíveis	39.599.398	23.950.000	48.899.398	15.650.000
Montante de linhas contratadas	47.849.398	66.600.000	61.599.398	79.850.000

12. OUTRAS DÍVIDAS A TERCEIROS

Em 31 de Dezembro de 2013 e em 31 de Dezembro de 2012 o detalhe destas rubricas era o seguinte:

	<u>31 Dezembro 2013</u>	<u>31 Dezembro 2012</u>
<u>Outras dívidas a terceiros</u>		
Empresas do grupo - Operações financeiras:		
Spred, SGPS, SA	18.796.170	20.746.600
Outros credores diversos	<u>1.912</u>	<u>1.877</u>
	<u>18.798.082</u>	<u>20.748.477</u>

Os empréstimos recebidos de empresas do grupo, vencem juros a taxas de mercado, e são exigíveis num prazo inferior a 1 ano.

13. OUTROS PASSIVOS CORRENTES

Em 31 de Dezembro de 2013 e em 31 de Dezembro de 2012 o detalhe destas rubricas era o seguinte:

	<u>31 Dezembro 2013</u>	<u>31 Dezembro 2012</u>
<u>Outros passivos correntes</u>		
Estado e Outros entes públicos	80.830	140.913
Acréscimos de custos:		
Remunerações a liquidar	235.119	235.216
Juros a liquidar	1.101.139	637.782
Outros acréscimos de custos	4.410	164.029
Proveitos diferidos	<u>4.578</u>	<u>4.070</u>
	<u>1.426.077</u>	<u>1.182.010</u>

14. FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

Em 31 de Dezembro de 2013 e em 31 de Dezembro de 2012 o detalhe de Fornecimentos e Serviços Externos era o seguinte:

	<u>31 Dezembro 2013</u>	<u>31 Dezembro 2012</u>
Rendas e alugueres	35.463	33.999
Seguros	45.319	49.615
Deslocações e estadas	30.177	20.064
Trabalhos especializados	1.313.257	944.024
Outros fornecimentos e serviços	<u>14.123</u>	<u>12.751</u>
	<u>1.438.340</u>	<u>1.060.454</u>

15. LOCAÇÕES OPERACIONAIS

Em 31 de Dezembro de 2013 e em 31 de Dezembro de 2012, a Sociedade tinha celebrado, como locatária, contractos de locação operacional, cujos pagamentos mínimos de locação se vencem como segue:

	<u>31 Dezembro 2013</u>	<u>31 Dezembro 2012</u>
N+1	25.870	25.870
N+2	15.091	25.870
N+3	-	15.091
N+4	-	-
N+5	-	-
	<u>40.961</u>	<u>66.831</u>

16. CUSTOS COM O PESSOAL

Em 31 de Dezembro de 2013 e em 31 de Dezembro de 2012 o detalhe dos Custos com o Pessoal era o seguinte:

	<u>31 Dezembro 2013</u>	<u>31 Dezembro 2012</u>
Remunerações dos órgãos sociais	737.243	388.574
Encargos sobre remunerações	49.939	49.925
Outros custos com o pessoal	39.475	23.080
	<u>826.656</u>	<u>461.579</u>

17. RESULTADOS FINANCEIROS E RESULTADOS RELATIVOS A INVESTIMENTOS

Em 31 de Dezembro de 2013 e em 31 de Dezembro de 2012, o detalhe dos Resultados Financeiros e dos Resultados Relativos a Investimentos era o seguinte:

	<u>31 Dezembro 2013</u>	<u>31 Dezembro 2012</u>
Custos e perdas financeiras		
Juros suportados:		
Relativos a empréstimos bancários	(7.281.771)	(6.083.044)
Relativos a obrigações não convertíveis	(479.623)	(1.134.868)
Outros	(103.892)	(358.524)
Outros custos e perdas financeiras	<u>(2.037.730)</u>	<u>(2.269.712)</u>
	<u>(9.903.016)</u>	<u>(9.846.148)</u>
Proveitos e ganhos financeiros		
Juros obtidos	<u>9.849.467</u>	<u>11.418.111</u>
	<u>9.849.467</u>	<u>11.418.111</u>
	<u>(53.549)</u>	<u>1.571.963</u>
Reversão e perdas imp. investimentos financeiros (Nota 4.1)	(5.993.119)	(1.426.910)
Dividendos obtidos	12.355.245	382.921
Outros rendimentos e ganhos financeiros	<u>2.023.561</u>	-
Resultados relativos a investimentos	<u><u>8.385.687</u></u>	<u><u>(1.043.989)</u></u>

Em 31 de Dezembro de 2013 o montante de dividendos obtidos respeita a dividendos distribuídos pelas seguintes participadas:

SC ASSETS SGPS, SA	2.221.944
SC SGPS, SA	9.500.000
SPRED SGPS, SA	<u>633.301</u>
	<u><u>12.355.245</u></u>

18. IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO

Em 31 de Dezembro de 2013 e em 31 de Dezembro de 2012 o detalhe do Imposto sobre o rendimento era o seguinte:

	<u>31 Dezembro 2013</u>	<u>31 Dezembro 2012</u>
Imposto corrente	(8.502)	(13.292)
Imposto diferido	<u>(21.375)</u>	<u>(11.113)</u>
	<u><u>(29.877)</u></u>	<u><u>(24.405)</u></u>

18.1 Reconciliação da taxa efectiva de imposto

A reconciliação do resultado antes de imposto como o imposto dos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2013 e 2012 é como segue:

	<u>31 Dezembro 2013</u>	<u>31 Dezembro 2012</u>
Resultados antes de impostos	6.111.641	(970.686)
Acréscimos/(Reduções) à matéria colectável	(6.164.282)	1.088.420
Matéria colectável	(52.641)	117.734
Registo/(Utilização) de perdas fiscais	52.641	(88.301)
Matéria colectável corrigida	-	29.433
Imposto à taxa de 25%	-	(7.358)
Insuficiência/excesso de estimativa de imposto	32	2
Derrama	-	(1.177)
Tributação autónoma	(8.534)	(4.758)
Efeito da constatação/reversão de impostos diferidos	<u>(21.375)</u>	<u>(11.113)</u>
	<u>(29.877)</u>	<u>(24.405)</u>

19. RESULTADOS POR ACÇÃO

Os resultados por acção dos períodos findos em 31 de Dezembro de 2013 e de 2012 foram calculados tendo em consideração os seguintes montantes:

	<u>31 Dezembro 2013</u>	<u>31 Dezembro 2012</u>
Resultados		
Resultados para efeito de cálculo do resultado líquido por acção básico (resultado líquido do exercício)	6.081.764	(995.091)
Efeito das acções potenciais	-	-
Resultados para efeito de cálculo do resultado líquido por acção diluído	<u>6.081.764</u>	<u>(995.091)</u>
Número de acções		
Número médio ponderado de acções para efeito de cálculo do resultado líquido por acção básico	247.182.143	249.290.870
Resultado por acção (básico e diluído)	<u>0,024604</u>	<u>(0,003992)</u>

20. PARTES RELACIONADAS

Os Saldos e as Transacções com entidades relacionadas, durante o exercício de 2013 e de 2012, podem ser detalhados como segue:

Transacções	Custos suportados		Proveitos obtidos	
	31 Dezembro 2013	31 Dezembro 2012	31 Dezembro 2013	31 Dezembro 2012
Empresa - Mãe	-	-	-	-
Empresas do Grupo e associadas	650.112	1.077.260	9.853.678	11.787.105
	<u>650.112</u>	<u>1.077.260</u>	<u>9.853.678</u>	<u>11.787.105</u>

Saldos	Contas a pagar		Contas a receber	
	31 Dezembro 2013	31 Dezembro 2012	31 Dezembro 2013	31 Dezembro 2012
Empresa - Mãe	-	-	-	-
Empresas do Grupo e associadas	171.441	178.646	4.984.735	5.103.612
	<u>171.441</u>	<u>178.646</u>	<u>4.984.735</u>	<u>5.103.612</u>

Saldos	Empréstimos Obtidos		Empréstimos Concedidos	
	31 Dezembro 2013	31 Dezembro 2012	31 Dezembro 2013	31 Dezembro 2012
Empresa - Mãe	-	-	-	-
Empresas do Grupo e associadas	18.796.170	20.748.477	153.611.495	154.223.443
	<u>18.796.170</u>	<u>20.748.477</u>	<u>153.611.495</u>	<u>154.223.443</u>

21. CUMPRIMENTO DE DISPOSIÇÕES LEGAIS

Artº 5º nº 4 do Decreto-Lei nº 495/88 de 30 de Dezembro, aditado pelo artº 1º do Decreto-Lei nº 318/94 de 24 de Dezembro:

Durante o período findo em 31 de Dezembro de 2013 foram celebrados contractos de suprimentos com a empresa SC, SGPS, SA e SC Assets, SGPS, SA.

Durante o período findo em 31 de Dezembro de 2013 foi celebrado contrato de operações financeiras com a empresa Spred SGPS, SA.

As respectivas posições credoras em 31 de Dezembro de 2013 são as seguintes:

Suprimentos e Operações Financeiras Concedidas

Empresas	Saldo Final
SC, SGPS, SA	121.570.953
SC Assets, SGPS, SA	32.040.543
	<u>153.611.495</u>

As respectivas posições devedoras em 31 de Dezembro de 2013 são as seguintes:

Operações Financeiras Obtidas

<u>Empresas</u>	<u>Saldo Final</u>
SpreD, SGPS, SA	18.796.170
	<u>18.796.170</u>

Artº 11, Decreto Lei nº 185/09

Em 31 de Dezembro de 2013 e em 31 de Dezembro de 2012, foram pagos ao auditor externo da Sociedade, as seguintes remunerações:

	<u>31 Dezembro 2013</u>	<u>31 Dezembro 2012</u>
Auditoria e Revisão Legal de Contas ¹	12.928	13.361
Consultadoria Fiscal	-	-
	<u>12.928</u>	<u>13.361</u>

1 – Valores anuais acordados

22. APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram aprovadas pelo Conselho de Administração e autorizadas para emissão em 19 de Fevereiro de 2014.

O Técnico Oficial de Contas

João Manuel Morais Pereira Russo

O Conselho de Administração

Belmiro Mendes de Azevedo

Maria Cláudia Teixeira de Azevedo

Álvaro Carmona e Costa Portela

Ivone Pinho Teixeira

Francisco de La Fuente Sanchez

Paulo José Jubilado Soares de Pinho



RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL

31 DEZEMBRO 2013



Sonae Capital, S.A.

Lugar do Espido, Via Norte
4470-177 Maia
T +351 220 129 502
F +351 220 129 600
www.sonaecapital.pt



Relatório e Parecer do Conselho Fiscal

Aos Accionistas da

Sonae Capital, S.G.P.S., S.A.

Em cumprimento das disposições legais e estatutárias aplicáveis e do mandato que nos foi conferido o Conselho Fiscal apresenta o presente relatório e parecer sobre o relatório de gestão e restantes documentos de prestação de contas individuais e consolidados da Sonae Capital, S.G.P.S., S.A., relativos ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2013, os quais são da responsabilidade do Conselho de Administração.

Fiscalização

Durante o exercício, o Conselho Fiscal acompanhou a gestão da empresa, a evolução da sua actividade e das suas participadas, tendo efectuado reuniões com a frequência e extensão que considerou adequadas. Estas reuniões contaram, tendo em conta as matérias em análise, com a presença dos responsáveis da área financeira, da auditoria interna e gestão de risco e do controlo de gestão. Mantivemos igualmente estreito contacto com o revisor oficial de contas e auditor externo que nos manteve informados da natureza e conclusões das auditorias realizadas. No cumprimento destas funções o Conselho Fiscal sempre obteve da Administração, dos diversos serviços da empresa, das empresas englobadas na consolidação, e do revisor oficial de contas, todas as informações e esclarecimentos solicitados, nomeadamente, para a devida compreensão e avaliação da evolução dos negócios, do desempenho e da posição financeira, bem como dos sistemas de gestão de riscos e de controlo interno.

Acompanhou ainda o processo de preparação e de divulgação de informação financeira, bem como a revisão aos documentos de prestação de contas individuais e consolidados da empresa, tendo recebido do revisor oficial de contas todas as informações e esclarecimentos solicitados. Adicionalmente, no âmbito das suas atribuições, o Conselho Fiscal examinou os balanços individual e consolidado em 31 de Dezembro de 2013, as demonstrações individuais e consolidadas dos resultados por naturezas, dos fluxos de caixa, do rendimento integral e das alterações no capital próprio do exercício findo naquela data e os correspondentes anexos.

Procedeu ainda à apreciação do relatório de gestão e do relatório sobre o governo da Sociedade do exercício findo em 31 de Dezembro de 2013, emitidos pelo Conselho de Administração, e a certificação legal das contas e relatório de auditoria sobre as contas, emitidos pelo revisor oficial de contas, os quais merecem o acordo do Conselho Fiscal.

Face ao exposto, o Conselho Fiscal é de opinião que a informação constante das demonstrações financeiras em apreço foi elaborada em conformidade com as normas contabilísticas, legais e estatutárias aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do activo e do passivo, da situação financeira e dos resultados da Sonae Capital, S.G.P.S., S.A. e das empresas incluídas no perímetro de consolidação e que o relatório de gestão expõe fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição financeira da mesma e das empresas incluídas no perímetro de consolidação e contém uma descrição dos principais riscos e incertezas com que se defrontam. Mais se informa, que o relatório sobre o Governo da Sociedade produzido cumpre com o disposto no artigo 245º-A do Código dos Valores Mobiliários.

O Conselho Fiscal manifesta o seu apreço pela colaboração recebida do Conselho de Administração e dos serviços.

Parecer

Em consequência do acima referido, o Conselho Fiscal é de opinião que estão reunidas as condições para que a Assembleia-Geral aprove:

- a) O relatório de gestão, os balanços individual e consolidado em 31 de Dezembro de 2013, as demonstrações individuais e consolidadas dos resultados por naturezas, dos fluxos de caixa, do rendimento integral e das alterações no capital próprio do exercício findo naquela data e os correspondentes anexos;
- b) A proposta de aplicação de resultados apresentada pelo Conselho de Administração.

Declaração de responsabilidade

De acordo com o disposto no nº1, alínea c) do artigo 245º do Código dos Valores Mobiliários, os membros do Conselho Fiscal declaram que, tanto quanto é do seu conhecimento, a informação constante de Relatório de Gestão e dos demais documentos de prestação de contas, foi elaborada em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do activo, do passivo, da situação financeira e dos resultados da sociedade e das empresas incluídas no perímetro de consolidação.

Mais entendem que o Relatório de Gestão expõe fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição da sociedade e das empresas incluídas no perímetro de consolidação e contém uma descrição dos principais riscos e incertezas com que se defronta.

Maia, 19 de Fevereiro de 2014

O Conselho Fiscal,

Manuel Heleno Sismeiro

Armando Luís Vieira de Magalhães

Jorge Manuel Felizes Morgado



CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS E RELATÓRIO DE AUDITORIA

31 DEZEMBRO 2013





Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria sobre a Informação Financeira Consolidada e Individual

Introdução

1 Nos termos da legislação aplicável, apresentamos a Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria sobre a informação financeira contida no Relatório de gestão e nas demonstrações financeiras consolidadas e individuais anexas da Sonae Capital, S.G.P.S., S.A., as quais compreendem o Balanço consolidado e individual em 31 de dezembro de 2013 (evidenciam um total de 633.436.418 euros e 737.999.343 euros, respetivamente, um total de capital próprio consolidado de 313.160.339 euros, o qual inclui interesses sem controlo de 8.850.291 euros, e individual de 550.980.341 euros, um resultado líquido negativo consolidado de 13.249.653 euros e um resultado líquido individual de 6.081.764 euros), as Demonstrações consolidadas e individuais dos resultados por naturezas, as Demonstrações consolidadas e individuais do Rendimento Integral, as Demonstrações consolidadas e individuais de alterações no Capital próprio e as Demonstrações consolidadas e individuais dos fluxos de caixa do período findo naquela data, e o correspondente Anexo.

Responsabilidades

2 É da responsabilidade do Conselho de Administração da empresa, (i) a preparação do Relatório de gestão e de demonstrações financeiras consolidadas e individuais que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira da empresa bem como do conjunto das empresas incluídas na consolidação, o resultado consolidado e individual das suas operações, o rendimento integral consolidado e individual, as alterações no capital próprio consolidado e individual e os fluxos de caixa consolidados e individuais; (ii) que a informação financeira histórica seja preparada em conformidade com as normas internacionais de relato financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia e que seja completa, verdadeira, atual, clara, objetiva e lícita, conforme exigido pelo Código dos Valores Mobiliários; (iii) a adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados; (iv) a manutenção de sistemas de controlo interno apropriados; e (v) a divulgação de qualquer facto relevante que tenha influenciado a atividade da empresa bem como o conjunto das empresas incluídas na consolidação, a sua posição financeira ou resultados.

3 A nossa responsabilidade consiste em verificar a informação financeira contida nos documentos de prestação de contas acima referidos, designadamente sobre se é completa, verdadeira, atual, clara, objetiva e lícita, conforme exigido pelo Código dos Valores Mobiliários, competindo-nos emitir um relatório profissional e independente baseado no nosso exame.

*PricewaterhouseCoopers & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
o'Porto Bessa Leite Complex, Rua António Bessa Leite, 1430 - 5º, 4150-074 Porto, Portugal
Tel +351 225 433 000 Fax +351 225 433 499, www.pwc.com/pt
Matriculada na Conservatória do Registo Comercial sob o NUPC 506 628 752, Capital Social Euros 314.000*

Âmbito

4 O exame a que procedemos foi efetuado de acordo com as Normas Técnicas e as Diretrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objetivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas e individuais não contêm distorções materialmente relevantes. Para tanto o referido exame incluiu: (i) a verificação de as demonstrações financeiras das empresas incluídas na consolidação terem sido apropriadamente examinadas e, para os casos significativos em que o não tenham sido, a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações nelas constantes e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo Conselho de Administração, utilizadas na sua preparação; (ii) a verificação das operações de consolidação e da aplicação do método da equivalência patrimonial; (iii) a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adotadas, a sua aplicação uniforme e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias; (iv) a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade; (v) a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras consolidadas e individuais e (vi) a apreciação se a informação financeira consolidada e individual é completa, verdadeira, atual, clara, objetiva e lícita.

5 O nosso exame abrangeu ainda a verificação da concordância da informação constante do Relatório de gestão com os restantes documentos de prestação de contas, bem como as verificações previstas nos números 4 e 5 do artigo 451^o do Código das Sociedades Comerciais.

6 Entendemos que o exame efetuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

Opinião

7 Em nossa opinião, as referidas demonstrações financeiras consolidadas e individuais apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materialmente relevantes, a posição financeira consolidada e individual da Sonae Capital, S.G.P.S., S.A. em 31 de dezembro de 2013, o resultado consolidado e individual das suas operações, o rendimento integral consolidado e individual, as alterações no capital próprio consolidado e individual e os fluxos consolidados e individuais de caixa no exercício findo naquela data, em conformidade com as normas internacionais de relato financeiro (IFRS) tal como adotados na União Europeia, e a informação nelas constante é completa, verdadeira, atual, clara, objetiva e lícita.

Relato sobre outros requisitos legais

8 É também nossa opinião que a informação constante do Relatório consolidado de gestão é concordante com as demonstrações financeiras consolidadas e individuais do exercício e o Relatório do governo das sociedades inclui os elementos exigíveis nos termos do artigo 245º-A do Código dos Valores Mobiliários.

19 de fevereiro de 2014

PricewaterhouseCoopers & Associados
- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
Inscrita na Comissão de Valores Mobiliários sob o nº 9077
representada por:

Hermínio António Paulos Afonso, R.O.C.